SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 21 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0838

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 73/2015

Decreto nº 73, de 17 de setembro de 2015.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a deliberação da AMP – Associação dos Municípios do Paraná,

DECRETA:

Artigo 1º. Paralisar em protesto, de acordo com a deliberação da AMP, os serviços da Prefeitura Municipal de Abatiá, ficando os servidores dispensados no dia 21 de setembro de 2015.

Artigo 2º. Os serviços de Saúde e Limpeza Pública deverão funcionar para o atendimento aos usuários, podendo adotar equipes de plantão para realização das atividades.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, em 17 de setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:6DFEC10F

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA COMPLEMENTAR Nº 04/2015

EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR Nº 04/2015 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abatiá – PR.
FORNECEDOR: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda.
OBJETO: Alteração do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RR-2C.
VALOR: R$ 1.710,94 (um mil setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) por tonelada.
VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2015 a 15 de maio de 2016.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:D219E69B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 144/2015

A Prefeita do Município de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da 'sindicância' havida através do Procedimento Administrativo sob nº 02/2015, que apurou possíveis irregularidades atribuídas a servidor no uso de veículo oficial, **RESOLVE:**

Art. 1º: Determinar o imediato retorno às suas atividades do cargo de Assessor Jurídico, o servidor RODRIGO ORLANDINI VOLPATO, devido à conclusão dos trabalhos realizados pela 'Comissão Especial de Sindicância' nomeada para o ato.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:4F786E1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N.º 1033 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

"Aprova o Regimento Interno da Câmara de Recursos Administrativos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 69, IV e 89, I, "g" da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1.º Aprova o Regimento Interno da Câmara de Recursos Administrativos da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, constante no Anexo Único deste Decreto, o qual passa a fazer parte integrante deste.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANEXO ÚNICO

TÍTULO I
DA NATUREZA, FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 1º A Câmara de Recursos Administrativos, órgão colegiado de instância superior, composto por representantes do Poder Público de caráter deliberativo e administrativo, analisará recursos interpostos pelo infrator contra indeferimento de defesa administrativa.

Art. 2º A Câmara de Recursos Administrativos se reunirá uma vez por mês em caráter ordinário e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros titulares.

Art. 3º Compete a Câmara de Recursos Administrativos o julgamento das matérias previstas:

I – Na Lei Municipal 13/2009 (Código de Posturas);
II – Na Lei Municipal 1803/14 (Serviço de Vigilância Sanitária Municipal); e
III – Demais Leis Municipais cujas matérias não tenham previsão de procedimento recursal.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º. A estrutura organizacional da Câmara de Recursos Administrativos é composta de:

I - Colegiado;
II - Presidência;
III – Secretário (a).

Art. 5º O Colegiado da Câmara de Recursos Administrativos será composto por 07 (sete) membros representantes do Poder Público, conforme o seguinte:

I – Cinco membros titulares
II – Dois membros suplentes
III - Os suplentes substituirão qualquer um dos 5 (cinco) membros titulares

Art. 6º São atribuições dos membros da Câmara de Recursos Administrativos:

I – Julgar os recursos interpostos de acordo com a legislação vigente;
II – Comparecer às reuniões para as quais forem convocados;
III – Participar das atividades da Câmara com direito a voz e voto;
IV – Debater, propor alterações e deliberar sobre as matérias em discussão;
V – Pedir vista do processo na forma regimental;
VI – Apresentar relatórios e pareceres, nos prazos fixados;
VII – Propor convocação de reuniões extraordinárias; e
VIII – Propor emendas ou reforma deste Regimento Interno.

Art. 7º. A Presidência da Câmara de Recursos Administrativos será exercida por um dos membros, o qual será eleito em votação aberta, onde todos os membros terão direito a um voto.

Art. 8º. O (A) Secretário (a) da Câmara deverá secretariar as reuniões do Colegiado.

I - O (A) Secretário (a), quando ausente a qualquer reunião plenária, terá designado o seu substituto pelo Presidente da Câmara de Recursos Administrativos.
II – O (A) Secretário (a) será um servidor municipal indicado pelo Presidente da Câmara de Recursos Administrativos.

Art. 9º. São atribuições do (a) Secretário (a):

I – Preparar, junto com a Presidência, as pautas de reuniões;
II – Assessorar a Presidência e o Colegiado na organização das matérias submetidas a Câmara de Recursos Administrativos, para decisão ou parecer;
III – Organizar e manter em arquivo toda a documentação de interesse da Câmara de Recursos Administrativos, inclusive as correspondências recebidas e enviadas; e
IV – Fornecer suporte técnico, administrativo e jurídico a Câmara de Recursos Administrativos e ao seu Presidente.

Art. 10. Compete ao Presidente da Câmara de Recursos Administrativos:

I – Presidir as reuniões da Câmara, decidir questões de ordem, apurar e proclamar resultados das votações;
II – Convocar as reuniões;
III – Submeter ao Colegiado o processo para a sua apreciação e deliberação;
IV – Designar relatores e despachar processos;
V – Convidar pessoas ou entidades para participarem das reuniões da Câmara de Recursos Administrativos;
VI – Encaminhar aos órgãos do Poder Executivo Municipal e suas Autarquias ou Fundações, informações, pleitos e representações, com vistas ao pleno exercício dos poderes da Câmara de Recursos Administrativos;
VII – De ofício, ou por proposta de qualquer membro da Câmara, solicitar a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais e, bem assim, a entidades privadas, o apoio técnico necessário ao exame dos processos a serem discutidos e definidos pelo Colegiado, respeitada a competência privativa da Câmara de Recursos Administrativos; e
VIII – Outras atribuições que lhe forem conferidas pela Câmara de Recursos Administrativos.

TÍTULO III
DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 11. O Colegiado da Câmara de Recursos Administrativos reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, ou atendendo à iniciativa formalizada de 1/3 (um terço) de seus Membros titulares.

§ 1°. Na primeira reunião anual, o colegiado da Câmara de Recursos Administrativos aprovará o calendário de reuniões ordinárias para o ano vigente.
§ 2°. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas, por escrito ou durante as reuniões ordinárias.
§ 3°. O quorum mínimo das Reuniões Plenárias da Câmara será de metade de seus membros e de maioria simples dos presentes para manifestações de caráter deliberativo e administrativo.
a. Em segunda chamada, a Câmara poderá se reunir com número inferior ao quorum do parágrafo anterior, observado o mínimo de 20% dos membros, para os encaminhamentos de caráter consultivo.
b. Para questões de caráter administrativo e/ou deliberativo deverá ser obrigatoriamente respeitado o quorum do parágrafo 3º.
c. Não havendo quorum até à hora estabelecida para o início da sessão, será dada uma tolerância de trinta minutos (30) para a chegada dos demais membros. Persistindo o número abaixo do quorum mínimo, lavrar-se-á termo de presença, ficando o expediente e a ordem do dia transferido para a próxima reunião ordinária, podendo o Presidente convocar reunião extraordinária para deliberar sobre a pauta.

Art. 12. Os processos a serem submetidos à apreciação da Câmara de Recursos Administrativos serão organizados preferencialmente de acordo com a ordem cronológica de entrada e escala de distribuição. As decisões serão adotadas pelo voto da maioria simples dos membros presentes à reunião.

§ 1º. As votações serão abertas, registrando-se em ata a declaração nominal de voto quando a pedido de algum membro, ou se assunto tratado for de caráter polêmico.

Art. 13. As reuniões da Câmara de Recursos Administrativos obedecerão à pauta apresentada pelo Presidente.

§ 1º. Qualquer membro poderá solicitar inclusão de processo na pauta da reunião do dia mediante solicitação assinada por pelo menos um terço dos membros presentes, apresentada com até 10(dez) minutos de antecedência para o início da reunião, mediante aprovação pelo colegiado, respeitada a ordem do dia previamente estabelecida.
§ 2º. As matérias incluídas na pauta que, por qualquer motivo, não forem apreciadas, deverão constar obrigatoriamente da ordem do dia da sessão ordinária imediata**,** ou em decorrência de sua urgência e ou relevância, em reunião extraordinária.

Art. 14. Iniciada a ordem do dia, o relator procederá à leitura de sua decisão (relatório, fundamentação e dispositivo) e proferirá o seu voto fundamentado.

§ 1º. O Presidente abrirá a discussão, concedendo a palavra ao membro da Câmara de Recursos Administrativos que a solicitar.

Art. 15. Para cada processo submetido à apreciação da Câmara de Recursos Administrativos haverá um relator.

Art. 16. Distribuído ao relator do recurso, este no prazo de 15 (quinze dias) dias fará o juízo de admissibilidade.

Art. 17. A apreciação de processos constantes na ordem do dia obedecerá a seguinte disposição:

I – Instalação dos trabalhos pela Presidência da Câmara;
II - Discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III - Apresentação da pauta de julgamento;
IV - Discussão de matérias da pauta do dia;
V - Encerramento da reunião pela Presidência da Câmara.
§ 1º. O relator disporá de até 15 (quinze) minutos para expor sua decisão aos demais membros.
§ 2º. Qualquer membro poderá falar sobre a matéria em discussão durante
(5) cinco minutos, prorrogáveis, a juízo do Presidente, por mais (3) três minutos.
§ 3º. Após as considerações finais do relator, o Presidente procederá à votação e proclamará o resultado, só admitindo o uso da palavra para o encaminhamento da votação ou invocação de questão de ordem.
§ 4º. A questão de ordem a que se refere o parágrafo anterior só poderá referir-se ao descumprimento de normas regimentais, ou legais; ou para esclarecimento das mesmas, e quando atinentes à matéria em apreciação.

Art. 18. Todo o membro da Câmara de Recursos Administrativos poderá formular pedido de vista de processo.

§ 1º. Formulado o pedido de vista, a matéria será automaticamente retirada da ordem do dia, ficando a discussão e votação transferidas para a próxima reunião do Colegiado.
§ 2º. O membro terá prazo de (10) dez dias para apreciar o processo que solicitou vista.
§ 3º. Em caso de pedido de vista de mais de um membro, os membros que a solicitaram, terão prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, para exame do respectivo processo.
a. Para efeitos de ordem, em caso de prazo sucessivo, o direito a preferência será do membro mais idoso para o mais jovem.

Art. 19. Das reuniões ordinárias e extraordinárias serão lavradas atas assinadas pelos membros da Câmara de Recursos Administrativos presentes, distribuídas cópias e arquivadas por ordem cronológica, ficando sob a responsabilidade do (a) Secretario (a). Executiva.

Art. 20. As deliberações do Colegiado serão tomadas por maioria simples dos Presentes.

Art. 21. No julgamento dos processos o presidente será equiparado a membro ou relator.

Art. 22. Os documentos enviados a Câmara de Recursos Administrativos, serão recebidos e registrados.

TÍTULO IV

DOS RECURSOS

Art. 23. O recurso administrativo deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da decisão do Secretário Municipal do órgão responsável pelo Auto de Infração:

I - O recurso será formalizado em petição escrita, devendo indicar os pontos de discordância relativos à decisão de primeira instância, bem como os motivos em que se fundamenta; e
II – O recurso deverá ser apresentado no protocolo da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, e encaminhado a Câmara de Recursos Administrativos.

Art. 24. Não será conhecido o recurso:

I – Em relação a matéria que não tenha sido objeto de impugnação;
II – Quando não for apresentado dentro do prazo legal; e
III – Quando for apresentado por parte ilegítima ou que não comprove a condição de representante legal do sujeito passivo.

Art. 25. Durante a análise do recurso, pela Câmara de Recursos Administrativos, fica suspensa a penalidade imposta pelo Secretário que julgou a Defesa Administrativa.

Art. 26. Os recursos serão encaminhados a Câmara de Recursos Administrativos e distribuídos ao relator, pelo presidente da Câmara, de forma igualitária.

Art. 27. As decisões do Colegiado terão seus extratos publicados na imprensa oficial do Município ou em jornal local de grande circulação, além da comunicação ao interessado por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação.

Parágrafo único. Os pareceres serão encaminhados ao protocolo para ciência de inteiro teor, conhecimento e providência do interessado.

Art. 28. Transitada em julgado a decisão o processo será arquivado.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 29. Os Órgãos e Entidades da Administração quando solicitadas pelo presidente da Câmara deverão prestar as informações necessárias à execução das atribuições da Câmara.

Art. 30. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão solucionados pela Presidência da Câmara, ouvido o Colegiado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2E7E61F5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1034 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a criação da Câmara de Recursos Administrativos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 89, I, "a", da Lei Orgânica do Município, e no artigo 253 da Lei Complementar 13/2009, 14 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Câmara de Recursos Administrativos de caráter deliberativo, de natureza multidisciplinar e administrativa, formada

pelos seguintes servidores públicos municipais, com a seguinte representação:

I Membros titulares:
a) ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA – Matrícula n.º 2432.
b) ELIANO ANTONIO DE NOVAIS – Matrícula n.º 5112.
c) SANDRA MARA PRESTES - Matrícula n.º 2283.
d) LUIZ CARLOS DE AMORIM - Matrícula n.º 5254.
e) CLÁUDIA MARIA LEWEK DE QUEIROS - Matrícula n.º 1545.

II Membros suplentes
a) SOELI MARIA DA CRUZ – Matrícula n.º 5492.
b) ELENICE TEREZINHA BUSATO - Matrícula n.º 5461.

Parágrafo Primeiro. Os suplente indicados no inciso II deste artigo, substituirão qualquer um dos 5 (cinco) membros indicados no inciso I do mesmo artigo estando incumbidos dos mesmos direitos e poderes aqueles atribuídos.

Parágrafo Segundo. A Presidência da Câmara de Recursos Administrativos será exercida por um dos membros, o qual será eleito em votação aberta, onde todos os membros terão direito a um voto.

Art. 2º - A Câmara de Recursos Administrativos criada por meio deste decreto terá o prazo de 30 dias contados de sua publicação, para elaborar e aprovar o respectivo regimento interno, respeitando-se os seguintes princípios e diretrizes nos julgamentos e processos a que for submetida:
I - Orientação pelos princípios da simplicidade, informalidade, e
II - Garantia do contraditório e da Ampla defesa;
III - O prazo para apresentação do recurso administrativo será contado da ciência do infrator do indeferimento da defesa preliminar administrativa, realizada conforme disposições do art. 242 do código de posturas do município de Almirante Tamandaré;
IV - O Recurso Administrativo, referido no caput, deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da decisão do Secretário Municipal do Órgão que responsável pelo Auto de Infração;
V - Distribuído ao relator do Recurso, este no prazo de 15 (quinze) dias fará o juízo de admissibilidade, agendando desde logo o prazo para julgamento do Recurso Administrativo pela Câmara de Recursos Administrativos;
VI - Enquanto tramitar o recurso administrativo será de responsabilidade do recorrente qualquer prejuízo que venha ocorrer oriundo da infração que venha atentar contra a segurança, saúde e sossego públicos;
VII - A Câmara de Recursos Administrativos se reunirá uma vez por mês em caráter ordinário e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros titulares.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 1011 de 14 de julho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 10 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A5B3BE9A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA N° 1.851 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1715/2013, de 29 de julho de 2013, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela A, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1652 de 09 de janeiro 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1715 de 29 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II

TABELA A – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	SÍMBOLO	VALOR
25	CC-01	R$ 3.573,00
25	CC-02	R$ 2.528,00
50	CC-03	R$ 2.066,00
50	CC-04	R$ 1.530,00
50	CC-05	R$ 1.350,00
50	CC-06	R$ 1.000,00

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1652/2013.

Art. 3º - Os valores previstos nesta Lei passam a vigorar desde, 01 de setembro de 2015.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 18 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:14F3CB85

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI ORDINÁRIA N° 1.852 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a reduzir subsídios conforme especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir, no porcentual de 25% (vinte e cinco por cento), os subsídios dos Secretários Municipais e do Assessor de relações públicas, políticas e sociais.

Art. 2º - Os valores previstos nesta Lei passam a vigorar desde, 01 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 18 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:32765152

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 076/2014 EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2014

TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **T.C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME,** na forma abaixo:

Aos 01 (um) dias do mês de Setembro de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantu, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa T. C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.364.432/0001-44, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Brasil, nº 855 CEP 87345-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhora Marlene Aparecida de Oliveira, portador da RG nº. 4.784.371-5, e inscrito no CPF sob nº. 744.608.119-87, residente e domiciliada na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento nº 076/2014 – Pregão Presencial nº 030/20143, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, gasolina e etanol para abastecer a frota municipal e atender as demandas dos departamentos, **Lotes 01 e 02**, conforme especificações contidas no Edital.**, C**ontidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAIS**, passando a constar a Vigência a partir da assinatura do presente termo datado em 09/09/2014 e terá vigência até 20/10/2014, podendo ser prorrogado com o interesse da CONTRATANTE, nos termos determinados no processo licitatório Pregão, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 08 de Setembro de 2015.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

T.C. de Oliveira & CIA LTDA - ME.
MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:5474DE54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.115 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO que a AMP – Associação dos Municípios do Paraná e as entidades microrregionais marcaram o primeiro ato de mobilização para o dia 21 de setembro de 2015, em todo o Paraná para mostrar à sociedade que o Município não tem mais condições financeiras de manter o sacrifício das responsabilidades transferidas nos últimos anos pelo Governo Federal;
CONSIDERANDO que os recursos municipais têm garantido a maior parte do atendimento a programas prioritários da sociedade brasileira em áreas de saúde, educação, entre outros programas;
CONSIDERANDO que os Municípios esgotaram totalmente seus recursos e querem evitar que a família brasileira venha sofrer ainda mais, em razão da ausência da união na transferência de recursos que servem para manter o equilíbrio financeiro da Federação;
CONSIDERANDO que a maioria dos 390 programas do Governo Federal por vários anos não são reajustados, tendo a maioria dos gestores municipais discutido a devolução dos mesmos, em razão da absoluta incapacidade em mantê-los;
CONSIDERANDO a necessidade de aprovação imediata no Congresso Nacional de Propostas importantes do Pacto Federativo, tais como, do financiamento e da prorrogação da Lei de Resíduos Sólidos (lixões) e a participação da União através do FUNDEB para pagamento do piso salarial dos professores;
CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do projeto em tramitação, que impede o Governo de transferir novos encargos aos Municípios sem que haja fonte que garantirá sua manutenção;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da palavra empenhada pela Presidente Dilma, confirmada pela cúpula de ministros do Palácio do Planalto e aceita pelo movimento Municipalista, em relação ao aumento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), pois a reposição dos valores, já contabilizados nos orçamentos municipais, dará um fôlego aos gestores que estão correndo o risco de serem penalizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO a gravidade da atual crise, o Município de Andirá adere ao Dia Estadual de Protesto das Prefeituras do Paraná, que ocorrerá no dia 21 de setembro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado fechado, em razão do Dia Estadual de Protesto das Prefeituras do Paraná, os seguintes órgãos da Administração Pública Direta do Município de Andirá, no dia 21 de setembro de 2015, retornando-se o expediente normal a partir do dia 22 de setembro de 2015:
Gabinete do Prefeito;
Assessoria Jurídica;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Ação Social;
Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Comunicação Social;
Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único – As Secretarias/Departamentos descritos no artigo 1º, abarcam somente os servidores que executam suas funções no Paço Municipal.

Art. 2º – Fica estabelecido que no dia 21 de setembro de 2015, haverá expediente normal na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE e Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA.

Parágrafo Único – Os servidores de referidas Secretarias, que executam suas atividades no Paço Municipal seguirão o previsto no artigo 1º.

Art. 3º - Não haverá pagamento de horas extras aos servidores excepcionados no Parágrafo Único do artigo 1º e 2º, que por livre decisão executar suas atividades na referida data.

Art. 4º - O serviço emergencial na área da saúde terá funcionamento normal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2.015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:596DE90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.179 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **WALYFER JUNIOR FERMINO**, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DOS ABASTECEDOUROS MUNICIPAIS**, a partir do dia 21 de setembro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:30C54A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

***Considerando o processo licitatório Nº 05/2012, publicado no diário oficial no dia 04 de setembro de 2013, edição 321, que dispõe sobre a concessão do direito real de uso do imóvel Municipal para a Empresa* KATIA FERNANDA OLIVEIRA ALMEIDA.**
***Considerando o laudo Nº 13 da comissão de avaliação dos terrenos doados, cedidos e feitos concessão do direito real de uso do imóvel municipal, nomeada através da portaria 10.081 de 22 de maio de 2015,* publicado no diário oficial no dia 26/05/2015 edição 756.**
Considerando que não foram atendidos os requisitos e cláusulas do Processo Licitatório 005/2012 e da Lei Municipal 1.382 de 28 de abril de 2000, que dispõe sobre incentivos a indústria, e anexada ao processo licitatório.
Venho através deste **NOTIFICAR** vossa senhoria que o Prefeito Municipal de ANDIRÁ estará **REVERTENDO** a CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DOS IMOVÉIS MUNICIPAIS sob as **matrículas nº 12.423, lote 01 com 2.463,13 metros quadrados, matrícula nº 12.428, lote 06 com 2.456,84 quadrados e o de matrícula nº 12.425, lote 03 com 2.468,39 metros quadrados, ambos fazendo parte da quadra 04 do distrito industrial 3**. Caso tenha alguma objeção, manifestar-se até 15 dias.

Andirá, 18 de setembro de 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:17FBAD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.180 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **LUCAS ROBERTO FERNANDES**, Diretor do Departamento de Trânsito, iniciando em 15 de setembro de 2015 com término em 30 de setembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3AD2677F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

***Considerando o processo licitatório Nº 05/2012, publicado no diário oficial no dia 04 de setembro de 2013, edição 321, que dispõe sobre a concessão do direito real de uso do imóvel Municipal para a Empresa* KATIA FERNANDA OLIVEIRA ALMEIDA.**
***Considerando o laudo Nº 14 da comissão de avaliação dos terrenos doados, cedidos e feitos concessão do direito real de uso do imóvel municipal, nomeada através da portaria 10.081 de 22 de maio de 2015,* publicado no diário oficial no dia 26/05/2015 edição 756.**
Considerando que não foram atendidos os requisitos e cláusulas do Processo Licitatório 005/2012 e da Lei Municipal 1.382 de 28 de abril de 2000, que dispõe sobre incentivos a indústria, e anexada ao processo licitatório.
Venho através deste **NOTIFICAR** vossa senhoria que o Prefeito Municipal de ANDIRÁ estará **REVERTENDO** a CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DOS IMOVÉIS MUNICIPAIS sob as **matrículas nº 12.581, lote 01 com 5.220,28 metros quadrados, matricula nº 12.582, lote 02 com 2.687,66 quadrados, matricula nº 12.583, lote 03 com 2.752,76 metros quadrados, e matricula nº 12.580, lote A com 1.439,30 metros quadrados, ambos fazendo parte da área industrial contorno sul**. Caso tenha alguma objeção, manifestar-se até 15 dias.

Andirá, 18 de setembro de 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A8F52410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Portaria nº. 10.176, de 15 de setembro de 2015, referente ao Anexo I – Relação de Servidores, publicado na edição nº. 0835, de 16 de setembro de 2015, páginas 11 e 12, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Unidade de Saúde da Família da Vila Americana				
Servidor	**Função**	**Carga Horária**	**Vinculação**	***Status***
Rosangela Aparecida Madoglio de Lima	Atendente de Consult. Dentário	39 hrs	Estatutário	

Leia-se:

Unidade de Saúde da Família da Vila Americana				
Servidor	**Função**	**Carga Horária**	**Vinculação**	***Status***
Rosangela Aparecida Madoglio de Lima	Atendente de Consult. Dentário	40 hrs	Estatutário	

Andirá, 18 de setembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4212758D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 004/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, FISIOTERÁPICO E ODONTOLÓGICOS E REGISTRO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

RESULTADO: LICITAÇÂO FRACASSADA

DATA: 16/09/2015

ALLAN PIERRE BERBEZANI
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C6B06B13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
GENESIO FERREIRA	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE	18/09/2015

Paranaguá, 18 de setembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:FFB362F2

CISLIPA
EDITAL Nº 084/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 NÃO COMPARECIMENTO E FINAL DE LISTA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 084/2015
NÃO COMPARECIMENTO E FINAL DE LISTA

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos que não atenderam ao Edital n.º 79/2015, que não compareceram para entrega de documentação exigida ou incompleta ou que solicitaram final de lista para reclassificação, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos eliminados por não comparecimento ou que solicitaram final de lista de reclassificação, conforme Edital **n.º 79/2015** do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados ou que solicitaram final de lista de aprovados, do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 – FINAL DE LISTA - RECLASSIFICAÇÃO:

ENFERMEIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
55608002	RONALDO DOS SANTOS	10º

2 -NÃO COMPARECIMENTO - ELIMINADO:

MÉDICO INTERVENCIONISTA / REGULADOR (CONCOMITANTE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
110110002	HARRIEL ANTONINI DIAS	11°

Paranaguá, 18 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E67E46AE

CISLIPA
EDITAL 086/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL 086/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 086/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 086/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR/INTERVENCIONISTA (CONCOMITANTE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
121711002	FERNANDO AVELAR	27°

ENFERMEIIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
33308002	DONIZETTE JOAQUIM DE MELO	11°

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA – TERRESTRE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
4003002	FÁBIO SANTOS DA CRUZ	64

TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TARM – CONCOMITANTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
46406002	MARGARETH VIANA DA SILVA	50
102606002	BRUNA BRANCO MARCATTI ALHIER	51

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 25 e 28 de SETEMBRO DE 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná
www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 25 e 28 de SETEMBRO no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 18 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:64FCD090

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO DESERTO

AVISO PREGÃO DESERTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 017/2015

Torna público, para conhecimento dos interessados que foi declarado **DESERTO** pela ausência de interessados na licitação referente ao Pregão Presencial nº PMA 017/2015, destinado ao registro de preços para futura aquisição de GÁS GLP, por meio de fornecimento imediato, conforme relação e descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

Antonina, 18 de Setembro de 2015.

MARIA ELIZA TRALESKI
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A26F126D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE - SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 12º da LEI FEDERAL Nº 8.689-93, **CONVOCA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **POPULAÇÃO** do Município de Atalaia a participar da **AUDIENCIA PUBLICA QUADRIMESTRAL** a ser realizada no dia **24 de setembro** de **2015 (quinta-feira)**, com inicio às **18h30min**, nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL**, com endereço na Rua Manoel Antonio Filho, nº 42. Sendo a seguinte Ordem do dia**:**

I – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, RELATIVO AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015.

Atalaia – PR, 18 de setembro de 2015.

CRISTIANI ANDRÉIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:D2D26629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015

Em atendimento ao PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF – A Câmara Municipal de Atalaia, por seu Presidente Senhor EDUARDO SIROTE BORGES e o Município de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA a sua População, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada na Câmara Municipal no dia 24 de setembro de 2015 (quinta-feira), com início às 19h00min para AVALIAÇAO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015, a ser realizado pelos PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO junto a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS da Câmara Municipal de Atalaia.

Atalaia – PR, 18 de setembro de 2015.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:55DA9479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1130/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Inclui a ação no PPA/2014-2017, Inclui prioridade na LDO/2015 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º) Fica incluída no Plano Plurianual - **PPA, para o quadriênio 2014/2017**, aprovado pela Lei Municipal no **1059/2013**, a ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

Programa: 08 – Serviços Urbanos com Qualidade				
Ação: 1.073 – EDIFICAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE.				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física-M2**	**Meta Financeira**
			2015/2016	**2015/2016**
M2	1,00	Edificação de um Pavilhão no Centro de Eventos Pioneiro Atílio Sirote	500,00m2	250.000,00
Fonte de Receita				
Fonte	**Descrição**			**R$**
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**			**4.150,00**
3.1.767	**RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES – CENTRO DE EVENTOS - 767**			**245.850,00**
TOTAL				**250.000,00**

Art. 2º) Na Lei Municipal no **1082/2014** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, fica incluída à prioridade a seguir especificada no anexo de Prioridades e Metas:

Programa: 08 – Serviços Urbanos com Qualidade				
Ação: 1.073 – EDIFICAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE.				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física-M2**	**Meta Financeira**
			2015	**2015**

M2	1,00	Edificação de um Pavilhão no Centro de Eventos Pioneiro Atílio Sirote	500,00m2	250.000,00

Fonte de Receita		
Fonte	**Descrição**	**R$**
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**	**4.150,00**
3.1.767	**RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES – CENTRO DE EVENTOS - 767**	**245.850,00**
TOTAL		**250.000,00**

Art. 3º) Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 250.000,00(duzentos e cinqüenta mil reais),** destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento para 2015.

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
10	SECRETARIA DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.451.0008.1.073	EDIFICAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE		
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	**0.1.000**	**4.150,00**
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	**3.1.767**	**245.850,00**

Art. 4º) Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.767	**RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES – CENTRO DE EVENTOS - 767**	**245.850,00**

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**	**4.150,00**

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 18 de setembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:7F2083C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO FINAL
RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0002/2015, de 02 de janeiro de 2015, comunica às empresas no fornecimento de materiais elétricos para uso em ações de manutenção da iluminação Pública Municipal, Praças, e de Próprios Públicos deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, *objeto do edital de Pregão Presencial Nº 025/2015, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a seguinte proponente:*

Fornecedor: INSTALADORA MARINGÁ - C.B DE MORAES & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 75.316.265/0001-00

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GLOBO DE VIDRO TRANSPARENTE	100	R$ R$ 25,00	R$ 2.500,00
2	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V	160	R$ R$ 20,00	R$ 3.200,00
3	CABO PP 2X2,5 MM2	350	R$ R$ 2,45	R$ 857,50
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W E-40	150	R$ R$ 26,50	R$ 3.975,00
5	FIO RÍGIDO 10,0 MM2 ISOLAÇÃO 1KV	1500	R$ R$ 3,88	R$ 5.820,00
6	FIO RÍGIDO 6,0 MM2 ISOLAÇÃO 1KV	1500	R$ R$ 2,10	R$ 3.150,00
7	CABO RÍGIDO 35,0 MM2 ISOLAÇÃO 1KV	200	R$ R$ 16,00	R$ 3.200,00
8	CABO RÍGIDO 25,0 MM2 ISOLAÇÃO 1KV	200	R$ R$ 11,50	R$ 2.300,00
9	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	200	R$ R$ 5,00	R$ 1.000,00
10	GLOBO BOCA 15 DE PLÁSTICO LEITOSO	90	R$ R$ 22,50	R$ 2.025,00
11	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W	150	R$ R$ 19,50	R$ 2.925,00
12	QUADRO DE COMANDO 30X20X20 CM	8	R$ R$ 110,00	R$ 880,00
13	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250 W	60	R$ R$ 27,50	R$ 1.650,00
14	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W	40	R$ R$ 46,00	R$ 1.840,00
15	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM2	2000	R$ R$ 0,90	R$ 1.800,00
16	FIO CORDÃO 2X2,5 MM2	800	R$ R$ 2,00	R$ 1.600,00
17	FIO CORDÃO 2X4,00 MM2	800	R$ R$ 3,20	R$ 2.560,00
18	PROJETOR RETANGULAR DE ALUMÍNIO DE 400W	30	R$ R$ 38,00	R$ 1.140,00
19	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 6500K	1000	R$ R$ 9,00	R$ 9.000,00
20	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	50	R$ R$ 28,50	R$ 1.425,00
21	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 WTS E-27	160	R$ R$ 22,00	R$ 3.520,00
22	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W GALVANIZADO AFP COM BASE EXTERNO	130	R$ R$ 82,00	R$ 10.660,00
23	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W GALVANIZADO AFP EXTERNO	40	R$ R$ 83,00	R$ 3.320,00
24	DISJUNTOR 3X100A NEMA	10	R$ R$ 88,00	R$ 880,00
25	REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 70 W GALVANIZADO AFP COM BASE	70	R$ R$ 62,00	R$ 4.340,00
26	REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 100 W GALVANIZADO AFP COM BASE	120	R$ R$ 64,00	R$ 7.680,00
27	CHAVE CONTACTORA DE 45 A	10	R$ R$ 155,00	R$ 1.550,00
28	REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 250W GALVANIZADO AFP COM BASE	30	R$ R$ 84,00	R$ 2.520,00
29	REATOR VAPOR METÁLICO DE 400W GALVANIZADO AFP EXTERNO	25	R$ R$ 84,00	R$ 2.100,00
30	CABO MULTIPLEXADO 4 X 70,0 MM2 COLORIDO	200	R$ R$ 23,00	R$ 4.600,00
31	CABO MULTIPLEXADO 4 X 35,0 MM2 COLORIDO	200	R$ R$ 11,00	R$ 2.200,00
32	LÂMPADA TUBULAR DE LED 18W 6500K	120	R$ R$ 39,50	R$ 4.740,00
33	LÂMPADA TUBULAR DE LED 9W 6500K	50	R$ R$ 32,50	R$ 1.625,00
34	LÂMPADA BULBO DE LED 15W 6500K	100	R$ R$ 34,00	R$ 3.400,00
35	LÂMPADA BULBO DE LED 30W 6500K	40	R$ R$ 97,00	R$ 3.880,00
36	LUMINÁRIA DE LED LINE 17W EMBUTIR 6500K	20	R$ R$ 88,00	R$ 1.760,00
37	LUMINÁRIA DE LED LINE 34W EMBUTIR 6500K	20	R$ R$ 137,00	R$ 2.740,00
38	Poste ornamental para iluminação pública composto de luminária em alumínio com lente em policarbonato e poste cônico fabricado em aço carbono, conjunto com altura total de 3800mm.	12	R$ R$ 1.680,00	R$ 20.160,00
39	LAMPADA ELETRONICA 33W X 127V ESPIRAL 6500K	100	R$ R$ 17,50	R$ 1.750,00
Valor Total -				**R$ 136.272,50**

Município de Atalaia/PR, em 18 de Setembro de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A5E1E78B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 038/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 038/2015

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 20,40	14/09/2015
- AIH - AIS	R$ 4.164,24	15/09/2015
- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 10.231,12	15/09/2015

- FUNDEB 60%	R$ 6.140,52	15/09/2015
- FUNDEB 60%	R$ 19.241,87	16/09/2015
- RPM	R$ 49,09	16/09/2015
- SNA	R$ 100,75	17/09/2015
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 76.601,78	18/09/2015
- ITR	R$ 220,00	18/09/2015
- SNA	R$ 5,00	18/09/2015
- FUNDEB 60%	R$ 3.753,35	18/09/2015

Atalaia- PR, em 18 de Setembro de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:3E888583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 02 de Outubro do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, PREGÃO PRESENCIAL**,** tipo **MENOR PREÇO** a preços fixos e sem reajuste para contratação de empresa (***MEI, ME, E EPP)*** do ramo pertinente para fornecimento e entrega de notebook conforme configurações mínimas constantes no Termo de Referência para uso da Secretaria Municipal de Educação.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração, (salário educação e 40%).
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 18 de Setembro de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:27068022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 434/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no processo Administrativo n° 574/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 dias consecutivos com todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo efetivo, para a servidora **Suzamar Wilsek,** registrada na matrícula n° 1011-1, ocupante do cargo de Prof. Educ. – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte a partir de 17.09.2015
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 17.09.2015

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 17 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D27467E8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1213/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Bruna dos Santos, contadora, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois Reais e noventa e nove Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de setembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4224355B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 051/2015

SÚMULA: Dispõe sobre o protesto de certidão de dívida ativa do município de Barbosa Ferraz, Paraná, e dá outras providências.

Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9.492, de 10.09.1997, incluído pela Lei Federal nº 12.767, de 27.12.2012;
Considerando o disposto no Provimento nº 85, de 15.07.2013, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná;
Considerando ser interesse da Administração Pública Municipal a adoção de medidas que contribuam para o controle e a eficiência da arrecadação dos créditos de natureza tributária e não tributária do Município de Barbosa Ferraz;

Decreta:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Receita, autorizada a utilizar o protesto extrajudicial de Certidão de Dívida Ativa como meio de cobrança de créditos tributários e não tributários, observados os critérios de eficiência administrativa e os custos de sua administração e cobrança.
Art. 2º As certidões de Dívida Ativa encaminhadas para protesto extrajudicial por falta de pagamento deverão constar o valor total do crédito consolidado, acrescido dos encargos legais ou contratuais atualizados até a data de sua emissão.
Parágrafo único. As certidões de Dívida Ativa encaminhadas para protesto extrajudicial deverão constar:
I - O nome do devedor, dos co-responsáveis, se houver;
II - O numero do CPF/MF do devedor e dos co-responsáveis, em se tratando de pessoa física, ou número do CNPJ/MF em se tratando de pessoa jurídica;
III - O endereço do domicílio ou residencial do devedor ou dos co-responsáveis;
IV - O valor originário da dívida, bem como o termo inicial e a forma de calcular os juros de mora e demais encargos previstos em lei ou contrato;
V - A origem, a natureza e o fundamento legal ou contratual da dívida;
VI - A indicação se for o caso, de estar a dívida sujeita à atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para o cálculo;
VII - A data e o número da inscrição no Registro de Dívida Ativa;
VIII - O número do processo administrativo ou do auto de infração, se neles estiver apurado o valor da dívida.
Art. 3º As certidões de Dívida Ativa serão encaminhadas para protesto extrajudicial aos Tabelionatos de Protestos de Títulos competente, juntamente com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com data de validade até o último dia útil do mês em que for emitida.
Parágrafo único. A remessa de certidão de Dívida Ativa para protesto será realizada, preferencialmente, por meio de arquivo eletrônico, com assinatura digital, de acordo com as normas ditadas pela Medida Provisória nº 2.200-2 , de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, assegurado o sigilo das informações.
Art. 4º Após encaminhamento da certidão de Dívida Ativa ao Tabelionato de Protestos de Títulos e antes da lavratura do protesto, o pagamento do crédito pelo devedor deverá ser realizado junto ao Tabelionato competente, nos temos da Lei nº 9.492 de 10 de outubro de 1997.
§ 1º Não será admitido o parcelamento ou reparcelamento de crédito levado a protesto no período compreendido entre a remessa da certidão de Dívida Ativa e a lavratura do protesto.
§ 2º Efetuado o pagamento do crédito levado a protesto, ficará o Tabelionato obrigado a efetuar recolhimento dos valores arrecadados no primeiro dia útil subsequente ao do seu recebimento.
§ 3º Na hipótese de pagamento ser realizado mediante cheque administrativo ou visado, nominativo ao apresentante, fica o Tabelionato autorizado a endossálo e depositá-lo em conta corrente de titularidade do cartório, a fim de viabilizar a transferência do valor devido ao Município.
Art. 5º Após o registro do protesto, o pagamento do crédito deverá ser efetuado mediante Guia de Arrecadação Municipal - DAM, emitida pela Secretaria Municipal da Receita, diretamente pela internet ou em postos de atendimento.
§ 1º O crédito tributário e não tributário com registro de protesto poderá ser objeto de parcelamento nos termos da legislação pertinente.
§ 2º Efetuado o pagamento integral do crédito protestado ou da primeira parcela, quando se tratar de parcelamento, a Secretaria Municipal de Receita deverá autorizar o cancelamento do protesto, que somente será efetivado após o pagamento, pelo devedor, dos emolumentos, taxas e demais despesas previstas em lei, no Tabelionato competente.
§ 3º Na hipótese de cancelamento do parcelamento ou reparcelamento não cumprido, a Secretaria Municipal de Receita deverá apurar o valor do saldo remanescente, podendo emitir nova certidão de Dívida Ativa e encaminhá-la para protesto extrajudicial.
Art. 6º A inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município observará o seguinte procedimento:

I - efetuado o lançamento e vencido o prazo para o pagamento do crédito tributário e não tributário, a Secretaria Municipal de Receita promoverá a sua imediata inscrição em Dívida Ativa;

II - após a inscrição do crédito em Dívida Ativa, a Secretaria Municipal de Receita emitirá certidão de Dívida Ativa representativa do crédito tributário e não tributário e remeterá para protesto na forma indicada neste Decreto; sem prejuízo de eventual ajuizamento de execução fiscal ou qualquer outra medida acautelatória;
III - Protestado o título sem que haja pagamento, será promovido o ajuizamento da execução fiscal pela Procuradoria Geral do Município.
Art. 7º Os créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, de valor igual ou inferior a R$ 800,00 (Oitocentos reais) na data de publicação da Lei Complementar Municipal nº 1.141/2001, não serão objeto de execução fiscal e deverão ser cobrados administrativamente, inclusive mediante protesto extrajudicial.
Art. 8º Quando o lançamento do crédito tributário ou não tributário for efetuado por meio de processo administrativo fiscal, após decorrido o prazo estipulado na notificação, o crédito deverá ser imediatamente implantado na inscrição econômica ou imobiliária do contribuinte, conforme o caso.
Parágrafo único. Havendo impugnação ao auto de infração na hipótese de que trata o caput deste artigo, o crédito terá a sua exigibilidade suspensa até o transito em julgado da decisão administrativa.
Art. 9º O Município de Barbosa Ferraz poderá celebrar convênio com Cartório de Notas, para a efetivação do protesto extrajudicial da Dívida Ativa Municipal, observadas as disposições na legislação pertinente e o disposto neste Decreto.
Art. 10. As normas necessárias à operacionalização do protesto extrajudicial de que trata este Decreto será objeto de ato conjunto do Secretário Municipal da Receita e Procurador Geral do Município.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, Paraná, 16 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F48092A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 027/2015 PREGÃO PRES. N.º 023/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública

a realização de licitação, no dia **01/10/2015** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços de Combustíveis Gasolina, Etanol e óleo diesel retirado na bomba do estabelecimento contratado quando em viagem a Curitiba e Ponta Grossa. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:4EB86709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 084/2015

EMENTA: Declara Paralização nas repartições públicas do Município de Bituruna e dá outras providências.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO a grave situação de dificuldade financeira que atravessam os municípios brasileiros, que tem comprometido a execução de serviços públicos essenciais, os investimentos e o desenvolvimento municipal;

CONSIDERANDO a mobilização a ser realizada pelos Municípios do Estado do Paraná, no dia 21 de setembro de 2015 com a paralisação dos serviços públicos não essenciais, com o objetivo de chamar a atenção das autoridades e da sociedade em geral sobre o grave momento que vivenciam os municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e a busca de maior agilidade, pelos parlamentares do Congresso Nacional, na apreciação de Propostas de Emendas Constitucionais e Projetos de Lei de interesse dos municípios, na defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado apoio do Município de Bituruna e determina a paralisação no dia 21 de setembro de 2015 em todas as repartições públicas do Município, em apoio a manifestação organizada pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP, com base na situação financeira dos municípios.

Parágrafo Único. O dispositivo no "*caput*" não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de setembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0E53202A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 085/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(29) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.012-1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.841,08
Total Suplementação:	**10.841,08**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(21) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.841,08
Total Anulação:	**10.841,08**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de Setembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:94769378

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 38/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com abertura no dia 02/10/2015, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 18 de setembro de 2015.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2769AC7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 021/2015 que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais psicológicos e testes, para o departamento de Assistência Social**, nas formas consignadas que seguem:

Pessoa Jurídica	CNPJ	Valor R$
RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA EPP	77.063.527/0001-90	R$6.809,67
Valor Total Homologado-R$ 223,71		

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 090/2015, **na modalidade,** Dispensa: nº 021/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 18 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F4923F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2015 DISPENSA Nº 021/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais psicológicos e testes, para o departamento de Assistência Social.
RAZÃO DA DISPENSA: A dispensa se faz para a aquisição de materiais psicológicos e testes para ajudar no atendimentos individuais com as famílias, com as crianças e adolescentes com vistas a classificar o direito violado, bem como entender a dinâmica familiar e comunitária ao qual estão inseridos.
VALORES: O valor adquirido foi feito através de orçamento realizado na empresa RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA EPP, CNPJ n° 77.063.527/0001-90, tendo em vista que é dispensa por valor sendo feito com a empresa fornecedora de menor orçamento com um valor de R$6.809,67 (seis mil oitocentos e nove reais e sessenta e sete reais).
Fornecedor: RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA EPP
CNPJ: 77.063.527/0001-90
Valor: R$6.809,67 (seis mil oitocentos e nove reais e sessenta e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei 8.666/93, inciso II
DATA: 18/09/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:15CC7599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 021/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2015

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais psicológicos e testes, para o departamento de Assistência Social.
EMPRESA: RACIONAL COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA EPP
CNPJ: 77.063.527/0001-90
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24 inciso II
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$6.809,67 (seis mil oitocentos e nove reais e sessenta e sete reais).**
Ratifico a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais psicológicos e testes, para o departamento de Assistência Social.**

Califórnia, 18 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8F41367C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015 PREGÃO Nº 048/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.**

Fornecedor: Campos & Gava Ltda. ME
CNPJ/N°: 00.087.289/0001-28

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Agenda Diária 2016, formato 145X205mm, capa dura	FRAMA	40,00	R$ 10,50	R$ 420,00
14	Balão 8", feito em látex, pacote com 50 unidades de cores sortidas.	SAO ROQUE	10,00	R$ 4,90	R$ 49,00
23	Bateria para microfone, 9V, alcalina, modelo 9v-1 6LR61	MAXIPRINT	70,00	R$ 4,45	R$ 311,50
37	Caçarola de alumínio, com tampa, no mínimo com 5,6 litros.	CAMBE	5,00	R$ 58,50	R$ 292,50
43	Caderno 1/4 brochura, capa dura, costurado, 96 folhas pautadas, cores variadas, 140 mm x 200 mm.	CREDEAL	25,00	R$ 1,30	R$ 32,50
52	Calculadora com bobina, 12 dígitos, tamanho aproximado 2,6 x 19,8 x 6,5 cm	SHARP	8,00	R$ 170,00	R$ 1.360,00
59	Caneta hidrográfica 6 cores jumbo, canetas grossas, ponta mais resistentes.	MAKE	10,00	R$ 4,35	R$ 43,50
61	Caneta hidrográfica, fine 0,4mm, ponta sintética, tampa antiasfixiante, estojo com 12 cores	COMPACTOR	15,00	R$ 21,80	R$ 327,00
89	Cola bastão de 20g, tampa hermética, não tóxica.	LEONORA	50,00	R$ 0,79	R$ 39,50
93	Cola branca liquida, lavável, não tóxica, embalagem de 250g, bico contra entupimento e vazamento, fórmula a base de agua e PVA.	PIRATININGA	30,00	R$ 2,00	R$ 60,00
94	Cola colorida 23 g cada, frasco c/ bico aplicador, caixa com 6 cores sortidas, material não tóxico, cores com brilho intenso.	DELTA	50,00	R$ 3,45	R$ 172,50
95	Cola colorida glitter 23 gr, caixa com 6 cores diversas, com bico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso.	DELTA	50,00	R$ 5,00	R$ 250,00
96	Coletor de copos descartáveis água 150 - 200 ml (dispensador)	CASAS	8,00	R$ 30,00	R$ 240,00
97	Corretivo líquido a base d'água, sem odor, não tóxico e seguro para crianças, frasco com18 ml.	DELTA	134,00	R$ 0,71	R$ 95,14
98	Corretivo em fita 4,2mmx10ml, correção a seco, produto atóxico, tampa protetora.	LEONORA	50,00	R$ 3,00	R$ 150,00
101	DVD-R gravável, 4,7 GB, 120 min, velocidade 16 x, embalagem com 50 unidades.	MAXIPRINT	10,00	R$ 34,90	R$ 349,00
109	Envelope branco sem CEP, 114x229mm, blister com 10 unidades.	IPECOL	10,00	R$ 0,55	R$ 5,50
110	Envelope ofício colorido, 114x229mm, pacote com 100 unidades, cor azul marinho.	IPECOL	5,00	R$ 24,95	R$ 124,75
111	Envelope ofício colorido, 114x229mm, pacote com 100 unidades, cor vermelho.	IPECOL	5,00	R$ 25,00	R$ 125,00
119	Etiqueta adesiva, tamanho 215,9x927,4mm, 01 etiqueta por folha, cor branco, embalagem com 100 unid.	IMPRIMASTER	5,00	R$ 20,40	R$ 102,00
123	Estilete estreito, com 9cm, corpo plástico, transparente, lâminas com pontas renováveis, em aço carbono, com tratamento anti-ferrugem, e trava de segurança	LEONORA	40,00	R$ 0,63	R$ 25,20
126	Extrator de grampo, modelo espátula em metal inox	CARBRINK	92,00	R$ 0,62	R$ 57,04
129	Fita adesiva transparente 12x40	MAKE	186,00	R$ 0,48	R$ 89,28
130	Fita adesiva transparente 18x50m	MAKE	80,00	R$ 0,96	R$ 76,80
143	Folhas em EVA Atoalhado, tamanho 40x60cm, nas cores: amarelo, azul, branco, marrom, pele, preto, rosa, verde, vermelho	MAKE	315,00	R$ 3,30	R$ 1.039,50
146	Folhas em EVA 400x600x2mm, estampas nos motivos: Doces, patchwork, natureza, arabescos, moz, poá fashion, xadrez, primavera, flores, meia estação, scraps e scraps elementos, abelhinhas. Cores a escolher.	MAKE	445,00	R$ 3,00	R$ 1.335,00

148	Fragmentadora de papel no mínimo 20 fls, voltagem 110V, Dimensões: 33x24x42,3 cm	ELGIN	10,00	R$ 350,00	R$ 3.500,00
161	Furador artesanal, Gigante Plus 2,5", medida máxima 6,3cm, para papéis e EVA, abertura de 2,5mm, formato coração.	KIT	5,00	R$ 50,00	R$ 250,00
162	Furador artesanal, Gigante Plus 2,5", medida máxima 6,3cm, para papéis e EVA, abertura de 2,5mm, formato multiflores.	KIT	5,00	R$ 50,00	R$ 250,00
163	Furador artesanal, Gigante Plus 2,5", medida máxima 6,3cm, para papéis e EVA, abertura de 2,5mm, formato círculo.	KIT	5,00	R$ 50,00	R$ 250,00
193	Giz de cera azul marinho, cx com 12 unidades	MAKE	1,00	R$ 1,70	R$ 1,70
200	Glíter para artesanato em geral, embalagem plástica com tampa, 30g, nas cores: vermelha, azul, celeste, azul royal, perolado, pink, prata, preto, verde bandeira, verde limão,dourado.	HONEY	150,00	R$ 2,99	R$ 448,50
202	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, 23/13.	MAKE	10,00	R$ 31,90	R$ 319,00
203	Grampeador de mesa grande, 23/8-13, grampeia até 100 folhas, espaço de 70mm para as folhas, grampos tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas), 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm).	MAKE	10,00	R$ 31,90	R$ 319,00
204	Grampeador metal alicate 26/6 para 30 fls	LEONORA	48,00	R$ 16,00	R$ 768,00
205	Grampeador modelo alicate 26/6, grampeia até 20 folhas, espaço de 55mm para as folhas, 17,2x4x8,6cm.	LEONORA	10,00	R$ 16,00	R$ 160,00
213	Grampo trilho plástico, 80 mm, para 200 fls, caixa com 50 unidades.	BACCHI	30,00	R$ 5,00	R$ 150,00
223	Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, rolo 45cmx10m, estampas: Margaridas, Petit Poá Violeta, Strech, Primavera, Sonho.	VMP	25,00	R$ 40,00	R$ 1.000,00
233	Livro ponto 154x216mm - 160 folhas	SD	4,00	R$ 7,45	R$ 29,80
235	Marcador multi uso C 755 (cores: azul, vermelho e preto	LEONORA	6,00	R$ 1,43	R$ 8,58
247	Papel adesivo A4, pct com 100 folhas	IMPRIMASTER	15,00	R$ 20,65	R$ 309,75
250	Papel carbono preto, caixa com 100 folhas, tamnho A4	RADEX	9,00	R$ 15,20	R$ 136,80
251	Papel cartão fosco, 50x70 cm, pacote com 10 unidades, nas cores: amarelo, azul, branco, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vermelho	VMP	641,00	R$ 5,45	R$ 3.493,45
256	Papel contact translúcido, rolo com 45 cm x 40 m.	VMP	1,00	R$ 69,00	R$ 69,00
257	Papel couche sem brilho, gramatura 120 g, embalagem com 75 folhas, formato A4 (210x297).	OFFPAER	70,00	R$ 9,50	R$ 665,00
273	Papel sulfite reciclado, gramatura 75 g/m², formato 210x297mm, embalagem com 500 folhas.	COPIMAX	35,00	R$ 14,00	R$ 490,00
276	Pasta A2 lombada, oficio, larga com visor, preta	FRAMA	10,00	R$ 6,20	R$ 62,00
277	Pasta aba elástico 350x350 (papel)	COLORPRESS	190,00	R$ 0,75	R$ 142,50
278	Pasta aba elástico PP, fumê, polipropileno, com dorso de 40mm	DAC	170,00	R$ 1,50	R$ 255,00
283	Pasta catálogo formato 243 mmx333mm com 50 plásticos	DAC	40,00	R$ 7,00	R$ 280,00
284	Pasta catálogo, com 50 envelopes ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 243x330mm	DAC	10,00	R$ 7,00	R$ 70,00
288	Pasta de dedos (glicerinado), peso liq. Mínimo 12g	WALEU	60,00	R$ 1,23	R$ 73,80
298	Pasta de papelão, elástica.	COLORP	50,00	R$ 0,70	R$ 35,00
312	Perfurador de papel, 2 furos para 65 folhas de 75 gr/m², com régua posicionadora.	CONDOR	5,00	R$ 52,00	R$ 260,00
315	Pilha tipo alcalina AA, cartela com 2 unidades	MAXIPRINT	116,00	R$ 2,50	R$ 290,00
316	Pilha tipo alcalina AAA, cartela com 2 unidades	MAXIPREINT	116,00	R$ 2,50	R$ 290,00
317	Pilha tipo C, cartela com 2 unidades	MAXIPRIONT	200,00	R$ 4,75	R$ 950,00
318	Pincel atômico 1100 (cores: azul, vermelha e preta)	MAKE	46,00	R$ 1,35	R$ 62,10
334	Pincel escolar redondo, nº 08, cabo curto, amarelo.	MAKE	15,00	R$ 0,90	R$ 13,50
335	Pincel escolar redondo nº 10, cabo curto, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 0,95	R$ 14,25
336	Pipeta de plástico	MEDICA	100,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00
337	Pistola de cola quente grande, 40w, ponta com isolante térmico	MAKE	10,00	R$ 13,00	R$ 130,00
338	Pistola de cola quante, 40w, bivolt, utiliza refil grosso, 1,12cm de diâmentro.	MAKE	15,00	R$ 10,00	R$ 150,00
339	Placa de petri 60x15mm de vidro	MEDICA	200,00	R$ 5,50	R$ 1.100,00
350	Protetor solar FPS 50 210 ML cx com 12 unidades	SOL	102,00	R$ 230,00	R$ 23.460,00
353	Reabastecedor para pincel atômico, 37ml, cores: azul, vermelho e preto	RADEX	65,00	R$ 1,95	R$ 126,75
358	Régua em aluminio anodizado, escala de 0 a 30cm, e no verso escala de polegadas	LEONORA	10,00	R$ 2,50	R$ 25,00
375	Tesoura escolar 11,4cm, em aço inoxidável, cabo em polipropileno, ponta redonda.	LEONORA	225,00	R$ 0,75	R$ 168,75
378	Tesoura multi uso, cabo plástico, com formato anatômico, lâminas em aço inoxidável, de 24 cm.	LEONORA	6,00	R$ 4,45	R$ 26,70
380	Tesoura, tamanho 8, lâminas, em aço	LEONORA	13,00	R$ 3,80	R$ 49,40
385	Tinta facial lápis bicolor, cartela com 3 lápis jumbo = 6 cores, testado dermatologicamente, textura macia, fácil aplicação.	YUR	10,00	R$ 34,90	R$ 349,00
391	Tintas para carimbo 42ml azul	RADEX	19,00	R$ 4,00	R$ 76,00
392	Tubitos (tubos de ensaio) plástico	MEDICA	1.000,00	R$ 1,20	R$ 1.200,00
395	Refil marcador quadro branco várias cores	LEONORA	10,00	R$ 1,50	R$ 15,00
399	Umedecedor de dedo (glicerinado) peso líquido mínimo de 8 gramas	WALEU	22,00	R$ 1,24	R$ 27,28
Valor Total					**R$ 51.992,82**

Fornecedor: Fondazzi & Nickus LTDA - EPP
CNPJ/N°: 01.668.793/0001-84

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	Apagador de feltro 100 % lã, para quadro branco, ótima durabilidade e apagabilidade, design ergonômico, funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	LYKE	10,00	R$ 2,69	R$ 26,90
6	Apagador de lousa, com porta giz individual, em madeira de MDF, fibra de média densidade, feltro de 4 mm.	SOUZA	20,00	R$ 2,38	R$ 47,60
9	Apontador de plástico, translúcido, colorido, cx com 40 unidades	LEONORA	22,00	R$ 5,84	R$ 128,48
10	Apontador simples, de metal	LEONORA	193,00	R$ 0,48	R$ 92,64
19	Bastão de cola quente 11,2 x 30cm (transparente)	RENDICOLLA	10,00	R$ 0,46	R$ 4,60
20	Bastão de Cola quente 7X30cm (transparente)	RENDICOLLA	10,00	R$ 0,20	R$ 2,00
24	Bloco de recado auto adesivo neon, reposicionáveis, 38 x 50mm, pacote com 4 blocos de 50 folhas cada, cores azul, amarelo, verde e rosa, dimennsões aproximadas do produto, AxLxP 1X3,8x5 xm.	ADELBRAS	20,00	R$ 3,12	R$ 62,40
25	Bloco autoadesivo 38x51mm, embalagem com 4 blocos com 100 folhas, amarelo	LYKE	150,00	R$ 1,89	R$ 283,50
27	Bloco cubo lembrete coloridos, sem pauta, caixa c/ 700 folhas, 50 g/m, 85mmx85mm	TAMOIO	5,00	R$ 9,65	R$ 48,25
28	Bobina para calculadora, 57mmx30m, caixa com 30 unidades	ALFORM	50,00	R$ 22,30	R$ 1.115,00
34	Bobina de papel de presente, 60 cm, estampas com motivos infantis, peso aproximado 7 kg.	VMP	20,00	R$ 36,00	R$ 720,00
35	Bobina de papel Kraft 60g, 60 cmX235 m.	NOSSA SENHORA DO LÍBANO	10,00	R$ 39,00	R$ 390,00
36	Borracha branca macia 40, caixa com 40 unidades	RED BOR	44,00	R$ 4,70	R$ 206,80
42	Caderno1/4 brochura, 48 folhas pautadas, linguagem, grampeado com 2 grampos, capa em off-set, 140 x 202 mm.	CREDEAL	1.362,00	R$ 0,58	R$ 789,96
48	Caixa organizadora, baixa, plástica transparente, com travas laterais, capacidade para 29 litros	POYCART	45,00	R$ 20,80	R$ 936,00
53	Calculadora de mesa, 12 dígitos, tamanho: 117x143x26mm	MAKE+	65,00	R$ 9,75	R$ 633,75
54	Caneta esferográfica preta, vermelho e azul, corpo transparente e hexagonal, escrita cristal, composta com esfera de tungstênio 0,7 a 1,0mm, produto não-tóxico, que contenha a quantidade mínima de 350 a 400g, que suporte autonomia de escrita de no mínimo de 1000m, ponteira de polipropileno ou poliestireno de alto impacto, na cor dourada, com marca e relevo no corpo, com abertura no corpo da caneta para evitar e previnir vazamento de tintas e com tampa que tenha abertura na tampa, consoante às normas de segurança existentes, caixa com 50 unidades	BIC	148,00	R$ 22,75	R$ 3.367,00
55	Caneta gel, ponta 0,8mm, secagem rápida, tinta metálica, sem bolhas, escrita sem falhas, cor prata e ouro	TMS	33,00	R$ 1,30	R$ 42,90
60	Caneta hidrográfica fina, 0,7mm, cor azul, preta e vermelha	TMS	16,00	R$ 1,30	R$ 20,80
63	Caneta marca texto, nas cores: amarelo, verde, laranja, azul, vermelho, pink, superfluorescente, of/532 am, com 2 medidas de traço: 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar, caixa com 12 unidades.	MARIPEL	78,00	R$ 8,45	R$ 659,10
66	Caneta para CD/DVD,Blu-Ray, 2,0 mm, ponta média, tinta azul, tinta resistente a luz, secagem rápida, resistente a água e umidade.	MARIPEL	30,00	R$ 1,11	R$ 33,30
71	Cartolina, 150g, 50x66cm, cores diversas	ALFORM	950,00	R$ 0,26	R$ 247,00
74	Cesto para lixo de plástico, polipropileno no mínimo 11 litros.	WALEU	15,00	R$ 11,70	R$ 175,50
75	Clips galvanizados, nº 0, caixa com 100 unidades.	NEW	10,00	R$ 0,92	R$ 9,20
76	Clips galvanizados, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	NEW	10,00	R$ 0,92	R$ 9,20
77	Clips galvanizados, n ° 2/0, caixa com 100 unidades.	NEW	10,00	R$ 0,92	R$ 9,20
78	Clips galvanizados, nº 3/0, caixa com 100 unidades.	NEW	10,00	R$ 0,92	R$ 9,20
79	Clips galvanizados, nº 4/0, caixa com 100 unidades.	NEW	10,00	R$ 0,92	R$ 9,20
80	Clips galvanizados, n ° 6/0, caixa com 50 unidades.	NEW	10,00	R$ 0,92	R$ 9,20

87	Cola adesiva instantânea, líquida, transparente, a base de cianoacrilato de metilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação de umidade ambiente, embalagem 20g	RENDICOLA	201,00	R$ 4,94	R$ 992,94
92	Cola branca escolar, lavável, não tóxica, embalagem de 1kg, bico contra entupimento e vazamento, fórmula a base de agua e PVA.	PIRATININGA	115,00	R$ 4,65	R$ 534,75
102	DVD RW regravável 4,7GB 120 min 4x	MAXPRINT	680,00	R$ 1,91	R$ 1.298,80
103	Elástico amarelo nº 18, embalagem com 500g.	MAMUTH	10,00	R$ 5,77	R$ 57,70
108	Envelope branco comercial, 114 x 162mm sem cep	IPECOL	200,00	R$ 0,04	R$ 8,00
112	Envelope ofício branco	IPECOL	200,00	R$ 0,04	R$ 8,00
114	Envelope para carta	IPECOL	200,00	R$ 0,04	R$ 8,00
116	Envelope de visita, branco, 72x108mm, caixa com 500 unidades	IPECOL	300,00	R$ 28,50	R$ 8.550,00
118	Espeto para churrasco, 4x250mm, embalagem com 100 unidades.	THEOTO	20,00	R$ 3,32	R$ 66,40
128	Fita adesiva escolar colorida, filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico, embalagem com 6 rolos, 12x10m, cores sortidas.	EUROCEL	15,00	R$ 2,42	R$ 36,30
131	Fita adesiva transparente 45x45	TIGHT TAPE	291,00	R$ 1,94	R$ 564,54
132	Fita adesiva transparente 50x100m	TIGHT TAPE	50,00	R$ 4,40	R$ 220,00
133	Fita adesiva transparente, polipropileno, 48 mmx40m. Embalagem com 5 rolos	TIGHT TAPE	100,00	R$ 10,45	R$ 1.045,00
137	Fita dupla-face, embalagem com 4 rolos, 18mmx50m	EPA	106,00	R$ 11,35	R$ 1.203,10
138	Fita durex larga 12x40	TIGHT TAPE	100,00	R$ 0,50	R$ 50,00
147	Folhas em EVA, 600x400x2mm, com glítter, nas cores: amarelo, azul, prata, preta, rosa verde, vermelho.	EVART	245,00	R$ 1,89	R$ 463,05
149	Fragmentadora de papel 12 fls. Cartão de crédito, CDs e DVDs, abertura do sistema de alimentação (abertura da fenda): 220mm, abertura da fenda separada para papel e cd, tempo de fragmentação contínua: 3 minutos, tempo de descanso: 10 minutos, fragmenta cartão de crédito: 1 cartão por vez, fragmenta cd: 1 cd por vez, acompanha cesto, chave seletora: 3 posições com trava de segurança Liga/deslifa automaticamente, nível de ruído (db): ~72 largura máxima do papel (mm): 220mm, tamanho A4, cesto separado para papel e CD, botão de limpeza (clear), sensor para aquecimento excessivo do motor, 6 meses de garantia contra defeitos de fabricação e peças 3 meses de garantia contra itens consumíveis (faca de corte).	ELGIN	5,00	R$ 265,50	R$ 1.327,50
201	Grampeador de mesa 26/6 p/ 30 fls, espaço de 150mm para as folhas, 20,1x5x9,5cm.	LYKE	59,00	R$ 13,65	R$ 805,35
220	Lâmina para estilete estreito, com 10 unidades	LEONORA	23,00	R$ 1,25	R$ 28,75
222	Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, rolo 45cmx25m, gramatura 60g/m².	POLIFIX	10,00	R$ 29,50	R$ 295,00
230	Livro ata com 100 folhas	GRAFSET	35,00	R$ 5,72	R$ 200,20
234	Livro protocolo, com 100 folhas, 160x220mm	GRAFSET	55,00	R$ 4,81	R$ 264,55
236	Marcador Quadro branco Recarregável várias cores	LEONORA	10,00	R$ 1,50	R$ 15,00
238	Massa de modelar, cx c/ 12 cores,180 g, macia, reutilizável e produto não tóxica.	LEONORA	35,00	R$ 1,87	R$ 65,45
239	Massinha de modelar, composição amido de milho, super macia, atóxico, pote 140g, vermelho.	ACRILEX	10,00	R$ 3,10	R$ 31,00
240	Massinha de modelar, composição de amido de milho, super macia, atóxico, pote 140g, verde.	ACRILEX	10,00	R$ 3,12	R$ 31,20
241	Massinha de modelar, composição de amido de milho, super macia, atóxico, pote 140g, amarelo.	ACRILEX	10,00	R$ 3,12	R$ 31,20
242	Massinha de modelar, composição de amido de milho, super macia, atóxico, pote 140g, rosa.	ACRILEX	10,00	R$ 3,12	R$ 31,20
243	Massinha de modelar, composição de amido de milho, super macia, atóxico, pote 140g, azul.	ACRILEX	10,00	R$ 3,12	R$ 31,20
249	Papel carbono azul, A4 caixa 100 folhas.	CONCEPT	10,00	R$ 13,00	R$ 130,00
254	Papel contact decorado, rolo 10m (estampas variadas).	VMP	30,00	R$ 36,20	R$ 1.086,00
259	Papel crepom metalizado, folha 0,48cm1m, dourado e prata.	VMP	140,00	R$ 0,85	R$ 119,00
261	Papel dobradura, cores variadas, 60g, 48x66cm.	VMP	70,00	R$ 0,14	R$ 9,80
262	Papel fotográfico A4, para impressora jato de tinta, 200g, casca de ovo, resistente a àgua, secagem imediata, embalagem com 20 folhas.	FILLIPAPER	30,00	R$ 6,08	R$ 182,40
263	Papel de seda 40x60cm cores variadas, bem com 100 folhas	VMP	5,00	R$ 7,70	R$ 38,50
264	Papel de Seda 48x60cm, cores variadas, 18g/m.	VMP	70,00	R$ 0,08	R$ 5,60
266	Papel laminado (cores variadas) 45x59cm.	VMP	100,00	R$ 0,55	R$ 55,00
267	Papel micro ondulado, liso, colorido, folha 50x80cm, embalagem com 10 folhas nas cores: preto, vermelho, amarelo, laranja, rosa, lilás, marrom, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro.	VMP	440,00	R$ 14,30	R$ 6.292,00
268	Papel micro ondulado, liso, colorido, folha 50x80cm, embalagem com 10 folhas, estampa bolinhas, com cores variadas.	VMP	40,00	R$ 14,30	R$ 572,00
269	Papel sulfite colorido, gramatura: 75 g/m², formato disponível: A4 (210x297mm), caixa com 25 pacotes, sendo c/ 100 fls cada pacote, nas cores: amarelo, azul, verde, marfim, rosa.	REPORT	175,00	R$ 78,00	R$ 13.650,00
274	Papel vergé 120g/m, caixa com 50 folhas, cores variadas	FILIPAPPER	2,00	R$ 5,23	R$ 10,46
275	Papel vergê, 120g/m, com textura, branco e areia, formato A4, embalagem com 50 folhas.	FILIPAPPER	25,00	R$ 5,64	R$ 141,00
281	Pasta AZ, lombada, ofício, larga com visor, preta	FRAMA	100,00	R$ 5,93	R$ 593,00
282	Pasta A/Z com visor, ofício LL, spiral, lombada larga, com mecanismo niquelado, L:285 x A:75 x C: 345mm.	FRAMA	20,00	R$ 5,93	R$ 118,60
289	Pasta L 0,20, oficio, plástico liso, incolor	LEONORA	35,00	R$ 0,47	R$ 16,45
297	Pasta polionda, maleta, A2, 715x500x32mm, com alça e fecho plástico.	POLIONDA	30,00	R$ 17,55	R$ 526,50
309	Perfurador de papel, 2 furos, para 100 folhas.	CAUÍA	15,00	R$ 94,90	R$ 1.423,50
313	Pilha 1,5 v aa	ELGIN	106,00	R$ 0,52	R$ 55,12
319	Pincel atômico ponta arredondada (cores: azul, vermelha e preta)	LEONORA	43,00	R$ 1,05	R$ 45,15
320	Pincel marcador permanente, ponta grossa, chanfrada, recarregável, tinta à base de álcool, cores: azul, vermelho e preto	LEONORA	40,00	R$ 1,18	R$ 47,20
323	Pincel escolar chato nº 02, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 0,89	R$ 13,35
324	Pincel escolar chato nº 04, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 0,94	R$ 14,10
325	Pincel escolar chato nº 06, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 1,06	R$ 15,90
326	Pincel escolar chato nº 08, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 1,14	R$ 17,10
327	Pincel escolar chato nº 10, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 1,26	R$ 18,90
328	Pincel escolar chato, n º 12, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 1,49	R$ 22,35
329	Pincel escolar chato, nº 14, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 1,64	R$ 24,60
330	Pincel escolar chato nº 16, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 1,86	R$ 27,90
331	Pincel escolar chato, nº 18, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 2,28	R$ 34,20
341	Porta caneta, lápis, clips e lembretes, em poliestireno, cor fumê ou cristal.	WALEU	65,00	R$ 4,90	R$ 318,50
344	Prancheta mdf, com prendedor plástico acrimet 117, A4.	SOUZA	80,00	R$ 2,08	R$ 166,40
345	Prancheta ofício, medidas: 33x23 cm, em duratex, prendedor metal.	SOUZA	10,00	R$ 2,08	R$ 20,80
352	Quadro de aviso em cortiço, moldura de madeira, 1,20x0,90cm	SOUZA	15,00	R$ 46,60	R$ 699,00
355	Refil para pistola de cola quente, bastão fino, transparente, embalagem de 1 Kg.	RENDICOLLA	15,00	R$ 17,00	R$ 255,00
357	Régua de 30cm, caixa com 24 unidades	WALEU	1,00	R$ 7,80	R$ 7,80
369	Suporte para fita adesiva, lâmina em aço inoxidável, com corte especial e corpo injetado em poliestireno. Rolos 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19,65, 20x50 e 25x50 mm e fitas de 1 a 3 polegadas de diâmetro. Comp. 213 - Larg. 90 mm - Alt. 115 mm.	WALEU	10,00	R$ 9,78	R$ 97,80
370	Tecido TNT, rolo 1,40x50m, a base de polipropileno e viscose, cor branco, azul bebê e rosa bebê, vermelho vivo, azul royal, marrom, verde, amarelo, preto.	NON WOVEN	115,00	R$ 33,80	R$ 3.887,00
376	Tesoura escolar 15,2cm, picotar, ondinha, aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta arredonda, lâminas próprias para picotar papeis proporcionando diferentes formatos	TRIS	5,00	R$ 3,90	R$ 19,50
377	Tesoura escolar ponto vermelho, com ponta arredondada, lâmina em aço inox de 4" e cabo em polipropileno	MUNDIAL	25,00	R$ 3,90	R$ 97,50
382	Tinta guache/tempera, 250 ml, nas cores: amarelo pele, vermelho fogo, rosa, azul, azul celeste, violeta, marrom, amarelo ouro, laranja, magenta, verde folha, verde bandeira, preto, branco.		230,00	R$ 2,26	R$ 519,80
390	Tintas para carimbo, 40ml, preta	JAPAN	16,00	R$ 1,37	R$ 21,92
397	Apagador de quadro branco, feltro de 2mm espessura, ótima durabilidade e apagabilidade, design ergonômico	LYKE	5,00	R$ 2,70	R$ 13,50
398	Reabastecedor de pincel de quadro branco	RADEX	20,00	R$ 4,30	R$ 86,00
Valor Total					**R$ 59.869,06**

Fornecedor: Aviamentos Tricolândia Ltda.
CNPJ/N°: 78.572.583/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	Argila embalagem c/ 500 gr., produto indicado para modelar, trabalhando muito o controle motor, material básico em escolas.	MASTER	40,00	R$ 8,45	R$ 338,00
17	Barbante 8 fios, cor crú, 100% algodão.	CIANORTE	10,00	R$ 7,00	R$ 70,00
Valor Total					**R$ 408,00**

Fornecedor: Comercial MS Licita Ltda. ME
CNPJ/N°: 78.572.583/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
26	Bloco autoadesivo (post it), 76x76 mm, colorido c/ 100 folhas (cores: verde, laranja, rosa, amarelo e azul).	BRW	70,00	R$ 2,18	R$ 152,60
38	Caderno 1/4 brochura, 48 folhas pautadas, aritimética, grampeado com 2 grampos, capa em off-set, 140 x 202 mm.	FORONI	500,00	R$ 0,61	R$ 305,00
40	Caderno 1/4 brocura, 40 folhas, desenho, grampeado com 2 grampos, capa em off-set, 90g/m².	FORONI	400,00	R$ 0,61	R$ 244,00
104	Envelope 18,5x24,5cm, branco, sem impressão	FORONI	200,00	R$ 0,11	R$ 22,00
120	Extensão elétrica 5 tomadas, 5m, c/ 02 pinos redondos, preta, Tensão/ Potência 127/1270W, corrente máxima 10ª, bitola do cabo: 0,75mm², adequada às normas, aprovada pelo INMETRO.	FORCE LINE	5,00	R$ 18,15	R$ 90,75
122	Estilete estreito, com 15 cm, corpo plástico, transparente, lâminas com pontas renováveis, em aço carbono, com tratamento anti ferrugem, e trava de segurança	BRW	14,00	R$ 0,64	R$ 8,96
136	Fita dupla face, 12mm30m, polipropileno.	SUPER CREPE	15,00	R$ 1,95	R$ 29,25
197	Giz escolar colorido com 500 unidades	DELTA	15,00	R$ 16,64	R$ 249,60
206	Grampo Galvanizado para grampeador 23/10 cx com 5000	BRW	30,00	R$ 8,35	R$ 250,50
207	Grampo galvanizado para grampeador 23/13 caixa com 5000	BRW	35,00	R$ 9,80	R$ 343,00
209	Grampo Galvanizado p/ grampeador 23/8, cx c/ 5.000 unidades.	BRW	10,00	R$ 7,65	R$ 76,50
226	Lápis de cor gs com 12 cores, ponta resistente que não lasca, corpo sextavado, madeira de manejo florestal sustentável e certificado	LABRA	454,00	R$ 2,64	R$ 1.198,56
231	Livro ata, sem margem, costurado, preto, 50 folhas, 210x300mm.	SÃO DOMINGOS	15,00	R$ 3,76	R$ 56,40
232	Livro ata com 50 folhas	SÃO DOMINGOS	45,00	R$ 3,76	R$ 169,20
253	Papel contact (cores variadas) rolo 10m	POLIFIX	50,00	R$ 22,69	R$ 1.134,50
255	Papel contact transparente, rolo 25m	POLIFIX	25,00	R$ 30,45	R$ 761,25
279	Pasta aba elástico, ofício, fumê, polipropileno	TECKLINE	150,00	R$ 0,94	R$ 141,00
302	Pasta suspensa, plastificada para arquivo	FRAMA	50,00	R$ 1,19	R$ 59,50
304	Pastas trilho (papel)	COLLORPRESS	50,00	R$ 0,69	R$ 34,50
307	Pen Drive 16 GB, USB 2.0, cores variadas, tamanho 5.5x1.8x1.2 cm, 10 MB/s de leitura e 5 MB/s de gravação. Garantia de 60 meses	SANDISK	5,00	R$ 22,80	R$ 114,00
310	Perfurador de papel, 2 furos, para 25 folhas, dimensões 122x100x56mm	BRW	10,00	R$ 9,29	R$ 92,90
311	Perfurador de papel, preto, 2 furos, em metal, com margeador p/ até 35 folhas, sistema de trava, guia de centralização da folha, bandeja coletora de grande capacidade.	BRW	10,00	R$ 19,25	R$ 192,50
360	Régua cristal de 50 cm	WALEU	34,00	R$ 1,30	R$ 44,20
396	Pincel quadro branco várias cores	BRW	10,00	R$ 1,29	R$ 12,90
Valor Total					**R$ 5.783,57**

Fornecedor: Carla C. de Oliveira e Cia. Ltda. ME
CNPJ/N°: 78.572.583/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
68	Caneta para retroprojetor ponta fina, ponta poliacetal 1.0mm, tinta a base de álcool, resistente a água, embalagem com 6 cores sortidas.	JOCCAR	33,00	R$ 9,00	R$ 297,00
73	CD-RW regravável, 80min/700mb, embalagem com 25 unidades.	DIGIKLONE	10,00	R$ 16,00	R$ 160,00
81	Clips galvanizados, n ° 8/0, caixa com 180 unidades.	NEW	10,00	R$ 3,70	R$ 37,00
117	Espelho oval de bolso.	MASTER	25,00	R$ 4,10	R$ 102,50
216	HD Externo, portátil, capacidade de armazenamento, 1 TB, conexão USB 3.0, velocidade de transferência de dados 480MB/s, requisitos do sistema Windows Vista Home Basic: Home Premium: Ultimate; Business Service Pack-1; Windows XP Home; Professional; Media Center Edition Service Pack-2; Porta USB 2.0, dimensões 1,7x8,2x11,1cm,peso aproximado 390g, 01 cabo USB, garantia de 12 meses.	SEAGATE	5,00	R$ 284,00	R$ 1.420,00
237	Marcadores de página com adesivo, contendo 08 cores, embalagem com 200 unidades.	MARIPEL	20,00	R$ 10,80	R$ 216,00
270	Papel sulfite, gramatura: 120g/m2, formato disponível: A4 (210x297mm), embalagem com 100 folhas.	ALOFORM	10,00	R$ 13,50	R$ 135,00
290	Pasta plástica em L pp, 0,15 formato A4, incolor, flexível, embalagem com 10 unidades.	JOCCAR	10,00	R$ 2,70	R$ 27,00
340	Plug T para tomada, adaptador benjamin triplo com terra	SATELITE	56,00	R$ 4,50	R$ 252,00
346	Prancheta poliestireno ofício, cristal, 3x240x340cm, 286g.	ACRIMET	20,00	R$ 5,50	R$ 110,00
379	Tesoura picotar, lâminas em aço inox 8, cabo em polipropileno, tamanho 21mm	LEONORA	20,00	R$ 21,00	R$ 420,00
Valor Total					**R$ 3.176,50**

Fornecedor: L A P Estefanuto Eireli - EPP
CNPJ/N°: 03.639.354/0001-79

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Alfinete de cabeça colorido cx c/ 50	JOCAR	95,00	R$ 1,28	R$ 121,60
3	Almofada p/ carimbo, tampa metálica nº 2, tinta azul tam. 5,9x9,4cm	VMP	108,00	R$ 3,35	R$ 361,80
4	Almofada para carimbo, tampa metálica n° 3, tamanho 10,6x6,8cm	VMP	81,00	R$ 3,95	R$ 319,95
13	Arquivo médio com furação, para pasta suspensa, cor preto, C x L x A - 27,4 x 43,0 x 27,1 cm, fabricado em plástico reforçado.	ORDENE	10,00	R$ 40,96	R$ 409,60
16	Bandeja organizadora, em polipropileno, com 03 repartições, não dobrável	NOVACRILL	53,00	R$ 25,80	R$ 1.367,40
18	Barbante 4/6, rolo com aproximadamente 700 metros, 100% algodão	PIRATININGA	30,00	R$ 7,93	R$ 237,90
31	Bolsa transversal 40x31x13 cm	DENLEX	30,00	R$ 28,16	R$ 844,80
32	Bolsa universitária, produzida em material interno impermeável, tamanho 40x30x12cm, (area útil interna) 3 divisões sendo 1 fechada com zíper e alças de ombro	DENLEX	43,00	R$ 28,16	R$ 1.210,88
33	Bobina de papel de presente, 60 cm, cores e estampas variadas, peso aproximado 7 kg.	VMP	10,00	R$ 34,80	R$ 348,00
39	Caderno 1/4 brochura, 40 folhas, caligrafia, grampeado com 2 grampos, capas em off-set, 90 g/m².	CREDEAL	250,00	R$ 0,58	R$ 145,00
41	Caderno de desenho, espiral, tamanho 275 x 200 mm, 96 folhas.	CREDEAL	100,00	R$ 2,55	R$ 255,00
44	Caderno universitário, capa dura, 10 matérias, 200 folhas pautadas, 200 mm x 275 mm.	CREDEAL	15,00	R$ 5,81	R$ 87,15
45	Caderno Universitário, espiral, capa dura com estampas diversas, 96 fls	CREDEAL	62,00	R$ 3,38	R$ 209,56
46	Caderno universitário, espiral, capa flexível, com estampas diversas, 96 folhas	CREDEAL	50,00	R$ 2,49	R$ 124,50
47	Caixa de papelão para "arquivo morto", caixa com 50 unidades	SÃO CARLOS	71,00	R$ 56,96	R$ 4.044,16
49	Caixa organizadora, desmontável XG, preto, plástico PP, com alça, 30x36x56cm	POLYCART	20,00	R$ 32,00	R$ 640,00
56	Canetinhas Hidrocor aquarelável, embalagem com 12 unidades.	FABER CASTELL	60,00	R$ 16,79	R$ 1.007,40
58	Caneta hidrográfica ponta de poliéster, 4.0mm, escrita 1,8mm, tinta a base de água, não recarregável, cor vermelho, preto e azul.	LEO E LEO	60,00	R$ 0,70	R$ 42,00
67	Canetas para retroprojetor ponta média, ponta poliacetal 2.0mm, tinta a base de alcool, resistente a água, embalagem com 12 unidades, nas cores preto e azul.	JOCAR	45,00	R$ 14,90	R$ 670,50
70	Cartão de memória SD , 8 GB de capacidade, velocidade 15 MB/s, garantia vitalícia.	SANDISK	15,00	R$ 14,08	R$ 211,20
82	Clips metálico 1 - 500g	WIREPLAST	41,00	R$ 5,15	R$ 211,15
83	Clips metálico 2/0 - 500g	WIREPLAST	51,00	R$ 5,15	R$ 262,65
84	Clips metálico 3/0 - 500g	WIREPLAST	41,00	R$ 5,15	R$ 211,15
85	Clips metálico 4/0 - 500g	WIREPLAST	47,00	R$ 5,15	R$ 242,05
86	Clips metálico 8/0 - 500g	WIREPLAST	46,00	R$ 5,15	R$ 236,90
88	Cola alto relevo, cores diversas	ACRILEX	28,00	R$ 1,40	R$ 39,20
90	Cola bastão de 40 gramas	LEO E LEO	265,00	R$ 1,63	R$ 431,95
91	Cola branca 40g	KOALA	213,00	R$ 0,46	R$ 97,98
105	Envelope 26x36, cor branco, sem impressão	FORONI	200,00	R$ 0,18	R$ 36,00
106	Envelope 18,5x24,5cm, ouro, sem impressão	FORONI	200,00	R$ 0,12	R$ 24,00
107	Envelope 26x36cm, cor ouro	FORONI	200,00	R$ 0,19	R$ 38,00
113	Envelope para CD/DVD, 75 gramas, 125x125mm, com visor blister c/ 100 unidades	FORONI	57,00	R$ 9,04	R$ 515,28
115	Envelope saco, kraft natural, 260x360mm, sem furos	FORONI	300,00	R$ 0,12	R$ 36,00
124	Estilete largo, multi uso, lâmina 18mm.	MASTERPRINT	40,00	R$ 0,94	R$ 37,60
125	Estilete largo, profissional metal, lâmina 18,20	JOCAR	4,00	R$ 2,49	R$ 9,96
134	Fita crepe branca 18x50	ADELBRÁS	810,00	R$ 1,88	R$ 1.522,80
135	Fita dupla face banana, espuma de polietileno, com espessura de 1,5mm, adesivo à base de borracha e resinas em ambos os lados. Liner de papel siliconizado, 25mm25m, blister com 16 unidades.	3M	5,00	R$ 14,31	R$ 71,55
142	Fitilho plástico para presentes, 50m, pacote com 10 unidades, cores variadas.	BELA FIORI	5,00	R$ 11,13	R$ 55,65
144	Folhas de EVA Estampado, Listrado Multicolor, tamanho 40 x 60 cm.	MAKE+	35,00	R$ 2,54	R$ 88,90
145	Folha em EVA 600x400x2mm, nas cores: amarelo, azul claro e azul royal, branca, laranja, lilás, marrom, pele, preta, rosa claro, rosa escuro, verde bandeira e verde cítrico, vermelho vivo, cinza,.	DUBFLEX	1.280,00	R$ 0,85	R$ 1.088,00
194	Giz de cera grosso, caixa com 12 cores	KOALA	3,00	R$ 1,39	R$ 4,17
195	Giz de cera, formato jumbo, caixa c/ 12	KOALA	70,00	R$ 1,48	R$ 103,60

	cores, formula resistente a queda, produto atóxico				
198	Glitter em pó, cores variadas, pote 3g, 12 unid	LANTECOR	15,00	R$ 4,03	R$ 60,45
199	Glíter para pele em pó, embalagem com 10 cores variadas, 4g. Cada.	YUR	15,00	R$ 11,49	R$ 172,35
208	Grampo Galvanizado p/ grampeador 26/6 cx c/ 5000	JOCAR	111,00	R$ 2,19	R$ 243,09
211	Grampo trilho metalizado, 80mm, caixa com 50 unidades	JOCAR	54,00	R$ 5,12	R$ 276,48
224	Lantejoulas, 6mm, coloridas, sortidas, embalagem com 6 potes com 3 g cada.	LANTECOR	10,00	R$ 1,99	R$ 19,90
225	Lápis-borracha	LABRA	56,00	R$ 1,28	R$ 71,68
227	Lápis de cor aquarelável, estojo com 24 cores, tamanho normal, ponta resistente que não lasca e não quebra com facilidade, corpo sextavado, madeira de manejo florestal sustentável e certificado.	FABER CASTELL	5,00	R$ 28,16	R$ 140,80
228	Lápis preto n° 02, caixa com 144 unidades	INJEX	23,00	R$ 18,43	R$ 423,89
229	Lápis preto, nº 2, formato sextavado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças, não lasca, caixa com 72 unidades.	LEO E LEO	30,00	R$ 11,05	R$ 331,50
246	Papel A4 reciclado, pacote com 500 folhas.	Jandaia	215,00	R$ 148,60	R$ 31.949,00
252	Papel casca de ovo, cx com 50 folhas A4 120 g/m2	OFFPAPER	2,00	R$ 6,34	R$ 12,68
258	Papel crepon (cores diversas)	VMP	70,00	R$ 0,43	R$ 30,10
260	Papel crepom parafinado, cores variadas, 0,40x2,00m.	VMP	70,00	R$ 0,76	R$ 53,20
271	Papel sulfite A4 cx com 10 resmas (5.000 fls)	COPIMAX	246,00	R$ 109,75	R$ 26.998,50
272	Papel sulfite, tamanho A4, 210x297mm, gramatura 120g/m², pacote com 50 folhas	JANDAIA	10,00	R$ 168,50	R$ 1.685,00
280	Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP), espessura 0,35mm, textura: Super Line, cor: transparente, dimensões do produto 235 largura x 350 altura mm.	ALAPLAST	10,00	R$ 1,21	R$ 12,10
286	Pasta com canaleta, tamanho A4	PLASTPARK	50,00	R$ 1,15	R$ 57,50
287	Pasta com canaleta ofício, polipropileno, transparente, canaleta branca, capacidade para 30 folhas, formato A4, 220x330m.	PLASTPARK	10,00	R$ 1,19	R$ 11,90
291	Pastas polionda 2cm	ALAPLAST	85,00	R$ 1,58	R$ 134,30
292	Pastas polionda 3,5cm	ALAPLAST	78,00	R$ 1,74	R$ 135,72
293	Pastas polionda 5,5cm	ALAPLAST	92,00	R$ 1,89	R$ 173,88
294	Pastas polionda A3 com alça 70x50x2,5cm	ALAPLAST	30,00	R$ 5,28	R$ 158,40
295	Pasta polionda escolar, 315x226x55mm, fechamento com elástico, cores variadas.	ALAPLAST	10,00	R$ 1,89	R$ 18,90
296	Pasta polionda, polipropileno, aba com elástico, 25x33,5, com dorso com 40 mm.	ALAPLAST	60,00	R$ 1,74	R$ 104,40
305	Pen Drive 4GB USB, cores variadas, tamanho 55,65mmx17,3mmx9,05mm	SANDISK	83,00	R$ 14,08	R$ 1.168,64
306	Pen Drive 8 GB, interface USB 2.0, garantia 5 anos.	SANDISK	15,00	R$ 14,08	R$ 211,20
314	Pilha Controle remoto para portão automático	GOLDEN	56,00	R$ 2,30	R$ 128,80
333	Pincel escolar redondo nº 0, amarelo.	KIT	15,00	R$ 0,71	R$ 10,65
347	Prendedor de papel de metal, 15mm, caixa com 24 unidades.	BRW	3,00	R$ 2,50	R$ 7,50
348	Prendedor de papel, 25 mm, cores sortidas, caixa com 24 unidades.	BRW	5,00	R$ 5,04	R$ 25,20
349	Prendedor de papel 41mm, caixa com 12 unidades	BRW	22,00	R$ 6,34	R$ 139,48
351	Quadro Branco fórmica, moldura de alumínio 1,20 x,90, acompanha suporte para apagador.	CORTIARTE	25,00	R$ 61,61	R$ 1.540,25
354	Reabastecedor para marcador permanente, 40 ml, nas core: azul e preto.	RADEX	20,00	R$ 1,99	R$ 39,80
356	Refil para pistola de cola quenta, bitola grossa, embalagem de 1kg	RENDICOLLA	20,00	R$ 17,15	R$ 343,00
362	Sacos metalizados para embalar presentes, cores e estampas variadas, tamanho aproximado 45x60cm, embalagem com 50 unidades.	VMP	5,00	R$ 35,84	R$ 179,20
363	Sacos metalizados para embalar presentes, cores e estampas variadas, tamanho aproximado 30x45cm, embalagem com 50 unidades.	VMP	5,00	R$ 17,35	R$ 86,75
364	Sacos metalizados para embalar presentes, cores e estampas variadas, tamanho aproximado 25x37cm, embalagem com 100 unidades.	VMP	5,00	R$ 15,36	R$ 76,80
373	Tesoura 7", lâmina em aço inox, cabo em polipropileno	JOCAR	30,00	R$ 2,96	R$ 88,80
374	Tesoura para uso geral, 19 cm, lâmina 7".	JOCAR	15,00	R$ 2,96	R$ 44,40
381	Tinta guache, pote 15 ml, embalagem com 12 cores.	PIRATININGA	15,00	R$ 4,04	R$ 60,60
383	Tinta facial cremosa, cores fluorescentes, produto a base de vaselina, embalagem com 5 potes, 4g. Cada.	YUR	10,00	R$ 7,89	R$ 78,90
388	Tinta relevo dimensional, brilhante, 20 ml, embalagem com 6 cores.	ACRILEX	15,00	R$ 6,95	R$ 104,25
389	Tinta relevo dimensional, metálica, 20 ml, embalagem com 6 cores.	ACRILEX	15,00	R$ 7,82	R$ 117,30
Valor Total					**R$ 85.750,18**

Fornecedor: Comercial Paiçandu Ltda. - EPP
CNPJ/N°: 14.028.158/0001-84

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	Aparelho de telefone sem fio, alcance de até 300m em área, aberta e 50 m em área fechada, teclado emborrachado, viva voz, agenda para até 10 contatos, 9 tipos de toques, Bivolt (230V), indicação de bateria fraca, peso: 043g, itens inclusos: 01 Monofone (Handset), 01 Base Principal, 01 Manual do Usuário (Português), 02 Pilhas AAA recarregáveis (600mAh), 01 Fonte Bivolt, 01 Cabo RJ11, cor preto, garantia de 01 ano.	Intelbras	10,00	R$ 106,00	R$ 1.060,00
11	Apresentador multimídia sem fio, com função de mouse e apontador óptico, com 4 botões para controlar a apresentação: iniciar/terminar apresentação, voltar e avançar slides e tela preto para pausar. Receptor USB 2.0, alcance de até 15 metros do computador; Dispensa instalação de qualquer software ou driver. Alimentação de 01 pilha AAA. Tamanho 26x40x106 mm (AxLxP). Garantia de 03 anos.	Comtac	5,00	R$ 118,00	R$ 590,00
21	Bateria - Lithium para alarme - 3V - CR2032	GP	50,00	R$ 1,00	R$ 50,00
22	Bateria para balança digital 3 V CR 2032	GP	90,00	R$ 1,00	R$ 90,00
127	Filtro de linha, 06 tomadas, botão liga/desliga, com sinalizador de funcionamento, cor preto, bivolt, com fusível de proteção	Kairos	86,00	R$ 15,00	R$ 1.290,00
372	Telefone sem fio - distância fora da base ambiente externo: 300 metros, ambiente interno: 50 metros	Intelbras	13,00	R$ 89,00	R$ 1.157,00
394	Ventilador 40 cm de mesa, com 3 velocidades, cor preta, potência 126W.	Britania	10,00	R$ 110,00	R$ 1.100,00
Valor Total					**R$ 5.337,00**

Fornecedor: A. C. S. de Almeida – Comércio e Serviços - ME
CNPJ/N°: 20.934.892/0001-05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Giz escolar branco com 500 unid	delta	15,00	R$ 6,65	R$ 99,75
Valor Total					**R$ 99,75**

Fornecedor: Marlete Aparecida de Sales Eireli - ME
CNPJ/N°: 20.025.362/0001-44

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	Aparelho de telefone sem fio, 5 funções Flash, Tone/Tom, Mute/Mudo, Pause/Pausa e Redial/Rediscar, 2 volumes de campainha, opção de chave de bloqueio, posições mesa e parede, sinalização de linha pulso e tom, peso sem embalagem 543 gr, não consome energia, dimensões 210 x 150 x 80 mm, utilização Central Pública e PABX, duração do flash 300 ms (100 e 600 ms - consulta).	INTELBRAS/TS3110	5,00	R$ 40,59	R$ 202,95
15	Balança digital, Material acrílico visor cristal líquido	WINCY	10,00	R$ 44,20	R$ 442,00
50	Caixa organizadora, colorida polionda grande, 40x40x30 cm, cores variadas.	PARAMON	30,00	R$ 39,20	R$ 1.176,00
51	Caixa organizadora, média, alta, cristal, 30 litros, super resistente, lavavél, com tampa, dimensões: A x C x L - 42,5x30,7x30,5 cm	RICHIOTO	20,00	R$ 31,98	R$ 639,60
57	Caneta Hidrocor Big, embalagem com 12 cores.	MARIPEL	50,00	R$ 8,14	R$ 407,00
64	Caneta marca texto amarelo, tinta fluorescente de alta durabilidade a base de gel, embalagens com 6 unidades.	BRW	11,00	R$ 5,07	R$ 55,77
65	Caneta marcadora permanente para CD e DVD, secagem rápida com ponta média, cor azul, ponta 1,0mm, caixa com 12 unidades.	BRW	29,00	R$ 14,76	R$ 428,04
69	Carregador de pilhas	FLEX	3,00	R$ 14,64	R$ 43,92
72	CD-R gravável 700 MB 80 minutos	MULTILASER	1.220,00	R$ 0,64	R$ 780,80
99	Dispenser para copos 200 ml, trilha, cor transparente, material acrílico	AURIMAR	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
100	Dispenser para copos 50 ml, trilha, cor transparente, material acrílico	AURIMAR	5,00	R$ 23,25	R$ 116,25
139	Fita métrica, de fibra de vidro inelástica e inextensível 1,5m	CORRENTE	58,00	R$ 1,93	R$ 111,94
140	Fita para calculadora General 2120 PD.	MASTERPRINT	10,00	R$ 1,96	R$ 19,60
141	Fita para calculadora Olivet Logus 662.	MASTERPRINT	10,00	R$ 1,96	R$ 19,60
150	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, balão de diálogo.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
151	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, carrinho de	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75

	bebê.				
152	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, carro.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
153	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, chave.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
154	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, círculo 1-1/8".	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
155	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, círculo 1-5/16".	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
156	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, coroa.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
157	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, escalope círculo.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
158	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, escalope elipse.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
159	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6, pomba de paz.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
160	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, urso.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
164	Furador artesanal, Premim Jumbo, fura EVA até 2,0mm, diâmentro de corte 2,5cm, formato flor amor perfeito.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
165	Furador artesanal, Premim Jumbo, fura EVA até 2,0mm, diâmetro de corte 2,5cm, formato cupcake.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
166	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA até 2,0mm, diâmentro de corte 2,5cm, formato flor trevo.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
167	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA até 2,0mm, diâmetro de corte 2,5cm, formato flor 6 pontas.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
168	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, até 2,0mm, diâmetro de corte 2,5cm, formato pera.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
169	Furador artesanal, , Premium Jumbo, fura EVA até 2,0mm, diâmetro de corte 2,5cm, formato violeta.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
170	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato anjo.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
171	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato borboleta.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
172	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato coqueiro.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
173	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima de desenhos 25mm, formato tulipa.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
174	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato peixe.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
175	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato pomba.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
176	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato sol.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
177	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato margarida fina.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
178	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato menina.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
179	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato menino.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
180	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato laço.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
181	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato lua.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
182	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato hibisco.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
183	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato girassol.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
184	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato folha de inverno.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
185	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato flor hélice.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
186	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato 5 pétalas.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
187	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato estrela.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
188	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato círculo.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
189	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato coração.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
192	Garrafa térmica, com tampa de pressão (sistema de bomba), 2,5 litros, corpo em inox, com alça de transporte, autonomia de conservação de temperatura de 15, com trava de segurança.	HERCULES	10,00	R$ 169,00	R$ 1.690,00
210	Grampo trilho em metal (aço estanho - comp. Útil da lingueta (haste) 50mm, capacidade para prender até 300 folhas, cx com 50 jogos	BRW	40,00	R$ 5,49	R$ 219,60
212	Grampo trilho plástico estendido para 600 fls 75 gr, caixa com 50 unidades.	DELLO	30,00	R$ 8,40	R$ 252,00
214	Guilhotina chapa de aço, extensão de corte 460mm, largura de 550mm, comprimento de 415mm, peso: 7,5kg, capacidade de corte para 12 folhas	MENNO/MASTER 297	5,00	R$ 116,90	R$ 584,50
215	Guilhotina de facão, extensão de corte 300mm, largura de 390mm, comprimento de 270mm, capacidade de corte para 8 folhas	MENNO/ECONOMICA 255	7,00	R$ 87,37	R$ 611,59
217	Laço Fácil para embalar presentes, tamanho aproximado 18x360mm, cores variadas, embalagem com 10 unidades.	BELA FIORI	30,00	R$ 1,23	R$ 36,90
218	Laço Fácil para embalar presentes, tamanho aproximado 32x510mm, cores variadas, embalagem com 10 unidades.	BELA FIORI	30,00	R$ 1,48	R$ 44,40
219	Lâmina p/ estilete largo, largura 18,20mm, c/ 10 unid	MASTERPRINT	8,00	R$ 1,35	R$ 10,80
221	Lâmina para estilete largo, com 10 unidades.	MASTERPINT	15,00	R$ 1,72	R$ 25,80
244	Massinha de modelar com glíter, composição de amido de milho, macia, atóxica, 12 bastões nas cores: Branca, rosa-claro, vermelho, laranja, amarelo, azul, violeta e preto. Neon: verde, amarelo e vermelho, tamanho aproximado da embalagem 12x15,5,1,5cm.	GUT GUT	20,00	R$ 5,17	R$ 103,40
245	Palitos para sorvete, ponta redonda, embalagem com 100 unidades	TEOTO	35,00	R$ 2,89	R$ 101,15
248	Papel Camurça 40x60cm, cores variadas.	ART FLOC	120	R$ 6,03	R$ 723,60
265	Papel kraft, 60cm x 200m, densidade 80	RIBEIRAO	125,00	R$ 47,97	R$ 5.996,25
285	Pasta com alça A-2, polipropileno, dorso 2,5cm	POLIBRAS	30,00	R$ 16,22	R$ 486,60
299	Pasta sanfonada, com divisões de A a Z, 1-31 em percalux	WALEU	36,00	R$ 15,87	R$ 571,32
300	Pasta suspensa Kraft, haste de metal, caixa com 25 unidades, visor, etiqueta branca, 1 grampo plástico, 361x240cm.	FRAMA	15,00	R$ 23,25	R$ 348,75
301	Pasta suspensa kraft, haste plástica, com grampo, completa, caixa com 50 unidades	FRAMA	5,00	R$ 40,47	R$ 202,35
303	Pasta suspensa plastificada, vareta de arame e ponteira plástica, com grampo, completa, caixa com 50 unidades.	FRAMA	11,00	R$ 59,04	R$ 649,44
308	Percevejo latonado cx com 100	BRW	23,00	R$ 1,12	R$ 25,76
321	Pincel marcador permanente atômico, escrita grossa, tinta a base de alcool, recarregável, caixa com 12 unidades, cor vermelho, azul e preto.	BRW	30,00	R$ 12,18	R$ 365,40
322	Pincel para quadro branco, escreve em diversas superfícies: plásticos, vidros, metal e madeira, ideal para flip chart, ponta redonda, embalagem com 4 cores, cores sortidas.	BRW	10,00	R$ 5,90	R$ 59,00
332	Pincel escolar redondo broxinha nº 0.	LEO E LEO	15,00	R$ 2,34	R$ 35,10
342	Porta copos descartáveis automático 150x180 - 200ml	NOBRE	10,00	R$ 31,98	R$ 319,80
343	Porta sabonete de pia em acrílico	NOBRE	15,00	R$ 13,98	R$ 209,70
359	Régua em poliestireno, cristal 30cm, com escala de precisão. 310x35x3mm.	WALEU	345,00	R$ 0,37	R$ 127,65
361	Sacos plástico para pasta catálogo, ofício e A4, transparente, caixa com 1.000 unidades, médio, 4 furos, 240x330mm.	ACP	31,00	R$ 74,19	R$ 2.299,89
365	Suporte de papel toalha para banheiro	BELLCRUZ	25,00	R$ 17,43	R$ 435,75
366	Suporte para fita adesiva 12mmx40m, lamina de aço inox e corpo injetado em poliestireno	BRW	25,00	R$ 6,30	R$ 157,50
367	Suporte para fita adesiva 45mmx45m, lamina de aço inox e corpo injetado em poliestireno	BRW	15,00	R$ 14,35	R$ 215,25
368	Suporte para fita adesiva grande 45x45, lâmina em aço inox com corte a laser, permite o acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3"	BRW	12,00	R$ 14,35	R$ 172,20
371	Telefone com fio	MULTITOC	33,00	R$ 27,06	R$ 892,98
384	Tinta facial gel com glíter para maquiagens artísticas, embalagem com 6 potes de 15 g. cada, 1 pincel + 1 sombra.	MARIPEL	10,00	R$ 14,07	R$ 140,70
386	Tinta facial para maquiagens	MARIPEL	10,00	R$ 10,17	R$ 101,70

	artísticas, embalagens com 10 potes, cores variadas.				
387	Tinta guache, cores metálicas, 6 potes com cores variadas, 15 ml cada.	MARIPEL	15,00	R$ 2,29	R$ 34,35
393	Ventilador 30 cm	MUNDIAL	3,00	R$ 72,57	R$ 217,71
				Valor Total	**R$ 27.140,26**

Fornecedor: A.A Distribuição e Importação de Artigos de Decoração Ltda. - EPP
CNPJ/N°: 17.063.632/0001-05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
190	Garrafa térmica, revestimento externo em aço inox 1 litro, sistema de bomba com jato forte e preciso, com alça e ampola de vidro	TOKE CRIE	22,00	R$ 35,50	R$ 781,00
191	Garrafa térmica, com tampa de pressão, 1,8 litros, corpo em inox, com alça de transporte, autonomia de conservação de temperatura de 6 horas.	TOKE CRIE	5,00	R$ 35,50	R$ 177,50
Valor Total					**R$ 958,50**

Fornecedor: Kleber Arrabaça Barbosa - EPP
CNPJ/N°: 11.50.711/0001-73

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
29	Bobina para fax 216x30, caixa com 12 unidades	ALOFORM	22,00	R$ 60,00	R$ 1.320,00
Valor Total					**R$ 1.320,00**

Fornecedor: Paulo Vieira Pinto Promoções - ME
CNPJ/N°: 02.845.161/0001-01

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
30	Bolsa para os agentes de endemias (modelo da funasa)	PALLOART	40,00	R$ 62,20	R$ 2.488,00
Valor Total					**R$ 2.488,00**

Valor Total do Pregão 048/2015:	**R$ 244.323,64 (Duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos.)**

Califórnia, 15/09/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:42FC77D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015 PREGÃO Nº 050/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para *Aquisição de gêneros alimentícios para o Jantar do Funcionário Público e demais festividades do Município.***

Fornecedor: SUPERMERCADO CALIFÓRNIA LTDA - ME
CNPJ/N°: 01.309.013/0001-00

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	30	Unid.	Abacaxi Pérola – Boa Qualidade, Tamanho Médio, Firme E Sem Manchas.	R$ 4,70	R$ 141,00
02	500	Unid.	Água Mineral Fluoretada, Com Gás. Embalagem De 500 Ml.	R$ 0,65	R$ 325,00
03	5	Unid.	Azeitona Verde, Com Caroço. Embalagem De 5 Kg	R$ 54,93	R$ 274,65
04	5	Unid.	Azeitona Verde, sem Caroço. Embalagem De 5 Kg	R$ 54,93	R$ 274,65
05	30	Kilo	Banana Nanica De Primeira Qualidade, Nível Médio De Amadurecimento, Firmes E Sem Manchas.	R$ 1,59	R$ 47,70
06	100	Kilo	Carne Bovina Patinho Traseiro, Com Coloração Avermelhada, Ausente De Sujeiras, Odor E Sabor Estranho.	R$ 19,50	R$ 1.950,00
07	250	Kilo	Carne Suína Pernil Sem Couro, Com Coloração Característica, Ausente De Sujeiras, Odor E Sabor Estranho.	R$ 8,90	R$ 2.225,00
08	40	Kilo	Cenoura De Boa Qualidade, Tamanho Comercial, Firme, Limpa, Lisa E Superfície Brilhante.	R$ 2,05	R$ 82,00
09	80	Caixa	Cerveja com garrafa de vidro 1l em Caixa Contendo 12 Unidades	R$ 51,60	R$ 4.128,00
10	250	Kilo	Coxa E Sobrecoxa De Frango Congelada.	R$ 5,60	R$ 1.400,00
11	30	Kilo	Kiwi De Primeira Qualidade Firme E Sem Manchas.	R$ 9,10	R$ 273,00
12	30	Kilo	Laranja Fruta De Boa Qualidade Sem Defeitos, Apresenta Tamanho, Cor E Conformação Uniforme.	R$ 0,70	R$ 21,00
13	20	Unid.	Manga Tomi, De Boa Qualidade, Firme, Sem Manchas E Machucados.	R$ 3,15	R$ 63,00
14	100	Unid.	Óleo De Soja Refinado 900 Ml	R$ 2,74	R$ 274,00
15	5	Unid.	Palito Roliço De Madeira. Embalagem De 5000 Palitos	R$ 7,50	R$ 37,50
16	5	Unid.	Palito Vareta De Bambu Para Algodão Doce De 40 Cm Embalagem Com 1000 Unidades	R$ 50,00	R$ 250,00
17	40	Kilo	Peito De Frango Em Filé Congelado	R$ 8,35	R$ 334,00
18	15	Unid.	Pêssego Em Calda, Fruta Colhida, Lavada, Descaroçada, Cortada E Colocada Em Latas De Folha De Flandres Com Calda De Açúcar Quente E Assim Passam Por Um Processo De Pasteurização. Peso líquido de 850g, peso drenado de 425g.	R$ 5,85	R$ 87,75
19	2	Kilo	Pimenta Vermelha De Primeira Qualidade Firme E Sem Manchas.	R$ 9,66	R$ 19,32
20	3	Unid.	Pote Descartável Para Alimento Termoformado E Patê 100 Ml Em Material PS (Poliestireno) Embalagem Com 3000 Unidades	R$ 38,90	R$ 116,70
21	100	Kilo	Presunto Cozido, Sem Capa De Gordura. Ingredientes: Carne Suína (Pernil), Água, Sal, Proteína Isolada De Soja, Estabilizantes Polifosfato De Sódio, Conservantes Nitrato De Sódio, Antioxidante Eritorbato De Sódio, Maltodextrina, Condimentos, Realçador De Sabor Glutamato Monossódico, De Boa Qualidade Sem Glúten. Embalado em peça inteira.	R$ 11,70	R$ 1.170,00
22	10	Unid.	Realçador De Sabor Glutamato Monossódico, Sem Glúten. Embalagem De 100g	R$ 4,99	R$ 49,90
23	100	Unid.	Sorvete Em Massa, Sabores Diversos, Caixa De 10 Litros.	R$ 48,00	R$ 4.800,00
24	50	Kilo	Tomate Saladete. De Boa Qualidade Tamanha Comercial, Firme, Com Parcial Processo De Amadurecimento.	R$ 3,35	R$ 167,50
25	10	Unid.	Tomate Seco. Ingredientes: Tomate Seco, Óleo De Girassol, Açúcar, Sal, Cebola, Alho, Orégano E Manjericão. Embalagem De 250g	R$ 6,33	R$ 63,30
26	10	Kilo	Uva De Primeira Qualidade Firme E Sem Manchas	R$ 8,66	R$ 86,60
27	25	Unid.	Vinho Tinto De Mesa Suave. Ingredientes: Açúcar E Conservadores Anidrido Sulfuroso Ins202. Embalagem de no mínimo 4,6 L	R$ 23,00	R$ 575,00
28	25	Unid.	Vodka Tradicional. Embalagem De Vidro De 900 Ml	R$ 7,80	R$ 195,00

Fornecedor: D'MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
CNPJ/N°: 12.148.000/0001-12

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	5000	Unid.	Água Mineral Fluoretada, Sem Gás. Embalagem De 500 Ml	R$ 0,59	R$ 2.950,00
02	20	Unid.	Arroz Agulhinha Classe Longo Fino, Tipo 1, Subgrupo Polido, O Produto Deve Conter No Mínimo 95% Dos Grãos Inteiros E Não Poderá Apresentar Umidade Maior De 15%. Embalagem Intacta, Acondicionado Em Embalagem De Plástico Transparente. Contendo 5 Kg	R$ 9,50	R$ 190,00
03	20	Unid.	Caldo Em Cubo: Ingredientes: Sal, Gordura Vegetal, Amido, Açúcar, Cúrcuma, Cebola, Alho, Salsa, Pimenta-Do-Reino Branca, Realçador De Sabor Glutamato Monossódico E InosinatoDissódico, Aromatizantes E Corantes.	R$ 0,90	R$ 18,00
04	50	Pacote	Copo De Café 50 Ml, Embalagem Com 100 Unidades, Composição: Poliestireno Atóxico Temperatura Para Uso Até 100°c.	R$ 1,03	R$ 51,50
05	30	Unid.	Extrato De Tomate – Contendo, Açúcar E Sal Embalagem De no mínimo4,00 Kg	R$ 11,00	R$ 330,00
06	60	Unid.	Farinha De Mandioca Biju. Embalagem De 500g	R$ 1,50	R$ 90,00
07	20	Unid.	Mamão Formosa De Primeira Qualidade Firme E Sem Manchas	R$ 2,30	R$ 46,00
08	10	Unid.	Milho Em Conserva. Embalagem De 2 Kg	R$ 8,40	R$ 84,00
09	5	Unid.	Molho Shoyo. Ingredientes: Água, Sal Refinado, Soja, Milho, Açúcar Cristal, Corante Caramelo E Conservador Sorbato De Potássio. Sem Glúten. Embalagens De 1l	R$ 4,00	R$ 20,00
10	10	Kilo	Mostarda. Ingredientes: Vinagre, Mostarda, Açúcar, Sal, Amido, Cúrcuma, Realçador De Sabor Glutamato Monossódico Conservante Benzoato De Sódio E Sobato De Potássio, Espessante, Goma Xantana E Corante Natural De Caramelo E Cúrcuma. Embalagem: Galão De 3,3 Kg	R$ 5,75	R$ 57,50
11	30	Kilo	Vagem De Primeira Qualidade Firme E Sem Manchas	R$ 7,40	R$ 222,00
12	20	Unid.	Vinagre Branco 750 Ml	R$ 1,00	R$ 20,00

Fornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP
CNPJ/N°: 11.897.282/0001-98

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	Unid.	Catchup Ingredientes: Polpa De Tomate, Açúcar, Vinagre, Sal, Amido, Aroma De Catchup E Conservante (Benzoato De Sódio E Sorbato De Potássio). Embalagem: Galão De 3,3 Kg	R$ 7,90	R$ 79,00
02	50	Pacote	Colher De Plástico Para Sobremesa. Embalagem Com 50 Unidades. Em Cristal Transparente.	R$ 1,85	R$ 92,50
03	10	Unid.	Colorífico Em Pó Fino De Cor Avermelhada Pacote Com 500g	R$ 1,29	R$ 12,90
04	10	Unid.	Ervilha Em Conserva. Embalagem De 2 Kg	R$ 8,40	R$ 84,00
05	20	Unid.	Farinha De Trigo Tipo 1 , Enriquecida Com Férro Ácido Fólico, Embalagem De 5 Kg Sendo De Papel. Informações Nutricionais Em Uma Porção De 50g. Valor Energético De 180 Kcal, Carboidrato 40 G, Proteína 7g Gorduras Totais 0,5 G. Não Possui Sódio, Ferro 2,1 Mg E Acido Fólico 75 Mcg.	R$ 7,99	R$ 159,80
06	10	Unid.	Leite Condensado: Leite Integral, Açúcar E Lactose, Sem Glúten. Embalagem De 1,3 Kg	R$ 12,00	R$ 120,00
07	30	Duzia	Ovos Brancos De Galinha Extra Sem Trincados E Sujeiras.	R$ 2,75	R$ 82,50
08	10000	Unid.	Picolé De Frutas, Sabores Diversos, Embalagem Individual.	R$ 0,54	R$ 5.400,00
09	25	Kilo	Queijo Provolone Fatiado Semi-Cozido Ou Cozido Fermentado, Filado E Salgado; Aspecto: Crosta Firme E Uniforme, Lisa Com Consistência Dura E Textura Fechada (Aspecto Interno Uniforme), Cor Amarelo-Pardo Ao Escuro, Dependendo Do Tratamento Que Se Emprega Na Casca.	R$ 25,80	R$ 645,00
10	10	Unid.	Queijo, Tipo Parmesão Ralado. Pacote 1 Kg	R$ 31,90	R$ 319,00
11	150	Unid.	Refrigerante. Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato De Guaraná, Aroma Natural De Guaraná, Acidulante, Ácido Cítrico, Conservante: Sorbato De Potássio E Benzoato De Sódio E Corante Caramelo Tipo Iv. Embalagem 1,5 L	R$ 3,73	R$ 559,50
12	100	Unid.	Saco Plástico Para Cachorro Quente/Hot-Dog. Medidas 15 X 10 Cm Embalagem Com 100 Unidades	R$ 2,10	R$ 210,00

Fornecedor: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/N°: 07.654.231/0001-68

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	5	Unid.	Azeitona Verde, Com Caroço. Embalagem De 5 Kg	R$ 54,90	R$ 274,50
02	40	Unid.	Corante Artificial Para Alimentos. Embalagem De 50g	R$ 3,88	R$ 155,20
03	10	Unid.	Creme De Leite Fresco Embalagem De 1 Kg	R$ 9,50	R$ 95,00
04	10	Kilo	Limão Taiti De Primeira Qualidade Firme E Sem Manchas.	R$ 2,00	R$ 20,00
05	25	Unid.	Palmito. Ingredientes: Palmito De Açaizeiro, Água, Sal E Ácido Cítrico. Embalagem De 1,5 Kg	R$ 23,90	R$ 597,50
06	30	Kilo	Pepino Em Conserva. Embalagem De 2 Kg	R$ 17,50	R$ 525,00
07	25	Kilo	Queijo Tipo Minas Padrão. Produtos Com Qualidade E Padrão De Higiene. Com embalagem de plástico e com informações nutricionais. Prazo de validade.	R$ 26,50	R$ 662,50

Fornecedor: BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ/N°: 11.198.325/0001-47

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	50	Kilo	Bacon Manta Ingredientes: Carne Suína (Parede Torácica Abdominal-Barriga), Água, Sal, Glicose Desidratada, Conservadores, Nitrito De Sódio (Ins250) E Nitrato De Sódio (Ins251), Estabilizante, Polifosfato De Sódio, (Ins4521), Antioxidante, Isoascorbato De Sódio (Ins316) Aroma Natural De Fumaça.	R$ 10,50	R$ 525,00
02	200	Kilo	Batata Inglesa De Boa Qualidade, Tamanho Comercial, Firme E Sem Brotos.	R$ 2,20	R$ 440,00
03	50	Unid.	Batata Palha, Ingredientes: Bata Palha In Natura, Gordura Vegetal Hidrogenada E Sal, Não Contém Glúten. Embalagem De 1 Kg	R$ 10,20	R$ 510,00
04	50	Unid.	Carvão Para Churrasco Embalagem De 10Kg	R$ 16,90	R$ 845,00
05	40	Kilo	Cebola De Cabeça De Boa Qualidade, Tamanho Comercial, Firme, Limpa, Lisa E Superfície Brilhante.	R$ 4,40	R$ 176,00
06	10	Unid.	Cebola Em Conserva. Embalagem De 2 Kg	R$ 11,35	R$ 113,50
07	10	Kilo	Champignon. Ingredientes: Champignon Água, Sal E Acidulante De Ácido Cítrico: Galão De 2,2 Kg	R$ 37,20	R$ 372,00
08	100	Unid.	Cheiro Verde Maços De Cebolinha E Salsinha, Sem A Presença De Folhas Amarelas E Manchadas.	R$ 1,20	R$ 120,00
09	50	Pacote	Copo Plástico 200 Ml C /100 Unidades, Composição: Poliestireno Atóxico, Temperatura Para Uso Até 100°c.	R$ 2,10	R$ 105,00
10	30	Unid.	Couve Flor De Tamanho Médio, De Boa Qualidade, Flores E Talos Na Cor Branca, Folhas Verde Escuro, Sem Manchas Amareladas E Machucadas.	R$ 3,48	R$ 104,40
11	5	Kilo	Gengibre De Primeira Qualidade Firme E Sem Manchas	R$ 15,85	R$ 79,25
12	25	Kilo	Lombo Fatiado Feito Com A Parte Nobre Do Lombo Suíno, Depois De Temperado, É Cozido E Levemente Defumado.	R$ 24,20	R$ 605,00
13	20	Kilo	Maçã Fuji De Primeira Qualidade, De Tamanho Médio, Firme E Sem Manchas.	R$ 3,39	R$ 67,80
14	15	Unid.	Melão Sapo De Primeira Qualidade Firme E Sem Manchas.	R$ 5,13	R$ 76,95
15	40	Kilo	Morango De Primeira Qualidade Firme E Sem Manchas.	R$ 11,75	R$ 470,00
16	100	Pacote	Pão De Alho. Embalagem De no mínimo 400g. Contendo 5 Unidades	R$ 4,48	R$ 448,00
17	5	Kilo	Pimentão Amarelo De Primeira Qualidade Firme E Sem Manchas.	R$ 7,98	R$ 39,90
18	5	Kilo	Pimentão Verde De Primeira Qualidade Firme E Sem Manchas.	R$ 5,95	R$ 29,75
19	5	Kilo	Pimentão Vermelho De Primeira Qualidade Firme E Sem Manchas.	R$ 8,45	R$ 42,25
20	1000	Unid.	Prato Plástico Descartável Para Sobremesas. Medidas: 18,5 Cm. Embalagem Com 100 Unidades.	R$ 6,52	R$ 116,70
21	450	Unid.	Refrigerante. Ingredientes: Água Gaseificada, Açúcar, Extrato De Noz De Cola, Cafeína, Corante De Caramelo Iv, Acidulante Ins 338 E Aroma Natural Embalagem De 1,5l	R$ 3,68	R$ 6.520,00
22	25	Kilo	Salame Fatiado Tipo Italiano.	R$ 41,50	R$ 1.037,00

Valor Total do Pregão 050/2015:	**R$ 47.987,77 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)**

Califórnia, 17/09/2015.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9FF122BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 88-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO
LICITAÇÃO: Pregão 42/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:16/09/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 13/01/2016
VALOR: R$ 332.000,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Reais)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 05.500.026/0001-12.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:00228FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 76, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: Exonera Noeli Antunes Brey, do cargo de Conselheira Tutelar

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com data retroativa a 01/08/2015, **NOELI ANTUNES BREY**, portadora do CPF nº. 762.701.309-72 do cargo de Conselheira Tutelar, ficando revogada a Portaria nº 43 de 15/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 31 de agosto de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:A424123F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 77, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Nomeia Joares Duarte de Oliveira, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na presente data, a senhora **JOARES DUARTE DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº. 187.008.619-87, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível Superior símbolo CC-I, nos termos da Lei nº. 191 de 14/12/2005.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 11 de setembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:DE683A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 78, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campina do Simão, Laureci Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar, em conformidade com a Instrução Normativa N°05/2011-SEED/SUDE/DILOG, para o biênio 2015/2016:

Representantes da Rede Estadual de Ensino:
Lucinéia Zampier-Titular e Presidente
Angela Maria Pinheiro Hardt-Suplente e Vice Presidente
Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:
Adriéli Aparecida da Cruz-Titular
Angela Maria de Araújo-Suplente
Representantes da Rede Municipal de Ensino:
Patricia Scheller-Titular
Isolina Walter Cordeiro-Suplente
Representantes dos pais e alunos:
Antonia Francisca Marquitti Maneira-Titular
Juliane Assis Hardt-Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data,revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 13 de 01 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:4C4B0D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 74 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Estabelece as atribuições e as normas de criação para o Conselho Municipal da Cidade de Campina do Simão-ConsCidade/CS.

O prefeito Municipal de Campina do Simão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em consonância com ao Decreto 5790 da Presidência da República, de 25 de Maio de 2006 e com a Portaria Municipal 73 de 31 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1: Estabelecer e constituir o Conselho Municipal da Cidade-ConCidade.

Art.2: Assim sendo, este conselho está, a partir de agora, constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Wagner Lamonica Lopes Fernandes- Setor Produtivo-Prestação de Serviços
Vice-Presidente: Cérgio Bortolanza- Poder Público
1 Secretário: Aline Alves Ferreira: Poder Público
2 Secretário: Felipe Santana: Setor Agropecuário

Membros efetivos:

Sílvia Duda- Poder Público
Rodrigo Mayer Colaço- Poder Público
Setor Produtivo- Indústria: Eronilso Wozne
Setor Produtivo- Comércio: Zinaldo Neuman
Entidades Civis Organizadas: Antonio Ferreira Ribas- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

At. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Nr. 59 de 01 de Junho de 2009, Nr. 93 de 07 de Agosto de 2008, Nr. 79 de 27 de Outubro de 2010 e Nr. 114 de 01 de Junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 31 de Agosto de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:9FEC6A55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Estabelece as atribuições e as normas de criação para o Conselho Municipal da Cidade de Campina do Simão-ConsCidade/CS.

O prefeito Municipal de Campina do Simão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em consonância com ao Decreto 5790 Da Presidência da República, de 25 de Maio de 2006.
Resolve:
Art. 1: Estabelecer os critérios para a criação do Conselho Municipal da Cidade de Campina do Simão-ConCidade/CS, bem como também estabelecer as ATRIBUIÇÕES deste Conselho.
Art. 2: Da composição:
I - Será composto por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, sendo que, dos membros da Sociedade Civil, estes representarão os seguintes setores municipais: a Indústria, o Comércio, a Prestação de Serviços, o Setor Agropecuário e as Entidades Civis Organizadas.
Art. 3: Das atribuições:

I - propor programas, instrumentos, normas e prioridades da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, em especial os programas relativos à política de gestão do solo urbano, de habitação, de saneamento

ambiental, de mobilidade e transporte urbano, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;
III - propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação pertinente;
IV - emitir orientações e recomendações sobre a aplicação do Estatuto da Cidade e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;

V - promover a cooperação entre os governos da União, do Estado e dos Município e a sociedade civil na formulação e execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;
VI - incentivar a criação, a estruturação e o fortalecimento institucional de conselhos afetos à política de desenvolvimento urbano no nível municipal.
VII - promover, em parceria com organismos governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, a identificação de sistemas de indicadores, no sentido de estabelecer metas e procedimentos com base nesses indicadores, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas com o desenvolvimento urbano;
VIII - estimular ações que visem propiciar a geração, apropriação e utilização de conhecimentos científicos, tecnológicos, gerenciais e organizativos pelas populações das áreas urbanas;
IX - promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a aplicação e os resultados estratégicos alcançados pelos programas e projetos desenvolvidos pelo Ministério das Cidades, pelas Secretarias Estaduais e pelas Secretarias da Administração Municipal.
X - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, por intermédio de rede nacional de órgãos colegiados estaduais, regionais e municipais, visando fortalecer o desenvolvimento urbano sustentável;
XI - propor diretrizes e critérios para a distribuição regional e setorial do orçamento anual e do plano plurianual da Prefeitura Municipal.
XII - propor a criação de mecanismos de articulação entre os programas e os recursos federais e estaduais que tenham impacto sobre o desenvolvimento urbano;
XIII - promover, quando necessário, a realização de seminários ou encontros locais sobre temas de sua agenda, bem como estudos sobre a definição de convênios na área de desenvolvimento urbano sustentável e da propriedade urbana, a serem firmados com organismos nacionais e internacionais públicos e privados;
XIV- aprovar, em caráter deliberativo, o Plano Diretor do Município, podendo propor mudanças no mesmo, a critério de seus membros e em conformidade com o desejo coletivo manifestado de forma documentada e oficial, através de audiências públicas.
XV- formular, reformular e alterar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com a Legislação Vigente, através de audiência(s) pública(s), em consonância com a opinião coletiva manifestada pelos servidores públicos municipais.
XVI- eleger os membros para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, na forma e no quantitativo fixados pelo regulamento previsto no art. 10, § 3o, da Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005;
XV II- dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões;
XVIII - convocar e organizar a Conferência Municipal da Cidade.
XIX- aprovar seu regimento interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros.

A**rt. 3-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 31 de Agosto de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:71ED72CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL CONVOCAÇÃO PUBLICA II QUAD 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO/PR, LAURECI MIRANDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A COMISSÃO REFERIDA NO § 1º DO ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESOLVE:
CONVIDAR, a população para participarem da Audiência Pública, que será realizada juntamente com a Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Economia do Legislativo Municipal, no dia 30 de Setembro de 2015, às 14:00 (Quatorze horas), nas dependências da Câmara Municipal de Campina do Simão/PR, para apresentação e avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Campina do Simão, em 15 de Setembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:501C12FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 1/2015

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados no objeto do Edital de Leilão nº 1/2015, que após a análise e verificação dos Documentos de Habilitação e das Propostas/Lances ofertados, decidiu classificar os seguintes proponentes:

Nº Item	Descrição do Produto	Qtde.	Unid.	Valor Lance	Nome do Arrematante
1	Caçamba equipagiro c/ pistão, 10m³, ano 2012	1	UN	R$ 15.000,00	Milton Rodrigues
VALOR TOTAL:					R$ 15.000,00

Campo do Tenente, 16 de setembro de 2015.

DILMA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6EF48F51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA 016/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Senhora JOCENI TEREZINHA GULHAK, RG: 5.239.093-1 SESP/PR do cargo em comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL, simbologia CC - 5 desta Câmara Municipal.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 04 de setembro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:4DDD1D5F

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a Servidora JULIANA SANTOS DA SILVA, portadora da RG.: 9.439.196-2 SESP/PR ao cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINTE, simbologia AG - 1, desta Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2015.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 04 de setembro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:415A9556

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a Servidora NEIDE APARECIDA ALVES SEIXAS DE PAULA, portadora da RG.: 6.999,995-6 SESP/PR ao cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINTE, simbologia AG - 1, desta Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 08 de setembro de 2015.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 14 de setembro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:2E6ABD75

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 012/2015

"Concede gratificação na forma que dispõe".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) a Servidora JULIANA SANTOS DA SILVA, portadora da RG.: 9.439.196-2 SESP/PR, ocupante do Cargo de Assessora de Gabinete, simbologia, AG -1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 02 de setembro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:99D4FDF9

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 013/2015

"Concede gratificação na forma que dispõe".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) a Servidora NEIDE APARECIDA ALVES SEIXAS DE PAULA, portadora da RG.: 6.999,995-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Assessora de Gabinete, simbologia, AG -1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2015.

REGISTRE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 14 de setembro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:582E4051

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

SÚMULA: Prorroga o prazo de vigência prevista na Resolução nº 01/2014, e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprova e eu, promulgo a seguinte:

RESOLVE

Art.1º) PRORROGAR, a partir desta data, pro **180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência da Comissão Especial**, de que trata a Resolução nº 01/2014, que tem por finalidade apresentar proposta de reformulação do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º) Fixar prazo de 48h (quarenta e oito horas), a partir da leitura desta Resolução em Plenário, para que os Partidos ou os Parlamentares indiquem os integrantes da Comissão Especial, na forma do parágrafo 1º da Resolução nº 01/2014, sob pena de ser dado cumprimento ao artigo 1º, parágrafo 3º, com indicação direta pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º) Fixar prazo de **10 (dez) dias**, a partir da constituição da Comissão Especial, para o ato de início dos trabalhos, na forma do artigo 3º da normativa.

Art. 4º) Determinar o cumprimento integral do estabelecido na Resolução nº 01/2014, objetivando fixar termo para a realização das reformulações no Regimento Interno e Lei Orgânica, sob pena de extinção da Comissão Especial sem o cumprimento do objetivo proposto.

Art. 5º) Esta Resolução vigorará a partir da sua leitura em Plenário em sessão ordinária.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE.
CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:AB639345

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Objeto: Contratação de operadora de plano de saúde com cobertura Regional, a fim de atender as necessidades dos funcionários da Câmara Municipal de Campo Magro-PR e dependentes visando assistência médica, hospitalar e ambulatorial mais obstetrícia com acomodação em enfermaria, até 29 vidas e a previsão de coparticipação máxima de 20%, na forma da legislação vigente.

Prazo de Contratação: 12 (doze) meses.

Valor Máximo: R$ 57.862,08 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos)

Abertura: Dia 07 de outubro de 2015, às 10h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Campo Magro, sito a Rua Silvestre Jarek, 120, Centro - Campo Magro - Paraná

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campo Magro, situada na Rua Silvestre Jarek nº 120, Centro - Campo Magro - Paraná, fone 041 - 3677-1253, ou no site da Câmara www.campomagro.pr.leg.br.

Campo Magro, 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:8E7BB803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 013/2015

SÚMULA: Aprova a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social e a Instancia de Controle Social do Bolsa Família do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro, conforme eleição dos representantes da sociedade civil que ocorreu na X Conferência Municipal de Assistência Social e diante da indicação do Prefeito dos representantes governamentais.

Artigo 2º - Diante da deliberação referida no Art. 1º dessa resolução, a composição fica da seguinte forma:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
NOME	**TITULAR/ SUPLENTE**	**ORGÃO/ENTIDADE**
AMANDA ATAELE LOVATO	TITULAR	REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE
JOZIANY SILVA FERNANDES	SUPLENTE	REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEDERAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
FABIANA TEIXEIRA RISKALLA	TITULAR	REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INSTITUTO DE CONVIVENCIA INCLUIR –ICI
CYNTIA MINARDI	SUPLENTE	REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INSTITUTO DE CONVIVENCIA INCLUIR –ICI
DANIELA ANNUNZIATO	TITULAR	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO CRAS
PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO CRAS
LORAINE DEL TEDESCO MONTINI	TITULAR	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO CREAS
MARISA ALEX KLOSS	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO CREAS
PENHA CONCEIÇÃO MATOS DA SILVA	TITULAR	REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
KARLA MIRIAN DA SILVA SANTOS	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ALTAIR DOS SANTOS	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
MILTON PACIORNIK	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
VADEL JOSE DA SILVA GOMES	TITULAR	SECRETARIA DE FINANÇAS
TADEU LUIZ MANFRON JUNIOR	SUPLENTE	SECRETARIA DE FINANÇAS
ANDREA CARLA LIMA CASAGRANDE	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCILIO CLAUDIO RAMOS DE OLIVEIRA	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCIMARA SANTOS CARDOSO MENEGUSSO	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUZINETE APARECIDA FIAIS DE MELLO	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 3º - Aprova a indicação e votação realizada em plenária para substituição de membro da mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, ficando da seguinte forma:

MESA DIRETORA

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF	ORGÃO/ENTIDADE
PRESIDENTE	FABIANA TEIXEIRA RISKALLA	5309211-0	877.727.929-04	REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INSTITUTO DE CONVIVENCIA INCLUIR – ICI
VICE-PRESIDENTE	KARLA MIRIAN DA SILVA SANTOS	13364219-6	215.038.058-75	REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 15 de setembro de 2015.

FABIANA TEIXEIRA RISKALLA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:0424896E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 014/2015

SÚMULA: Aprova a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família para compra de grades para as janelas do novo CRAS de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social e a Instancia de Controle Social do Bolsa Família do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família para compra de grades para as janelas do novo CRAS de Campo Magro.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 15 de setembro de 2015.

FABIANA TEIXEIRA RISKALLA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:43B6F7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012/2015

SÚMULA: Aprova a alteração do Calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do Calendário de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

Artigo 2º As reuniões acontecerão na terceira terça-feira de cada mês às 10hs da manhã.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 18 de agosto de 2015.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:73DA353C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 369/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Artigo 69, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e o Artigo 4º, §1º, da Lei nº 343/2005.

DECRETA

Art. 1º - Designa os membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Campo Magro:
I - Representante da SEDUC:
Titular: Amanda Zampier Ramos
Viviane Cristina Wantuk Stawinsk
Suplente: Taiana Dechristan Molina
Noeli Aparecida Colodel Menegusso

II – Representante do Poder Legislativo
Titular:Valdir Jose Costa
Suplente: Lourival de Oliveira

III – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino
Titulares: Maria Ermelina A. Carachenski
Angela Fiais de Mello
Tatiane Cristina Dembicki
Suplentes: Gesica Sviaguinson Ozório
Cristina de Fatima Costa
Clarice Terezinha Sandri

IV – Representantes de APMFs das Escolas Municipais
Titulares: Kleuza Rodrigues Vidal
Rosangela de Oliveira
Suplentes: Janete Costa
Andressa Severino

V – Representante do NRE/AM norte
Titular: Adilson Gaveli
Suplente: Claudir Marcelo dos Santos

VI – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Neia Regina Sulzbach Dickel
Suplente: Ana Paula Kuf

VII – Representante do Conselho Tutelar
Titular: José Roque Freitas
Suplente: Raquel Garcia da Motta

VIII – Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Titular: Marli Terezinha Dechristan
Suplente: Sandra Regina Carvalho de Souza

IX – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Marisa Alex Kloss
Suplente: Rosemeri Aparecida Estival Trevizan

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:D4DC2F0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, o Exmo. Prefeito Municipal Carlópolis, o Senhor Marcos Antonio David, convida a População de Carlópolis, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada em 28 de setembro de 2015 a partir das 10h30 no Plenário da Câmara Municipal de Carlópolis, à Avenida Anésio Fernandes Machado, 345 - Vista Bella - Carlópolis/PR.
A Audiência Pública tem por objetivo a apresentação da proposta de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 (Lei 1222/2014).

Carlópolis, 18 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal de Carlópolis

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:78840DDD

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do artigo 48 parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, o Exmo. Prefeito Municipal Carlópolis, o Senhor Marcos Antonio David, convida a População de Carlópolis, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada em 28 de setembro de 2015 às 9h00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Carlópolis à Avenida Anésio Fernandes Machado, 345 - Vista Bella - Carlópolis/PR.
A Audiência Pública tem por objetivo a apresentação de propostas para a discussão e elaboração do **Orçamento para o exercício de 2016**.

Carlópolis, 18 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal de Carlópolis

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:8F14A409

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do artigo 9 § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Exmo. Prefeito Municipal Carlópolis, o Senhor Marcos Antonio David, convida a População de Carlópolis, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada em 28 de setembro de 2015 a partir das 10h00 no Plenário da Câmara Municipal de Carlópolis, à Avenida Anésio Fernandes Machado, 345 - Vista Bella - Carlópolis/PR.
A Audiência Pública tem por objetivo a apresentação e avaliação das Metas Fiscais do Município referente ao 2° (segundo) Quadrimestre de 2015.

Carlópolis, 18 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal de Carlópolis

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:B33A95D3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 207/2015-DP

SÚMULA: convocação dos funcionários (as) e equiparados (as) para auxiliarem nas Eleições Unificadas dos Conselhos Tutelares do Município de Carlópolis.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR, 20(vinte) funcionários(as) e equiparados(as) para atuarem nas funções de presidente, secretária, mesária e fiscal, que serão dispostos em 05 (cinco) salas. Tal convocação de justifica na realização das Eleições Unificadas dos Conselhos Tutelares do Município de Carlópolis, que será realizada no dia 04 de outubro de 2015 no período compreendido entre as 08h00min00 as 17h00min, na Escola Municipal Benedito Rodrigues de Camargo, que esta situada a Avenida Elson Soares, 295- Bairro Bandeirantes. Estão dispostos (as) da seguinte maneira e convocados (as) como titulares:

Sala 01		
Nome	**Doc. Ident.**	**Função**
Alice Kinue Tokunaga	9.069.324-7	Presidente
Aline Martins da Costa	10.249.515-2	Secretária
Aline Roberta Ferraz	9.773.628-6	Mesária
Ana Maria Said Rodrigues	476.372-6	Fiscal
Sala 02		
Nome	**Doc. Ident.**	**Função**
Ana Paula Dos Santos	7.596.638-5	Presidente
Creusa Aparecida Oliveira Liberto	5.739.443-9	Secretária
Danielle Cristina Dias Soares	42.367.095-5	Mesária
Doroti Ap. Gervásio da Cunha	122.035-8	Fiscal
Sala 03		
Nome	**Doc. Ident.**	**Função**
Eliana Maria Leite Teixeira	3.104.097-3	Presidente
Francielle Palhano Bueno	13.240.937-4	Secretária
Glaucia Keila Cabral Santos	33.174.365-6	Mesária
Ivanete Batista Leite de Souza	6.107.722-7	Fiscal
Sala 04		
Nome	**Doc. Ident.**	**Função**
Ivanil Maria de M. Gonçalves	4.745.879-0	Presidente
Karolyne M. de A. S. Sanches	7.285.301-6	Secretária
Lucilei Aguera	5.021.345-5	Mesária
Luzia de Fátima Machado Oliveira	8.719.061-7	Fiscal
Sala 05		
Nome	**Doc. Ident.**	**Função**
Marcela dos Santos Imoto	9.730.223-5	Presidente
Maria do Carmo Teixeira	564.962-1	Secretária
Natasha Fernandes de Araujo	12.597.113-0	Mesária
Noemia Regina da Silva	5.947.358-1	Fiscal

Art. 2º Diante da impossibilidade devidamente comprovada, e apresentada no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carlópolis, de algum dos titulares em comparecer na data da eleição, ficam ainda convocados como suplentes os(as) seguintes de acordo com a seguinte ordem e função:

	Nome	**Doc. De identificação**	**Função**
01	Adriana Aparecida da Silva	5.116.543-8	Presidente
02	Andressa Katia de Miranda	14.112.455-2	Secretária
03	Bernadete Maria de Miranda	178.475-4	Mesária
04	Camila Ribeiro de Oliveira	13.471.527-8	Fiscal
05	Claudia Maria Gonçalves Salles	10.980.776-1	Presidente
06	Divanzir de Miranda	4.077.479-3	Secretária
07	Eliane Maria Domingues Gotardi	5.882.469-0	Mesária
08	Giovanna da Silva Soares	147.411-0	Fiscal
09	Ivone da Silva Faiz	6.349.773-8	Presidente
10	João Celso da Silveira Junior	9.412.371-2	Secretária
11	Katia Keiko Shimizo	8.809.011-0	Mesária
12	Leticia Fernanda Gonçalves Gabriel	13.011.390-7	Fiscal
13	Maria Cristina T. P. Miranda	19.845.393-0	Presidente
14	Maria Luiza de Mattos	3.117.420-1	Secretária
15	Pamela Rocha Ferreira	13.032.617-0	Mesária
16	Paulo de Oliveira Correia	4.321.241-9	Fiscal
17	Regina Célia da Silva	22.913.775-1	Presidente
18	Silvio Cezar Salles Coelho	3.105.512-1	Secretária
19	Simone Aparecida da Silva	4.435.766-6	Mesária
20	Valdira Abdon Fernandes	5.855.008-6	Fiscal

Art. 3º Ficam convocados tanto os titulares como os suplentes, para o recebimento de orientações que será realizado no dia 22 de setembro de 2015, as 17h00min, no Salão Paroquial anexo a Paroquia Senhor Bom Jesus.
Art. 4º Demais orientações ficam a cargo da Comissão Eleitoral Especial formada a partir dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 5º Terão direito os titulares a 01 dia de folga por comparecerem recebimento de orientações citado no Art. 3º, mais 01 dia pelo efetivo auxilio nas eleições no dia 04 de outubro. E os suplentes a 01 dia de folga por comparecerem ao recebimento de orientações e se for necessário seu comparecimento no dia das eleições, ao gozo de mais 01 dia de folga.

Art. 6º Fica ainda a cargo da Comissão Eleitoral Especial, realizar controle de quais servidores efetivamente atenderam as convocações dessa portaria, mediante fornecimento de declaração ou documento equivalente.
Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 18 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:A5E47AEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 610/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Avaliação de Amostra,** para o fornecimento de Agregados de Granito e Calcário, em diversas granulométricas, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme segue:

1. **Rubens Cardoso dos Santos** - Matrícula nº 12801 - Presidente;
2. **Ilias Dalprá** - Matrícula nº 7506 - Membro;
3. **Laércio Brischiliari Junior** - Matrícula nº 11778 - Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:23FFA2E1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 612/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **a** Servidora Pública Municipal **ANA PAULA DO ROCIO JANISSETTI,** CPF nº 063.753.369-02, do cargo de Assistente de Alunos, a partir de 14/09/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 18 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:70C60E6D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 613/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidor Público Municipal **VANESKA MARTINS ALVES,** CPF nº 010.143.599-10, do cargo de Assistente de Alunos, a partir de 09/09/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 18 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3BE2EDFB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 614/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Reintegrar, a Servidora Pública Municipal **VERGINIA DO ROCIO GONÇALVES DE MELO,** CPF nº 961.563.259-72, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme despacho liminar proferido nos autos 0006359-80.2008.8.16.0028 – Ação Ordinária de Nulidade de Ato de Demissão, a partir de 21/09/2015, na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 18 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:30639B95

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 615-2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, com prazo de 60 (sessenta) dias, para apurar supostas irregularidades e eventual responsabilidade administrativa na concessão do benefício social do Bolsa Família, conforme Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Paraná devidamente recepcionados por este Município;

II – Designar nos termos do art. 200, da Lei Municipal nº 1.348/2014, uma Comissão composta pelos servidores públicos municipais, Rita de Fatima Straioto de Souza, matrícula n° 1807; Marco Aurélio Gastão, matrícula n° 10698; Maristela de Souza, matrícula n° 1537, para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 18 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:8F73E6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2015 – PREGÃO Nº 062/2015

Processo nº 4238/2015

Objeto: : Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d' água, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Valor Total: **R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).**
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – diversas secretarias – Izabete Cristina Pavin
Contratada: **Andressa Borelli Olszewski - Me.**, CNPJ n.º 76.048.370/0001-80.
Vigência: 11 de setembro de 2015 a 10 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 11 de setembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:1C1B0969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2015 – PREGÃO Nº 062/2015

Processo nº 4238/2015

Objeto: : Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização, controle de pombos e limpeza de caixa d' água, para atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo / PR. ,
Valor Total: **R$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais).**
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – diversas secretarias – Izabete Cristina Pavin
Contratada: **Aninseto Dedetizadora Ltda.**, CNPJ n.º 76.048.370/0001-80.
Vigência: 11 de setembro de 2015 a 10 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 11 de setembro de 2015.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:0EBEA22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2015

Eliseu Ribeiro dos Santos, Diretor Superintendente da Colombo Previdência no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Licitação da Colombo Previdência, para atuarem na Licitação de Contratação de empresa especializada em Consultoria Econômica Financeira, com vistas ao cumprimento da Resolução n° 3922/10 do CMN e licença de uso de sistema web de gestão de riscos e de acompanhamento gerencial da carteira, composta pelos seguintes membros:

Giovani Corletto - Presidente; RG: 7.994.993-0/PR
Joelcio Santos Madureira Junior - Membro; RG: 3.566.584-6/PR
João Magno de Souza - Membro; RG: n.º 6.138.997-0/PR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Colombo, 18 de Setembro de 2015.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:FE1ACADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2015 - DECISÃO

Decisão de Recurso Administrativo
Pregão Presencial nº. 084/2015
OBJETO: Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o presente edital.
A Secretária Municipal Educação da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer Jurídico nº. 321/2015 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo **PROVIMENTO,** deferindo o pedido de impugnação da licitante **GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** através do Processo Administrativo nº. 21561/2015, dividindo-se a presente licitação em itens e decide também pelo **INDEFERIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** através do Processo Administrativo n° 21772/15.

É a decisão.
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 18 de setembro de 2015.

Publique-se,

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4F47FEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 15/2015

Processo:	22514/2015 - Inexigibilidade 15/2015 - Chamamento Público 07/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **ALNUTTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.**
	CNPJ: 01.660.282/0002-05.
Objeto:	Referente fornecimento de refeições subsidiadas aos servidores da Prefeitura municipal de Colombo, em conformidade com a Lei 1348/2014.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Embasamento Legal:	Artigo 25, Inciso I - Lei nº. 8.666/93
Data	18/09/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D93FF37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE 16/2015

Processo:	22522/2015 - Inexigibilidade 16/2015 - Chamamento Público 07/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **PEDRO ADEMIR PAVIN.**
	CNPJ: 80.585.854/0001-16.
Objeto:	Referente fornecimento de refeições subsidiadas aos servidores da Prefeitura municipal de Colombo, em conformidade com a Lei

	1348/2014.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Embasamento Legal:	Artigo 25, Inciso I - Lei nº. 8.666/93
Data	18/09/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:6DE5F2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 70/2015

Processo:	21771/2015 - Dispensa 70/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **J. BANDEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME.**
	CNPJ: 82.504.465/0001-44.
Objeto:	Aquisição de equipamentos e materiais ativos de rede para disponibilização de infraestrutura de acesso a internet para programa nosso Bairro.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 2.438,70(dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	18/09/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:944C8468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 8542-8543/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	8542-8543/2015
Data:	18/09/2015
Valor do Empenho:	R$ 2.438,77(dois mil e quatrocentos e trinta reais e setenta centavos)
Dispensa:	70/2015
Contratado:	**J. BANDEIRA COMERCIO DE MATERIAL DEESCRITÓRIOLTDA - ME. CNPJ: 82.504.465/0001-44.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de equipamentos e materiais ativos de rede para disponibilização de infraestrutura de acesso a internet para programa nosso Bairro.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Turismo e Trabalho.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:CA35FD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2015

Inexigibilidade 14/2015 – Processo nº 22426/2013
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto no Artigo 97 da Lei Municipal nº. 1205/2010, alterado pela Lei Municipal nº. 1263/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor Maximo: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretario Municipal de Administração **– José Mauri Henemann**
Contratado: Marlene Araci Lazarini Franceschi - CNPJ sob nº 82.679.119/0001-05
Prazo: Vigência de 12 meses, compreendendo o período de 18 de setembro de 2015à 17 de setembro de 2016.

Colombo, 18 de setembro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:1F98E372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 095/2015

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 095/2015
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 02 de outubro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:676BC1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 084/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 084/2015
Objeto: Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.
Data: 05 de outubro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:7FAE6F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Colombo, por meio da Secretaria Municipal de meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, INTIMA, a MILTON LUÍZ BATISTÃO, inscrito no CPF sob nº786.516.469-68, acerca da retificação do auto de infração ambiental nº 003/2015.
Nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 em seu art. 100,§3º, respectivamente:
Art. 100. O auto de infração que apresentar vício insanável deverá ser declarado nulo pela autoridade julgadora competente, que determinará o arquivamento do processo, após o pronunciamento do órgão da Procuradoria-Geral Federal que atua junto à respectiva unidade administrativa da entidade responsável pela autuação.
§3º O erro no enquadramento legal da infração não implica vício insanável, podendo ser alterado pela autoridade julgadora mediante decisão fundamentada que retifique o auto de Infração Ambiental.
Considerando que o auto de infração ambiental lavrado sob nº 003/2015, fez constar como disposição normativa infringida o artigo 50 da Lei Federal nº 9.605/1998 e nos artigos 50 e 60, II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e devido ao fato de a descrição da infração não condizer com o enquadramento legal descrito no auto de infração ambiental lavrado, qual seja: “Corte de uma essência nativa em ameaçada de extinção (Araucária augustifolia), constante na Lista oficial, sem autorização Florestal do órgão ambiental competente. ”

Tendo em vista o enquadramento mais adequado ser o contido no Decreto Federal nº 6.514/2008 em seu Art. 44. Cortar árvores em área considerada de preservação permanente ou cuja espécie seja especialmente protegida, sem permissão da autoridade competente:
Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R$20.000,00 (vinte mil reais) por hectare ou fração, ou R$ 500,00 (quinhentos reais) por árvore, metro cúbico ou fração.
Ainda no mesmo diploma legal:
Art. 60. As sanções administrativas previstas nesta subseção serão aumentadas pela metade quando:
II. a vegetação destruída, danificada, utilizada ou explorada contiver espécies ameaçadas de extinção, constantes da lista oficial.
Decido pela retificação do Auto de Infração 003/2015 e determino a aplicação das multas estabelecidas no Art. 44, c/com Art. 60, II, ambos do Decreto Federal 6.514/2008.
Assim sendo, para corresponder ao enquadramento legal aplicado, reifico o valor da multa para R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) conforme o embasamento legal apresentado.
Fica o requerente intimado a proceder ao pagamento da multa no prazo de cinco dias, constados do recebimento desta, sob pena de inscrição em dívida ativa e outras medidas cabíveis, tendo em vista a constatação do cometimento de Crime Ambiental.

Colombo, 18 de setembro de 2015.

EVANDRO LUÍS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 135/2015

Publicado por:
Michelle de Paula Carvalho Batista
Código Identificador:B152D9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO - LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Colombo, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 1377/2015,

NOTIFICA o(a) Senhor(a) **EDUARDO RENCK CORDEIRO**, inscrito(a) no CPF nº 000.999.819-06, proprietário(a) do(s) Lote(s) 62 Quadra H, situado na R: Júlio Mesquita, Vila Petrópolis, para que providencie a limpeza e roçada do(s) terreno(s) mencionado (s), no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital.
O não cumprimento dentro no prazo determinado acarretará ao(s) proprietário(s) a pena de multa, no valor de 2,5 UFC's (duas unidades fiscais de Colombo e 5 décimos), nos termos da Lei 1377/2015, Art. 7º.

Publicado por:
Michelle de Paula Carvalho Batista
Código Identificador:58559534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

PREGÃO Nº 005/2015
3º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 012/2015

Início: 19/02/2015 Validade/**Término**: 18/02/2016
Objeto: **Aquisição de diesel comum, de empresa retalhista, para fornecimento diretamente no tanque de combustível do Parque de Máquinas do Município**

Razão Social: Safra Diesel Ltda
CNPJ: 76.578.202/0001-87
Endereço: ROD SC 480 Nº 941 – QUEDAS DO PALMITAL – Chapecó - SC
Telefone: 49 2049 6000
Representante Legal: Reni Perizzolo
Proprietário
R.G. 5.581.909 –SSP-SC
CPF 097.840.980-91

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILIBRIO DE PREÇOS
Fica alterado o valor contratual do litro de óleo diesel comum em virtude de pedido da contratada de reequilíbrio econômico financeiro, devidamente comprovada, passando de R$ 2,453 para 2,492 alterando o valor contratual global, passando de **R$ 855.790,00 para R$ 862.810,00.**

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Fernandes Pinheiro, 02 de setembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeiro Oficial

SAFRA DIESEL LTDA
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8B6E160D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2014
Pregão Presencial nº 060/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Reviver Consultórios Médicos S/S Ltda ME CGC/MF sob o nº 09.317.269/0001-70
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, passando o seu vencimento para o dia 01/07/2016 e prorrogação do prazo de Vigência passando seu vencimento para o dia 01/09/2016.
Data de assinatura: 02/07/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:73EF2C25

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 158/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 420/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANA DE ANDRADE CURUPANA, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 149-1, três dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 16/09/2015 a 18/09/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 17 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A1F411BE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 100/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de eventos esportivos, diversas modalidades.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/10/2014, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de setembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:EE57F66D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 101/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2015

Objeto: Aquisição de Placas em Alumínio e Serviços de Plotagem em Veículos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global Por Lote.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 02/10/2015, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 18 de setembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:764EF865

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2015
Pregão, na forma Presencial nº 86/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **RONDON GUSTAVO MANSANI,** CPF sob o nº 023.810.129-07
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA, INSTRUTOR/PROFESSOR DE MÚSICA (BANDA), PARA O PERÍODO DE 9 MESES, PARA SERVIÇOS JUNTO AO BEM ESTAR SOCIAL
Valor Global Contratual: R$ 14.400,00
Prazo de Execução: 9 Meses.
Data de assinatura: 04/09/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C690DBD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2015- DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2015

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Eu, Joel Jacob Müller, Presidenta da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 007/2015 – dispensa de licitação nº 003/2015, **autorizo e ratifico** a Contratação Direta em favor da empresa Juliano Marcelo Thies & Cia LTDA-ME, CNPJ 07.911.049/0001-45, mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de sistema de câmeras de segurança para monitoramento interno e externo da Câmara Municipal de General Carneiro, pelo preço total de R$ 7.730,00 (sete mil e setecentos e trinta reais).

A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega do objeto acima descrito, oportunidade na qual se emitirá a respectiva nota de empenho e o pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a entrega total dos bens e/ou a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal, razão pela qual a contratação terá vigência de 30 dias a partir da publicação da ratificação.

Publique-se.

General Carneiro, 17 de setembro de 2015.

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:B9109529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/15 HOMOLOGAÇÃO: 17/09/15

CONTRATADO: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 80.812,50 (oitenta mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos)
DATA: 17/09/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A1ECC7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/15 HOMOLOGAÇÃO: 17/09/15

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.838,00 (doze mil oitocentos e trinta e oito reais)
DATA: 17/09/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AAE86373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/15 HOMOLOGAÇÃO: 17/09/15

CONTRATADO: ELO UNID DE ORIENTAÇAO E CAPAC PROF. E COM. EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.277,00 (três mil duzentos e setenta e sete reais)
DATA: 17/09/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B3263346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/15 ADJUDICAÇÃO: 17/09/15

CONTRATADO: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 80.812,50 (oitenta mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos)
DATA: 17/09/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:00A0F47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/15 ADJUDICAÇÃO: 17/09/15

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.838,00 (doze mil oitocentos e trinta e oito reais)
DATA: 17/09/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BC374856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/15 ADJUDICAÇÃO: 17/09/15

CONTRATADO: ELO UNID DE ORIENTAÇAO E CAPAC PROF. E COM. EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.277,00 (três mil duzentos e setenta e sete reais)
DATA: 17/09/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1D4CDF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 150/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
Valor.....: 12.838,00 (doze mil oitocentos e trinta e oito reais)
Vigência.....: Início: 17/09/2015 Término: 17/09/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 88/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 17 de Setembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:45622577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 151/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ELO UNID DE ORIENTAÇAO E CAPAC PROF. E COM. EIRELI
Valor.....: 3.277,00 (três mil duzentos e setenta e sete reais)
Vigência.....: Início: 17/09/2015 Término: 17/09/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 88/2015
Recursos.....: Dotação: 3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 17 de Setembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B3E610D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 152/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
Valor.....: 80.812,50 (oitenta mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 17/09/2015 Término: 17/09/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 88/2015
Recursos.....: Dotação: 3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 17 de Setembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DA5091B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/15 HOMOLOGAÇÃO: 17/09/15

CONTRATADO: ELIZABETH TREBIEN TACK - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES, CONFORME PORTARIA GM Nº 2.759 DE 12 DEZEMBRO DE 2014, QUE ESTABELECE RECURSOS DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTARIA NOS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA: 18/09/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:26EECDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/15 ADJUDICAÇÃO: 17/09/15

CONTRATADO: ELIZABETH TREBIEN TACK - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES, CONFORME PORTARIA GM Nº 2.759 DE 12 DEZEMBRO DE 2014, QUE ESTABELECE RECURSOS DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTARIA NOS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESE DENTÁRIAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DATA: 18/09/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CD2BFDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/09/15

CONTRATADO: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA DISPONIBILIZADA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR DA DESPESA: R$ 351.000,00 (trezentos e cinqüenta e um mil reais)
DATA: 18/09/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:37CDB48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/09/15

CONTRATADO: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS COM CERTIFICADO DO INMETRO PARA ADEQUAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO MONTE CASTELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
DATA: 18/09/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2F482B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/15 HOMOLOGAÇÃO: 18/09/15

CONTRATADO: ASFALTO PAULA FREITAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à

Quente) A SER UTILIZADO NA RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DATA: 18/09/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D738B360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/15 ADJUDICAÇÃO: 18/09/15

CONTRATADO: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA DISPONIBILIZADA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR DA DESPESA: R$ 351.000,00 (trezentos e cinqüenta e um mil reais)
DATA: 18/09/15 -

GRACINIL APARECIDA ÇOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:84BECB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/15 ADJUDICAÇÃO: 18/09/15

CONTRATADO: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS COM CERTIFICADO DO INMETRO PARA ADEQUAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO MONTE CASTELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
DATA: 18/09/15 -

GRACINIL APARECIDA ÇOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AE569A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/15 ADJUDICAÇÃO: 18/09/15

CONTRATADO: ASFALTO PAULA FREITAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) A SER UTILIZADO NA RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DATA: 18/09/15 -

GRACINIL APARECIDA ÇOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EFDB2BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 154/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICO
Valor.....: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 18/09/2015 Término: 18/09/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 90/2015
Recursos.....: Dotação:3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS COM CERTIFICADO DO INMETRO PARA ADEQUAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BAIRRO MONTE CASTELO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 18 de Setembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A5618BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 155/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ASFALTO PAULA FREITAS LTDA
Valor.....: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 18/09/2015 Término: 18/09/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 91/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) A SER UTILIZADO NA RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 18 de Setembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C5EBF699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 156/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor.....: 351.000,00 (trezentos e cinqüenta e um mil reais)
Vigência.....: Início: 18/09/2015 Término: 18/09/2016
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDE COLETORA NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA

DISPONIBILIZADA PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ.

General Carneiro, 18 de Setembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2F8D1D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 152/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SUPERMERCADO SÃO MIGUEL
Valor.....: 80.812,50 (oitenta mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 17/09/2015 Término: 17/09/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 88/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR EM ESCOLAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 18 de Setembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B8FC0557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 134/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do cargo de COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **DENILSON TUCHLINOVICTH,** portador do RG N.º 6.582.729-8-0/ PR, para exercer o cargo de COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 18 de Setembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:96CE4078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 135/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. **ANTONIO KSIOZKIEVIVZ ,** portador do RG N.º 4.172.094-8/ PR, do GERENTE, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 27 de Agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A5780A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº124 /2015.

EMENTA: Declara Paralisação nas repartições públicas do Município de General Carneiro e dá outras providências.

Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, e
CONSIDERANDO a grave situação de dificuldade financeira que atravessam os municípios brasileiros, que tem comprometido a execução de serviços públicos essenciais, os investimentos e o desenvolvimento municipal;
CONSIDERANDO a mobilização a ser realizada pelos Municípios do Estado do Paraná, no dia 21 de setembro de 2015 com a paralisação dos serviços públicos não essenciais, com o objetivo de chamar a atenção das autoridades e da sociedade em geral sobre o grave momento que vivenciam os municípios brasileiros;
CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e a busca de maior agilidade, pelos parlamentares do Congresso Nacional, na apreciação de Propostas de Emendas Constitucionais e Projetos de Lei de interesse dos municípios, na defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado apoio do Município de General Carneiro e determina a paralisação no dia 21 de setembro de 2015 em todas as repartições públicas do Município, em apoio a manifestação organizada pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP, com base na situação financeira dos municípios.
Parágrafo Único. O dispositivo no "*caput*" não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de General Carneiro, em 18 de setembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeita Municipal

RESISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5C7948D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº. 515/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Os Senhores KAROLINE MACENA VELOSO, ROBERTO APARECIDO SILVA CAVALCANTE, ELDER DE BARROS ALVES; IRINEU DUARTE DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ HENRIQUE PLAZA LOPES comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para o fim de apurar o valor de mercado dos imóveis que seguem abaixo, cujo objetivo é a doação à COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA - COOCENTRAL:
Lote "B-1-A", subdivisão do lote B-1, da subdivisão do Lote "B", da subdivisão do lote rural constituído pela unificação dos lotes nºs 31-A e 31-B, da subdivisão do Lote nº. 31, da Gleba nº. 12-1º Parte, Colônia Goioere, Município e Comarca de Goioere-Pr, com a área de 43,7375 hectares, com as divisas e confrontações constantes na matricula 26.795, do CRI da Comarca de Goioere-PR.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 18 de Setembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:4532982F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 071/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1000X20 BORRACHUDO - **LEVORIN**	10 Serv	388,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
02	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1000X20 LISO - **LEVORIN**	08 Serv	388,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
03	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1000X20 RADIAL - **LEVORIN**	04 Serv	420,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
04	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1300x24 – **BAPTISTA**	04 Serv	915,00	RECAPETRO RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ME
05	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 14.9/24 – **LEVORIN**	04 Serv	912,00	RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEU LTDA EPP
06	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 14.9/28 – **BAPTISTA**	04 Serv	1.025,00	RECAPETRO RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ME
07	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 1400x24 – **LEVORIN**	04 Serv	1.110,00	RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEU LTDA EPP
08	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 17.5x25 – **LEVORIN**	06 Serv	1.305,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
09	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 18.4/15-30 – **BAPTISTA**	04 Serv	1.512,00	RECAPETRO RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ME
10	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 18.4/15-34 – **LEVORIN**	04 Serv	1.590,00	RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEU LTDA EPP
11	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 23-1/30 – **BAPTISTA**	04 Serv	2.310,00	RECAPETRO RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ME
12	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 750-16 LISO - **LEVORIN**	04 Serv	240,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
13	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 900X20 BORRACHUDO – **TIPLER**	04 Serv	379,00	RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEU LTDA EPP
14	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 900X20 LISO – **TIPLER**	04 Serv	359,00	RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEU LTDA EPP
15	SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU 900X20 RADIAL - **LEVORIN**	04 Serv	374,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
16	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 17.5 X 25 – FRIA – **LEVORIN**	04 Serv	350,00	PEABIRU COM. DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME
17	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DO PNEUS 1300X24 – FRIA – **BAPTISTA**	04 Serv	288,00	RECAPETRO RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê- PR, 18 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JULIANA DE MORAIS LOPES MADUREIRA
Peabiru Com. de Recauchutagem de Pneus LTDA - ME

MARCIO ALBERTO BRENDAGLIA
Recapetro Recapagens de Pneus LTDA - ME

ETELVINO JOSÉ LOCATELLI CAVALLI
Recar Trevo Comércio e Recapagens de Pneus LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:53892E6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DO PREGÃO N°. 075/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê, neste ato representado pela Pregoeira ao final firmada, informa que referente ao Pregão nº 075/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS na cidade de Goioerê, nos termos do item 18.13 do Edital, foi alterada a data de abertura para o primeiro dia útil subseqüente (22/09/2015), no mesmo horário e local, tendo em vista que no dia 21 de setembro não haverá expediente no Paço Municipal.

Goioerê-PR, 18 de setembro de 2015.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:843B0BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INSTRUMENTO DE SUB-ROGAÇÃO TOTAL DE DIREITOS

JURAPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO JURANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.731.881/0001-83, com endereço na Rua Irerê, nº 705, Parque Industrial I, cidade de Goioerê, Paraná, por seus representantes legais infra-assinados, como SUB-ROGANTE, designação doravante utilizada; e
GOIOPETRO COMÉRIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.144.336/0001-60, com endereço na Rua Irerê, nº 705, Parque Industrial I, cidade de Goioerê, Paraná, como SUB-ROGADA, designação doravante utilizada.

As partes, pelo presente instrumento, convencionam:
I. Considerando que a JURAPETRO - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO JURANDA LTDA, tendo a atual denominação de CESSIONÁRIO, conforme TERMO DE SESSÃO DE USO Nº 005/2014, celebrado em 10 de Julho de 2014, o qual tem como CEDENTE O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, celebraram o Termo de Sessão de Uso retro citado de um Imóvel ainda sem denominação específica que será destacado do Lote D-9 devidamente demarcado e sem benfeitorias com área de aproximadamente 4.000,00M² (Quatro Mil Metros Quadrados), destinado exclusivamente à instalação de uma revenda de Óleo Diesel e demais produtos derivados de petróleo, aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e pelo Legislativo Municipal, conforme Lei nº 2.294/2014 de 10 de Julho de 2014 e amparado pela Lei de Desenvolvimento Econômico nº 1451/10/97 e também esta Sub-rogação foi aprovada pelo Legislativo Municipal conforme Lei nº 2.356/2015 de 18 de Agosto de 2015.
II. Considerando que a SUB-ROGADA, GOIOPETRO COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLE LTDA – EPP, na qualidade de Cessionária substituta, assume neste ato, o cumprimento de todas as obrigações contraídas pela Cessionária anterior;
III. Considerando, por fim que a SUB-ROGANTE e CESSIONÁRIA, JURAPETRO – COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO JURANDA LTDA, constitui uma nova empresa e não poderá mais adimplir com parte de suas obrigações, transferindo seus direitos e deveres a nova SUB-ROGADA;
IV. Fica formalizada, pelo presente instrumento, a transferência, à SUB-ROGADA, de todos os direitos e deveres da SUB-ROGANTE sobre a Sessão de Uso concedida pelo Município de Goioerê, oriunda do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2014 de 10 de Julho de 2014.
Todas as eventuais despesas de registro deste Termo de Sub-rogação, que necessitam ser realizadas, serão de exclusiva responsabilidade da SUB-ROGADA.
E, por estarem de acordo com as disposições acima, assinam as partes este Instrumento de sub-rogação total dos Direitos e Deveres, em 04 vias (quatro vias) vias, na presença das 02 testemunhas abaixo indicadas.

Goioerê-PR, 10 de Setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioere
Cedente

JURAPETRO - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO JURANDA LTDA
Sub-Rogante

GOIOPETRO COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP
Sub-Rogada

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4A0B204E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 155/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 18/09/15
CONTRATADO: MJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS de ELETRICISTA, ENCANADOR, PEDREIRO e PERFURAÇÃO DE FOSSA, para manutenção predial dos prédios Públicos desta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 105.720,00 (cento e cinco mil setecentos e vinte reais)
DATA: 18/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5CE3E338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 155/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 18/09/15
CONTRATADO: JOSE SOARES 90062787934
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS de ELETRICISTA, ENCANADOR, PEDREIRO e PERFURAÇÃO DE FOSSA, para manutenção predial dos prédios Públicos desta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais)
DATA: 18/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:23B8196C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 18/09/15
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PINTURA, para manutenção dos prédios Públicos desta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 76.218,80 (setenta e seis mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)
DATA: 18/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A510A56A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 156/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 18/09/15
CONTRATADO: VALDINEI BASICHETTI - TINTAS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando eventuais aquisições de MATERIAIS DE PINTURA, para manutenção dos prédios Públicos desta Municipalidade.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.638,40 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
DATA: 18/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D1FD5CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 503/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
André Hideki Sakata	Médico Veterinário	11/2012 a 11/2013	28-09-2015 a 27-10-2015
Jhonathan da Silva Scardelato	Motorista	07/2014 a 07/2015	02-09-2015 a 01-10-2015
Magali Jorge Fonzar	Psicóloga	11/2013 a 11/2014	02-09-2015 a 01-10-2015
Maria Aparecida Alves Chaves	Agente Comunitário de Saúde	02/2014 a 02/2015	01-09-2015 a 30-09-2015
Marta Pereira de Souza	Auxiliar de Enfermagem	05/2012 a 05/2013	08-09-2015 a 07-10-2015
Sandra Mara Marsal Soares Miguel	Agente de Combate a Endemias	07/2014 a 07/2015	14-09-2015 a 13-10-2015
Valdirene Conceição Grejanim	Agente Comunitário de Saúde	06/2014 a 06/2015	01-09-2015 a 30-09-2015
Vinicius Gomes	Motorista	10/2013 a 10/2014	28-09-2015 a 27-10-2015

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 18 DE SETEMBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:31B92407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 504/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor WALTER RODRIGUES MOUTINHO, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 28-09-2.015 a 27-10-2.015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 18 DE SETEMBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E7928D06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 505/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1264/08/92, ARTIGOS 139 E LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2.009 ARTIGO 98 E 99 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial remunerada, a Servidora Pública Municipal, MARIA DA SILVA DOS SANTOS, portadora do RG.nº.4.665.379-3 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em 21 de setembro de 2.015 e encerrando-se em 18 de março de 2.016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação referente ao 2º decênio 16/09/2.002 a 16/09/2.012.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE SETEMBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:30382773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 506/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal LUZINETE CHAGAS DE CAMPOS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2.009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2.009, para substituir ROSELI MARTINS NOVAIS FERREIRA no período de 17 de setembro a 01 de outubro de 2.015, na Escola Municipal Ladislau Schicorskii, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 18 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1FA16196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 507/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal VALÉRIA DE FÁTIMA BORGES, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2.009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2.009, para substituir OLENIR APARECIDA BIGUETI, no período de 01 a 30 de setembro de 2.015, na Escola Municipal Monteiro Lobato, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 18 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5D8987BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 508/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA MARTINI DOS REIS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2.009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2.009, para substituir APARECIDA BEDELEGUE DE SOUZA no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2.015, na Escola Municipal Monteiro Lobato, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 18 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BDE94ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 509/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ROSIMAR RIBEIRO MAINA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2.009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2.009, para substituir APARECIDA BEDELEGUE DE SOUZA no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2.015, na Escola Municipal Monteiro Lobato, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 18 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0035B2A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 510/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal ALINE SUELLEM BATISTA DE JESUS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2.009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2.009, para substituir AURENICE DE SOUZA CELLONI no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2.015, na Escola Municipal Monteiro Lobato, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 18 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F007BC25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 511/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal LUZINEIDE RODRIGUES DE LIMA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2.009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2.009, para substituir FANNY MARTHA HELENE MAES no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2.015, na Escola Municipal Cecília Meireles, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM, 18 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:164EDCCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 512/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2.009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2.009, para substituir DEJANIRA DE LIMA TORRES no período de 01 de setembro a 29 de novembro de 2.015, na Escola Municipal Jardim Primavera, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 18 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9BD3ED78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 513/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal MARIA DE LURDES ANTONIO DOS SANTOS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2.009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2.009, para substituir FANNY MARTHA HELENE MAES no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2.015, na Escola Municipal Onive dos Santos, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 18 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B6430A88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 514/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal HELENA MARIA MARQUI PEREIRA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir ROSILEY GOMES COSTA GUERAS no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2015, na Escola Municipal Dr.Daniel Portela, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 18 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A80B96F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 516/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º - O senhor FABIO APARECIDO SIMÕES portador do RG. Nº. 10.835.721-5 SSP/PR., para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Publica, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, percebendo seus vencimentos pelo CC-05 constante no anexo VII da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2340/2.015, a partir de 01 de Setembro de 2.015.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 18 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0DA3883F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 056/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES, GRADES, ALAMBRADOS, CERCAS, CALHAS E RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 07/10/2015 às 13:30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 18/09/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:89B55297

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 057/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AO CONVENIO BRASIL CARINHOSO - APOIO AS CRECHES
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 09/10/2015 às 13:30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184–

centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 18/09/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:5D61E016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de Convocação para Audiência Pública

A Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **29 de setembro de 2015** , a partir das **19 horas e 30 minutos,** no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200 - centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 2° quadrimestre do exercício de 2015, em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 2° quadrimestre.

Registre-se e
publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2015.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:6DDDCA20

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de Convocação para Audiência Pública

A Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **29 de setembro de 2015**, com previsão de início às **21 horas (**após o término da audiência de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo**),** no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, n° 200, quando será feita a **PRESTAÇÃO DE CONTAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao 2° Quadrimestre de 2015.**

Registre-se e
publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2015.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:19348E53

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 321/2015 DATA: 16.09.2015

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 2598/2015, 3624/2015 e 4075/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	**Período aquisitivo**	Período de gozo
Eliane Regina Gonçalves de Sales/ Professor Regente	5.028.862-5 SESP/PR	2008/2013	16.09.2015 a 15.12.2015
Luciana Alves do Nascimento/ Professor Regente	6.751.733-3 SESP/PR	2002/2007	16.09.2015 a 15.12.2015
Maria Veronice da Silva Aguiar/ Professor Regente	4.961.619-8 SESP/PR	1997/2002	16.09.2015 a 15.12.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7777ED33

PROJUR
DECRETO Nº 226/2015 DATA: 18.09.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		**Fonte**	**Rubrica**	**R$**	**Valor**
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
0402	**DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO**				
04.122.0019.2.019	**Manutenção das Atividades do Depto de Material e Patrimônio**				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	308	**R$**	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	740	**R$**	3.000,00
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
0501	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**				
04.123.0023.2.028	**Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria**				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	1000	839	**R$**	5.000,00
TOTAL				**R$**	**10.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0500	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**				
0501	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**				
04.123.0023.2.027	**Manutenção das Atividades do Setor de Contabilidade**				
33.90.35.00	Serviço de Consultoria	505	941	**R$**	5.000,00
0600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
0601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.361.0026.2.031	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - PESSOAL**				
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	240	**R$**	5.000,00
TOTAL				**R$**	**10.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C2883726

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 131/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal Cleverson Naldo Pina, para viagem a Maringá no dia 18 de setembro para resolver assuntos pertinentes ao município. Conceder também 02 (duas) diárias, no valor de 34,00, cada uma a favor dos servidores municipais Wagner Lúcio Campanarutti e Wiilian Saab Galdioli para participar da Reunião do VigiaAgua, nos dias 15 e 16 de setembro, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 18 dias do mês de Setembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8D755835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 132/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **LUIZ CARLOS BARBOSA**, Auxiliar Administrativo, passando do nível 06 para o nível 08, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2015.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **KEILA CRISTIANE CMPANHA DE SOUZA XIMENES**, Agente de Saúde, passando do nível 01 para o nível 03, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2015.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES RAMOS**, Auxiliar de Enfermagem, passando do nível 03 para o nível 05, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de setembro de 2015.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 18 de setembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7967EC2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PESENCIAL 040/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Assistente Social para atendimento no CRAS e Fonoaudióloga para atendimento na Secretaria Municipal de Educação, para atender por 20 horas semanais no município de Guaraci. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 30 de setembro de 2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone 43-3260-1133 e licitação.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 18 de setembro de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F064E191

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 118/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece rotina do ponto eletrônico para o cargo de Procurador do Município.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº10/2015, do Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de Corbélia – PR, e que o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos efetivos do município de Iguatu, estabelece carga horária de 16 horas semanais para o cargo de Procurador do Município;

CONSIDERANDO que no exercício de sua função o Procurador do Município realiza a maior parte de seu trabalho fora do município, vez que a sede da Comarca fica na Cidade de Corbélia, local onde são realizadas as audiências e reuniões com o Poder Judiciário, alem do que, as ações e defesas do Município de Iguatu são elaboradas pelo Procurador fora do horário de expediente, geralmente em seu escritório, razão pela qual, não se justifica a exigência de cumprimento integral de horário mediante fiscalização através de ponto eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º - O Procurador do Município, com cargo horária de 16 horas semanais, deverá cumprir 6 horas no prédio da Prefeitura Municipal mediante controle de ponto eletrônico, e o restante, executando trabalhos específicos de sua função fora da sede do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DD63C6B1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 119/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece rotina do ponto eletrônico para os cargos de Engenheiros do Município.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Recomendação nº10/2015, do Ministério Público do Estado do Paraná, Comarca de Corbélia – PR, e que o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores públicos efetivos do município de Iguatu, estabelece carga horária de 16 horas semanais para os cargos de Engenheiro Agrícola e Engenheiro Civil;

CONSIDERANDO que no desempenho de suas atividades laborativas os Engenheiros executam grande parte de suas tarefas fora do paço municipal, vez que têm que fiscalizar as obras em andamento, executar medições, demarcar terrenos etc.. Além disso, também elaboram projetos para o município, os quais muitas vezes são feitos fora do horário de expediente, geralmente em seu escritório particular, alem de diligenciar em órgãos públicos tais como IAP, SANEPAR, COPEL, CREA, Caixa Econômica Federal, Receita Estadual e Federal, a fim de viabilizar a implantação dos projetos. Desta forma, não se justifica a exigência de cumprimento integral de horário mediante fiscalização através de ponto eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º - Os ocupantes dos cargos de Engenheiro Agrícola e Engenheiro Civil, com carga horária de 16 horas semanais, deverão cumprir 6 horas no prédio da Prefeitura Municipal mediante controle de ponto eletrônico, e o restante, executando trabalhos específicos de sua função fora da sede do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2FAF2E23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 120/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre providências a serem tomadas pelo Secretário Municipal de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Recomendação Administrativa nº24/2015 do Ministério Público do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - O Secretário Municipal de Saúde deverá tomar as seguintes providências:
Que seja fornecido a toda e qualquer pessoa, mediante solicitação verbal e/ou requerimento, efetuado em qualquer estabelecimento de saúde próprio, contratado ou conveniado, certidão (ou documento equivalente, subscrito por servidor público devidamente identificado) contendo as informações escritas sobre o indeferimento, sobre o não fornecimento de ações ou serviços de saúde (incluindo medicamentos, órteses, próteses, insumos, produtos de interesse á saúde, consultas, procedimentos, exames e cirurgias), sobre a não disponibilização imediata ou mesmo sobre a falta de qualquer serviço públicos de saúde, não se prestando a mera informação verbal, sem esclarecimentos acerca de prazo, filas e outros dados cabíveis a respeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:63F3600C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº.121/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre providências a serem tomadas pelo Secretário Municipal de Saúde quanto à capacitação e orientação dos profissionais médicos no âmbito do SUS.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Recomendação Administrativa nº20/2015 do Ministério Público do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - O Secretário Municipal de Saúde deverá capacitar e orientar os profissionais Médicos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a seguirem os seguintes procedimentos:

1- Somente prescreverem medicamentos pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), vendando-se, em qualquer hipótese, a prescrição isolada pelo nome comercial (de marca).
2- Esgotarem as alternativas de fármacos previstas na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), nas relações complementares estaduais e municipais de medicamentos, bem como nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério de Saúde e demais atos que lhe forem complementares, antes de prescreverem tratamento medicamentoso diverso aos pacientes;
3- Se ainda assim for prevalente tecnicamente a prescrição de droga curativa não contemplada nas referidas Relações ou apresentada nos Protocolos, o profissional responsável deverá elaborar formal justificativa técnica consistente, fundamentando, assim, essa excepcional orientação clínica (tendo em vista os imperativos advindos da lei n. 12.401/2011 e do decreto n. 7508/2011), na qual indique:
a) qual a doença, com o respectivo nº. de CID;
b) quais os motivos da exclusão dos medicamentos previstos nos regulamentos citados, em relação ao paciente (refratariedade, intolerância, interações medicamentosas, reações adversas, etc);
c) menção à eventual utilização anterior, pelo usuário, dos fármacos protocolizados, sem resposta adequada;
d) quais os benefícios do medicamento prescrito no caso concreto;

e) apresentação de estudos científicos eticamente isentos e comprobatórios dessa eficácia (revistas indexadas e com conselho editorial);
f) informações sobre existência de prova de segurança, eficácia, efetividade e custo/efetividade do insumo em causa, conforme critérios propostos pela Medicina Baseada em Evidências (MBE);
g) informações sobre existir (ou estar em curso) deliberação de Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC-MS) a respeito da possível incorporação de fármaco no SUS (art.19-Q, da lei n. 8080/80), e, por fim;
h) manifestação sobre possíveis vínculos, formais ou informais, do prescrito com o laboratório fabricante do remédio em comento,

4) Da mesma forma dever-se-á proceder quando o fármaco prescrito, embora constante dos Protocolos, for receitado em face de situação diversa da ali descrita (excluindo-se o uso de medicamentos experimentais, sujeitos à disciplina à parte).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:DB6BEF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 123/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção concedida a Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 699/2014 de 18/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal abaixo nominado, *Avanço Promocional* de três referências em decorrência da conclusão de Ensino Superior em nível de 3º Grau, em conformidade com o inciso V, art. 34, da Lei 699/2014 de 18 de dezembro de 2014.

NOME	CPF	CARGO	Nível Atual	Nível Promovido
Tânia Machado Campos	082.299.269-80	Técnico Administrativo	025	028

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0EF8B4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 231/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonera Servidor Público Municipal em decorrência de Aposentadoria.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 41/94 de 3 de fevereiro de 1994.

Considerando a aposentadoria do Servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regido pelo Regime Jurídico Único Estatuário;
Considerando a decisão do Instituto Nacional de Seguro Social quanto a Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida ao Servidor;
Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores – Lei 41/94, Art. 36, V, que dispõe que a aposentadoria é causa de vacância do cargo ocupado pelo Servidor Estatutário do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 16/09/2015, o servidor público Senhor PEDRO BUENO DE CAMPOS, inscrito no Registro Geral sob nº 3.497.792-5 e CPF sob nº 523.621.679-68, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, em decorrência da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria foram calculados de acordo com o parecer do INSS, Regime Geral de Previdência Social, com início de vigência a partir de 25/06/2015.

Art. 3º - Fica Declarada vacância do cargo de Motorista conforme Art. 36, inciso V, da Lei º 41/94 de 03/02/1994, em razão de aposentadoria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 17 dias de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FF3C4006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2015. MODALIDADE: PREGÃO 17/2015.

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 12/2015. Modalidade: Pregão 17/2015. Objeto: Aquisição de alimentação (marmitas) destinada aos pacientes em tratamento de saúde especializada para o Fundo Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: THAIS VEIGA ME. CNPJ da Contratada: 18.611.625/0001-55. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado . Assinatura: 15/09/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:84AE7129

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2015

Objeto: **Registro de Preço aquisição de Peças e Serviços para Frota Municipal, através da tabela Audatex com desconto inicial de 30% para peças Genuínas, e 35% para peças Originais**.
O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, tornam público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão, na Forma Presencial nº 81/2015, referente à licitação destinada à **Registro de Preço aquisição de Peças e Serviços para Frota Municipal, através da tabela Audatex com desconto inicial de 30% para peças Genuínas, e 35% para peças**

Originais, a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação e a consequente PRORROGAÇÃO da data de abertura do certame para o dia 25 de setembro de 2015, às 09:00h. Edital retificado e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - Inácio Martins, telefone (42) 3667-8011 ou email licitacoesinacio@yahoo.com.

Inácio Martins, 16 de agosto de 2015.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A08D7186

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 102/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 76/2015;

Contrato nº 102/2015; Modalidade: Pregão nº 76/2015; Objeto: Aquisição De Micro-Ônibus Novo, Termo De Adesão Transporte Sanitário Do Programa De Qualificação A Atenção Primária À Saúde – Apsus, Conforme Especificações Técnicas Do Termo De Referência; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: RODO SERVICE LTDA; CNPJ da Contratada: 00.688.075/0002-98; Valor Contratual: R$ 213.750,00 (Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais); Assinatura: 16/09/2015; Prazo Execução: 16/09/2015 a 15/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BDC83A09

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 62/2015.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 62/2015. Objeto: Revisão do veículo AYB 8734 lotado na secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A, CNPJ da Contratada: 75.526.079/0004-30. Valor Contratado: R$ 535,73 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, quinze dias de setembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:78626D22

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 162/2015. Pregão Presencial nº 76/2015. Objeto: Aquisição De Micro-Ônibus Novo, Termo De Adesão Transporte Sanitário Do Programa De Qualificação A Atenção Primária À Saúde – Apsus, Conforme Especificações Técnicas Do Termo De Referência. Proponente declarada vencedora: RODO SERVICE LTDA; CNPJ da Contratada: 00.688.075/0002-98, Valor Proposto: R$ 213.750,00 (Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de setembro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F68FED2C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 85/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 02/10/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, **Registro de Preços para aquisição de computadores para a Secretaria de Saúde.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br.
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email:
licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BA092570

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 931/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6A1AAFCC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 932/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DA GLORIA DOS SANTOS POLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DA GLORIA DOS SANTOS POLI ,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.525-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.365.249-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 221/2012 de 11 de abril de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:228FE2B7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 933/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILENE ALVES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCILENE ALVES PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.518.906-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 048.094.509-88, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 106/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A12872FF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 934/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA ELIZABETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA ELIZABETE DA SILVA,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.176.963-7- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.163.349-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através das Portarias nº. 068/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D1287198

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 935/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVIA APARECIDA HUNGARO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de setembro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVIA APARECIDA HUNGARO DE LIMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.325-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 555.284.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do

Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 067/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8DDD5EA5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 936/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D9ACA16E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 937/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LARISSA EIDTH VALVASSORE DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de setembro de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LARISSA EDIT VALVASSORE DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.729.339-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.381.559-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FONOAIDIÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 199/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EB0AD19D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 938/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de setembro de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA,** brasileiraa, solteiraa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.259.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.358.759-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada atráves da Portaria nº. 748/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2015.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:171E82A2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 939/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA NATALINA CAPORICE MARCIAK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de setembro de 2015, por um período de 07 (sete) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANA NATALINA CAPORICE MARCIAK,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.758.845 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 566.666.839-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **PSICOLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 541/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os esfeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:38320A32

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 940/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUNICE MARTA KERR SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 15 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUNICE MARTA KERR SILVA,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.149.468-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 188.023.549-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:21A439EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
18.09.2015	FUNDEB	10.112,68
18.09.2015	FPM	127.669,63

Iporã-(PR), 18 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1D88743C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 320/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **27%** sob salário base para a servidora, **Iraide Ferreira de Lara Santos, RG: 7.076.677-9,** matricula **532-1**, ocupante do cargo de **Servente,** aprovada em Concurso Público.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:35E0C155

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº108/2014

MODALIDADE: DISPENSA 31/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JUSTINO GEFFER PEREIRA
OBJETO: LOCAÇÃO IMÓVEL CORREIO
do valor aditivado: Fica aditivado o valor do contrato em R$80,00(oitenta reais) passando o valor total do contrato para R$880,00(oitocentos e oitenta reais).
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 22 de agosto de 2015 à 22 de novembro de 2015.
Data da assinatura do aditivo: 14 de setembro de 2015

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C1198F6C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 31/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, em favor da empresa **ELENICE BELLE PRANDO- BRINQUENDOS INFLÁVEIS E RECREATIVOS**, CNPJ Nº07.123.379/0001-76, no valor estimado de ***R$7.270,00(sete mil duzentos e setenta reais)*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social . Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 10 de setembro de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7EE1F2F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 179/2014
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: HYGEA GESTÃO E SAÚDE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para terceirização de serviços médicos.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS- O presente termo aditivo (do prazo) terá a seguinte redação: O prazo de execução será de 17 de setembro de 2015 à 17 de outubro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE setembro de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2588AB57

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 32/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Contratação de Palestrante em favor da empresa **MEIER E ROLIM EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-ME**, CNPJ Nº18.728.098/0001-63, no valor estimado de ***R$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 10 de setembro de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8B85FDF7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 33/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Aquisição de troféus e Medalhas para a premiação do Segundo Campeonato Municipal de Itaperuçu em favor da empresa **HELIO CURY COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJNº81.237.208/0001-20, no valor estimado de ***R$ 4.000,80(quatro mil reais e oitenta centavos)*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 10 de setembro de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:76FD9EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 295/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder elevação de gratificação ao funcionário **Romildo Lima de Jesus**, portador do **RG: 8.935.270-3,** matricula 4000-1, ocupante do cargo comissionado de **Chefe Da Divisão de Viação CC3, de 45% para 85%.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B4240E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 296/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **70**% sob salário base para o servidor, **Paulo Augusto Ivan, RG: 8.954.255-3,** matricula **3824-1**, ocupante do cargo de **Contador,** aprovado no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8A2D1EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 297/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **100**% sob salário base para o servidor, **Rodrigo Pavoni, RG: 9.017.897-0,** matricula **3937-1**, ocupante do cargo de **Operador de Maquina I,** aprovado no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9E81B64B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 303/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Gratificação de Coordenação** de **20**% para a servidora, **Tatiane de Fátima Bretschneider RG: 5.304.494-8,** matrícula 5812-2**,** ocupante do cargo de **Professor com Curso Superior** aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2AB9D071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 302/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Gratificação de Coordenação** de **20**% para a servidora, **Elisangela Aparecida do Pilar RG: 5.304.494-8,** matrícula 5971-2**,** ocupante do cargo de **Professor com Curso Superior** aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C2BCB8AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 300/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Gratificação de Direção** de **50**% para a servidora, **Nerilda Santos Stresser, RG: 6.750.145-4,** matricula 5787-2**,** ocupante do cargo de **Professor com Curso Superior** aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:BE4F669A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 299/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Gratificação de Direção** de **50**% para a servidora, **Janete do Rocio Teixeira Lara, RG: 5.304.494-8,** matricula 5472-2**,** ocupante do cargo de **Professor com Curso Superior** aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3C05AB15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 301/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Gratificação de Direção** de **50**% para a servidora, **Isabel Schubert de Souza, RG: 4.575.490-1,** matrícula 5760-2**,** ocupante do cargo de **Professor Com Curso superior** aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F27B8804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 314/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **20**% sob salário base para a servidora, **Rosicleia Matoso Pereira, RG: 8.598.827-1,** matricula **3829-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B19F9BA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 306/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **20**% sob salário base para a servidora, **Sonia Maria Moraes Moreira, RG: 4.647.685-9,** matricula **3951-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9A2FF2AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 309/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **20**% sob salário base para a servidora, **Joelma Ghiraldelli, RG: 5.003.918-8,** matricula **3952-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6C833D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 312/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **20**% sob salário base para a servidora, **Amildes da Silva Ferreira, RG: 10.703.574-5,** matricula **3982-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E7194BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 304/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **20**% sob salário base para a servidora, **Andressa da Silva, RG: 8.578.288-6,** matricula **4007-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A3A6AFCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 307/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **20**% sob salário base para a servidora, **Ivonete de Andrade Board, RG: 5.304.507-3,** matricula **3953-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C1171F5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 310/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **20**% sob salário base para a servidora, **Joelma Aparecida Pereira Lourenço, RG: 8.417.330-4,** matricula **3956-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:39DA1756

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 313/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **20**% sob salário base para a servidora, **Maria Batista Lara, RG: 5.109.180-9,** matricula **3945-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B07C2BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 305/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **20**% sob salário base para a servidora, **Marcia Cordeiro dos Santos Gonçalves, RG: 6.309.004-2,** matricula **3947-1,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5E403403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 308/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **20**% sob salário base para a servidora, **Tereza Martins de Freitas, RG: 5.718.790-5,** matricula **3954-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8DCB448A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 311/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **20**% sob salário base para a servidora, **Jussara de Fátima Faria, RG: 3.936.415-8,** matricula **3946-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e

Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A0FC6124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 316/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **27**% sob salário base para a servidora, **Leonilda Aparecida França Machado, RG: 5.070.370-3,** matricula **219-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** aprovada em Concurso Público.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8C981481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 315/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **27**% sob salário base para a servidora, **Alinir Candido, RG: 3.506.195-9,** matricula **991-1**, ocupante do cargo de **Servente,** aprovada em Concurso Público.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:26928B2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 319/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, ao servidor **Bruno Cezar Lubi Finck** , RG: **6.329.012-2, matricula 4012-1**, ocupante do cargo de **Médico**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5AD67A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 317/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, ao servidor **Ariel Fernando Elias Costa**, RG: **6.829.434-7, matricula 3779-1**, ocupante do cargo de **Médico**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:ED8F726E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 318/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, ao servidor **Adriano Sales Faria**, RG: **8.533.169-8, matricula 3817-1**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:281FA588

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 323/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **27**% sob salário base para a servidora, **Leanir Maria dos Santos, RG: 4.609.973-7,** matricula **1056-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** aprovada em Concurso Público.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:32A9B4F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 322/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **27**% sob salário base para a servidora, **Noeli Sales, RG: 7.651.179-9,** matricula **861-1**, ocupante do cargo de **Servente,** aprovada em Concurso Público.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:BB3B7D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 298/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder elevação de gratificação a funcionaria**, Janaina Beatriz Rose, RG: 8.497.302-5,** matrícula **3991-1,** ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora Ensino Especial CC3**, de 60% para 100%.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D13C348D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 321/2015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **27**% sob salário base para a servidora, **Virginia Domingas Pereira da Costa, RG: 7.191.769-0,** matrícula **551-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** aprovada em Concurso Público.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:CE4CBD31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 326/2014 DA LICITAÇÃO 086/2014 - TOMADA DE PREÇOS 006/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 326/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação nº 086/2014.
Tomada de Preço nº 006/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
OBJETO: Pavimentação em CBUQ de vias urbanas do Distrito de Bom Jardim do Sul - Ivaí - Pr.
Aditivo de prazo - vigência:: 319 dias.
Período anterior: 23.12.2014 a 21.05.2015
Vigência aditivada: 22.05.2015 a 04.04.2016.
DATA DA ASSINATURA: 20.05.2015

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:53D4CC4E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2015

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA VIGÊNCIA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 163/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 071/2015.
OBJETO: Locação de 01 veículo básico, marca Fiat, modelo Pálio 1.0, 02 portas airbag, freios ABS, película protetora e radio, para uso do Gabinete do Prefeito pelo período de 02 meses (maximo 5.000 km mês).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Pontakar - Locação de Veículos Ltda.
Valor global original: R$ 3.400,00.
Valor do aditivo: R$ 3.400,00.
Valor global com aditivo: R$ 6.800,00.
ADITIVO: 60 dias

VIGÊNCIA ANTERIOR: 06.07.2015 a 05.09.2015..
VIGÊNCIA ADITIVADA 06.09.2015 a 05.11.2015
DATA DA ASSINATURA: 04.09.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93
.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PONTAKAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA..
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:26C7B5BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.086/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DETERMINAR ao servidor público municipal Sr. **ISAAC ANDRÉ DA SILVA**, portador do RG. nº. 1416475-Pr., coordenador do transporte escolar, que tome as devidas providências para **realização urgente de manutenção em todos os veículos utilizados para o transporte de estudantes**, informando ao executivo a quantidade necessária de pneus a serem adquiridos, bem como demais produtos e/ou serviços necessários para que os veículos ofereçam segurança aos alunos transportados e aos motoristas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 17 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D1D6AEC8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.088/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA**, referente ao pagamento de 01 (um) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 23/09/2015, em virtude do deslocamento que fará para participar da reunião do CRESEMS e CIB Regional, na cidade de Assai-Paraná, no horário das 08h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:577A1670

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI RESOLUÇAO N° 17, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Convoca Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente aos meses Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2015 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

Considerando Artigo 7º inciso III da Lei Municipal nº 1666, de 26/11/2002 e Artigos 4º e 7º da Lei Municipal 2747, de 06/06/2012;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em 17/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto do ano de 2015 do Município de Lapa / PR, que realizar-se-á no dia 30 de Setembro de 2015, às 09h30m, na Sala de Reuniões dos Conselhos, ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil José Lacerda, sito à Rua Octávio José Kuss.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 17 de Setembro de 2015.

TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D207BE0C

GABINETE
DECRETO Nº 21545, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando Comunicado Interno nº 508/15, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 640/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 15.09.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
TALITA SENHUK	12.513.585-4/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92283DAC

GABINETE
DECRETO Nº 21546, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando Comunicado Interno nº 573/15, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 641/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 15.09.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
GISLAINE APARECIDA DRANKA	8.606.343-3/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B7B45B04

GABINETE
DECRETO N° 21547, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Comunicado Interno nº 573/15, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 642/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, ex-ofício, a partir de 15.09.2015, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
CLÁUDIA DA SILVEIRA KOGA HUBER	6.002.073-6/PR	MÃE SOCIAL

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3040CA47

GABINETE
DECRETO Nº 21548, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando Comunicado Interno nº 573/15, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 642/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 15.09.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
CLÁUDIA DA SILVEIRA KOGA HUBER	6.002.073-6/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F660B3F5

GABINETE
DECRETO Nº 21549, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

Considerando Comunicado Interno nº 573/15, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Comunicado Interno nº 643/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 15.09.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
LUCIA MARIA HORNING VIDAL	6.111.834-9/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	"A"	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:773F563E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 098/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°109/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS ÁRBITROS DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ- ASSOFUTSAL, CNPJ SOB N° 79.197.448/0001-05, REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE SR. ALDEMIR MARTINEZ.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE SALÃO – CAMPEONATO MUNICIPAL DA LAPA – 2015.
VALOR GLOBAL: R$ 36.960,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
0109 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
01.09.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0037.2030.0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
213:3.3.90.39.00001.000 - OUTROS SERVIÇOS TERC. – PESSOA JURÍDICA
DATA: 14/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:926CA372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 089/2015.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TRANSGABRIEL LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 04.345.936/0001-05, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR MARCOS ROBERTO RAMOS.
OBJETO: DISCRIMINA O VEÍCULO A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA 57.
DATA: 11/09/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2F48C005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 058/2014.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: SR. ILTON PEREIRA , CRECI 6° REGIÃO PR 11170-F.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL MENSAL, PASSANDO A SER DE R$ 2.578,63 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA:15/09/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BE6D1160

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 112/2013.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 078/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: SR. RAUL PINTO DIAS , CPF N° 127.287.059-68.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 23/09/2015 E 22/09/2016, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 2.517,24 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DATA : 16/09/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:26614C0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 100.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 100/2015 de 18/09/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 34/2015 de 15/09/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.09.272.0004.0.001.		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
1108 - 3.1.90.03.00.00	01000	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	19.000,00
		Total Suplementação:	19.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.09.272.0004.0.001.		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
79 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	19.000,00
Total Redução:			19.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 18 de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:40475B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.501/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.232/2015 de 15/09/2015;

RESOLVE:

Conceder a servidora **EUNICE LOPES DOS SANTOS** CPF/MF nº. 536.878.179-20, matrícula nº. 23131, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 01/04/2002 a 01/04/2007, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 21/09/2015, devendo retornar em atividade em 20/12/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:3200FBB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 502/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 3.240/2015, de 15/09/2015;

Resolve:

Conceder ao servidor **ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES,** CPF/MF nº. 734.122.369-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - B, matrícula nº. 111691, férias pelo período de trabalho prestado entre 01/11/2012 a 31/10/2013, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 01/10/2015 a 20/10/2015;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 21/10/2015 a 30/10/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D916CFF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 504/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Retificar e Ratificar a Portaria nº. 495/2015 de 14/09/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nomear o senhor **VANILDO SUNTACH,** inscrito no CPF/MF nº. 666.188.519-04, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SUMA, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 15/09/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:9324C5DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 503/2015.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº 083/2015, protocolado sob o nº 3.245/2015, do dia 15.09.2015;

RESOLVE:

Conceder à servidora Cristiane de Oliveira Cruz, matrícula nº. 966147, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, Incentivo ao Mérito, com conclusão do Curso de Graduação em "Pedagogia", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos do Artigo 72 da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:77B3CE21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO 002/2012 PREGÃO 001/2012
PROCESSO 006/2012.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 86.877.743/0001-60, com sede na Rua Joaquim Nabuco nº 710, Lobato – PR, neste ato representado por seu presidente, o **Sr. GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 4-352-269-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 617.895.939-72, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: SÉRGIO RICARDO BORRI - COLORADO., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 07.773.246/0001-45, com sede na Avenida Paraná, 131 – Centro – Sala 2 – Colorado – Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor Sérgio Ricardo Borri, brasileiro, casado, portador do RG. N. 4.292.755-4/SSP/PR, CPF. N. 793.026.619-20, residente e domiciliado na Rua das Tulipas nº 123, na cidade de Colorado - Estado do Paraná, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
Acrescenta-se ao Rol de Sistemas de Gestão o **SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acordado entre as partes, o valor de R$ 818,00 (Oitocentos e dezoito reais) que corresponde a 25% do contrato atualizado a título de implantação e locação do Sistema de Digitalização de Documentos.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato, respeitando seus aditivos anteriores, e as não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Lobato, 18 de Setembro de 2015.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

SÉRGIO RICARDO BORRI
Representante Legal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:335CBD3C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 157/2015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA – Efetiva a servidora Sidinéia da Silva Arnau, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 093/2012 de 28/06/2012;
CONSIDERANDO a aprovação da servidora pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2014 de 02/01/2014;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica Efetivada a partir de 17/08/2015, a servidora pública municipal Sidinéia da Silva Arnau, portadora do RG nº. 53.117.583-2/SESP-PR e CPF nº. 213.080.828-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária semanal de 40 horas, nível 1, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:E90A1AF0

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 158/2015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA – Efetiva a servidora Maria de Fátima da Silva, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação da servidora para o cargo nos termos do Decreto Municipal nº. 070/2012 de 28/06/2012;
CONSIDERANDO a aprovação da servidora pela Comissão de Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2014 de 02/01/2014;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal nº. 002/2005-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica Efetivada a partir de 11/08/2015, a servidora pública municipal Maria de Fátima da Silva, portadora do RG nº. 6.091.543-1/SESP-PR e CPF nº. 005.181.739-09, ocupante do cargo de Gari, com carga horária semanal de 40 horas, nível 1, aprovada na Avaliação por Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:D253D95A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 154/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Sumula: Dispõe sobre a criação e nomeação do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 005/2011 – SEED/SUDE/DILOG que estabelece os procedimentos para a criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar;
RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear o COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, sendo que o exercício será de 2 (dois) anos, conforme segue:

Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Emiliane Cardoso Faxina
Suplente: Ivonete Alves da Silva

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Titular: Maria Célia Andretto Gandolfo
Suplente: Arlete de Moraes Sanches

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: Maria Aparecida Tolotto de Carvalho
Suplente: Giseli Aparecida Cavalcanti Costa

Representante dos Pais dos Alunos
Titular: Eliane Aparecida de Oliveira Risson Moraes
Suplente: Odair Laurentino

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:340ECFB4

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 009/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES, Diretor do SAMAE de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Tendo a Servidora Pública Municipal Sueli **Marques de Oliveira**, portadora do RG nº 1.898.713-9/SESP/PR e CPF nº 336.452.219-72, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo, nível 11, com carga horária de 35 horas, sido designada a **Presidente da Comissão Permanente de Licitações** pela Portaria nº 002/2015 e **Pregoeira do SAMAE** pela Portaria 003/2015, fica decidido que a mesma passa a receber vantagem financeira referente a Função Gratificada FG-07 da Tabela de Vencimentos do Anexo I, integrante da Lei nº 1.281/2015-E, de 19/01/2015, a partir de **01/09/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Esgoto – SAMAE, aos quinze dias do mês de setembro de 2015.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:73E18DBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 89/2015

Súmula: *Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Lupionópolis.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONOPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, sendo a constituição paritária entre Governo e Sociedade Civil nas pessoas de:

Titular	Suplente
Magna Morais de Oliveira	Michele Cristina Amaral de Lima
Secretaria Municipal de Promoção Social	Secretaria Municipal de Promoção Social
Laudinéia da Silva Lima	Marlene Turossi Claviço
Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Rosangela Maria Galera Turozi	Leonardo Gusmão Janazze
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
José Edear Sana Malacrida	Everson Rogerio Clébis
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Gilberto Neves da Silva	Orlando Izídio da Silva
Secretaria Municipal de Esportes	Secretaria Municipal de Esporte
Eduardo Antônio de Oliveira	Edir de Oliveira Trindade
Associação Vicentina Cristo Rei	Associação Vicentina Cristo Rei
Suellen Mayara Souza Sávio	Dionísio Bispo da Costa
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Associação Renascer da Terceira idade
Lília de Castro e Souza Garcia	Andréia Ferreira Pereira
Associação de Proteção á Maternidade e á Infância	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
Merylin Janazze Garcia	Roseli Messias da Silva
Representante dos Trabalhadores da Área	Representante dos Trabalhadores da Área
Simone Bernardino Ferreira	Laudicéia de Aquino Santos
Representante dos Usuários	Representante dos Usuários

Art. 2º - Fica Revogado o Decreto Nº22/2015, de 26 de Março de 2015.

Art. 3°- Este Conselho tem ainda, como finalidade, ser Instância de Controle do Programa Bolsa Família.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 18 de setembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:3CB1445C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação 005/2015

A Presidente da Câmara Municipal, Eulália Sobanski Horn, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 005/2015
b) Modalidade: Dispensa de Licitação
c) Tipo: Menor Preço
d) Data da Homologação: 18/09/2015

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de informativo da Câmara Municipal.

f) Fornecedores e Valores Adjudicados:

- VALDIR ADILSON WLADYKA

- R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Mallet, 18/09/2015

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:30B8F3C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2015

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: LETICIA ZANONI & CIA LTDA – ME, CNPJ 08.347.642/0001-73.
DOMICILIO: Rua da Liberdade, nº 302, Centro, em Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e de premiação para utilização da Secretaria Municipal de Esportes deste município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 13.424,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)** pelo fornecimento da totalidade dos materiais.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:314B3644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2015

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: R. SCHNEIDER NETO SERVIÇOS – ME, CNPJ 11.379.189/0001-91.
DOMICILIO: Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 743, Centro, em Bituruna, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de segurança desarmada nos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Mallet/PR.
VALOR: Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais)** pela prestação dos serviços.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E386C3BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 058/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 058/2015** com as seguintes características:

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral em atendimento à necessidade das diversas Secretarias Municipais de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/10/2015 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 22/09/2015.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 18/09/2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7A61EC30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de

imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **M.P.B EDITORA LTDA - EPP, CNPJ: 09.144.465/0001-90**, domiciliado a Rua Professor Vitor do Amaral, nº 130, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** referentes à **contratação de empresa para a realização de programa de incentivo à leitura nas escolas municipais, através da leitura de jornais em sala de aula, com a distribuição dos exemplares..**

Prefeitura Municipal de Mallet, 18 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1F2CABBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA N°28/2015

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 28/2015
PROCESSO Nº. 39/2015
PROCESSO Nº. 39/2014
OBJETO: prestação de serviço para lavagem completa dos 2 (dois) veículos da Câmara Municipal de Palmeira.
A avaliação deu-se no dia 27 de agosto de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: João Marcos Santana - ME
Valor: R$ 552,00
Data da Assinatura do Contrato: 10/09/2015
Termino da Vigência: 09/09/2016

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:5E5C38FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1926/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº.04/2015 cujo objeto prevê a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A PREPARAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA – PMU E O PLANO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL, COM O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO BÁSICO PARA O NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA. Na sessão pública realizada dia 18/09/2015 às 09h15min, constatou-se apresentação de proposta de somente uma empresa: ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, portadora do CNPJ nº.02.610.553/0001-91. Ato contínuo passou-se a abertura do ENVELOPE N.º 01 (HABILITAÇÃO), foram analisados e conferidos os documentos de qualificação pelos membros da Comissão de Licitação, encontrando-se assim a referida empresa devidamente habilitada para o presente processo. Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea “b”, do inciso I, do Art.109, da Lei Nº.8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:EFA214C6

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 038/2015

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

<table>
<tr><td colspan="2">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</td><td>Nº / ANO: 038/2015</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade Gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</td><td>Data: 10/09/2015</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="2">CNPJ: 07.681.157/0001-79</td><td>Dispositivo da Resolução do CMN:</td></tr>
<tr><td>Art. 7º, I, "b"</td></tr>
<tr><td colspan="3">VALOR: R$ 300.012,48</td></tr>
<tr><td colspan="3">HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</td></tr>
<tr><td colspan="3">Descrição da operação:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Resgate do valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil de reais) do Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35, recurso este vinculado a conta 15.588-8 da agência 0957-1, do Banco do Brasil. Aquisição de aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF Títulos Públicos IX FI, CNPJ 20.734.937/0001-06, no valor de R$ 300.012,48 (trezentos mil, doze reais, quarenta e oito centavos). O Comitê identificou "janela de oportunidade" com aplicação em um fundo 100% TP com rentabilidade compatível com a meta atuarial.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).</td></tr>
<tr><td>Proponente:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO
590.677.729-68</td><td>Gestor/autorizador: Certificação-validade
SIMONE FOLLADOR
636.045.589-72
ANBIMA 23/03/2016</td><td>Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO
590.677.729-68</td></tr>
</table>

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:E862A839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
COMUNICADO - CHAMADA DE CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

A Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no dia 22 de Setembro do corrente, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para preenchimento de vaga existente no cargo de Assistente Social, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munida da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Assistente Social:

Lucimara Nabozny
Roberta de Oliveira Brecaio

Palmeira, 18 de Setembro de 2015.

Atenciosamente,

DULCENEIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS,
Secretária de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A3606EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.510 DE 18/09/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA LINDIARA SANTANA SANTOS BERTI

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4151/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Médico Clinico Geral, regime C.L.T, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Lindiara Santana Santos Berti	*922.222.854-53*	*R$ 36,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 18 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:DDE24F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.511 DE 18/09/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA MELINE DE FREITAS HARTMANN

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4153/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Meline de Freitas Hartmann	*034.284.059-27*	*R$ 36,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 18 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C2780719

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.512 DE 18/09/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA JOELMA APARECIDA DOS SANTOS MAYER

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4152/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Denal, regime C.L.T, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Joelma Apª dos Santos Mayer	*056.026.759-22*	*R$ 36,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 18 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D2E13257

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2012

ORIGEM: Pregão Presencial n° 09/2012.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

OBJETO: Prorrogação Contratual.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação contratual por 12 (doze) meses se justifica em razão da manutenção do valor inicial do Contrato de Seguro dos 3 (três) Veículos pertencentes à Câmara Municipal de Paranaguá, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e cláusula 6ª do referido contrato, aplicando-se ainda o desconto

concedido pela seguradora na proposta anexa ao processo administrativo n° 1843/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

INÍCIO: 20/09/2015.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas as cláusulas que não colidirem com o presente Termo.

Paranaguá, 15 de setembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:47D80BB4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às **14h30min** do **dia 02 de outubro de 2015,** em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de 20 (vinte) microfones com base centraverse para instalação com fio para a Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site *www.paranagua.pr.leg.br*, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 17 de setembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:6F4B0968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2015 - Registro de Preços nº 016/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 028/2015 - Registro de Preços nº 016/2015, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme processo administrativo nº 17.825/2015, da Secretaria Municipal de Obras.
II. Adjudico os objetos às Licitante Vencedoras: EDSON LUIZ MUHLESTEDT – ME - CNPJ: 03.776.594/0001-15; EMILDE TEREZINHA SACON SCARIOT - CNPJ: 81.071.920/0001-00. MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 11.615.673/0001-72. NELSON ANTÔNIO SKODOWSKI - CNPJ: 01.677.971/0001-33. TUBOSLEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 03.398.389/0001-63. Q.B. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 00.959.390/0001-21.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 04 de Setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:6A7EC653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.586/2015, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO EM EPRIGRAFE ESTÁ SUSPENSO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-2960.

PARANAGUÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:FD3A3E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
TAZZ DO BRASIL EDIFICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E ALIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 8.174.514/0001-75
Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Caminhão com Equipamento de Cesto Aéreo para podas de árvores, por um período de 90 (noventa) dias, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo n° 25.949/2015, e seus anexos.
Processo Administrativo nº: 25.949/2015
Valor total da contratação: R$ 86.250,00 (Ointenta e seis mil, duzentos e cinqüenta reais).
Dotação Orçamentária: 15.03.15.452.0206.2980.3.3.90.39.01.511
Foro: Paranaguá
Data: 18/09/2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:91C157FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **034/2015**, que tem por objeto: "Contratação de Empresa para Locação de Caminhão com Equipamento de Cesto Aéreo para podas de árvores, por um período de 90 (noventa) dias, em atendimento à

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, conforme inteiro teor do processo administrativo n° 25.949/2015, e seus anexos.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: TAZZ DO BRASIL EDIFICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E ALIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 8.174.514/0001-75 **III.** Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 18 de Setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8E825D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.586/2015, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO EM EPRIGRAFE ESTÁ SUSPENSO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00 OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2015

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:D82274C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 032/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 032/2015, que tem por objeto: **Aquisição de Moto Bomba e Óleo Náutico Sintético, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**.
II. Adjudico os objetos às Licitante Vencedoras: BRASIDAS EIRELI-ME - CNPJ: 20.483.193/0001-69. SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.115.693/0001-19.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 17 de Setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:75FC8AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE DILIGÊNCIA MUNICÍPIO DE BRUSQUE - SC

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26.028/2015

No dia 11 de Setembro de 2015, estiveram em diligência para o Processo Licitatório n.º 26.028/2015 na Modalidade Pregão Presencial n.º 037/2015 na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - SC a Sra. Pregoeira - Aline Abalem Stahlschimidt, Equipe Técnica - Jaci Ricardo Leal Passos, Maike dos Santos - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Rodrigo Hassan Saif - Superintendente de Consulta Processual que foram acompanhados pelo funcionário do Departamento de Tecnologia da Informação do Município de Brusque - SC o Sr. Edson Moser Matrícula: 678732 com a finalidade de averiguar o Atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital 37/2015 *item 9.2 alínea a)Comprovação de aptidão e desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado*, apresentado pela licitante IPM SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA para requisito habilitatório , constatou-se:
a) O Sistema utilizado é em Ambiente WEB em banco de dados único;
b) O Portal do Cidadão possui informações para o Servidor, isto é, o Portal do Servidor esta contido no Portal do Cidadão;
C) O Módulo "Prestação de Contas ao TCE" está contido no Módulo Contabilidade, Compras e Folha de Pagamento.
Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata de Diligência a Pregoeira, Equipe Técnica e representantes.

Brusque, 11 de Setembro de 2015.

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

MAIKE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

JACI RICARDO LEAL PASSOS
Equipe Técnica

RODRIGO HASSAN SAIF
Superintendente de Consulta Processual

EDSON MOSER
Analista de Informática
Brusque - SC

ANTONIO TILLMANN
Controlador Geral do Município de Brusque - SC

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:9039AC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE DILIGÊNCIA MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26.028/2015
No dia 14 de Setembro de 2015, as 14:00 horas, estiveram em diligência para o Processo Licitatório n.º 26.028/2015 na Modalidade Pregão Presencial n.º 037/2015 na PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR a Sra. Pregoeira - Aline Abalem Stahlschimidt, Equipe Técnica - Jaci Ricardo Leal Passos, Maike dos Santos - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Rodrigo Hassan Saif - Superintendente de Consulta Processual que foram acompanhados pelos Srs.(as) Luiz Carlos Machado - Fiscal de Tributos do Município de Entre Rios do Oeste - PR Matrícula: 55, Elenice Zarpellon - Auxiliar Administrativo do Município de Entre

Rios do Oeste - PR Matrícula: 716, Luiz Carlos Szczerbowski - Técnico em Informática do Município de Entre Rios do Oeste - PR Matrícula: 817, Iris Elaine Senger Seganfredo - Assistente Administrativo do Município de Entre Rios do Oeste - PR Matricula: 69 e esteve presente o Sr. Christyan Alessandro da Silva - Gerente de Projetos da Empresa LEXSOM com a finalidade de averiguar o Atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital 37/2015 *item 9.2 alínea a)Comprovação de aptidão e desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado*, apresentado pela licitante LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA para requisito habilitatório , constatou-se:
a) O Sistema utilizado é em Ambiente WEB, com exceção do Módulo/Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
b)O Módulo/Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento é em Desktop, sistema de propriedade da Empresa PRISMA (Sistema Senior - Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal), subcontratada pela Empresa LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ;
c)O Banco de Dados do Sistema não é Único;
d)O Município não possui Portal do Servidor;
e)O Módulo/Sistema de Controle de ISSQN e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFE-e, existe, porém não é utilizado pelo Município, não foi gerado nenhum Controle/Gerenciamento, Inscrição de Dívida Ativa de ISS, Ajuizamento até a presente data;
f) O Módulo/Sistema de Obras existe, esta contido dentro do Módulo/Sistema Patrimônio;
g) O Módulo/Sistema de Almoxarifado até a presente não é utilizado pelo Município, está em processo de implantação;
Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata de Diligência a Pregoeira, Equipe Técnica e representantes.

Entre Rios do Oeste, 14 de Setembro de 2015.

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

MAIKE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

JACI RICARDO LEAL PASSOS
Equipe Técnica

RODRIGO HASSAN SAIF
Superintendente de Consulta Processual

LUIZ CARLOS MACHADO
Fiscal de Tributos
Município de Entre Rios do Oeste - PR

ELENICE ZARPELLON
Auxiliar Administrativo
Município de Entre Rios do Oeste - PR

LUIZ CARLOS SZCZERBOWSKI
Técnico em Informática
Município de Entre Rios do Oeste - PR

ELAINE SENGER SEGANFREDO
Assistente Administrativo
Município de Entre Rios do Oeste - PR

CHRISTYAN ALESSANDRO DA SILVA
Gerente de Projetos
Empresa
Lexsom Consultoria e Informática LTDA

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:E75DA68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE DILIGÊNCIA MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26.028/2015
No dia 15 de Setembro de 2015, as 09:00 horas, estiveram em diligência para o Processo Licitatório n.º 26.028/2015 na Modalidade Pregão Presencial n.º 037/2015 na CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR a Sra. Pregoeira - Aline Abalem Stahlschimidt, Equipe Técnica - Jaci Ricardo Leal Passos, Maike dos Santos - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Rodrigo Hassan Saif - Superintendente de Consulta Processual que foram acompanhados pelo Sr. Rodrigo Nishimori - Administrador de Rede do Município de Foz do Iguaçu - PR Matrícula: 200505, esteve presente o Sr. Christyan Alessandro da Silva - Gerente de Projetos da Empresa LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA com a finalidade de averiguar o Atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital 37/2015 *item 9.2 alínea a)Comprovação de aptidão e desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado*, apresentado pela licitante LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA para requisito habilitatório , constatou-se:
a) O Sistema utilizado é em Ambiente WEB, com exceção do Módulo/Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
b)O Módulo/Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento é em Desktop, sistema de propriedade da Empresa SENIOR INFORMÁTICA;
c)O Banco de Dados do Sistema não é Único;
d)A Empresa LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA até a presente data não possui contrato com a Câmara de Foz do Iguaçu para o Módulo/Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
e)O Município possui Portal do Servidor vinculado a Empresa SENIOR INFORMÁTICA ;
f) O Módulo/Sistema de Compras e Licitações, o Cadastro de Fornecedores inserido no Módulo/Sistema de Compras esta em fase de implementação e homologação.
Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata de Diligência a Pregoeira, Equipe Técnica e representantes.

Foz do Iguaçu, 15 de Setembro de 2015.

ALINE ABALEM STAHLSCHIMIDT
Pregoeira

MAIKE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

JACI RICARDO LEAL PASSOS
Equipe Técnica

RODRIGO HASSAN SAIF
Superintendente de Consulta Processual

RODRIGO NISHIMORI
Administrador de Rede
Câmara de Foz do Iguaçu - PR

CHRISTYAN ALESSANDRO DA SILVA
Gerente de Projetos
Empresa
Lexsom Consultoria e Informática LTDA

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:BE6AB5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.490, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.759, de 29 de maio de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.759, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° Fica instituído o Conselho Municipal de Educação de Paranaguá, COMED, como órgão colegiado do Sistema Municipal de Ensino de Paranaguá, com funções normativa, deliberativa, consultiva, fiscalizadora, propositiva, mobilizadora, controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições, regulamentadas em Regimento próprio, assegurando a participação da gestão municipal da educação.

§1° As funções normativa e deliberativa são exercidas pela aprovação de normas para o Sistema Municipal de Ensino e deliberações sobre os assuntos relativos ao processo educacional das instituições que o compõem, a serem homologadas e executadas pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral — SEMEDI.

§2° A função consultiva é exercida pela emissão de pareceres a consultas sobre assuntos educacionais de sua competência, formuladas pela SEMEDI, instituições integrantes ao Sistema Municipal de Ensino e/ou entidades de âmbito municipal.

§3° A função fiscalizadora é exercida na verificação do cumprimento da legislação e das normas educacionais, pelas instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino, com a possibilidade da aplicação de sanções, quando ocorrer seu descumprimento.

§4° A função propositiva se caracteriza na participação, discussão e na definição das políticas e planejamento educacional do sistema municipal de ensino.

§5° A função mobilizadora se caracteriza pelo estimulo à participação da sociedade no acompanhamento e controle da oferta de serviços educacionais, na perspectiva da democracia participativa.

§6° A função de controle social prioriza o acompanhamento da execução das políticas públicas e da garantia do direito à educação, demandando soluções aos órgãos competentes, quando forem constatadas irregularidades." (NR)

"Art. 3º São atribuições do Conselho Municipal de Educação - COMED:

I - Fixar normas complementares e deliberar, nos termos da lei e das Diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional da Educação, sobre:

a) Educação infantil e Ensino Fundamental;

b) Autorização de funcionamento e credenciamento das instituições integrantes ao SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO;

c) A educação infantil e o ensino fundamental destinados a educando com deficiência;

d) O ensino fundamental destinado a jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria;

e) As diretrizes para a educação infantil, ensino fundamental, educação especial, educação de jovens e adultos, ensino integral e educação do campo;

f) Os regimentos e os projetos políticos pedagógicos das instituições integrantes ao sistema municipal de ensino;

g) Acompanhamento, participação e avaliação da execução do Plano Municipal de Educação.

II - Promover a discussão das políticas educacionais municipais, acompanhando sua implementação e avaliação;

III - Analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, acompanhando a matrícula, a taxa de aprovação/reprovação e evasão escolar, em todos os seus níveis e modalidades, oferecendo assim subsídios aos demais órgãos e instituições integrantes ao SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO;

IV - Conhecer a realidade do Município e propor ações estratégicas, a partir da análise de indicadores educacionais e dos níveis de desempenho dos alunos da rede municipal de ensino;

V - Participar da elaboração, acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Paranaguá;

VI - Analisar e participar da discussão da proposta do orçamento municipal para o ensino e a educação;

VII - Acompanhar e fiscalizar o uso dos recursos públicos no ensino e na educação, em conformidade com a legislação pertinente;

VIII - Acompanhar e fiscalizar, nas instituições integrantes ao Sistema Municipal de Ensino, o cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria da educação;

IX - Emitir pareceres, deliberações, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos do Sistema Municipal de Ensino, em especial, sobre criação, autorização de funcionamento e cessação de estabelecimentos de ensino públicos e privados de seu sistema, bem como a respeito da política educacional nacional;

X - Manifestar-se, mediante a emissão de pareceres, sobre questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Poder Executivo ou por outras entidades municipais;

XI - Autorizar a reestruturação do Calendário Escolar, conforme as peculiaridades locais;

XII - Propor ações para titular, capacitar, atualizar e aperfeiçoar os profissionais da educação;

XIII - Averiguar, por meio de comissões temporárias, em qualquer dos estabelecimentos de ensino mantidos pela Prefeitura, tendo em vista o fiel cumprimento da legislação educacional;

XIV - Manter intercâmbio com os Conselhos de Educação e outros Conselhos afins;

XV - Definir procedimentos que assegurem o regime de colaboração com o Sistema Estadual de Ensino;

XVI - Mobilizar a sociedade civil e o Estado:

a) para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais;

b) para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas do Sistema Municipal de Ensino;

XVII - Indicar um de seus membros para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

XVIII - Dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;

XIX - Elaborar, aprovar e modificar o seu regimento interno, a ser aprovado em Conselho Pleno e homologado por ato do Poder Executivo.

Parágrafo Único. Além das atribuições elencadas neste artigo caberá ainda ao Conselho Municipal de Educação as atribuições que lhe

vierem a ser delegadas pelo Conselho Nacional de Educação, nos termos da legislação nacional Pertinente.” (NR)

“Art. 5º As entidades representativas, bem como sua quantidade de representantes para o Conselho Municipal de Educação – COMED, se constituirá da seguinte maneira:

I - Sete representantes da Rede Municipal de Ensino;

a) 1 (um) na área de Educação Infantil;

b) 1 (um) na área dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

c) 1 (um) na área dos Anos Finais do Ensino Fundamental;

d) 1 (um) na área da Educação de Pessoas Jovens e Adultas;

e) 1 (um) na área de Educação Especial;

f) 1 (um) na área de Educação do Campo;

g) 1 (um) na área de Educação Integral;

II - Um representante da Rede Particular de Ensino;

III - Um representante do Ensino Superior;

IV - Um representante de pais e alunos da Rede Municipal;

V - Um representante do Núcleo Regional de Ensino;

VI - Um representante da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

VII - Um representante da Câmara Legislativa de Paranaguá;

VIII - Um representante dos Sindicatos dos trabalhadores em educação;

IX - Um representante do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB.

§1º A nomeação dos membros do Conselho é feita por ato do Prefeito Municipal através de Decreto;

§2º Cada titular terá um suplente, nomeado da mesma forma que aquele, tendo direito de participar das discussões e de votar, só na ausência do Titular;

§3º Em caso de vacância de conselheiro titular ou suplente, a nomeação do substituto será apenas para completar o prazo do mandato substituído;

§4º Os representantes da rede municipal de ensino deverão necessariamente, ter experiência técnica ou docente na área que pretende se manifestar;

§5° A data de início dos mandatos é fixada para o primeiro dia útil do mês de fevereiro do ano em que ocorrerem os vencimentos proporcionais dos mandatos dos conselheiros, nos termos do Regimento Interno;

§6° Não poderá o gestor público municipal dificultar a liberação do servidor, quer seja para sua participação em reuniões ou trabalhos próprios do colegiado.

§7° Ao ser constituído o Conselho, um terço dos seus membros terá mandato de dois anos e, dois terços de quatro anos, de modo que, a cada quatro anos, cessará o mandato de dois terços do Colegiado, permitida a recondução por uma única vez.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.759, de 29 de maio de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

HILDA MARIA LEITE WERNER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:79D47708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.491, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre autorização para a suplementação no valor de R$ 720.000,00 para a Fundação Municipal de Turismo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no Orçamento do Município, no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme descrição no anexo desta Lei.

Art. 2º Constituem recursos para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, a Anulação Parcial de Dotação Orçamentárias no valor de R$ 720.000,00(setecentos e vinte mil reais), conforme prescrito na Constituição Federal de 1988, artigo 167, incisos V e VI, e Lei Federal nº 4.320/1964, artigos 42 e 43, § 1º, incisos I, II e III.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, 18 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FÓES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ			
ANEXO A LEI Nº 3.491, DE 18 SETEMBRO DE 2015.			
DESCRIÇÃO DAS DOTAÇÕES ADICIONADAS OU CANCELADAS			
ANULAÇÃO			
Rubrica Orçamentária	Especificação	Em R$ 1,00	
		Acréscimo	Anulação
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**		
1205	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA		
12.05 15 451 0198 2.770	PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.30	Material de Consumo		
000 01 07 00 00	Recursos Ordinários (Livres)		720.000,00
28	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR**		
2803	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E AÇÃO TURÍSTICA		
28.03 23 695 0186 2.600	EVENTOS TURÍSTICOS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
001 01 07 00 00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	720.000,00	
TOTAL GERAL		**720.000,00**	**720.000,00**

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F8E15780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.118

"Nomeia Josele Espindola Cordeiro para compor o Conselheiro Tutelar de Paranaguá."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 30.056/2015, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.176, de 15 de agosto de 2011, e Resolução nº 006/2015 – CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Tutelar de Paranaguá a senhora JOSELE ESPINDOLA CORDEIRO, Conselheira Suplente, para suprir cargo vacante, com mandato até 31 de dezembro de 2015, do colegiado composto pelo Decreto nº 2.427, de 24 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 1.409, de 18 de março de 2014.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo contará a partir de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BA36A59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.119

"Adere ao Dia Estadual do Protesto."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 21 de setembro de 2015 (Segunda-Feira), em virtude da adesão ao Dia Estadual do Protesto.

Art. 2º O Dia Estadual do Protesto, evento organizado pela AMP – Associação dos Municípios do Paraná visa denunciar à sociedade a grave crise financeira enfrentada pelas Prefeituras.

Art. 3º Havendo necessidade cada Secretaria Municipal, se for o caso, elaborará escalas de serviços para que não tenham prejudicados seus cronogramas de trabalho e prazos, em especial o Setor de Protocolo e a Comissão de Licitações.

Art. 4º Excetuam – se no disposto deste decreto os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, segurança, coleta de lixo e limpeza pública urbana, serviços urbanos, assistência social e educação, conforme Lei Federal nº 7.783/89, art. 10 e incisos.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C56C2C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.120

"Altera redação do art. 2º do Regimento Interno da Junta de Recursos Administrativos (art. 357 da Lei Complementar 06/2000), aprovado pelo Decreto nº 841, de 1º de janeiro de 2010."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Regimento Interno da Junta de Recursos Administrativos (art. 357 da Lei Complementar 06/2000), aprovado na forma do anexo do Decreto nº 841, de 1º de janeiro de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 2º A Junta de Recursos Administrativos é composta dos seguintes membros, com mandato de 01 (um) ano, admitida até 04 reconduções:

I – o Secretário do Governo Municipal;

II – o Procurador Geral do Município;

III – o Secretário Municipal de Administração;

IV – o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; e

V – o Controlador Geral do Município.

Parágrafo Único. Sempre que necessário a Junta de Recursos Administrativos poderá requerer o auxílio técnico de um especialista." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CC78A4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 417 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e com fulcro nos incisos I a VIII do artigo 21, artigo 22 e incisos I a V do artigo 23, da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido nos protocolados nºs: 71050, 72217, 72215, 71054, 72201, 72200, 72203, 72207, 72212, 72213, 72208, 72216, 72209, 72202, 72205, 72220, 72222, 72221, 72211//2014. 15600, 15599, 15744//2015.

"Considerando o relatório final de avaliação dos componentes da Comissão de Estagio Probatório".

RESOLVE:

I – **Reconhecer**, a estabilidade aos servidores aprovados na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, onde consta a efetiva aptidão dos servidores, abaixo relacionados, com lotação na secretaria abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

10564	ALINE CARLA DE SOUZA CHAVES	EDUCADOR INFANTIL
10902	ANA MARIA DA SILVA GABRIEL	PROFESSOR PEDAGOGO COODENADOR
10866	CAMILA SUHELEN GALBO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
10863	CHEILA DOS SANTOS HASSAN TRUPPEL	PROFESSOR PEDAGOGO ORIENTADOR
10603	CHRISTOPHER SMITH BIGNARDI NEVES	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10588	CIBELLE GONÇALVES DE AZEVEDO SILVERIO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10845	CLAUDIANE SUELLEN COSTA	PROFESSOR PEDAGOGO ORIENTADOR
10888	DIRCEU LUCIANI BRASILIO	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10862	FRANCISCO CARLOS DA COSTA	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10868	HERICA CRISTINA DE PIERRI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
10844	IZABEL CRISTHINE PEREIRA AMORIM	PROFESSOR PEDAGOGO ORIENTADOR
10846	JANAINA DE OLIVEIRA RICARDO	PROFESSOR PEDAGOGO ORIENTADOR
10870	JESSIKA FERREIRA FARY	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10576	KAREN CRISTINE BAIA GONÇALVES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10906	KELLI FERNANDA DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
10595	MARCELA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10604	MARCIA DA SILVA MUNIZ	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10644	RAFAELA ANTONIA DO ROSARIO PINTO	EDUCADOR INFANTIL
10859	SHIRLEY MARODIM MARQUES	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10637	VIVIANE KEIKO KOZURU	EDUCADOR INFANTIL
10850	CASSIO MENDES CANDIDO	EDUCADOR INFANTIL
10875	LILIAN AURICHIO PINTO	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10847	MARIENE RIBEIRO DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 15 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:D350DA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 418 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e com fulcro nos incisos I a VIII do artigo 21, artigo 22 e incisos I a V do artigo 23, da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido nos protocolados nºs: 26377/2012. 82029, 74630, 74602, 74625, 74626, 74616, 74633, 74628, 72101, 72108, 72107, 72109, 72105, 72100, 63571, 66156, 66157, 66146, 63573/2014.

"Considerando o relatório final de avaliação dos componentes da Comissão de Estagio Probatório".

RESOLVE:

I – **Reconhecer**, a estabilidade aos servidores aprovados na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, onde consta a efetiva aptidão dos servidores abaixo relacionados, aprovados no Estágio Probatório, com lotação nas secretarias, abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

10786	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10471	EVANDRO MAIA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

11349	CAROLINE DERES CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

11350	ANDERSON DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL
11309	ANDRIELE MATIAS FREIRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11347	CRISTIANE CUNHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
11171	DIEGO ALEXANDRE CUNHA DA SILVA	MOTORISTA
11299	JENNIFER FREITAS BEZERRA MARQUES	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11308	ALDRIN VINICIUS CONGROSSI MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11159	ALLAN DO AMARAL E CASTRO	MÉDICO RADIOLOGISTA
11296	ANA CAROLINA MARCONDES MACHADO	MÉDICO MASTOLOGISTA
11302	CAMILA GUADANHIN	PSICÓLOGO
11297	FERNANDO SILVA BOTELHO	MEDICO CARDIOLOGISTA
11301	LUCIOLA CELESTINO RIBEIRO FERRARI	MEDICO GINECOLOGISTA
11122	THALITA STASZKO MARIOT FIALHO	FISIOTERAPEUTA

SECRETARIA MUNICIPALDE MEIO AMBIENTE

11423	ANDREY ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

11391	AMANDA MARTINS DA CUNHA	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
11310	CLEMENCIA SANTA DA CUNHA	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
11336	JULIANA SILVA VERAS	AGENTE OPERACIONAL
11311	MARINEIZ MOREIRA LIMA MENESES	PROFESSOR PÉDAGOGO COORDENADOR

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 15 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:425AF7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 419 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e com fulcro nos incisos I a VIII do artigo 21, artigo 22 e incisos I a V do artigo 23, da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido nos protocolados nºs: 10043,12278,15685,15594,15686/2015.

"Considerando o relatório final de avaliação dos componentes da Comissão de Estagio Probatório".

RESOLVE:

I – **Reconhecer**, a estabilidade aos servidores aprovados na Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, onde consta a efetiva aptidão dos servidores abaixo relacionados, com lotação na secretaria abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

11808	AMANDA DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
11093	ANA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA DE ABREU	EDUCADOR INFANTIL
11135	ANA PAULA DA SILVA QUADROS	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10993	CRISTIANE DOS SANTOS FRENDJI	EDUCADOR INFANTIL
11104	EMILIO MATOS SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
11058	FERNANDA ALVES TRIGO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10982	GISELLE DE CARVALHO	EDUCADOR INFANTIL
11052	GIZELLE FERNANDES DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
11055	JESSICA DAYANE IURK DO ROSARIO ELIAS	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
10987	JOEL CAETANO DOS SANTOS JUNIOR	EDUCADOR INFANTIL
11056	JUCEIA DA CONCEIÇÃO FALAVINE DO ROSARIO	PROFESSOR PEDAGOGO ORIENTADOR
11105	KAROLINE MIRANDA DO ROSARIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
11118	LARISSA GARCIA MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
11114	MARCELO GUERREIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
11023	MARIA HELENA DA SILVA BITENCOURT	EDUCADOR INFANTIL
11053	PAMELLA DOS SANTOS HONGENECKA DE SOUZA	PROFESSOR PEDAGOGO ORIENTADOR
10958	PATRICIA MARTINS DA GRAÇA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
11153	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
11016	SILMARA BURAK VESALOSKI	EDUCADOR INFANTIL
11092	SIMONE MARQUES SOUZA DE PAULA	EDUCADOR INFANTIL
11057	TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
11078	ELIANE DO ROCIO PEREIRA VALLEJO	PROFESSOR PEDAGOGO COORDENADOR
11291	FATIMA OLIVEIRA CHAGAS ALGODOAL	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10950	ROSEMEIREDE FATIMA VENANCIO MARTINS NOGUEIRA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10957	SANDRA JOSÉ VELLOZO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 16 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B2252D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Ref.: Processo Administrativo n° 10433/2015

EDITAL DE CITAÇÃO

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições **CITA**, pelo presente edital, **RODOLPHO GERMANO HAMMERLC JUNIOR**, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste, compareça na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Júlia da Costa, 322, Centro Histórico, Palácio São José, a fim de tomar conhecimento sobre o teor do referido Processo.

Paranaguá - PR, 17 de setembro de 2015.

WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI
Superintendente de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:659D6112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 147/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 085/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 070/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - CNPJ 80.038.193/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos ônibus e micro-ônibus do Transporte Escolar, com até 233 horas.
Valor homem/hora R$ 51,40 (Cinquenta e um Reais e quarenta centavos).
Valor total R$ 11.976,20 (Onze mil e novecentos e setenta e seis Reais e vinte centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 31-12-2015
DOTAÇÃO:
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.39.00.00.00.00 101011.09.01 (348) – Manutenção do Transporte Escolar

Paula Freitas, 18 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

JAIRO LUIS VARNIER JÚNIOR
Comercio de Baterias Varnier LTDA ME

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E1AB14B1

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 069/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 084/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinado para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
03, 08, 12, 16, 19, 20, 24, 27, 28, 29, 37, 42, 45, 48 e 54.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 2.390,10 (Dois Mil trezentos e noventa Reais e dez centavos).

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – Supermercado Jackiw
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01, 06, 07, 11, 15, 18, 22, 25, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 44, 46, 47, 52 e 53.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 1.887,50 (Um Mil oitocentos e oitenta e sete Reais e cinqüenta centavos).
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 818,80 (Oitocentos e dezoito Reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 2.706,30 (DOIS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
02, 04, 05, 09, 10, 13, 14, 17, 21, 23, 26, 32, 38, 40, 41, 43, 49, 50 e 51.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 2.242,05 (Dois Mil duzentos e quarenta e dois Reais e cinco centavos).
ROBERTO VRZECIOK 02397160943 – MEK LANCHES
LOTE 03: Lanches
69.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 1.677,00 (Um Mil seiscentos e setenta e sete Reais)
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 9.015,45 (NOVE MIL QUINZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Paula Freitas, 17 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:5CF3EA71

GOVERNO MUNICIPAL
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Sr. Mauro Feliz dos Santos e o Presidente do Legislativo Sr. Alcides Aparecido de Brito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, convidam a população para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2015 a realizar-se no dia 30 de setembro do corrente ano, com inicio as 8h30min nas dependências da Câmara de Vereadores sita a Av. Agostinho de Souza n.º 600 – centro – Paula Freitas – PR.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:DF3F5760

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.371/2015 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n. º 890/2007 - de 11 de abril de 2007, e revoga a Lei n.º 1.370/2015 de 01 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, art. 73 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 2º e criado o Artigo 14-A da Lei Municipal nº 890/2007, de 11 de abril de 2007, para adequação com a Portaria nº 481/2013, do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB, de 11 de outubro de 2013, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º - O Conselho a que se refere o artigo 1° é constituído por 9 (nove) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
II) 1 (um) representante dos professores das escolas básicas públicas municipais;
III) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;
IV) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;
V) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal.
VI) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Os conselheiros, titulares e suplentes, serão formalmente indicados em observância ao disposto no art. 24, § 3º da Lei 11.494/2007, nos seguintes termos:

I) Pelo Prefeito Municipal ou Secretário Municipal de Educação, nos casos dos representantes do Poder Executivo Municipal;
II) Pelo representante dos diretores, dos pais de alunos e estudantes, por intermédio de suas entidades de classe de âmbito municipal, ou mesmo das instituições públicas de ensino, utilizando para essa escolha processo eletivo organizado para esse fim;
III) Pelos presidentes dos sindicatos das categorias dos professores e dos servidores das escolas públicas de educação básica, utilizando para essa escolha processo eletivo organizado para esse fim;

§2º A indicação e a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes de que trata o §1º deverão ocorrer:

I - até 20 (vinte) dias antes do término do mandato vigente do Conselho, hipótese em que o mandato desses conselheiros terá início no dia subsequente ao término do mandato vigente;
II - imediatamente, nas hipóteses de afastamento do conselheiro, titular ou suplente, em caráter definitivo, antes do término do mandato.

§ 3º Integrarão, ainda, o Conselho Municipal do Fundeb, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

§ 4º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato do CACS-FUNDEB.

§ 5º Os estudantes da educação básica pública podem ser representados no Conselho do Fundeb pelos alunos do ensino regular, da Educação de Jovens e Adultos ou por outro representante escolhido pelos alunos para essa função, desde que sejam escolhidas e indicadas pessoas com mais de 18 (dezoito) anos ou emancipadas.

§ 6º São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:

I - Cônjuges, conviventes em união estável, mesmo que em união homoafetiva, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais;
II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundeb, bem como cônjuges, conviventes em união estável, mesmo que em união homoafetiva, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - pais de alunos que exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos ou prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poder Executivo em que atuam os respectivos Conselhos.

"Art. 14-A Os casos omissos na Lei 890/2007, de 11 de abril de 2007, reger-se-ão pelo disposto na Portaria 481/2013 do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, a qual faz parte da presente Lei, e demais legislações correlatas á matéria".

Art. 2.º - Permanecem os demais artigos da Lei n.º 890/2007, de 11 de abril de 2007, sem qualquer alteração;
Art. 3° - Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal n.º 1.370/2015 de 01 de setembro de 2015.

Paço Municipal, 16 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

SÔNIA FROELICH
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:87937529

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.502/2015 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal n.° 890/2007 de 11 de abril de 2007 e sua alteração na Lei Municipal n.º 1.371/2015 de 16 de setembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros a seguir nominados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio setembro de 2015 a setembro de 2017.

ORGÃO/ENTIDADE	MEMBROS REPRESENTANTES
Poder Executivo Municipal.	Executivo Municipal:
	Titular: Fabiane Snicer
	Suplente: Rodolfo Loth Junior
	Secretaria de Educação:
	Titular: Rose Marlene Efrom Bueno Pinto
	Suplente: Juliane Aparecida S. Nepomuceno
Professores da Escola Básica Pública Municipal.	Titular: Jozeane Aparecida Zbitkowski
	Suplente: Luciane Krug Neppel
Diretores da Escola Básica Pública Municipal.	Titular: Lidia M. Weisshaar
	Suplente: Marilize Olivette Loth
Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais.	Titular: Joelma Ap. de Oliveira Freitas
	Suplente: Marli M. Valigura
Pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal.	Titular: Marleide Olivetti
	Suplente: Rose Mari da Silva
	Titular: Franciely Kovaluki
	Suplente: Ismaylaine Nataly Procop de Campos
Estudantes da Educação Básica Pública	Educação Básica Pública:
	Titular: Carina Balsanello
	Suplente: Kamila Normelia Neppel de Souza
	Estudantes Secundaristas:
	Titular: Angélica Taline Kuzma
	Suplente: Aline Flavia Polsin
Conselho Municipal de Educação	Titular: Mirian Debora Base Bodnar
	Suplente: Tania Lisoski
Conselho Tutelar	Titular: Sonia Maria Franco Hermann
	Suplente: Fernanda de Mello

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.492/2015 de 02 de setembro de 2015.

Paço Municipal, 17 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

SÔNIA FROELICH
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D7A431C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PP 070/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 085/2015
b) PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos ônibus e micro-ônibus do Transporte Escolar, da Municipalidade.

PROPONENTE:

COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - CNPJ 80.038.193/0001-09

Valor homem/hora R$ 51,40 (Cinquenta e um Reais e quarenta centavos).

Valor total R$ 11.976,20 (Onze mil e novecentos e setenta e seis Reais e vinte centavos).

Dotação:
0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.39.00.00.00.00 101011.09.01 (348) – Manutenção do Transporte Escolar.

Paula Freitas, 17 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:54CF1299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 069/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 084/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015
Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinado para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
03, 08, 12, 16, 19, 20, 24, 27, 28, 29, 37, 42, 45, 48 e 54.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 2.390,10 (Dois Mil trezentos e noventa Reais e dez centavos).
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – Supermercado Jackiw
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01, 06, 07, 11, 15, 18, 22, 25, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 44, 46, 47, 52 e 53.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 1.887,50 (Um Mil oitocentos e oitenta e sete Reais e cinqüenta centavos).
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68.
Valor Total dos Itens do Lote 02: R$ 818,80 (Oitocentos e dezoito Reais e oitenta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 2.706,30 (DOIS MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
02, 04, 05, 09, 10, 13, 14, 17, 21, 23, 26, 32, 38, 40, 41, 43, 49, 50 e 51.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 2.242,05 (Dois Mil duzentos e quarenta e dois Reais e cinco centavos).
ROBERTO VRZECIOK 02397160943 – MEK LANCHES
LOTE 03: Lanches
69.
Valor Total dos Itens do Lote 03: R$ 1.677,00 (Um Mil seiscentos e setenta e sete Reais)
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 9.015,45 (NOVE MIL QUINZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação: 0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (241) - Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.

Paula Freitas, 17 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:DFB1A0BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 128, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 2015

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão para realização do Concurso Público 2015, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Luciana Lubke
Membros: Norilda Grossl Sacht,
Suzane Cristofolini de Oliveira,
Claudinei de Siqueira,
Aldo Pscheidt
Luiz Roberto Perez Armelin
Mirian Myaggi

Art. 2º - Compete a Comissão:
I - Fiscalizar todas as etapas do certame, inclusive a aplicação das provas, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo;
II – deliberar sobre os pedidos de inscrição e impugnação dos candidatos;
III – recebimento e encaminhamento dos recursos interpostos pelos candidatos para o Instituto realizador do concurso.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão:
I – dirigir os trabalhos da Comissão;
II – representar a Comissão nos expedientes que devam ser cumpridos em seu nome;
III – solicitar ao Prefeito Municipal a designação de funcionários de apoio aos trabalhos da Comissão;
IV – praticar todos os demais atos de natureza exclusiva da Comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 17 de setembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DA986842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 125, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera O Decreto n° 87, de 22 DE FEVEREIRO de 2013.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos ao anexo único do Decreto n° 87, de 22 de fevereiro de 2013, os itens 3.20 e 3.21, com a seguinte redação:

3 - Utilização, mediante autorização, permissão ou concessão, de bens imóveis do município		**Mensal**	**Semanal**	**Diário**
3.1	...	...	...	...
3.2	...	...	...	...
3.3	...	...	...	...
3.4	...	...	...	...
3.5	...	...	...	...
3.6	...	...	...	...
3.7	...	...	...	...
3.8	...	...	...	...
3.9	...	...	...	...
3.10	...	...	...	...
3.11	...	...	...	...
3.12	...	...	...	...
3.13	...	...		
3.14	...	...		
3.15	...	...		
3.16	...	...		
3.17	...	...		
3.18	...	...		
3.19	...	...		
3.20	Utilização por terceiros do pavilhão de eventos para realização de reuniões, assembleias, atividades recreativas, gincanas, aulas de dança (atividade não comercial) – p/dia. Obs.: O preço público previsto para este item poderá ser reduzido em 2/3 caso a atividade não exceda a 3 horas de duração e reduzido em 1/3 caso a atividade não exceda a 6 horas de duração, e em ambos os casos não haja necessidade de realização de limpeza a juízo do responsável pelo zelo do pavilhão, considerando-se o tipo de atividade, a expectativa de público, necessidade de montagem de materiais e equipamentos, etc.	0,74488		
3.21	Utilização por terceiros do pavilhão de eventos para realização de reuniões, assembleias, atividades recreativas, gincanas, aulas de dança (atividade comercial) – p/dia. Obs.: O preço público previsto para este item poderá ser reduzido em 2/3 caso a atividade não exceda a 3 horas de duração e reduzido em 1/3 caso a atividade não exceda a 6 horas de duração, e em ambos os casos não haja necessidade de realização de limpeza a juízo do responsável pelo zelo do pavilhão, considerando-se o tipo de atividade, a expectativa de público, necessidade de montagem de materiais e equipamentos, etc.	0,74488, ou, 10% da receita bruta, o que for maior		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 15 de setembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:88C9DD11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 462/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de agosto a 18 de agosto de 2015, à empregada pública **Marcia Patricia de Andrade Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente de Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2B5126E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015

PROCESSO Nº 1255/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições e disponibilização de local para a realização de evento dirigido aos professores da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

INTERESSADO: **Secretaria de Educação.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **01 de outubro de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 21 de setembro a 01 de outubro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de setembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:223FC853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015

PROCESSO Nº 1361/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Aquisição de veículos para a implementação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, conforme especificações constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **05 de outubro de 2015, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de setembro a 05 de outubro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 18 de setembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4B164403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 461/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 14 de agosto a 05 de setembro de 2015, à servidora pública **Ilsa de Fatima Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.993.502-1/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:0C5AB470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 463/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ary F. Schmidt,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de agosto a 31 de agosto de 2015, à servidora pública **Mara Silvana Telmann Lang,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.374.062/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:EA3598C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 464/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de agosto a 18 de agosto de 2015, à servidora pública **Cari de Fátima dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.673.482-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora de Educação Infantil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4F706DEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 465/2015, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ary F. Schimidt,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de agosto a 31 de agosto de 2015, à servidora pública **Cecilia Ribeiro da Silva Muziol,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.525.724-5/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7F5A55E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 466/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de agosto a 22 de agosto de 2015, à servidora pública **Cleuza Maria Aleixo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.204.224/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3408B823

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 467/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Concede auxílio doença para empregado público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, com encargos financeiros suportados pelo INSS, no período de 12 de agosto a 14 de setembro de 2015, à empregada pública temporária **Maria Josselia Gruber de Souza,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 621.509.355/SC, ocupante do emprego de público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E0C08365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 468/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de agosto a 22 de agosto de 2015, à servidora pública **Odete Marchelek Soares,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.019.936-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E10C064A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 478/2015, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 19 de agosto a 21 de agosto de 2015, à servidora pública **Jussara Paiva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.830.439/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B7BBD464

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 480/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr.Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24 de agosto a 25 de agosto de 2015, à empregada pública temporária **Iriziana Schreiner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.911.032-5/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:278116B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 481/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, nos períodos de 05 de agosto a 07 de agosto de 2015, e de 17 de agosto a 19 de agosto, à servidora pública **Neide de Fátima Zanqueta,** portadora da cédula de identidade civil com RG 6.147.859-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2509ABDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 482/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 24 de agosto a 28 de agosto de 2015, à servidora pública **Luceli Barbosa,** portadora da cédula de identidade civil com RG 3.217.606-2/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6AF6BC03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 483/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 14 de setembro a 23 de setembro de 2015, à servidora pública **Elisabete do Carmo Ludvinski,** portadora da cédula de identidade civil com RG 21/R 3830309/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório Odontológico.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C16F3626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 484/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Concede prorrogação na redução de carga horária para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Heliene Pires da Cruz Maçaneiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.689.747-3/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** prorrogação da redução de carga horária, para 20h00min semanais, no período de 01 de setembro de 2015 à 30 de novembro de 2015, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2232DE8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 485/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Designa lotação funcional de servidor efetivo.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração de lotação funcional da servidora pública **Terezinha de Jesus Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.996.571-6/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil para a Secretaria de Saúde, a contar de 11 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de agosto de 2015.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7D3448D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 486/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Concede Promoção Vertical para servidor público

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Toni Daniel da Silveira,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.080.009/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil,** Promoção Vertical em razão de apresentação de Conclusão de Curso Superior, do padrão A – nível 02 para o padrão B - nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B73770EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 487/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, a partir de 21 de agosto de 2015, à empregada pública temporária **Tatiane dos Santos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.355-7/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de agosto de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de agosto de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2C938715

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 018/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, edição N.º 0337, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL** DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 017/2015, publicado no Diário Eletrônico "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" de 14/09/2015, edição N.º 0833, SENDO CONSIDERADO:

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

Inscrição	Classificação	Nome	Resultado
10946	07	Pedro de Abreu Ribeiro	Ausente

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de setembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:EB459841

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 019/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, edição N.º 0337, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

Inscrição	Classificação	Nome	Nota	Horário
10827	08	Thiago Kuquer Pereira	72,50	09:00

O exame de saúde pré-admissional **SERÁ REALIZADO NO DIA 24/09/2015 (QUINTA-FEIRA)**, conforme horário agendado, na Excelência Medicina e Segurança do Trabalho, localizada na Alameda Dr. Muricy, 542 – 1° andar, Sala 102 – Centro, Curitiba/PR. Tel.: (41) 3015-3239/ (41) 3014-3239 ou: www.excelenciamed.com.br

Ponto de Referência: Esquina com a Av. Marechal Deodoro (Próximo à Praça Zacarias).

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de setembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:D5F6571B

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

PODER LEGISLATIVO

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.345.835,94	0,00
Pessoal Ativo	4.345.835,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.345.835,94	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	161.681.988,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	4.345.835,94	2,69
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.700.919,31	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.215.873,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.730.827,38	5,40
FONTE:		

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:8E8C52DB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8517/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **01/09/2015** até **14/11/2015** à servidora efetiva Helen Nonemacher Cristofoli Amantino, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 8459-0, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei n° 927/2007).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2015, data de nomeação da servidora.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4AA5546A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8524/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/09/2015, Gratificação de Função aos seguintes servidores efetivos, abaixo nominados:

Servidor	
Andrea Vismeck Costa Aby-Azar	FG8
Francisco Ricardo Pichor	FG2
Mauro Lucio Pereira Leopoldino	FG2
Simone de Souza Canani	FG8

Art.2 °- Alterar as seguintes Gratificações de Função dos servidores efetivos, abaixo nominados:

Servidor	Anterior	Atual
Danieli Wasconcelos Bonrrucker	FG 7	FG 4
Diosete A. Pancheski Mayer	FG 6	FG 7
Sara Viana Bento	FG 8	FG 9

Art. 3º Destituir as Gratificações de Funções dos servidores abaixo nominados:

Jose Airton Guerreiro	FG8
Norma Cristina de Luna	FG8

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2015.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D5A695BE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8526/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 17/09/2015, Gratificação de Função ao servidor efetivo, abaixo nominado:

Servidor	
Luiz Henrique Kavetski	FG9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2015.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C5761B40

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8525/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **08/09/2015** até **05/03/2016** à servidora efetiva Graciele Luciane de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrículas n° 7153-6 e n° 8091-8, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei n° 927/2007).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 08 de setembro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 18 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D0D31EE7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4637/2015

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **Luiz Henrique Kavetski**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Criação e Produção Gráfica **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Comunicação a contar de 17/09/2015
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3900082B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 162/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS OSMAR PAMPLONA -CENTRAL)

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
240609	19	ASTRID SOUZA DE MORAES	64,00
237755	20	ELIANE MARIA ROSARIO DA CUNHA	64,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 25/09/2015, às 13h30min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4CF993BF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 163/2015

–CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL(LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 23 de setembro de 2015, às 8:30 hrs, para a entrega de documentos
e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
- Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos
ENFERMEIRO

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
10	ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS	0591000435	19/03/1973	84
11	FLAVIO RODRIGUES PONDÉ	65646285	03/07/1976	84
12	JULIANE APARECIDA DE LIMA	67761570	04/04/1978	84

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:7537F013

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 161/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Nota
37	Elaine Maria de Azevedo Roggenbaum	7,50

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS CARLOS JESS -CAIÇARA)

Classif.	Nome	Nota
03	Edine Bernadete Nardini de Oliveira	7,00
04	Zeli Oliveira de Jesus	6,50
05	Queila Francielle de Oliveira Ferreira	6,25

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS WANDA MALLMANN-GUARITUBA REDONDO)

Classif.	Nome	Nota
04	Hellen Araujo Ravaneli	5,75

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Classif.	Nome	Nota
2	Priscila Daniele Serôa da Motta	7,87

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Nota
55	Jocasta Cristiane de Souza	5,68
56	Mailes Alessandra Wrubleski Mordaski	5,68

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 25/09/2015, às 13h30min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.

A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B6FF6182

PIRAQUARAPREV
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 8091/2014

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de Edição nº 0601 em 13 de outubro de 2014

ONDE LÊ-SE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição à servidora municipal Arlete Sueli Bravin, portadora da CI/RG nº 1.773.377-PR, inscrita no CPF/MF nº 355.098.809-53, e matrícula funcional nº 4900-0/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Elementar na função de Agente Operacional, **no valor bruto mensal de R$ 1.123,05 (um mil cento e vinte e três reais e cinco centavos),** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, c/c os artigos 2º, 12 e 25 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.

LEIA-SE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição à servidora municipal Arlete Sueli Bravin, portadora da CI/RG nº 1.773.377-PR, inscrita no CPF/MF nº 355.098.809-53, e matrícula funcional nº 4900-0/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Elementar na função de Agente Operacional, **no valor bruto mensal de R$ 924,20 (novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos),** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, c/c os artigos 2º, 12 e 25 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 8091/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 244/2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 149/2014 da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta no processo de Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, protocolado dia 11 de setembro de 2014.
RESOLVE:
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição à servidora municipal Arlete Sueli Bravin, portadora da CI/RG nº 1.773.377-PR, inscrita no CPF/MF nº 355.098.809-53, e matrícula funcional nº 4900-0/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Elementar na função de Agente Operacional, no valor bruto mensal de R$ 1.123,05 (um mil cento e vinte e três reais e cinco centavos), nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003, c/c os artigos 2º, 12 e 25 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.
De acordo com o Artigo 40, §§ 1º, 3, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC. 41/03, a qual foi regulamentada pela Lei Federal nº 10.887/04, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida com base na regra permanente, não dá direito a isonomia e paridade, ou seja, a servidora terá seus proventos corrigidos anualmente, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), apenas para preservar o valor real da moeda.

Piraquara, 13 de outubro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:4B058100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01 de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 50/15 – Processo nº. 17397/15,** que tem por objeto registro de preços para aquisição de Equipamentos de Antropometria para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara, para um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas:
M H M DO COUTO - COMERCIAL – ME, CNPJ 97.533.241/0001-38, vencedora do lote 1, item 2, no valor global de R$ 7.799,85 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 21.971.041/0001-03, vencedora do lote 1, item 1, no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
CWR COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ 10.524.956/0001-46, vencedora do lote 1, itens 3 e 4, no valor de R$ 4.815,00 (quatro mil, oitocentos e quinze reais).

Piraquara, 17 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:52A1A0BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no. 8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/2015** – Processo Nº. 10262/2015, que tem por objeto *Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem profissional sendo 01 Arbitro e 02 auxiliares, para atender os campeonatos de futebol da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Sendo Copa das águas categoria livre e copa das águas categoria máster, pelo período de 12 (doze) meses*, HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa **SEMPRE COMERCIAL E LICITAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ nº. 18.327.901/0001-58, pelo valor global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Piraquara, em 16 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6E7EA8D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8528/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Sindicância, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de setembro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8133/2014, de 09 de dezembro de 2014 alterada pela Portaria nº 8394/2015, de 15 de julho de 2015, concluir os trabalhos referente à Sindicância Acusatória nº 006/2014.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 18 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:03B4B24A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8527/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal n. 863/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 8459/2015, de 20 de agosto de 2015, na qual foi designada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, autuada sob n. 005/2015, para substituir o membro da Comissão Celma Gonçalves, matrícula nº 5055-5, em virtude de sua declaração de suspeição, pela servidora estável, com fundamento no Decreto nº 4573/2015, Cleonice de Fátima Machado, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 5237-0.
Art. 2º - Os demais membros da Comissão nomeados e as demais disposições da Portaria nº 8459/2015 mantêm-se inalteradas.
Art. 3º - Fica renovado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do artigo 182 da Lei Municipal n. 863/2006.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 18 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:99BA126A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 064-2015 (CAMISETAS SAÚDE)

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Fornecimento nº 064/2015.
Data: 16/09/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **NEZI LIMAS ROSA ME.**
Protocolo: 315/2015
Licitação: Dispensa de Licitação 025/2015.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 195 (Cento e noventa e cinco) camisetas gola polo em malha Piquet, bordadas com brasão do município e inscrição do departamento de saúde, custeadas por recurso de custeio, VIGIASUS, Solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas.
Valor: R$ 5.226,00 (Cinco mil duzentos e vinte e seis reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 16/09/2015 a 16/12/2015.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:53ABE782

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N°025-2015

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento de 195 (Cento e noventa e cinco) camisetas gola polo em malha Piquet, bordadas com brasão do município e inscrição do departamento de saúde, custeadas por recurso de custeio, VIGIASUS, Solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde de Porto Amazonas. pelo valor total de R$ 5.226,00 (Cinco mil duzentos e vinte e seis reais), no período de 16/09/2015 a 16/12/2015, a **NEZI LIMAS ROSA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 01.122.566/0001-59, estabelecida à Rua Jesuíno Marcondes, n° 430, Bairro: Centro, CEP: 84.130-000, Palmeira, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 16 de Setembro de 2015.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2B849024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 58.000,00.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 397 de 25 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinado ao reforço da Dotação Orçamentária, abaixo indicadas:

17.512.0020.2001	Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte – 1.0.076	Recursos Ordinários Livres	R$ 38.000,00
Total Geral		R$ 38.000,00
17.512.0020.2002	Manutenção do Serviços Administrativos	
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte – 1.0.076	Recursos Ordinários Livres	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte – 1.0.076	Recursos Ordinários Livres	R$ 10.0000,00
Total Geral		R$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, serão parcialmente anuladas as seguintes dotações:

17.512.0020.2001	Operação e Manutenção do Sistema de Água	
3.3.72.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte – 1.0.076	Recursos Ordinários Livres	R$ 10.000,00
3.3.90.14.00.00	Diária Civil	
Fonte – 1.0.076	Recursos Ordinários Livres	R$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte – 1.0.076	Recursos Ordinários Livres	R$ 20.0000,00
Total Geral		R$ 38.000,00
17.512.0020.2002	Manutenção do Serviços Administrativos	

3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participaçao em Consorcio Publico	
Fonte – 1.0.076	Recursos Ordinários Livres	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte – 1.0.076	Recursos Ordinários Livres	R$ 10.0000,00
Total Geral		R$ 20.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:7DB01A14

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2015

LICITAÇÃO Nº 83/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **KLC- CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ 11.761.650/0001-76**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00(Dez Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **120 (cento e vinte) dias** , contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:1613A093

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 9/2015

***EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO* 9/2015**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS AS MÁQUINAS (MARCA: CAT, MODELO: 924H, SÉRIE: WLB01412) E (MARCA: CAT, MODELO: 416E, SÉRIE: MFG06168) PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A**, inscrito no CNPJ nº 76.527.951/0001-85

Valor*: R$ 6.953,32 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 25, inciso XVII, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2790	10.001.26.782.0004.2040	0
2015	2800	10.001.26.782.0004.2040	0

Prado Ferreira, 18/09/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7D8D430C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2015

LICITAÇÃO Nº 136/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 9/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A – CNPJ 76.527.951/0001-85**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DESTINADOS AS MÁQUINAS (MARCA: CAT, MODELO: 924H, SÉRIE: WLB01412) E (MARCA: CAT, MODELO: 416E, SÉRIE: MFG06168) PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.953,32 (Seis Mil, Novecentos e Cinqüenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4B4F1021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2015

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO
OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 9.032,00 (Nove mil e trinta e dois reais).
DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até as 09hs00min do dia **24 de Outubro de 2015**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09hs30min, no Paço Municipal "20 de Março", na Sala de Licitações, localizada na Avenida Paraná nº 530, centro, no Município de Rancho Alegre D Oeste, Estado do Paraná, para sessão pública de abertura e julgamento.
Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs30min às 11hs30min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Paraná, 530, Centro, no Município de Rancho Alegre D Oeste, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3556-1186.

Rancho Alegre D Oeste - PR, 17 de Setembro de 2015

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:0118D65A

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando á Contratação de Empresa especializada para locação de Brinquedos com (monitores uniformizados para montagem e desmontagem e acompanhamento durante a realização do Evento) para as Festas em Comemoração ao dias das Crianças e Eventos a serem realizados pelos Setores Educacionais do Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR. Conforme solicitação do Departamento de Educação através do Oficio nº 019/2015, sendo a presente licitação do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DA ABERTURA: 02 de Outubro de 2.015 às 09h30min.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 18 de Setembro de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:51A5A509

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2.015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30mim do dia 05 de Outubro de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por Item.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para confecção de Materiais Gráficos, a serem utilizados pelos Departamentos de Administração, Saúde, Educação por um período de 12 Meses, sendo Recursos Próprios e Recurso do Vigia SUS, os interresados deverá retirar o Edital com os Modelos dos impressos a serem confeccionados pessoalmente no Departamento de Licitações.
VALOR ESTIMADO: R$ 35.477,22 (Trinta e cinco mil quatrocentos e setenta sete reais e vinte dois Centavos).
DATA DA ABERTURA: 05 de Outubro de 2.015 às 09h30mim.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30mim e das 13h00mim às 17h00mim. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 18 de Setembro de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:DA5C3D8A

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS NATUREZAS - JANEIRO DE 2015 - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.261.654,98
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		34.057,05	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		33.849,29	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	31.138,58		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	2.710,71		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		207,76	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	207,76		
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		12.005,40	
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONT INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		16,33	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA		11.989,07	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		8.787,49	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		135,00	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUEIS	135,00		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		8.652,49	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	8.652,49		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		800,00	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.205.995,20	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.204.880,93	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	850.910,35		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	287.753,28		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	66.217,30		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.114,27	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT.	1.114,27		
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E SUAS ENT.	0,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9,84	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		9,84	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	9,84		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUICOES	0,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00		
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		0,00	
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			73.165,56
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2.2.1.5.00.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		73.165,56	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		73.165,56	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	73.165,56		
	Total Geral			1.334.820,54
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	149.400,14		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	57.545,07		

	Total de Deducoes.....	206.945,21		

	Total da Receita Liquida..	1.127.875,33		
	Resumo			
	RECEITA TRIBUTARIA	34.057,05		
	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	12.005,40		
	RECEITA PATRIMONIAL	8.787,49		
	RECEITA DE SERVICOS	800,00		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.205.995,20		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9,84		

	Total RECEITAS CORRENTES	1.261.654,98		
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	73.165,56		

	Total RECEITAS DE CAPITAL	73.165,56		
	Total Geral	1.334.820,54		
	(-) Deducao de Receita para	206.945,21		

	Formacao do FUNDEB			

	Total das Deducoes	206.945,21		

	Total da Receita Liquida	1.127.875,33		

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor
Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:7B2E809F

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS NATUREZAS – FEVEREIRO DE 2015 - ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.163.795,13
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		40.246,57	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		20.661,08	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	17.865,02		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	2.796,06		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		19.585,49	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	18.356,21		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	1.229,28		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		12.872,03	
1.2.2.0.00.00.00.00	CONT INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		16,34	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONT CUSTEIO SERVICO ILUMINACAO PUBLICA		12.855,69	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		9.411,52	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		80,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	80,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		9.331,52	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	9.331,52		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	PRODUCAO - Vendas de Mudas		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.098.162,85	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.092.891,59	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	800.067,40		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	235.071,74		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	57.752,45		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		5.271,26	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENT.	0,00		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS ESTADOS, DF E SUAS ENT.	5.271,26		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.102,16	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		21,48	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	21,48		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULT.J.M.DIV.AT. DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		980,68	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	980,68		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		2.100,00	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	0,00		
	Total Geral			1.163.795,13
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos			
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.559,08		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS - EMISSAO DE CERTIDAO NEGATIVA	206,66		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	152.124,40		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	47.000,45		

	Total de Deducoes.....	201.890,59		

	Total da Receita Liquida..	961.904,54		
	Resumo			
	RECEITA TRIBUTARIA	40.246,57		
	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	12.872,03		
	RECEITA PATRIMONIAL	9.411,52		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.098.162,85		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.102,16		

	Total RECEITAS CORRENTES	1.163.795,13		

	Total Geral	1.163.795,13		
	(-)Deducao de Receita - Descontos Concedidos	2.765,74		
	(-)Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	199.124,85		

	Total das Deducoes	201.890,59		

	Total da Receita Liquida	961.904,54		

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor
Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EAFFDD54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 063-2015

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA REGISTRO DE PREÇOS 063/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e ELOIZE CRISTINA ANDRES - ME.

Cláusula Primeira - Aditivo de Valor.

Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total contratual contido na Ata de Registro de Preços 063/2015 Embasado no do Artigo Art. 65 §1° da Lei 8.666/93.

Clausula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata Registro de Preços 063-2015.

ASSINATURA: 18 de setembro de 2015
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ELOIZE CRISTINA ANDRES
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:41581F09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, PRORROGAR o edital Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 053/2015, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS. Ficando a data de abertura do certame para o dia 05 de outubro de 2015, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 21 de setembro.

Rio Azul, 18 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:847E376E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 045/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DA 1ª FASE COPA AMCESPAR
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES E ÁRBITROS DE IRATI
CNPJ nº.: 03.986.599/0001-72
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 18 de setembro de 2015.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 086/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES E ÁRBITROS DE IRATI
CNPJ.: 03.986.599/0001-72
VALOR: R$ **800,00** (Oitocentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **18/09/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 18/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)CLODOALDO JOAREZ MEIER
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:E1ABFA82

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 99/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 9º, da Lei nº 336/06, de 20 de junho de 2006, bem como eleição realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – C.M.D.I.,
RESOLVE:
Art. 1º-Nomear a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – C.M.D.I, escolhida pelos membros, conforme abaixo relacionado:
I-Presidente: Suélem Brisky;
II-Vice-Presidente: Keiti Rosa Banardeli;
III-1ª Secretária-Executiva: Regiane Nós;
IV-2ª Secretária-Executiva: Josiane Borges.
Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 18 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:B372D05D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 100/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 8º, da Lei nº 479/2009, de 05 de maio de 2009, bem como eleição realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-,
RESOLVE:
Art. 1º-Nomear a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA -, escolhida pelos membros, conforme abaixo relacionado:
I-Presidente: Rosangela de Lourdes Herbst Pissaia;
II-Vice-Presidente: Floripa Aparecida Soares;
III-1ª Secretária-Executiva: Debora Priscila Kaspczak;
IV-2ª Secretária-Executiva: Cristiane Fátima Wionzek;
V-1ª Tesoureira: Jaqueline Ferreira de Camargo;
VI-2º Tesoureiro: Jaciel Porochniak.
Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 18 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:1A81A6AB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores José Ambrosio Zem e Douglas Ariel Vianna – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Roseli Surmacz Gurski e José Arildo Petreski Plodoviski - Secretaria Municipal de Educação; Maria da Conceição Burko, Jaqueline Ferreira de Camargo e Maria Elaine Pacanaro - Secretaria Municipal

de Saúde; Julian Marcelo Fronczak e Eli José Cabral da Silva - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Irineu Gapinski e Vania Margarete Girardi – Prefeitura Municipal; Alba Maria Mores Girardi e Luciano Sobczak - Secretaria Municipal de Promoção Social; Sandra Romanhuk Nós – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Sergio Francisco Girardi e Jones Fronczak – Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos, Ari Antonio de Andrade – Secretaria Municipal de Planejamento, para constituírem a Comissão de Recebimentos de Bens e Serviços.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:24BB7B88

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, na pessoa da família, da servidora **Luzia Surmacz Plodoviski**, Matrícula 803-1 a partir de 08/09/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 17 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:DECA59C9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 01 (um) ano de licença especial, para o servidor **Edson Paulo Klemba**, Matrícula 018-1, a partir de 17/09/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 17 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:F5A463EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 161/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Transferir a servidora, **Raiane Cristina Vieira Leandro** - Assistente Administrativo, Matrícula nº 895-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 17 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:88BB5385

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Revogar, a Portaria Nº 082/2015, de 30/04/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 17 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:15E23105

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015, que tem por objeto aquisição de MERENDA ESCOLAR, destinado a alimentação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino fundamental educação infantil, e GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a todas as Secretarias, desta Prefeitura, conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital. Pelo período de 12 (doze) meses. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 06/10/2015 Às 9h00min, NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 17 de setembro de 2015.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6E6C7D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2015

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015 no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO problema técnico ocorrido no momento de envio das matérias para publicação do Diário Oficial do Município, o que inviabilizou a publicidade do resultado no dia 11 de setembro de 2015,

TORNA PÚBLICA

a alteração do cronograma previsto no Item 15.1 do Edital 002/2015 PSS Casa Lar Primavera, conforme abaixo de se verifica:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital 002/2015	
EVENTO	DATA PREVISTA
Resultado da Avaliação Curricular e Classificação Provisória	**18/09/2015**
Prazo de Recurso da Classificação Até 17h00min horas	**21/09/2015**
Prazo de Julgamento dos Recursos da Classificação	**23/09/2015**
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS	**25/09/2015**
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS	**29/09/2015**

Rio Branco do Sul, 18 de Setembro de 2015.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015:

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D0594C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2015

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015 no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO problema técnico ocorrido no momento de envio das matérias para publicação do Diário Oficial do Município, o que inviabilizou a publicidade do resultado no dia 15 de setembro de 2015,

TORNA PÚBLICA

a alteração do cronograma previsto no Item 16.1 do Edital 003/2015 PSS Casa Lar Primavera, conforme abaixo de se verifica:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital 003/2015	
EVENTO	DATA PREVISTA
Resultado Provisório das Provas de Conhecimentos	**21/09/2015**
Prazo de Recurso do Resultado Provisório das Provas de Conhecimento Até às 17 horas	**22/09/2015**
Prazo de Julgamento dos Recursos Resultado Provisório das Provas de Conhecimento	**25/09/2015**
Entrevista de Avaliação Psicossocial – Cargos de Mãe Social	**Período de 28/09/2015 a 02/10/2015**
Curso de Capacitação – Cargos de Mãe Social	**Período de 28/09/2015 a 02/10/2015**
Recurso da Fase de Entrevista de Avaliação Psicossocial e Curso de Capacitação –Cargos de Mãe Social	**Em até 24 (vinte e quatro) horas do protocolamento do recurso**
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Cargos de Cozinheiro e Auxiliar de Serviços Gerais	**29/09/2015**
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS - Cargos de Cozinheiro e Auxiliar de Serviços Gerais	**01/10/2015**
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Cargos de Mãe Social	**06/10/2015**
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Cargos de Mãe Social	**07/10/2015**

Rio Branco do Sul, 18 de Setembro de 2015.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015:

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:AD48F56E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 014/2015 CMDCA

SÚMULA: "NOMEAR SERVIDORES MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE, MESÁRIO, SECRETÁRIO E FISCAL NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIO NEGRO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1307/2002 e Resolução nº 012/2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear servidores municipais para exercerem as funções de Presidente, Mesário, Secretário e Fiscal, no processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar.
Mesas Eleitorais:
Presidente: Rogério Ribas Assumpção
Mesário: Edisleini Cidral
Secretário: Ana Cristina Schütz
Fiscal: Ana Paula Portes Chapiewski

Presidente: Antonia Sydorak Alves
Mesário: João Guilherme Schelbauer
Secretário: Marli do Rocio Martins Moreira
Fiscal: Veranice Ferreira Rivelles

Presidente: Istael de Fátima Domingues
Mesário: Fernanda Moreira Minski
Secretário: Scheila E. S. Dums
Fiscal: Misael Antonio Köene

Presidente: Débora Cassias Pereira
Mesário: Rosi Tereza Nitz
Secretário: Franciane Passemko Alves
Fiscal: Kelly Cristiane Peters

Fiscais Externos: Evandro Pacheco dos Santos
Luisiane Krachinski

Art. 2º - Nomeia ainda, como suplentes os seguintes servidores:
- Jardeli Fabiane Valério Burghardt
- Simone Moreira
- Maristela Ruthes
- Oriane Aparecida Gomes
- Catarina Adão Vosiak
- Daniele Hofstatter dos Santos
- Tamires Helen Fabiane Hundensky
- Rose Mari de Fátima Simette da Rocha

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA de Rio Negro-PR, em 15 de setembro de 2015.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C303E418

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 29/09/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2015, às 18 horas, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Rio Negro, sito a Av. Saturnino Olinto, nº 1851, Edifício Azaléia, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do Exercício de 2015, previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C0BFFA1A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 25/09/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2015 (sexta-feira), às 16 horas, tendo como local a sede da Prefeitura Municipal (Cine Teatro Antônio Cândido do Amaral), sito a Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, para demonstração e avaliação da Lei do Orçamento Anual – LOA para o Exercício 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:23AFB850

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 042/2015

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 040/2011, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 21 (vinte e um) de setembro do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2.070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro PR:

Motorista B

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 010, de 10/02/2012; nº 012, de 17/02/2012; nº 025, de 13/04/2012; nº 037, de 06/06/2012; nº 039, de 21/06/2012; nº 040, de 29/06/2012, nº 046, de 03/08/12; nº 038, de 07/11/2014, nº 039, de 14/11/2014, nº 003, de 14/01/2015 e nº 006, de 21/01/2015. Os classificados em 5º, 10º e 12º lugar assinaram Termo de Desistência e os demais assumiram as respectivas vagas.	1º a 13º
22094	***Luis Fabiano de Lorena***	14º
22270	***Alan Silvio Simette***	15º

Advogado (20h)

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
20875	***Alon Jeferson Michaleski***	1º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 15 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:88E1708D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 440/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos n.º 126 e seguintes, da Lei Municipal 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de outubro do corrente, adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, de acordo com laudo técnico emitido pelo Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho; para o servidor ***Tarcísio Schelbauer,*** com matrícula nº 0803-6/2, que exerce o cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Rio Negro, 16 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:02CCA77A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 441/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos n.º 126 e seguintes, da Lei Municipal 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de outubro do corrente, adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, de acordo com laudo técnico emitido pelo Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho; para o servidor ***Dyego Henrique Schelbauer,*** com matrícula nº 2084-2/1, que exerce o cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Rio Negro, 16 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:5FB91338

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 442/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos n.º 126 e seguintes, da Lei Municipal 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de outubro do corrente, adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente, de acordo com laudo técnico emitido pelo Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho; para o servidor ***Ildefonso de Andrade,*** com matrícula nº 0453-7/1, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Rio Negro, 16 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F68A2BCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 292/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 72/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos veterinários para controle da população canina

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	70	fr	Zoletil 50 frascos ampola com 5ml de diluente	82,30	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME
2	180	fr	Rompun 2g frasco com 10ml	44,90	MEDIC VET LTDA

Rio Negro, 15 de setembro de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C95940BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 275/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 66/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de Leiloeiro(a)

Item	Qtde	Un.	Especificação	Percentual Final (Comissão)	Fornecedor Vencedor
1	1	un	Serviços de Leiloeiro ***cfe. Especificações do edital***	5 % (cinco porcento)	Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos

Rio Negro, 03 de setembro de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3F1EA34E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e o LEILOEIRO JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS - CPF/MF sob n.º 582.046.950-04, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 66/2015 . OBJETO: Contratação de serviços para realização de leilões públicos de bens móveis e veículos. Prazo: 60 dias. Preço: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATADA receberá dos ARREMATANTES o percentual de 05% (Cinco por cento) do valor do bem arrematado. Recursos: Considerando não haver despesas, não há indicação de dotação orçamentária. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 16/09/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5673FD91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: NDN Empreendimentos Artisticos Ltda - CNPJ/MF sob n.º 07.589.127/0001-37, neste ato representada por Sócio Sr. Luiz Antonio Goelzer Meira, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 26/2015 . OBJETO: Contratação de empresa representante exclusiva da "Banda Nenhum de Nós" de renome nacional para a comemoração de 145 anos do Município. Prazo: 01 dia. Preço: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Recursos: 07004 SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR DEPARTAMENTO DE TURISMO – DETUR 4383 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 10/09/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8C761630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda - CNPJ/MF sob n.º 07.756.424/0001-20, neste ato representada por sua Sócia Sra. Terezinha Turchen Mildenberger, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 009/2015. OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto de engenharia de reforma de prédios públicos - E.M. José de Lima e C.M.E.I. Claci de Lima. Prazo: 08 meses. Preço: R$ 135.987,16 (cento e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). Recursos: 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. - DEPP 4923 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 10/09/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2329EB70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 70/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: Instituto Superior de Educação e Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda - CNPJ/MF sob n.º 05.128.703/0001-13, neste ato representada por Sócio Sr. ADEMIR PAULO RODRIGUES, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 00 7/2015 . OBJETO: Elaboração de edital e realização de concurso público para suprir vagas e para o cadastro de reservas do quadro permanente de servidores públicos do município de Rio Negro-Pr.. Prazo: 120 dias. Preço: R$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais). Recursos: 06002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED DEPTO DE EDUC. PERMAN. E PROFIS. - DEPP 4439 -05002 SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA 4710 13001 S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH GABINETE DE ASSESSORAMENTO – GA 4743 11004 SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS 4778 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 14/09/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:63C22A04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°049 - PROCESSO N° 116 /2015 - PREGÃO 026/2015 - TERMO ADITIVO Nº 001 DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** portador do CPF/MF sob o número 616.319.819-00, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA **EQUILIBRAR OS PREÇOS** para **Fornecimento**

de cargas de gás GLP. **CONTRATADA: JURKEWICZ E FILHO COMERCIO DE GAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 82.407.339/0001-71, sediada na Gal Plínio Tourinho, nº 2950, Bom Jesus, município de Rio Negro, PR, neste ato representado pelo seu sócio, JUCELITO ANTONIO JURKEWICZ, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4.379.477-9, CPF nº 610.997.249-53, residente e domiciliado na Av. Gal. Plínio Tourinho, n° 2945, Bom Jesus, na cidade de Rio Negro – PR.
1 - **DO OBJETO:** Fornecimento de cargas de gás GLP. Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado, a partir desta data o valor do objeto conforme segue:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Inicial Unitário	Preço Reequilibrado
1	370	un	Carga de gás para botijão de 13 quilos GLP	213,33	230,35
2	156	un	Carga de gás para cilindro de 45 quilos GLP	50,33	61,85

2 – As demais clausulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas**.**
E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7CBF8BB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 296/2015
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N° 010/2015

OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA. PROPONENTES: MILDENBERG CONST. E SONORIZAÇÃO LTDA. ME – CNPJ 07.756.424/0001-20 – Habilitada; DOUGLAS CONSTRUÇÕES LTDA. EIRELI. – CNPJ 18.591.023/0001-83 -Habilitada; J. LUMA CONSTRUTORA LTDA. ME. – CNPJ 08.969.697/0001-33 - Habilitada. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Classificada: MILDENBERG CONST. E SONORIZAÇÃO LTDA. ME = R$ 139.942,71 2ª Classificada: J. LUMA CONSTRUTORA LTDA. ME = R$ 150.215,49 3ª Classificada: DOUGLAS CONSTRUÇÕES LTDA. EIRELI.= R$ 151.151,13 PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.

Rio Negro, 17 de setembro de 2015.

CLAUDINÉIA RADUNZ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B72AB5FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2015

OBJETO: Aquisição de testes WISC IV para avaliações psicológicas e psicopedagógicas. INTERESSADO: Racional Comércio de Material Didático Ltda. CNPJ: 77.063.527/0001-90; JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR TOTAL: R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 16 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:394740EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 185 – PROCESSO N° 313/2015

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, caminhões cargo placas AXU 9474 e AXU 9481. **PROPONENTE:** Konrad Comércio de Caminhões ltda. **CNPJ**: 05.500.026/0004-65. **VALOR:** R$ 4.668,06 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e seis centavos). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 16 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:35DC9558

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 315/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VENCESLAU MUNIZ. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05(cinco) MESES. ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Data: **08/10/2015.** Horário: **09:00h.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. – Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br** ou retirado diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 17 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:58F15075

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CAFÉ. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 07/10/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 18 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:857DF412

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 184 – PROCESSO N° 312/2015

OBJETO: Aquisição de Toners para a Secretaria de Saúde. **PROPONENTE:** Duraline Tecnologia ltda – EPP. **CNPJ:** 05.690.638/0001-15. **VALOR:** R$ 1.445,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 15 de Setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7CB54E88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.904, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Substitui membro de Comissão de Sindicância.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200, inciso III,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 7.874 de 20 de Agosto de 2015, que constitui Comissão de Sindicância,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **SANDRA REGINA SILVA**, matrícula nº. 2184-9, T.G.M, designada como suplente em substituição a servidora **MICHELE ANGÉLICA CAMPANER DREER**, T.G.M, matrícula nº. 32.002-8; a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:A2DF7C5C

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 004/2.015 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, torna público a relação dos **20 (vinte)** Candidatos devidamente habilitados a **concorrer à eleição,** a realizar-se **no dia 04 de outubro (Domingo), das 8:00 às 17:00 – Nos CRAS: CRAS Central –** Rua Arthur Thomas, 1.425
CRAS da Vila:- Rua Saguaragi, 551
CRAS do San Fernando: - Rua Francisco Pereira Ramos, S/N
A apuração dos Votos será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, a partir **das 18:00 horas.**
Informamos que a questão **nº 07 (sete)** da Prova, realizada no dia 04 de setembro, **FOI ANULADA,** pois houve erro de digitação. Todos os candidatos ganharam a questão.
Os **candidatos habilitados a eleição** serão somente os de **resultado aprovados (as)** conforme relacão abaixo.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Candidato	Resultado
01- Andréia Cristina de Souza	**Aprovada**
02- Ângela Maria Reche Mazia	**Aprovada**
03- Eliane Navarro Garcia	**Aprovada**
04- Érida Franco Romancini	**Aprovada**
05- Érika Yumi dos Santos	**Aprovada**
06- Isabel Janine Ely	**Aprovada**
07- Izaura Apª Reversso Schmidt	**Aprovada**
08- Janaína Cancian	**Aprovada**
09- Jaqueline Paula Veiz	**Aprovada**
10- Karina da Silva Elias	**Aprovada**
11- Laira Cristina Fernandes Pessoa	**Aprovada**
12- Lindinalva Maria da Silva	**Aprovada**
13- Luan Augusto Alves Amaral	**Aprovado**
14- Maria de Fátima Dal-Bó	**Aprovada**
15- Patrícia Barros Mazare	**Aprovada**
16- Rita de Cássia Schneider	**Aprovada**
17- Roberta Vieira Armacolo Batista	**Aprovada**
18- Rogério Santana Alves	**Aprovado**
19- Rubens Alexandre de Souza	**Aprovado**
20- Vanessa Benetaci Tanamura	**Aprovada**
21- Andréia Rocha Alves	Reprovada
22- Caiuana Carolina de Lemes Pinheiro	Reprovada
23- Cristiana Magalhães Gonçalves	Reprovada
24- Deivid de Souza Guimarães	Reprovado
25- Márcia Cristina Acri	Reprovada
26- Raquel Aparecida Moreira	Reprovada
27- Tânia Maria Filiput Metzger	Reprovada
28- Eunice Gonçalves de Souza	Ausente
29- Josiane Alves Ribeiro	Ausente
30- Marluce Viale	Ausente

Rolândia, 14 de setembro de 2.015

EDSON GALVAN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D8FE2323

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 008/2.015

Súmula**:** Estabelece a apreciação e aprovação do Orçamento da Assistência Social para o exercício de 2.016.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião ordinária realizada em 29 de julho de 2.015.

Resolve:

Art. 1º - Apreciar e aprovar o Orçamento da Assistência Social para o exercício de 2.016.

Art. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29/07/2.015

ROZIMARI P. VERONEZ
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9F778E7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2015 EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA.
CONTRATADO: LEONARDO NUNES PEREZ
OBJETO: Assessoramento Jurídico. Licitação: Tomada de Preços 001/2015. Prazo: quatro meses. Valor: 5.779,92
Legislação Aplicada: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:09533924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2015.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 22 de setembro de 2015, 20 (vinte) dias de férias ao servidor público municipal **JOSÉ CARLOS AURIGLIETTI**, matrícula 1941 ocupante do cargo de provimento efetivo de **TRATORISTA,** férias correspondente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Será Convertido 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da lei municipal nº 1108/2005.

Art. 3º O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 12 de outubro de 2015.

Art. 4 º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 15 de setembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:4588C26D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2015

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 21 de setembro de 2015, 02 (dois) dias de férias ao servidor público municipal **JORGE JOSÉ RIBEIRO**, matrícula 511 ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS,** férias correspondente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Será Convertido 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da lei municipal nº 1108/2005.

Art. 3º O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 23 de setembro de 2015.

Art. 4 º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 18 de setembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:8505E2D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2015

SÚMULA. Nomeia os membros do Conselho Municipal da Assistência Social para o período de setembro de 2015 a setembro de 2017 e dá outras providências.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Municipal n° 922/96,

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituída a nova composição do Conselho Municipal da Assistência Social

Presidente – Maria Lúcia Alves da Silva - governamental, representante do CRAS;
Vice-presidente – Juliana Moraes Pires - sociedade civil, representante do Programa Bolsa Família;
1ª Secretária – Regiane da Silva Gama - governamental, representante da Secretaria Municipal de Educação;
2º Secretária- Ediléia Cristina Versori - governamental, representante da Secretaria Municipal de Educação;

Conselheiros representantes da sociedade civil

Juliana Moraes Pires - Titular, representante do Programa Bolsa Família;
Valquíria Eliane Sister - Suplente, representante do Programa Bolsa Família;
Leonardo Caíque Perin da Silva - Titular, representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
Gabriel da Cruz Durão - Suplente, representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
Celice Maria da Silva Alves - Titular, representante da Aldeia Indígena Laranjinha;
Zulmira da Silva Severiano - Suplente, representante da Aldeia Indígena Laranjinha;

Conselheiros representantes governamentais

Maria Lúcia Alves da Silva - Titular, representante do CRAS;
Mara Cristina Carvalho - Suplente, representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;
Ediléia Cristina Versori - Titular, representante da Secretaria Municipal de Educação;
Regiane da Silva Gama - Suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação;
Maria Nilce Escaliante Maluta - Titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Maria de Lourdes Viana Moraes - Suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Amélia, 18 de Setembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:2B2582AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 072/2015 DATA: 18/09/2015

Concede Gratificação de Função a servidora e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder à servidora Sra. **Raquel de Oliveira** matricula 597-1 lotado na Secretaria de Assistência Social na função Assistente Social, Gratificação de Função no percentual de 30% sobre seu vencimento básico para atuar com Coordenadora do Centro de Referencia em Assistência Social.

Art.2º A gratificação que trata o artigo anterior será aplicada na folha a partir de 01 setembro de 2015;

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:771F787B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana e Manutenção dos Padrões de Limpeza das Áreas Públicas do Município em Praças, Parques, Jardins, Ruas, Avenidas, Passeios, Logradouros Públicos, Áreas Verdes, Terrenos Baldios, e outras Instalações, Terrenos ou Edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, sendo: execução de serviços de varrição; serviços de ajardinamento; poda de árvores; serviços de corte de grama, incluindo recorte, despraguejamento, raspagem, capinação, amontoamento e limpeza (varrição dos resíduos produzidos pelo corte de grama) e poda de árvores; limpeza externa de bueiros e bocas de lobo; roçada das laterais das vias públicas urbanas municipais e consequente coleta dos resíduos provenientes desses serviços; pintura de meio fio urbano e outros serviços que se fizerem necessários para manutenção da cidade limpa, conforme especificações do edital, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 158.760,00 (Cento e Cinqüenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta Reais),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 02 de outubro de 2015, às 10:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 18 de setembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:88C58DA0

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/06/2015 (b)	Em 31/08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	719.526,12	617.392,17	582.483,78
DEDUÇÕES (II)	1.437.784,18	1.326.806,11	1.392.436,65
Disponibilidade de caixa bruta	1.437.784,18	1.756.390,78	1.716.616,47
Demais haveres financeiros	0,00	691,85	10.062,80
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	430.276,52	334.242,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(718.258,06)	(709.413,94)	(809.952,87)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(718.258,06)	(709.413,94)	(809.952,87)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(100.538,93)	(91.694,81)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:5061A15A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	1.717,31	0,00	1.717,31

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:FD3074F8

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	3.217.730,50	210.716,68	722.971,19	2.494.759,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.217.730,50	210.716,68	722.971,19	2.494.759,31
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.217.730,50)	(210.716,68)	(722.971,19)	(1.494.759,31)

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:62393649

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.589.636,55	1.966.009,86	8.476.458,13	7.570.532,41
Receita tributária	355.160,00	74.593,76	324.914,45	245.480,70
IPTU	93.840,00	1.566,84	54.520,76	52.287,75
ISS	83.540,00	39.081,84	131.160,63	87.348,14
ITBI	110.090,00	5.514,96	57.710,13	54.861,80
IRRF	28.120,00	14.593,38	46.034,56	34.153,21
Outras receitas tributárias	57.140,00	13.836,74	35.488,37	16.829,80
(-)Deduções da receita tributária	(17.570,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	279.680,00	41.721,20	183.118,65	164.441,39
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	279.680,00	41.721,20	183.118,65	164.441,39
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.600,00	1.261,64	4.350,90	4.115,25
Receita patrimonial	57.987,20	24.682,71	93.976,28	89.307,51
(-)Aplicações financeiras	52.387,20	23.421,07	89.625,38	85.192,26
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	11.807.594,05	1.840.206,66	7.900.162,09	7.120.085,82
FPM	7.500.000,00	1.027.271,30	5.058.728,57	4.770.916,20
ICMS	3.400.000,00	552.291,65	2.321.461,28	1.957.437,00
Convênios	45.220,00	9.658,43	28.975,26	51.785,05
Outras transferências correntes	862.374,05	250.985,28	490.996,98	339.947,57
Demais receitas correntes	141.602,50	8.226,60	63.912,04	36.409,25
Dívida Ativa	66.070,00	3.872,50	16.292,49	12.383,58
Diversas receitas correntes	75.532,50	4.354,10	47.619,55	24.025,67
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.366.093,90	288.840,00	439.341,50	1.307.499,07
Operações de crédito(III)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.366.093,90	288.840,00	439.341,50	1.307.499,07
Convênios	916.093,90	150.840,00	241.191,12	781.652,82
Outras transferências de capital	1.450.000,00	138.000,00	198.150,38	525.846,25
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.366.093,90	288.840,00	439.341,50	1.307.499,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	14.955.730,45	2.254.849,86	8.915.799,63	8.878.031,48
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.153.033,84	2.005.505,39	7.872.593,47	6.419.051,89
Pessoal e encargos sociais	5.444.211,01	916.321,22	3.511.206,61	3.071.346,51
Juros e encargos da dívida (I)	48.000,00	7.303,62	29.485,59	31.664,13
Outras despesas correntes	6.660.822,83	1.081.880,55	4.331.901,27	3.316.041,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	12.105.033,84	1.998.201,77	7.843.107,88	6.387.387,76
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.217.730,50	210.716,68	722.971,19	1.423.981,00
Investimentos	3.012.730,50	175.808,29	585.928,85	1.384.924,92
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	205.000,00	34.908,39	137.042,34	39.056,08
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.012.730,50	175.808,29	585.928,85	1.384.924,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	61.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	15.179.264,34	2.174.010,06	8.429.036,73	7.772.312,68
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(223.533,89)	80.839,80	486.762,90	1.105.718,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.132.264,34	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:50078848

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.589.636,55	1.966.009,86	8.476.458,13	7.570.532,41
Receita tributária	355.160,00	74.593,76	324.914,45	245.480,70
IPTU	93.840,00	1.566,84	54.520,76	52.287,75
ISS	83.540,00	39.081,84	131.160,63	87.348,14
ITBI	110.090,00	5.514,96	57.710,13	54.861,80
IRRF	28.120,00	14.593,38	46.034,56	34.153,21
Outras receitas tributárias	57.140,00	13.836,74	35.488,37	16.829,80
(-)Deduções da receita tributária	(17.570,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	279.680,00	41.721,20	183.118,65	164.441,39
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	279.680,00	41.721,20	183.118,65	164.441,39
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	5.600,00	1.261,64	4.350,90	4.115,25
Receita patrimonial	57.987,20	24.682,71	93.976,28	89.307,51
(-)Aplicações financeiras	52.387,20	23.421,07	89.625,38	85.192,26
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	11.807.594,05	1.840.206,66	7.900.162,09	7.120.085,82
FPM	7.500.000,00	1.027.271,30	5.058.728,57	4.770.916,20
ICMS	3.400.000,00	552.291,65	2.321.461,28	1.957.437,00
Convênios	45.220,00	9.658,43	28.975,26	51.785,05
Outras transferências correntes	862.374,05	250.985,28	490.996,98	339.947,57
Demais receitas correntes	141.602,50	8.226,60	63.912,04	36.409,25
Dívida Ativa	66.070,00	3.872,50	16.292,49	12.383,58
Diversas receitas correntes	75.532,50	4.354,10	47.619,55	24.025,67
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.366.093,90	288.840,00	439.341,50	1.307.499,07
Operações de crédito(III)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.366.093,90	288.840,00	439.341,50	1.307.499,07
Convênios	916.093,90	150.840,00	241.191,12	781.652,82
Outras transferências de capital	1.450.000,00	138.000,00	198.150,38	525.846,25
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.366.093,90	288.840,00	439.341,50	1.307.499,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	14.955.730,45	2.254.849,86	8.915.799,63	8.878.031,48
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.153.033,84	2.005.505,39	7.872.593,47	6.419.051,89
Pessoal e encargos sociais	5.444.211,01	916.321,22	3.511.206,61	3.071.346,51

Juros e encargos da dívida (I)	48.000,00	7.303,62	29.485,59	31.664,13
Outras despesas correntes	6.660.822,83	1.081.880,55	4.331.901,27	3.316.041,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	12.105.033,84	1.998.201,77	7.843.107,88	6.387.387,76
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.217.730,50	210.716,68	722.971,19	1.423.981,00
Investimentos	3.012.730,50	175.808,29	585.928,85	1.384.924,92
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	205.000,00	34.908,39	137.042,34	39.056,08
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.012.730,50	175.808,29	585.928,85	1.384.924,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	61.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	15.179.264,34	2.174.010,06	8.429.036,73	7.772.312,68
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(223.533,89)	80.839,80	486.762,90	1.105.718,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.132.264,34	

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:7CD5CE06

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	12.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	15.888.117,65
Receitas Realizadas	2.278.270,93	9.005.425,01
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	12.300.000,00
Créditos Adicionais		3.132.264,34
Dotação Atualizada	0,00	15.432.264,34
Despesas Empenhadas	2.216.222,07	8.595.564,66
Despesas Liquidadas	2.081.843,17	8.453.211,42
Superávit Orçamentário	62.048,86	409.860,35
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.216.222,07	8.595.564,66
Despesas Liquidadas	2.081.843,17	8.453.211,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.238.062,86	12.848.592,66
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(91.694,81)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	486.762,90	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	210.381,59	0,00	109.096,57	101.285,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	210.381,59	0,00	109.096,57	101.285,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.090.263,14	25% / 18%	25,96 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	702.765,78	60%	82,11 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	722.971,19	2.494.759,31

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.008.354,84	15%	24,94 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:D90305D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 132/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srtª Joile Cristina Simionato Mallmann, RG nº 30.744.629.32/RS e CPF nº 987.764.950-00, para o cargo de Assistente Social, do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2012, homologado pelo Decreto nº 180/2012 de 12/11/2012, prorrogado pelo Decreto nº 195/2014 de 09/10/2014.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3BBE1E77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO AO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 052/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2015 – DISPENSA Nº 007/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **ALEX MADUREIRA DE OLIVEIRA – ME.**
PRIMEIRO – OBJETO:- Rescisão do Contrato Administrativo n.º 052/2015, referente à contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios (salgadinhos em geral, sanduíches, refrigerantes, docinhos, garrafas de chá e café) para consumo dos participantes das atividades realizadas junto aos projetos desenvolvidos no Bairro Ouro Verde pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, sendo a rescisão realizada de acordo com as quantidades pendentes de fornecimento,, totalizando o

valor de R$ 9.094,92 (nove mil e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).
SEGUNDO:- DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
TERCEIRO - FORO:- Comarca de Sengés – PR.

Sengés, em 04 de Setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ALEX MADUREIRA DE OLIVEIRA
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B68C4ED9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 942/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$102.720,00 (cento e dois mil, setecentos e vinte reais) , conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 128/2014 DE 19/11/2014.

DECRETA:-

Art .1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 102.720,00 (cento e dois mil, setecentos e vinte reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002– DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2006 – MANT. DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
0410– 000 - 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo indeterminado .....R$ 30.000,00
06 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
001– DEPTO DE FINANÇAS
04.123.0007-2010 – MANT. DEPTO DE FINANÇAS
1140– 510 - 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 1.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002– DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.304.0016-2049 – MANT. FMS VIG. SANITÁRIA VIG. SAUDE
4630– 497 - 4.4.90.52.00.00 – Eq. Material permanente..... R$ 17.246,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002– DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANT. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4130– 495 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS, HAB. E SANEAMENTO
001– DEPTO DE OBRAS E SANEAMENTO
15.452.0005-2008 – MANT. DEPTO DE OBRAS E SANEAMENTO
0800– 000 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002– DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.304.0016-2049 – MANT. FMS VIG. SANITÁRIA VIG. SAUDE
4460- 497 – 3.1.90.05.00.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$ 1.990,00
4490- 497 – 3.1.90.11.00.00 – Pessoal civil ..... R$ 990,00
4520- 497 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigaçoes patronais.....R$ 2.090,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002– DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.304.0016-2050 – MANT. FMS VIG. EPIDEMIOLOGICA
4660- 497 – 3.1.90.05.00.00 – Outros benefícios assistenciais.....R$ 490,00
4700- 497 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigaçoes patronais .....R$ 3.420,00
4760- 497 – 3.3.90.36.00.00 – OST P Fisica.....R$ 2.670,00
4780- 497 – 3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica.....R$ 5.070,00
07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
001– DEPTO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0009-2017 – POLITICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SOLIDOS
1420– 510 - 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica .....R$ 1.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
002– DEPTO DE SAUDE COLETIVA
10.301.0016-2047 – MANT. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4190– 495 - 3.3.90.36.00.00 – OST P Fisica.....R$ 50.000,00
13– SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
002– DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2063 – MANT. DIV. SERV. ESPECIAIS
5880– 000 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 35.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 15 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C1C6C2A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 943/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) , conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 128/2014 DE 19/11/2014.

DECRETA:-
Art .1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 – DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2060 – MANUTENÇÃO DIV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA
5570 **– 507 –** 3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica.....R$ 200.000,00
5590 **– 507 –** 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalaçoes.....R$ 17.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação fonte 507.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 15 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:880C4662

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 001/2015

A Câmara Municipal de Sengés–PR comunica que será contratada Empresa **PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 61.619.482/0001-57, I.E. 537.013.875.118, situado à Rua José de Souza Mourão, nº 90– Município de Pirajú– SP, para Mão de obra, para a confecção de um projeto elétrico da Câmara Municipal de Sengés, para adequação de instalação dos AR´s condicionado, as referidas obras propostas serão executadas de acordo com as normas da COPEL e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), esta contratação se dará através de Dispensa de Licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo valor total de R$ 4.420,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais), pelo período de 60 (sessenta) dias.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 18 de Setembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:21FA5743

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA:

ONDE SE LÊ:
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2015
28 de Setembro de 2015
LEIA-SE:
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2015
29 de Setembro de 2015

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2015

Objeto – **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA O MUNICIPIO DE TAPIRA.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484/2015, de 08 de Abril de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA O MUNICIPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 28 de Setembro de 2015 até 09:00 hr (Nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:10 hr (Nove horas e dez minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 16 de Setembro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9B2785F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 89/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CLASSIC DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no *"caput"* do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jamil Helu, nº. 5567, Parque Industrial I, CEP 87.507-015, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n°. 03.047.652/0001-70, no valor de R$ 605,19 (seiscentos e cinco reais e dezenove centavos), com a finalidade de executar revisão e manutenção do veículo CLASSIC de placa AYR-7268, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social, desse modo, garantir a manutenção desse veículo que se encontra em garantia de fábrica, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº. 89/2015.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 16 de Setembro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:6D463D0C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DA DUCATO AMBULÂNCIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ratifico o **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2015** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 16 de Setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:953FBF68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N° 1799/2.015

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 21 de setembro de 2015, nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providencias"

VALTER PERES, Prefeito do Município de TERRA BOA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
Considerando a decisão em Assembleia da AMOP- Associação dos Município do Oeste do Paraná, no dia 18 de setembro de 2015, em torno da necessidade dos Município apoiarem ao protesto de Mobilização dos Município do Paraná, marcado para o dia 21/09/2015, para fins de informar e esclarecer á população os efeitos da crise econômica de gestão, nas finanças públicas municipais, bem como, cobrar publicamente as autoridades do Governo Federal e Estadual e respectivos parlamentares, da necessidade de tais entes respeitarem e valorizarem os Municípios, mediante pagamento das obrigações que devem às Prefeituras (FPM, Emendas, restos a pagar, etc);

Considerando decisão em Assembleia da AMP- Associação dos Município do Paraná, recomendando aos Município aderirem ao Protesto e Mobilização dos Município em nível estadual, marcado para o dia 21/09/2015, através de paralização e concretude de atos voltados a dar publicidade a redução dos repasses além das obrigações pendentes por parte do Governo Federal;

Considerando que a cada exercício mais obrigações e politicas públicas de competência da União e Estados são transferidas aos Município sem a devida contra partida financeira, quando as Prefeituras não possuem sustentabilidade financeira para cobertura daquilo que é responsabilidade do Estado e União;

Considerando a necessidade de esclarecer à população que somente mediante aprovação de um novo Pacto Federativo pelo Congresso Nacional que possibilite aumentar a fatia de distribuição de receitas em maior percentual para os Município, diante da concentração ineficiente e prejudicial de mais de 60% só nos cofres da União, inclusive para evitar que efeitos de má gestão dos Governo Federal e Estadual gerem ônus sobre os Municípios;

Considerando as sucessivas diminuições de repasses de transferências de receitas da União- FPM, além da falta de pagamento de emendas parlamentares e convênios já empenhado, alguns envolvendo obras licitadas em execução ou paradas por falta de efetivo, pagamento/repasse, gerando verdadeiro caos e desequilíbrio;

Considerando a necessidade de concretude de ações públicas de informação a esclarecimento institucional em torno das necessidades das prefeituras e resposta das autoridades públicas do Governo Federal e Estadual, como medida necessária para salvaguarda das finalidades públicas Municipais, onde a maioria das politicas publicas e atendimento são realizados;

Considerando tais razões trazerem motivações e finalidades de relevante interesse público, legal, institucional e social que atentam a busca de promoção de medidas voltadas a prevenção do equilíbrio Fiscal dos município, com vistas a evitar colapso das Prefeituras de garantir manutenção de serviços prestados á população e cumprimento de contratos de compromissos pelos demais entes governamentais responsáveis;

Considerando a necessidade de informar à população o que os governos Federal e Estadual estão a dever para o município, e principalmente, alertar em nível estadual de federal, todas as autoridades de todos os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, da necessidade de respeito e valorização dos Municípios neste processo de enfrentamento e superação da crise, com mais transparência, planejamento e responsabilidade.

DECRETA

Artigo 1° - Como ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 21 de setembro de 2015, para integração do Município ao Protesto e Mobilização Estadual das prefeituras focada no esclarecimento da população e cobrança das autoridades do Governo Federal e Estadual em cumprirem suas obrigações e repasses, entre outras medidas, para evitar que município não entre em colapso e seja sensibilizada a sociedade, parlamentares e poderes Executivo Federal e Estadual da necessidade de cumprirem suas obrigações para preservação do equilíbrio fiscal e garantida manutenção de serviços públicos prestados em favor da sociedade.

Artigo 2° - Na referida data a Prefeitura do município de Terra Boa-PR, não fará atendimento ao publico, além de ações das autoridades municipais junto as equipes, veículos de comunicação e população, onde o Poder Executivo Municipal apresentará os números da crise para esclarecer a população a situação do município, com debate de cada órgão com respectivas equipes a respeito de medidas para redução de despesas e custos

Artigo 3º - O disposto no presente decreto não se aplica aos departamentos cujos serviços, de natureza essencial, não admitam paralisação, como área de saúde e limpeza pública, que desenvolverão suas atividades regularmente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos dezoito dias de setembro do ano de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5F242B71

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 623/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARIA VISLEN DA SILVA CORTEZ DIAS,** no período de **15/09 a 13/10/2015,** Classe PG, em substituição a Professora de Educação Infantil Cleonice Rodolfo Ribeiro, que se encontra de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:91168AA9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 624/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ELISANGELA DE AQUINO EDUARDO,** no período de **18/09 a 13/10/2015,** Classe MA, em substituição a Professora de Educação Infantil Cleonice Rodolfo Ribeiro, que se encontra de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe MA e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:68125DAC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 625/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **DEZOLEIDE ALBUINI,** no período de **31/08 a 09/09/2015,** Classe MA, em substituição a Professora de Educação Infantil Geni Lina de Jesus, que se encontra de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe MA e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:59CD3BA9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 626/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **GENI LINA DE JESUS DA SILVA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **26/08/2015 a 09/09/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 18 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:130951C5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 618/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **CLEONICE APARECIDA RODOLFO RIBEIRO,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **14/09/2015 a 13/10/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4FD1C301

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 619/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º *CONCEDER Licença Especial* de 90 (noventa) dias a Senhora **MARCELA FATIMA GARCIA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 1995/2000.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **18/09/2015 a 17/12/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D9884E30

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 620/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **15/09/2015 a 14/10/2015.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A67EB143

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 621/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **APARECIDA DIAS,** no período de **31/08 a 08/09/2015,** Classe PG, em substituição a Professora Geiziane Sinti Sommariva, que se encontra de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 16 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4A677C8C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 622/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto 1597/2013 de 11/12/2013, que homologou o Concurso Público nº 01/2013,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data a Senhora **JOSIANE DE ANDRADE VIEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 9.771.280-8 PR para exercer o cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 17 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:63DF61DE

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1797

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1797/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 227.586,92 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS Reais E NOVENTA E DOIS Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	08.004.000.0026.0782.0002.2044.0000.33903000000000.00000511	R$ 25.136,00
UNIDADE	08004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
PROJ/ATIV.	2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	511	Taxas - Prestação de Serviços	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.1004.0000.44905100000000.00000130	R$ 114.650,81
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	1004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECH	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	130	CONVÊNIO CRECHE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2055.0000.33903000000000.00000107	R$ 16.246,87
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2055	MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	107	SALARIO EDUCAÇÃO	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.1009.0000.44905100000000.00000499	R$ 66.331,83
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	1009	CONST. E AMPL. E HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	44905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	499	GESTAO DO SUS	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000496	R$ 5.221,41
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$227.586,92 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	417213320990100	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 5.221,41
VÍNCULO	00000496		
RECEITA	417213501010000	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 16.246,87
VÍNCULO	00000107		
RECEITA	417223302000000	GESTAO DO SUS	R$ 66.331,83
VÍNCULO	00000499		
RECEITA	419319902010000	Taxas - Prestação de Serviços	R$ 25.136,00
VÍNCULO	00000511		
RECEITA	424710201000000	CONVÊNIO CRECHE	R$ 114.650,81
VÍNCULO	00000130		

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08/09/2015.

Terra Boa, 08 de Setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E08D0F70

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1798

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1798/2015

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1307/2014
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 115.389,45 (CENTO E QUINZE MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE Reais E QUARENTA E CINCO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0002.2005.0000.33903900000000.00000000	R$ 4.689,47
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.33903900000000.00000000	R$ 456,85
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	

		DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	07.002.000.0018.0541.0017.2032.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	07002	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
PROJ/ATIV.	2032	MANUT.ATIV.PROTEÇÃO E RECUPER.MEIO AMBIENTE	R$ 10.255,80
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0002.2035.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2035	MANUT. MELHORIA E REF. DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	R$ 302,37
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0002.2035.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2035	MANUT. MELHORIA E REF. DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	R$ 8.252,25
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0002.2049.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 1.500,16
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	R$ 2.106,90
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2059.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2059	MANUT. DO CENTRO EDUC. PEQUENO POLEGAR	R$ 3.020,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903600000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 847,12
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 5.858,43
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903900000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$ 40.935,26
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	R$ 12.310,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	R$ 23.854,84
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0304.0075.2070.0000.33903900000000.00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2070	SERV. EPIDEM. CONT. DOENÇAS E VIGIL. EM SAÚDE	R$ 1.000,00
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$115.389,45 (cento e quinze mil e trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0004.2002.0000.33903000000000.00000000	R$ 250,00
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2002	COMEMORACOES FESTIVAS E RECEPCOES OFICIAIS	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0004.2004.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	R$ 2.275,00
PROJ/ATIV.	2004	FAIXAS, PAINEIS E SIMILARES	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0004.2004.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	R$ 52,50
PROJ/ATIV.	2004	FAIXAS, PAINEIS E SIMILARES	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.001.000.0004.0122.0004.2004.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	02001	CHEFIA DE GABINETE	R$ 897,50
PROJ/ATIV.	2004	FAIXAS, PAINEIS E SIMILARES	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2006.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	R$ 525,00
PROJ/ATIV.	2006	ASSESSORIA DE GABINETE	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2006.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	R$ 525,00
PROJ/ATIV.	2006	ASSESSORIA DE GABINETE	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2006.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	R$ 1.050,00
PROJ/ATIV.	2006	ASSESSORIA DE GABINETE	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2007.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	R$ 525,00
PROJ/ATIV.	2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2007.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	R$ 525,00
PROJ/ATIV.	2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2007.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	R$ 500,00
PROJ/ATIV.	2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2007.0000.33903000000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	R$ 500,00
PROJ/ATIV.	2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2007.0000.33903600000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	R$ 525,00
PROJ/ATIV.	2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2007.0000.33903900000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	R$ 500,00
PROJ/ATIV.	2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2008.0000.31900500000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	R$ 105,00
PROJ/ATIV.	2008	ATIVIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2008.0000.31901600000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	R$ 52,50
PROJ/ATIV.	2008	ATIVIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2008.0000.33901400000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	R$ 200,00
PROJ/ATIV.	2008	ATIVIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA	

ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2008.0000.33903500000000. 00000000	R$ 1.575,00
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2008	ATIVIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA	
ELEMENTO	33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2008.0000.33903600000000. 00000000	R$ 525,00
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2008	ATIVIDADE DE ASSESSORIA JURÍDICA	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2009.0000.32902100000000. 00000000	R$ 1.050,00
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2009	INDENIZ., CUSTAS JUDICIAIS DESAPROP. E PRECATÓRIOS	
ELEMENTO	32902100000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.33904600000000. 00000000	R$ 8.846,47
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	33904600000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.001.000.0004.0122.0002.2010.0000.44905200000000. 00000000	R$ 300,00
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.001.000.0025.0752.0018.2011.0000.33903000000000. 00000000	R$ 105,00
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2011	MANUT. DA ATIV. DO CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.001.000.0025.0752.0018.2011.0000.33903600000000. 00000000	R$ 105,00
UNIDADE	03001	CHEFIA DE GABINETE	
PROJ/ATIV.	2011	MANUT. DA ATIV. DO CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.31900500000000. 00000000	R$ 525,00
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.31901100000000. 00000000	R$ 253,30
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.33903000000000. 00000000	R$ 594,00
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2013.0000.33903600000000. 00000000	R$ 1.450,00
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2015.0000.31900500000000. 00000000	R$ 650,00
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2015	MANUT. DAS ATIV. DE CADASTRO E APOIO	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.002.000.0004.0122.0002.2015.0000.31901600000000. 00000000	R$ 525,00
UNIDADE	03002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
PROJ/ATIV.	2015	MANUT. DAS ATIV. DE CADASTRO E APOIO	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.003.000.0004.0122.0002.2016.0000.44905200000000. 00000000	R$ 750,00
UNIDADE	03003	DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO	
PROJ/ATIV.	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.004.000.0004.0122.0002.2017.0000.33903000000000. 00000000	R$ 250,00
UNIDADE	03004	DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS	
PROJ/ATIV.	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.004.000.0004.0122.0002.2017.0000.33903600000000. 00000000	R$ 525,00
UNIDADE	03004	DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS	
PROJ/ATIV.	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.004.000.0004.0122.0002.2017.0000.33903900000000. 00000000	R$ 175,00
UNIDADE	03004	DIV.DE COMUN.ARQUIVOS E SERVICOS GERAIS	
PROJ/ATIV.	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.005.000.0004.0122.0002.2018.0000.31900500000000. 00000000	R$ 525,00
UNIDADE	03005	DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS	
PROJ/ATIV.	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.005.000.0004.0122.0002.2018.0000.31901100000000. 00000000	R$ 360,90
UNIDADE	03005	DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS	
PROJ/ATIV.	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	31901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.005.000.0004.0122.0002.2018.0000.31901600000000. 00000000	R$ 525,00
UNIDADE	03005	DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS	
PROJ/ATIV.	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	31901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.005.000.0004.0122.0002.2018.0000.33903000000000. 00000000	R$ 250,00
UNIDADE	03005	DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS	
PROJ/ATIV.	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.005.000.0004.0122.0002.2018.0000.33903600000000. 00000000	R$ 350,00
UNIDADE	03005	DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS	
PROJ/ATIV.	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.005.000.0004.0122.0002.2018.0000.44905200000000. 00000000	R$ 300,00
UNIDADE	03005	DIV.DE REG.CONTROLE E MANUT.DE BENS PATRIMONIAIS	
PROJ/ATIV.	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	03.006.000.0004.0122.0002.2019.0000.33903000000000. 00000000	R$ 2.000,00
UNIDADE	03006	DIVISAO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
PROJ/ATIV.	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO	
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.31900500000000. 00000000	R$ 525,00
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	31900500000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33901400000000. 00000000	R$ 209,90
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33903900000000. 00000000	R$ 37.500,00
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.33909100000000. 00000000	R$ 2.100,00
UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	33909100000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	04.001.000.0004.0122.0014.2020.0000.44905200000000. 00000000	R$ 750,00

UNIDADE	04001	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJ/ATIV.	2020	MANUTUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903000000000. 00000497	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00
ELEMENTO	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	497	VIGILANCIA EM SAUDE	
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.33903900000000. 00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	41.782,38
ELEMENTO	33903900000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08/09/2015.

Terra Boa, 08 de Setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:93B44A29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2381, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a limitação de empenho na Administração Direta e Indireta do Município de Tijucas do Sul

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 5º, XV e 77, I da Lei Orgânica do Município:
Considerando o que dispõe o art. 9 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000;
Considerando a necessidade da manutenção do equilíbrio fiscal da Administração Pública;
Considerando a queda da arrecadação pelas transferências constitucionais e legais no presente exercício financeiro;
Considerando a necessidade de ajustar a receita frente à despesa;
Considerando que se faz necessário o ajuste contábil na conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Para fins de limitação de empenhos, conforme Lei Orçamentaria nº 506 de 09 de dezembro de 2014, fica bloqueado o valor correspondente 20% (vinte por cento) do saldo atualizado das dotações de fontes de recursos livres a partir de outubro/2015, para todas as Secretarias Municipais correspondentes às despesas, dispostas na Lei Municipal nº 505 e suas alterações - LDO/2015, excetuadas as despesas classificadas no elemento 31.90.11; 31.90.13; 31.91.13; 46.90.71; 32.90.21 – (pessoal, encargos, serviço da dívida, obrigações correntes).
Parágrafo único: O percentual definido poderá ser revisto, a critério da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Administração e Planejamento, se houver alteração significativa no ingresso das receitas dos referidos recursos em relação à projeção de arrecadação estabelecida para o Exercício.

Art. 2º São responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto, os Secretários Municipais.
Parágrafo único. As Unidades Orçamentárias e Administrativas competentes adotarão as medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessários à redução das despesas e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto.

Art. 3º As Secretarias de Finanças e de Administração e Planejamento poderão expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica – fontes de recurso vinculadas - serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 5º Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à Secretaria de Finanças, mediante ofício circunstanciado, acompanhado de justificativa, onde indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

Art. 6º Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares que:
I - façam referência a prazos ou condições para repasse de recursos, sem fixar o correspondente cronograma de execução física;
II - não especificam as obras ou serviços a serem executados, nem os materiais a serem adquiridos.
Parágrafo Único: O pagamento de cada parcela relativa a convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares deverá observar o cronograma físico-financeiro estabelecido pela Administração.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, 17 de setembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A3EF31C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 124/2015 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar**,** o Senhor ***Miguel Martins Guartys***, portador da carteira de identidade nº 8.122.929-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 038.648.289-61, com a respectiva remuneração legalmente prevista.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 17 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:50D96680

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 101/2015

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2015, torna público que **PRORROGA** para as **09:00** horas do dia **01 DE OUTUBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOS EVENTOS, CONFRATERNIZAÇÃO E DATAS COMEMORATIVAS A SEREM REALIZADAS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 18 de setembro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:E10E4C25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 98/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 98/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DA VI OLIMPIADA RURAL DO MUNICIPIO DE TURVO - PR**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO,** inscrita no CNPJ sob nº **13.095.862/0001-97**, vencedora do **lote 01,** com valor de **R$ 8.839,54** (oito mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a empresa **T.M. DE ARAUJO** inscrita no CNPJ sob nº **19.988.744/0001-94**, vencedora do **lote 02**, com valor de **R$ 24.700,00** (vinte e quatro mil e setecentos reais), do **lote 03**, com valor de **R$ 517,93** (quinhentos e dezessete reais e noventa e três centavos) e do **lote 04**, com valor de **R$ 1.207,00** (um mil duzentos e sete reais), totalizando **R$ 26.424,93** (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), a empresa **SENSAÇAO PROMOÇOES E EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº **14.092.325/0001-56**, vencedora do **lote 05** com valor de **R$ 960,00** (novecentos e sessenta reais), do **lote 06** com valor de **R$ 3.835,00** (três mil oitocentos e trinta e cinco reais) e do **lote 07** com valor de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), totalizando **R$ 8.295,00** (oito mil duzentos e noventa e cinco reais) e a empresa **ADM PRODUÇOES E EVENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **11.251.679/0001-08**, vencedora com do **lote 08** com valor de **R$ 54.900,00** (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Turvo, dezesseis dias de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6876A438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATOS PP 98/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2015-PMT
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 98/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DA VI OLIMPIADA RURAL DO MUNICIPIO DE TURVO - PR**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO,** inscrita no CNPJ sob nº **13.095.862/0001-97**, vencedora do **lote 01,** com valor de **R$ 8.839,54** (oito mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a empresa **T.M. DE ARAUJO** inscrita no CNPJ sob nº **19.988.744/0001-94**, vencedora do **lote 02**, com valor de **R$ 24.700,00** (vinte e quatro mil e setecentos reais), do **lote 03**, com valor de **R$ 517,93** (quinhentos e dezessete reais e noventa e três centavos) e do **lote 04**, com valor de **R$ 1.207,00** (um mil duzentos e sete reais), totalizando **R$ 26.424,93** (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), a empresa **SENSAÇAO PROMOÇOES E EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº **14.092.325/0001-56**, vencedora do **lote 05** com valor de **R$ 960,00** (novecentos e sessenta reais), do **lote 06** com valor de **R$ 3.835,00** (três mil oitocentos e trinta e cinco reais) e do **lote 07** com valor de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), totalizando **R$ 8.295,00** (oito mil duzentos e noventa e cinco reais) e a empresa **ADM PRODUÇOES E EVENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº **11.251.679/0001-08**, vencedora com do **lote 08** com valor de **R$ 54.900,00** (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Turvo, dezesseis dias de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C65A3F2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 74/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 74/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BANDEIRAS (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL).**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **N. F. GRANDE & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **79.034.153/0001-00,** vencedora do **lote 01**, com valor global de **R$ 5.950,97** (cinco mil novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

Turvo, dezesseis dias de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:0188D468

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença de 05 dias consecutivos, a servidora Micheli Johann, auxiliar administrativa desta municipalidade, no período de 24 a 28 de setembro de 2015, por motivo de casamento, conforme previsto no Art. 162 da Lei Municipal n. 17/2015, estatuto do servidor.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1718B053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 230/2015

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e transposição em virtude de cancelamento de dotação de fonte livres e vinculadas.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 23/2015, de 15 de setembro de 2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

01 PODER LEGISLATIVO R$ 15.000,00
01.001; CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1001; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; PODER LEGISLATIVO R$ 30.000,00
01.001; CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1001; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
40; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; PODER LEGISLATIVO R$ 10.000,00
01.001; CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1001; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
50; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; PODER LEGISLATIVO R$ 30.000,00
01.001; CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1001; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
70; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; PODER LEGISLATIVO R$ 30.000,00
01.001; CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1001; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
80; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; PODER LEGISLATIVO R$ 5.000,00
01.001; CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1001; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
110; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 16.000,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.843.0000.1021; AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DE DÍVIDAS
3.2.90.21.00.00; JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
790; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 100.000,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0000.1021; AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DE DÍVIDAS
4.6.90.71.00.00; PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 10.000,00
04.003; DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.123.0301.1024; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
860; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
6; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 64.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2041; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1341; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 150.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2057; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2140; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 50.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2064; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2490; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 50.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2064; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2530; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL R$ 40.000,00
08.002; DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL
08.244.0802.2073; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2860; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL R$ 40.000,00
08.002; DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL
08.244.0802.2073; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2890; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 15.000,00
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2090; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 50.000,00
09.003; DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0902.2097; MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Os Recursos para Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º desta lei, decorrerão de:

§ 1º - Cancelamento de dotações de fontes livres e vinculadas do orçamento vigente no valor de R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), conforme segue:

04; SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 10.000,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0301.2023; PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
840; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 30.000,00
05.001; GABINETE DO SECRETÁRIO
15.452.0501.2025; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
920; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 10.000,00
05.001; GABINETE DO SECRETÁRIO
15.452.0501.2025; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
930; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 100.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
980; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 100.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1030; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 120.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0501.1027; READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1090; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 10.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Abertura
26.782.0501.1028; CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ALVENARIA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1110; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 20.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0501.1029; CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE ÔNIBUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1120; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 50.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.365.0601.2036; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 100.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.608.0601.2036; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1270; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 10.000,00
06.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701.2052; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2030; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 15.000,00
06.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701.2052; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2060; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 100.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2066; MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2610; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
10; SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO R$ 20.000,00
10.001; GABINETE DO SECRETÁRIO
23.691.1001.2102; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3680; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO R$ 10.000,00
10.002; DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
23.691.1001.2105; GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3740; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, em 16 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F8A66ECA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 231/2015

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Superávit Financeiro do exercício anterior fontes vinculadas.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais e, com base na Lei Municipal 14/2014, de 08 de julho de 2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.589,48 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

04; SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 9.589,48
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Abertura
04.123.0301.1018; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.3.90.93.00.00; INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
732 00787 Transferências Voluntárias Públicas Federais

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Excesso de Arrecadação de fontes vinculadas, no valor de R$ 9.589,48 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), destinados segue:

787
Transferências Voluntárias Públicas Federais
R$ 9.589,48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 18 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:43C5BE1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 383/2015

Declara Paralisação nas repartições públicas do Município de união da vitória e dá outras providências.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

CONSIDERANDO a grave situação de dificuldade financeira que atravessam os municípios brasileiros, que tem comprometido a execução de serviços públicos essenciais, os investimentos e o desenvolvimento municipal;
CONSIDERANDO a mobilização a ser realizada pelos Municípios do Estado do Paraná, no dia 21 de setembro de 2015 com a paralisação dos serviços públicos não essenciais, com o objetivo de chamar a atenção das autoridades e da sociedade em geral sobre o grave momento que vivenciam os municípios brasileiros;
CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e a busca de maior agilidade, pelos parlamentares do Congresso Nacional e da Assembleia Legislativa Estadual, na apreciação de Propostas de Emendas Constitucionais e Projetos de Lei de interesse dos municípios, na defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado apoio do Município de UNIÃO DA VITÓRIA e determina a paralisação no dia 21 de setembro de 2015 em todas as repartições públicas do Município, em apoio a manifestação organizada pela Associação dos Municípios do Paraná – AMP, com base na situação financeira dos municípios.
Parágrafo Único. O dispositivo no "*caput*" não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:05FCF9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 702/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a **PORTARIA Nº 659/2015**, de 14 de setembro de 2015**.**

Art. 2º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4F395E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 703/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores **MIRNA BLEY BONATO, DANIEL CORREIA e GIORGIO MUNCINELLI,** sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 39251/2015, para averiguação de sumiço de obra de arte, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BB8397CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATO CONTRATO Nº 0407.06.5543.076

CEDENTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
CESSIONÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Valor recebido pela cessão creditícia: R$ 1.543.786,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL BRUTO: 19.749,36MWH: R$1.767.387,82 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DESAGIO:R$ 223.601,07 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e um reais e sete centavos)
OBJETO: CESSÃO DEFINITIVA DE RECEITAS DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA INCIDENTE SOBRE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EQUIVALENTES A 19.749,36 MEGAWATTS-HORA(MWh)
VIGÊNCIA:04/09/2015 A 31/12/2016

União da Vitória, 04 de setembro de 2015

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D6E42B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2015 – PROCESSO N.º 159/2015

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 083/2015 – Processo n.º 159/2015, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Lote e tendo por finalidade a SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS À "CAMPANHA OUTUBRO ROSA", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, sendo que foi julgada no dia 17/09/2015 às 14h00min, e homologada no dia 18/09/2015, no qual foi declarada vencedora a empresa SUPERA UNIFORMES INSDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.112.475/0001-34 - Valor global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

União da Vitória, 18 de setembro de 2015

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8F609784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3022) PREGÃO PRESENCIAL N.° 033/2013 PROCESSO DE COMPRA N.º 129/2013

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 324.000 litros de óleo diesel comum e 100.000 litros de óleo diesel S10, para atender as necessidades da frota do município de União da Vitória - Paraná.
CONTRATADO (A): Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e conforme documentação anexa ao presente processo, o valor do item n.º 02 (óleo diesel S10) fica reajustado em 1,3255 % (um vírgula e trinta e dois por cento) perfazendo um valor de R$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) o litro.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.° 1928/2013 e Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 18 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B0D1DF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3024) PREGÃO PRESENCIAL N.° 082/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 246/2014

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM (ITEM N.º 03), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, DO REFERIDO EDITAL.
CONTRATADO (A): Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e conforme documentação anexa ao presente processo, o valor do item n.º 03 (Óleo Diesel B S-500) fica reajustado em 0,5905% (zero vírgula cinqüenta e nove por cento) perfazendo um valor de R$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos) o litro.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.° 1928/2013 e Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 18 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DE7364E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Sr. Paulo Marcelo Scheid, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 80/2015 – Processo de Licitação n° 152/2015. Objeto: Fornecimento e a instalação de 02 (dois) elevadores, incluindo a retirada dos elevadores existentes assim como todo os serviços e materiais necessários para instalação dos equipamentos novos no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, menor preço global em regime de empreitada integral, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do edital. Com base nos termos do Art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. A Revogação faz – se necessária considerando a necessidade de conter despesas orçamentárias a fim de resguardar o interesse público de despesas comprovadamente onerosas.

União da Vitória, 18 de setembro de 2015.

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:95B69FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 88/2015

O Município de União da Vitória, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação pública conforme segue:
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para utilização na Pedreira Municipal e equipamentos de vídeo necessários para monitoramento da Ponte Interventor Manoel Ribas, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do presente edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DISPUTA: Dia 05/10/2015 às 14h00min, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
O inteiro teor do Edital Licitatório está a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de União da Vitória, telefone (42) 3521-1237, site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 18 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:782C84A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 032/2015 - DISPENSA Nº 011/2015

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2015 na Prefeitura de Andirá, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Centro, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93, vem por meio desta ATUALIZAR PREÇO, referente a Dispensa de Licitação da Agricultura Familiar nº 011/2015, a pedido, comprovado através de Notas Fiscais e justificativa apresentada pelo fornecedor solicitante, houve a majoração dos preços inicialmente propostos e homologados na Dispensa de Licitação, dessa forma, o valor será acrescido em 5,27% a partir desta data, ficando conforme segue:

Empresa	Item	Descrição	Marca	Und	Quant. (Saldo de Item)	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Atual	Diferença Valor inicial e Atual	Valor Total
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ANDIRÁ-COOPAGRAN	11	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA E CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 051/2012 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	COOPAGRAN	LT	20802	1,90	2,00	0,10	41.604,00

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 18/09/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
OSVALDO CORDEIRO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CC3C7292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 108/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

Aos 18 dias do mês de Setembro de 2015 na Prefeitura de Andirá, situada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Centro, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93, vem por meio desta ATUALIZAR PREÇO, referente a Pregão Presencial nº 043/2014, a pedido, comprovado através de Notas Fiscais e justificativa apresentada pelo fornecedor solicitante, houve a majoração dos preços inicialmente propostos e homologados no Pregão Presencial, dessa forma, o valor será acrescido em 11,12% a partir desta data, ficando conforme segue:

Empresa	Item	Descrição	Marca	Und	Quant(Saldo de Item)	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Atual	Diferença Valor inicial e Atual	Valor Total
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ANDIRÁ COOPAGRAN	11	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL EM EMBALAGEM PLÁSTICA E CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 051/2012 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	COOPAGRAN	LT	51399	1,80	2,00	0,20	102.798,00

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 18/09/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
OSVALDO CORDEIRO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A84FC74C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL 085/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 085/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convoca candidatos que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 081/2015 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 081/2015 - Convocação para Entrega de Documentação devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 21 e 22 de setembro de 2015 nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

2 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR / INTERVENCIONISTA (CONCOMITANTE)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
101911002	VALÉRIA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	26

2.1- OS candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:

Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veículo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS com laudo
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS com Laudo
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS com laudo
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS com laudo

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
Labortec	Av. Luiz Xavier, 68 Andar 02 Conj. 201	Curitiba – PR	(41) 3029-7433	Laura	08:00 as 18:00	**Com agendamento**
Ceidim	PR-412 / 421 - PRAIA DE LESTE (ENTRE MERCADO MÓVEIS E DIST. TREVO)	Pontal do Paraná - PR	(41) 3458-1853	Anderson	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada.**
HIMETRA	RUA MANOEL CORRÊA, 859 - CENTRO	Paranaguá – PR	(41) 3038-3066	Ana Maria	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente/eliminado.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 21 e 22 de setembro de 2015 no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

Paranaguá, 18 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7CE7B772

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 107/2014
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2014, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**., inscrita no CNPJ sob n.º 95.433.397/0001-11, com sede a Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 - CEP: 82600-070 - Bairro: Atuba, Curitiba – PR, neste ato representada por **JOÃO REINALDO TULIO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 170.579.149-20, **CWR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.524.956/0001-46, com sede a Rua Pedro Druszcz, 630 SALA 04 - CEP: 83702-080 - Bairro: Centro , Araucária - PR, neste ato representada por **WILLIAN LENOM STADLER**, inscrito no CPF/MF sob Nº .037.151.109-70, **EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob N.º 11.101.480/0001-01, com sede a Rua das Carmelitas, 634 Barracão - CEP: 81610-070 - Bairro: Vila Hauer, Curitiba - PR, neste ato representada por **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob N.º .841.542.099-49, **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIUER - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.162.386/0001-17, com sede a Rua Camões, 971 Cj 302 - CEP: 80040-180 - Bairro: Hugo Lange, Curitiba - PR, neste ato representada por **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER** , inscrito no CPF/MF sob Nº .027.727.119-35, **NOVOTNI & FRIGO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.727.278/0001-44, com sede a Rua Pedro Ferreira Mendes, 1.10B, CEP: 84200-000, Bairro: São Luiz, Jaguariaíva – PR, neste ato representada por **RODRIGO JOSE NOVOTNI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.890.849-57, **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** , inscrita no CNPJ sob Nº 14.918.622/0001-08, com sede a Rua Professor Edwaldo Canesin Toschi, 435 - CEP: 86808-045 - Bairro: Vila Feliz, Apucarana - PR, neste ato representada por **LEANDRO MORI DO COUTO** , inscrito no CPF/MF sob Nº .069.239.619-55, **M.H. PERELLES ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.975.908/0001-13, com sede a Rua Prof. Joao Soares Barcelos, 2.379 Lj 5 - CEP: 81670-080 - Bairro: Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representada por **MARISA HATTENHAUER PERELLES**, inscrito no CPF/MF sob Nº .025.942.919-86, **SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 16.096.591/0001-82, com sede a Rua Desembargador Antonio de Paula, 2.714 Sobreloja 8 - CEP: 81750-450 - Bairro: Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representada por **MARCOS AURÉLIO STRAUBE**, inscrito no CPF/MF sob N.º .874.454.339-53 e **SUELEN CRISTINA PROVENSI ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 16.682.900/0001-04, **JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.390.706/0001-59, com sede a Rua Cerejeira, 63 - CEP: 86192-220 - Bairro: Jardim Queiroz, Cambé - PR, neste ato representada por **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob Nº .704.994.389-49 e **VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 74.160.490/0001-20, com sede a Rua Dezenove de Dezembro, 1.157 - CEP: 86200-000 - Bairro: Centro, Ibiporã - PR, neste ato representada por **LUIZ FELICIANO NOGARI**, inscrito no CPF/MF sob Nº .360.541.869-49, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **5587/2014**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 107/2014**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

CWR COMERCIAL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) - PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200X1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600, VELOCIDADE 18PPM, CAPACIDADE 150 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	HP	UN	5,00	950,00	4.750,00
1	4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA,SCANNER E FAX) - PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200X1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600, VELOCIDADE 18PPM, CAPACIDADE150 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	HP	UN	5,00	950,00	4.750,00
1	6	FORNO MICROONDAS 23 LITROS, BRANCO, 110V, POTENCIA 800W, COM PRATO GIRATÓRIO, TECLAS PROGRAMADAS E TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES: 29,7X48,7X37,9CM, PESO 13,7KG.	panasonic	UN	4,00	345,00	1.380,00
1	7	FORNO MICROONDAS CAPACIDADE APROXIMADA 20L, NA COR BRANCA, COM TRAVA NA PORTA, TIMER, POTÊNCIA PARA	panasonic	UN	5,00	300,00	1.500,00

		110VOLTS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 300MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 370MM, PESO APROXIMADO 14KG E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.					
1	13	VENTILADOR DE COLUNA - COM 6 PÁS, 127W, 3 VELOCIDADES, DIMENSÕES (LXAXP): 48,8 X 152,3 X 42,8 CM, BASE: REDONDA, ALTURA REGULÁVEL, COMPRIMENTO DO FIO: 1,17 M, COR PRETA.	mondial	UN	20,00	175,00	3.500,00
1	19	CONJUNTO DE SOFÁ 3 E 2 LUGARES ESTRUTURA DE MADEIRA MACIÇA, EM TECIDO IMPERMEÁVEL, DENSIDADE DO ASSENTO D20, FIXAÇÃO DO TECIDO COM COLA E GRAMPO, ASSENTOS LARGOS, PÉS EM MDF, NA COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	estrela	UN	1,00	1.333,00	1.333,00
1	20	MÁQUINA DE COSTURA UMA MAQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA CONTENDO 1 MÁQUINA DE COSTURA; 1 CONTROLADOR DE VELOCIDADE; 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES COM CERTIFICADO DE GARANTIA E ACESSÓRIOS DA MÁQUINA. COM AS FUNÇÕES BRAÇO LIVRE FACILITA COSTURA EM MANGAS, PUNHOS E BARRAS; COMPRIMENTO E LARGURA DOS PONTOS AJUSTÁVEIS; 3 POSIÇÕES DE AGULHA; CHAPA ISOLADORA DOS DENTES PARA BORDADOS LIVRES E PREGAR BOTÕES; PONTOS FLEXÍVEIS COM AJUSTE, PARA MELHORAR A APARÊNCIA DO PONTO. COM 18 PONTOS: BÁSICOS (RETO/ZIGUEZAGUE), ESSENCIAIS (3 PONTINHOS/BAINHA INVISÍVEL), FLEXÍVEIS (PARA COSTURAR MALHAS) E DECORATIVOS; CASAS DE BOTÃO EM 4 PASSOS NA COR BRANCA, VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES DO PRODUTO AXLXP 415X300X185CM PESO 6,8KG.	singer	UN	3,00	719,00	2.157,00
1	22	LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA- LAVADOURA DE ROUPA AUTOMÁTICA, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA, 8 KG, ABERTURA: SUPERIOR, PAINEL: DIGITAL, TIPO DE AGITADOR: 4 PÁS, PROGRAMAS DE LAVAGEM: 15 PROGRAMAS, CESTO INTERNO: POLIPROPILENO, COM SELEÇÃO DE TIPO E COR DE ROUPA, CICLOS: ROUPAS COLORIDAS PESADAS OU MUITO SUJAS, ROUPAS COLORIDAS SUJAS, ROUPAS COLORIDAS POUCO SUJAS, ROUPAS ESCURAS PESADAS, ROUPAS ESCURAS SUJAS, ROUPAS ESCURAS POUCO SUJAS, ENXÁGUE E CENTRIFUGAÇÃO; DELICADAS, RÁPIDO, LAVAGEM ECONÔMICA COM REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA, PANOS DE LIMPEZA, ROUPAS BRANCAS PESADAS OU MUITO SUJAS, ROUPAS BRANCAS SUJAS, ROUPAS BRANCAS POUCO SUJAS, OPÇÕES DE LAVAGEM: LAVAGEM ECONÔMICA, NÍVEIS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS: EXTRA BAIXO, BAIXO, MÉDIO E ALTO.	consul	UN	3,00	1.190,00	3.570,00
1	25	NOBREAK (PARA COMPUTADOR) - POTENCIA 1KVA, TENSÃO ENTRADA/SAIDA BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 01 SELADA E GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DIGITAL.	nhs	UN	6,00	375,00	2.250,00
1	26	NOBREAK (PARA COMPUTADOR) - POTÊNCIA 1KVA, TENSÃO ENTRADA/SAÍDA BIVOLT, ALARMES AUDIOVISUAL, BATERIA INTERNA 01 SELADA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DIGITAL.	nhs	UN	16,00	375,00	6.000,00
1	27	ANTENA PARABÓLICA E RECEPTOR DIGITAL/ANALÓGICO - 1,50M. COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO (INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO) CARACTERÍSTICAS GERAIS: RELÓGIO, FUNÇÃO SLEEP,TIMER, 7 GRADES DE CANAIS FAVORITOS, 4 JOGOS INTERATIVOS, MENU ANALÓGICO E DIGITAL INTERATIVO: FUNÇÕES NA TELA , BUSCA CEGA E AUTOMÁTICA DE CANAIS , AJUDA DE POSICIONAMENTO DA ANTENA , FUNÇÃO PARA EDIÇÃO DE CANAIS: FAVORITOS, BLOQUEAR, RENOMEAR, APAGAR , RETORNA AO ÚLTIMO CANAL , CONVERSÃO DE VÍDEO PAL, NTSC E AUTO,TIPO: EXTERNA, INTERNA.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:COR PRETO, TENSÃO/VOLTAGEM, BIVOLT, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 RECEPTOR, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS, 01 CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, 01 CABO RF 75 OHMS DE 15 CM, 01 ANTENA PARABÓLICA 1,50M DE TELA, 01 LNBF MONOPONTO, 01 KIT DE CABO E CONECTORES, 01 MANUAL DO USUÁRIO COM TERMO DE GARANTIA. GARANTIA12 MESES.	cronus	UN	4,00	878,00	3.512,00
1	30	BEBEDOURO DE ÁGUA COM COMPRESSOR - BEBEDOURO ELÉTRICO DE ÁGUA COM COMPRESSOR QUE COMPORTA GALÕES DE 10 E 20 LITROS. MATERIAL DE COMPOSIÇÃO EM PLÁSTICO E AÇO, COM BANDEJSA COLETORA REMOVÍVEL. ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR: ATENDE GRANDE FLUXO DE PESSOAS COM 2,5 LITROS POR HORA (ATÉ 32ºC). TRAVA PROTETORA: PROTEGE A SAÍDA DE ÁGUA CONTRA INSETOS E POEIRAS E EVITA O ACIONAMENTO DO PRODUTO ACIDENTALMENTE. ÁGUA GELADA, NATURAL E MISTURADA: MAIS PRÁTICO PARA ENCHER COPOS E JARRAS MISTURANDO A ÁGUA FRIA E GELADA DE UMA SÓ VEZ. SUPORTE DO GARRAFÃO COM FURADOR EM PLÁSTICO: MAIS HIGIÊNICO PARA O CONTATO COM A ÁGUA. FURA O LACRE DO GALÃO EVITANDO VAZAMENTO NA COLOCAÇÃO. COLETOR DE ÁGUA REMOVÍVEL: DESIGN MODERNO QUE FACILITA A LIMPEZA. DIMENSÕES: 42,8X31X33CM. VOLTAGEM 110V.	libell	UN	8,00	399,00	3.192,00
1	31	BEBEDOURO EM INOX DUPLO - PRODUTO COM GABINETE SEM EMENDAS EM AÇO INOX; BASE PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO; PIA EM AÇO INOX POLIDO; TORNEIRA PARA COPO E JATO CROMADA COM REGULAGEM DE JATO D'ÁGUA; CONEXÕES HIDRÁULICAS INTERNAS EM MATERIAL ATÓXICO; VAZÃO APROXIMADA 50 LITROS/HORA; RESERVATÓRIO PARA ÁGUA GELADA EM AÇO INOX 304 (AÇO PURO) COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR); SERPENTINA DE COBRE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO; SISTEMA INTERNO DE FILTRAÇÃO TIPO SINTETIZADO DE DUPLA AÇÃO COM CARVÃO ATIVADO; TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 15° C E 4º C, COM 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA CAPACIDADE DE PRESSÃO: MÍNIMA 15 MCA; - MÁXIMA 40 MCA CONEXÕES P/ ENTRADA DE ÁGUA (BITOLAS)ENTRADA DE ÁGUA 1/2"; -DRENO 3/4" DRENO OPCIONAL. DIMENSÕES DA PARTE MENOR (P/ CRIANÇAS): 21X35X31CM (AXLXP).	libell	UN	4,00	665,00	2.660,00
1	32	JOGO DE COZINHA ESTRUTURA DE MADEIRA MDF; NA COR BRANCO; COMPOSTO POR 1 PANELEIRO DUPLO, 1 BALCÃO PARA PIA COM DUAS PORTAS E 4 GAVETAS MEDINDO 1,20M, ARMÁRIO SUPERIOR TRIPLO, NA COR BRANCO, 1 ARMÁRIO DE GELADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,68M ALTURA, 2,45M LARGURA, 0,28CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.	index	UN	1,00	1.473,00	1.473,00
1	37	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MEDIDAS: 67 X 43 X 33,5 CM COM CAPACIDADE DE 70 LITROS.	SB	UN.	9,00	149,00	1.341,00
1	38	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MEDIDAS: 67X43X33,5CM COM CAPACIDADE DE 70 LITROS.	SB	UN	6,00	149,00	894,00
1	43	GELADEIRA REFRIGERADOR FROST FREE BRANCO 300L REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA SEM FORMAÇÃO DE GELO NAS PAREDES DO CONGELADOR. CONTA COM CONGELADOR COM SUPER CAPACIDADE (47 LITROS), ORGANIZAÇÃO COM EXCLUSIVA PRATELEIRA DE DOIS NÍVEIS DE ALTURA. COM PORTA-LATAS PARA 6 UNIDADES, PRATICIDADE E FLEXIBILIDADE PARA ACOMODAR LATAS OU OUTROS ITENS E CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO, COM COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, IDEAL PARA GUARDAR FRIOS, IOGURTES E ATÉ LATINHA, GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS: - CONTROLE DE TEMPERATURA: LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL; -FROST FREE NO CONGELADOR: -GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE: ESPAÇO IDEAL PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES; - RESFRIAMENTO EXTRA: MANTÉM OS ALIMENTOS CONGELADOS, LIBERANDO ESPAÇO NO CONGELADOR. VOLTAGEM 110 V. DIMENSÕES CM AXLXP 153,9X61,6X69,1 COM APROXIMADAMENTE 48 KG.	consul	UN	4,00	1.320,00	5.280,00
1	57	LONGARINA NÚMERO DE ASSENTOS 04 LUGARES, ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO.	RCH	UN	32,00	285,00	9.120,00
1	65	CLIMATIZADOR DE AR QUENTE E FRIO- CLIMATIZADOR DE AR QUENTE E FRIO COM FUNÇÕES DE UMIDIFICAR E AQUECER, COM TIMER, AVISO LIMPA FILTRO, ALETAS HORIZONTAIS AUTOMÁTICAS, PAINEL DE CONTROLE DIGITAL; FILTRO BEM ESTAR; FILTRO DE UMIDIFICAÇÃO ANTI MOFO E ANTI BACTERIA; GAVETA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (L): 6, POTÊNCIA WATTS: POTÊNCIA MODO VENTILAR: 70 W E POTÊNCIA EM MODO AQUECER MIN/MÁX: 800W / 1200W, PRODUTO COM DIMENSÕES AXLXP 34,5 X 68,9 X 27,9 CM, VOLTAGEM 110V, COM RODAS PARA TRANSPORTE. COR CINZA COM BRANCO.	springer	UN	5,00	625,00	3.125,00
		TOTAL					61.787,00

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	ELETROCARDIÓGRAFO POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO, BATERIA INTERNA, TELA LCD, MEMÓRIA, SUPORTE COM RODÍZIOS, SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR E COM 12 NÚMERO DE CANAIS.	BIONET	UN	5,00	6.838,92	34.194,60
1	18	OTOSCÓPIO COM CABEÇA EM AÇO INOXIDÁVEL COM CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LUZ DE HALOGÊNIO OU XÊNON, LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 4 VEZES, REOSTATO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ E LIGA/DESLIGA, 10 ESPÉCULOS DE OUVIDO REUSÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ACETINADO COM CAPACIDADE PARA BATERIA RECARREGÁVEL; ESTOJO PARA GUARDAR O OTOSCÓPIO E OS ESPÉCULOS, TRANSMISSÃO DA LUZ FIBRA ÓPTICA.	MD	UN	24,00	795,00	19.080,00
1	39	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE PERMITA AUSCULTAR SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA SEM A NECESSIDADE DE MUDAR O LADO DO AUSCULTADOR, REVESTIMENTO DA BORDA ANTI-FRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. MOLA DO ÂNGULO FLEXÍVEL E INTERNA AO TUBO DE PVC, TODAS AS PARTES DO PRODUTO DEVEM SER ISENTAS SE LÉTEX, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR UM IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADE PARA ENCAIXE NO Y DO TUBO. DEVERÁ VIR SOBRESSALENTE, DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPÂNULA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.	SPIRIT	UN	13,00	220,00	2.860,00
1	44	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULAGENS FREQUENTES, TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÉTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DO IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA; DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA OBESO COMPLETA,MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM AÇGODÃO, TIPO DE FEICHE VELCRO, 1 VÁLVULA E 1 PÊRA.	NISSEI	UN	13,00	340,00	4.420,00
1	48	DETECTOR FETAL DIGITAL - SONAR COM INDICAÇÃO DIGITAL DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, UTILIZADO PARA DETECTAR BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS, FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO, COM BOTÃO LIGA E DESLIGA, COM REGULAGEM DO VOLUME, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO SEM USO APÓS 5 MINUTOS, PARA ECONOMIA DE BATERIA, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO; FONE DE OUVIDO BI- AURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, DETECÇÃO E AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACO-FETAL A PARTIR DE 10A SEMANA DE GESTAÇÃO POR MÉTODO ULTRASSON ATRAVÉS DE UM TRANSDUTOR (FREQUÊNCIA APROXIMADA DE 2MHZ) E ALTO-FALANTE EMBUTIDO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,2W. FORNECIDO COM: TRANSDUTOR DE ULTRASSOM (SONDA DOPPLER APROXIMADAMENTE 2,0MHZ), GEL, BOLSA PARA TRANSPORTE E ALÇA PARA PESCOÇO.	MD	UN	9,00	656,37	5.907,33
1	50	OXÍMETRO DIGITAL: OXÍMETRO PORTÁTIL (HAND- SET) DE PULSO PARA MONITORAÇÃO DOS VALORES DE SATURAÇÃO SANGUÍNEA E DA ONDA PLETISMOGRAFIA (SPO2). O EQUIPAMENRO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 1 CABO EXTENSOR PARA O SENSOR DE OXIMETRIA, 1 SENSOR DE OXIMETRIA REUTILIZÁVEL ADULTO E UM MANUAL DE INSTRUÇÕES	MD	UN	11,00	1.650,00	18.150,00

		EM PORTUGUÊS.					
1	55	OFTALMOSCÓPIO CLÍNICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: OFTALMOSCÓPIO COM CABO E LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 2.5V, SISTEMA ÓPTICO VEDADO. DISCO COM ABERTURA PEQUENA, ABERTURA GRANDE, FIXAÇÃO, SEMI-CIRCULO E FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE VERMELHO. FAIXA DE DIOPTRIAS DE -20 A +20. COM PILHA RECARREGÁVEL E REGISTRO NA ANVISA.	MD	UN	13,00	817,28	10.624,64
		TOTAL					95.236,57

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSITALARES

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	CAIXA TÉRMICA EM POLIURETANO 20 LITROS PARA TRANSPORTE DE VACINA, COM TAMPA ARTICULADA E TRAVAMENTO AO LEVANTAR A A ALÇA.	COOLER	UN	9,00	104,00	936,00
1	12	FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA FLEXÍVEL.	BAND	UN	65,00	40,00	2.600,00
1	16	INALADOR NEBULIZADOR ULTRA SÔNICO COM MÁSCARA INFANTIL E ADULTO PORTÁTIL BIVOLT COM CERTIFICADO DO INMETRO.	G TECH	UN	13,00	202,66	2.634,58
1	28	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - DIGITAL, COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO E CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AULTOCLAVÁVEL.	KONDOR TECH	UN	2,00	1.720,00	3.440,00
1	33	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS E TRÊS PRATELEIRAS COM LATERAL, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRANCA; PORTA EM AÇO E VIDRO COM FECHADURA, PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS DE POLIPROPILENO OU PVC. DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 1,65M X 0,70M X 0,35M. GARANTIA DE DOIS ANOS POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	METALIC	UN	11,00	855,00	9.405,00
1	34	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO.	KONDOR TECH	UN	2,00	940,00	1.880,00
1	35	MALETAS PRIMEIROS SOCORROS MEDICAMENTOS BRANCA C/1 BANDEJA TERMOPLASTICO 37,00CM 22,00CM 23,5CM NITRONPLAST.	REPLAST	UN	9,00	112,10	1.008,90
1	47	FOCO CLINICO AMBULATORIAL COM HASTE FLEXÍVEL CROMADA E BASE ESMALTADA COM RODÍZIOS, LED.	METALIC	UN	15,00	560,00	8.400,00
1	51	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL COM ESCALA DE LEITURA DIRETA DE 35°C A 42°C, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, BATERIA TIPO BOTÃO; EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. DEVE TRAZER BATERIA INCLUIDA, APRESENTAR MANUAL EM PORTUGUÊS E REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	G TECH	UN	33,00	16,72	551,76
1	52	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, TIPO CAPELA COM COLUNA DE MERCÚRIO, BOTÃO APAGADOR CENTRAL DE MEMÓRIA, ESCALA -25°C A + 35°C, DIVISÃO 1°C, LEITURA TEMPERATURAS MÁXIMA/MÍNIMA/MOMENTO, ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5CM X 21 CM DE ALTURA . MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS E GARANTIA DE PELO MENOS UM ANO; DEVE TER REGISTRO DE APROVAÇÃO INMETRO.	INCOTER M	UN	13,00	53,00	689,00
1	53	TERMÔMETRO DIGITAL DE CABO EXTENSOR CONFECCIONADO EM PLÉSTICO RESISTENTE,COM FUNÇÃO MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, ESCALA CELSIUS (C) E FAHRENHEIT (F) E TEMPERATURA INTERNA DE - 10° A + 60° C E EXTERNA DE - 50° A +70°; DOIS VISORES DE LCD DE QUATRO DÍGITOS, ALARME, COM CAPACIDADE DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS; COMANDOS INDIVIDUAIS; FUNCIONAMENTO A PILHA PALITO, CABO DE TRÊS METRO COM PONTA INOX.	INCOTER M	UN	20,00	75,67	1.513,40
1	59	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	WELMY	UN	7,00	599,00	4.193,00
1	61	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - COM RESERVATÓRIO E CONFECCIONADO EM SILICONE.	MD	UN	7,00	197,00	1.379,00
1	62	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) - COM RESERVATÓRIO E CONFECCIONADO EM SILICONE.	MD	UN	7,00	197,00	1.379,00
		TOTAL					40.009,64

JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	SELADORA MANUAL ECONÔMICA BARRA QUENTE A PEDAL, APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO COM CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL, EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOX, SOLDA DE 30CM, ESPESSURA DA SOLDA DE 3MM, BIVOLT.	SM350 PLUS / SISPACK	UN	10,00	1.424,00	14.240,00
1	29	MESA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS, ESTRUTURA EM MDF 15MM DE ESPESSURA, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE EM FÓRMICA, MÓVEL COM 3 GAVETAS E 2 PORTAS COM 1 PRATELEIRA INTERNA, PUXADORES CROMADOS, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN, SENDO CABECEIRA E PESEIRA ARTICULÁVEIS EM VÁRIAS POSIÇÕES. SUPORTE PARA PERNEIRAS CROMADOS E PORTA COXAS ESTOFADOS COM ALTURA REGULÁVEL REVESTIDO EM COURVIM. ACOMPANHA GAVETA P/ ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS EM AÇO INOX. DIMENSÕES ABERTA 1,80M X 0,60M X 0,80M ALTURA; DIMENSÕES FECHADA 1,25 X 0,60 X 0,80 ALTURA.	SL0985 / SANTA LUZIA	UN	4,00	1.500,00	6.000,00
1	40	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO INFANTIL, AUSCULTADOR CROMADO, TIPO DULPO, REVESTIMENTO DA BORDA ANTI-FRIO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. MOLA DO ÂNGULO FLEXÍVEL E INTERNA AO TUBO DE PVC, TODAS AS PARTES DO PRODUTO DEVEM SER ISENTAS SE LÉTEX, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR UM IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADE PARA ENCAIXE NO Y DO TUBO. DEVERÁ VIR SOBRESSALENTE, DOIS PARES DE OLIVAS E UMA MEMBRANA PARA A CAMPÂNULA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA.	DUPLO PRETO / BIC	UN	17,00	64,00	1.088,00
1	46	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULAGENS FREQUENTES, TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÉTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DO IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL, GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA; DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA INFANTIL COMPLETA,MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM AÇGODÃO, TIPO DE FEICHE VELCRO, 1 VÁLVULA E 1 PÊRA.	INFANTIL / P.A.MED	UN	17,00	150,00	2.550,00
1	54	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - BASE ESMALTADA EM TRIPÉ DE FERRO E TUDO DE AÇO COM 22.22 MM; REGULAGEM DE ALTURA POR MANDRIL, TUBO SUPERIOR CROMADO, CONCHA REGULÁVEL DE AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA MÍNIMA 77CM E ALTURA MÁXIMA 1,15 MT.	SM13001i / SOLIDME D	UN	9,00	205,00	1.845,00
1	63	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - DIGITAL, TIPO CAPSULAR.	ALTMIX DIGITAL / ALT	UN	2,00	835,00	1.670,00
1	64	JATO DE BICARBONATO BASE METÁLICA PARA ESTABILIDADE, CANETA AUTOCLAVE, COM DESUMIFICADOR E FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA.	BIOJATO / ORTUS	UN	2,00	950,00	1.900,00
		TOTAL					29.293,00

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	23	COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSICO) - PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB, TIPO DE MONITOR 18,5" (1366X768); MOUSE USB, 800DPI, 2 NTC BOTÕES, SCROOL (COM FIO); I3PRO402/ FONTE COMPATÍVEL COM O LG ITEM, SISTEMA OPERACIONAL 19EB13T/ WINDOWNS 7 PRO (64 BITS); MS W7 GARANTIA MÍNIMA DE 12 PRO MESES; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (C0M FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.		UN	6,00	1.737,00	10.422,00
1	24	COMPUTADOR (DESKTOP- BÁSICO) - PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10; MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600MHZ; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500GB; TIPO DE MONITOR 18,5" (1366X768); MOUSE USB,800DPI, 2 BOTÕES, NTC SCROOL (COM FIO); FONTE I3PRO402/ COMPATÍVEL COM O ITEM; LG SISTEMA OPERACIONAL 19EB13T/ WINDOWNS 7 PRO (64 BITS); MS W7 GARANTIA MÍNIMA DE 12 PRO MESES; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI; INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA; UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.		UN	16,00	1.737,00	27.792,00
		TOTAL					38.214,00

M.H. PERELLES ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	TELEVISOR TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42", CONVERSOR DIGITAL, LED, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD.	LG/42LB5 600	UN	10,00	1.474,00	14.740,00
		TOTAL					14.740,00

NOVOTNI & FRIGO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	IMPRESSORA LASER (COMUM) - PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 16MB, RESOLUÇÃO 600X600, VELOCIDADE 33PPM, CAPACIDADE 100 PÁGINAS/BANDEJA, CICLO 25.000 PÁGINAS/MÊS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	HP	UN	13,00	697,90	9.072,70
1	5	FERRO ELÉTRICO DE PASSAR COM FUNÇÃO DE AUTOLIMPEZA, COM BASE DE CERÂMICA, COM CONTROLE DE INTENSIDADE, COM SPRAY, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA 300 ML, COM JATO EXTRA DE VAPOR, ALÇA EMBORRACHADA; DIMENSÕES (LXAXP): 27,5 X 13,5 X 12,3 CM, COR BRANCA.	BLACK & DECKER	UN	1,00	115,00	115,00
1	21	FOGÃO	ATLAS	UN	1,00	738,00	738,00

TOTAL							9.925,70
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	CAIXA TÉRMICA EM POLIURETANO 50 LITROS PARA TRANSPORTE DE VACINA, COM TAMPA E ALÇA.	SOPRAN O	UN	3,00	250,00	750,00
1	15	NEGATOSCÓPIO EQUIPAMENTO PARA INSTALAR NA PAREDE, COM 02 CORPOS, MODELO SIMPLES - DESTINADO A SIMPLES VISUALIZAÇÃO OU PARA FINS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; CONTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, PINTADO ELETROSTATICAMENTE NAS CORES CINZA, BRANCO, BEGE OU PRETO, PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W 6500K POR CORPO; ACIONAMENTO POR REATORES ELETRÔNICOS DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, LUMINÂNCIA APROXIMADA DE 2000NITS, ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR, ALIMENTÇÃO BIVOLT.	METAL SOLUTIO N	UN	13,00	480,00	6.240,00
1	36	LANTERNA CLINICA PARA EXAME: CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, CLIP PARA PRENDER NO BOLSO NA COR PRETA E LÂMPADA DE ALTA INTENSIDADE.	RIESTER	UN	22,00	51,00	1.122,00
1	41	ESTETOSCÓPIO DE PINAR MATERIAL DE CONFECÇÃO/ACABAMENTO: MADEIRA/SIMILAR.	ROYAL	UN	7,00	22,50	157,50
1	42	ESCADA COM 2 DEGRAUS - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	RENASCE R	UN	20,00	190,00	3.800,00
1	49	CARRO DE CURATIVOS MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TAMPO 60 CM, LARGURA TAMPO 40CM, ALTURA 90CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS COM RODÍZIOS E CONTENDO ASSOCIADOS BALDE E BACIA.	METAL SOLUTIO N	UN	8,00	875,00	7.000,00
1	58	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	BALMAK	UN	7,00	1.040,00	7.280,00
TOTAL							26.349,50
SMI Tecnologia e Serviços Ltda ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SWITCH PORTAS 24 (+4 SFP), MODO DE OPERAÇÃO GERENCIÁVEL: LAYER 3, TIPO PADRÃO 19", TAXA TRANSF. HALFDUPLEX/FULLDUPLEX E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	D-LINK	UN	3,00	1.384,00	4.152,00
TOTAL							4.152,00
VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	60	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ACESSÓRIOS 3 ELETRODOS, BATERIA MÍNIMO DE 300 CHOQUES E TELA DE ECG.	CMOS DRAKE	UN	5,00	7.990,00	39.950,00
TOTAL							39.950,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 019/2014.
Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 107/2014 e seus Anexos.
Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

COMERCIO DE MAT. MED. HOSPITAL. MACROSUL LTDA..
CNPJ N.º 95.433.397/0001-11

CWR COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 10.524.956/0001-46

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
CNPJ N.º 11.101.480/0001-01

M.H. PERELLES ME
CNPJ N.º 17.975.908/0001-13

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ N.º 16.096.591/0001-82

JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ N.º 13.390.706/0001-59

VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ N.º 74.160.490/0001-20

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ N.º 14.918.622/0001-08

NOVOTNI & FRIGO LTDA.
CNPJ N.º 17.727.278/0001-44

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIUER - ME.
CNPJ N.º 12.162.386/0001-17

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FEE3CD2A

ADMINISTRAÇÃO
PÁGINA 1 DE 12 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2015
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 040/2015

Aos quinze dias do mês de junho do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, as empresas **ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74, com sede a Rua Iguaçú, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **ERNANI BUBNIAK**, inscrito no CPF/MF sob Nº .897.295.959-68, **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.659.287/0001-69, com sede a Rua João Bettga, 2.052 CJ 17 - CEP: 81070-001 - Bairro: Portão, Curitiba - PR, neste ato representada por **DANIEL IRULEGUI**, inscrito no CPF/MF sob Nº .026.829.119-51, **G12 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 05.833.820/0001-88, com sede a Rua Rui Barbosa, 2.333 - CEP: 83601-140 - Bairro: N. Sra. Aparecida, Campo Largo - PR, neste ato representada por **JAIME CALDART**, inscrito no CPF/MF sob Nº 404.781.659-00, **JOSE CARLOS VEDAN - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.438.716/0001-54, com sede a Rua Pedro Gusso, 3.519 - CEP: 81315-000 - Bairro: CIC, Curitiba - PR, neste ato representada por **JOSE CARLOS VEDAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 316.888.969-53, **KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o Nº 09.245.708/0001-87, com sede a Rua Willibaldo Kaiser, 348 – CEP: 81170-590, Bairro: CIC, Curitiba – PR, neste ato representado por **ARCELINO ANTONIO DALABONA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 231.042.799-34, **M.MOBILE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.764.033/0001-85, com sede a Rua Eduardo Neidert, 1.803 - CEP: 89295-000 - Bairro: Barro Preto, Rio Negrinho - SC, neste ato representada por **JENIFFER MUELLER**, inscrita no CPF/MF sob Nº 006.219.389-98, **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.903.201/0001-00, com sede a Rua Rio Eufrates, 317 - CEP: 83833-088 - Bairro: Iguaçu, Fazenda Rio Grande – PR, neste ato representada por **FERNANDO HENRIQUE MONTANARI**, inscrito no CPF/MF sob Nº .009.468.689-05 e **SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 82.629.072/0001-67, com sede a Av. Frederico Lambertucci, 863 - CEP: 81330-000 - Bairro: Fazendinha, Curitiba - PR, neste ato representada por **WENCESLAU VILHA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob Nº 359.597.119-15, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 040/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	16	155	**Desinfetante em Pedra** - Para vaso sanitário (bloco higiênico) de 1ª linha. pedra com peso de 40 gr + 1 alça plástica. desinfetante de fluxo contínuo para uso em vaso sanitário. com odor agradável. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Suavelar	Un	400,00	1,32	528,00
1	22	248	**Esfregadeira de Roupas** - Em zinco e madeira.	Sandifer	Un	30,00	23,00	690,00
1	26	170	**flanela** - Amarela, 100% algodão. tamanho 30 x 40 cm. para limpeza, pano de algodão flanelado, over locadas nas bordas, acondicionas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação do produto e fabricante, com garantia contra defeitos de fabricação.	Santa Margarida	Un	600,00	1,65	990,00
1	29	2681	**Lã de Aço** - Para panela 1ª linha pacotes com 8 unidades.	Inove	Un	1.000,00	1,30	1.300,00
1	34	253	**Luva de Borracha** - Para limpeza 1ª linha - forrada com palma antiderrapante - látex 100% natural-tamanho media. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Volk	Prs	500,00	3,60	1.800,00
1	38	2682	**Palha de Aço Nº 0** - Embalagem com 25 gr .	Top Brilho	Emb.	800,00	0,94	752,00
1	41	768	**Papel Toalha** - Tipo multiuso embalagem com 2 rolos de 60 folhas/rolo - produto de primeira qualidade, papel absorvente com folhas brancas de dimensões de 22x20cm. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Maxim	Emb.	500,00	2,70	1.350,00
1	50	179	**Sabonete Infantil** - Glicerinado com 90 gramas ph neutro, o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	123 Baby	Un	150,00	2,04	306,00
1	58	1359	**Sapóleo em Pó** - Embalagem de 300g, contendo tensoativo, biodegradável e reagente 100% bactericida, fragrância floral.	Inove	Emb.	500,00	2,50	1.250,00
1	59	204	**Saponáceo Cremoso** - Frasco com 300ml, composição: tensoativo, sabão, coadjuvantes, agente polidor, preservante, perfume e agua com cloro.	Inove	Fr	500,00	3,50	1.750,00
1	62	181	**Talco Infantil** - Frasco com 200g.	Anjinho	Fr	100,00	6,35	635,00
TOTAL								**11.351,00**

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	17	152	**Desinfetante Líquido** - Com aroma de eucalipto e lavanda de 1ª linha unidades de 5000 ml. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Onixx	Un	2.000,00	8,49	16.980,00
1	40	768	**Papel Toalha** - Papel interfolhas, 2 dobras branco, 20x22 cm pacotes com 1000 folhas, sendo embalado pelo fabricante 100% celulose não reciclado o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Spring	Pc	400,00	9,95	3.980,00
1	60	3278	**Saponáceo em Pasta** - Pote com 500 gramas. composição: cristal, sabão de coco tensoativo, carboidrato, quartzo, corante de eucalipto e agua produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas vigentes.	Cristal Rosa	Pt	300,00	3,53	1.059,00
TOTAL								**22.019,00**

G12 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	8	3763	**Cera** - Em pasta vermelha lata 375g. composição cera sintética, cera de abelha, carnaúba, corante hidrogenado, mamona, polietileno, solvente e parafina.	Radan	Lta	400,00	7,15	2.860,00
1	9	3763	**Cera** - Em pasta amarela lata 375g. composição cera sintética, cera de abelha, carnaúba, corante hidrogenado, mamona, polietileno, solvente e parafina.	Radan	Lta	400,00	7,15	2.860,00
1	10	2907	**Cera** - Em pasta incolor lata 375g. composição cera sintética, cera de abelha, carnaúba, corante hidrogenado, mamona, polietileno, solvente e parafina.	Radan	Lta	400,00	7,15	2.860,00
1	45	200	**Querosene** - Frascos de 1 litro o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Radan	Fr	1.500,00	7,20	10.800,00
1	51	165	**Sabonete Líquido** - (frasco de 1 litro); sabonete glicerinado, composição: lauril éter sulfato de sódio, dietanolamida de ácido graxo de coco, ácido cítrico, glicerina,	Radan	Fr	400,00	5,16	2.064,00

			espessante, conservante, essência de erva-doce e agua com ph neutro.com notificação da Anvisa, indústria brasileira. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.					
TOTAL								**21.444,00**

JOSE CARLOS VEDAN ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	151	**Água Sanitária** - De 1ª linha frasco de 1000 ml soluções aquosas a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses). produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante pode ter ação desinfetante de uso geral e pode ser utilizado para desinfecção de alimentos o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Belga	Fr	3.200,00	1,92	6.144,00
1	20	2903	**Escova Dental Infantil** - 1ª linha (unidade) o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Med Fio	Un	600,00	2,04	1.224,00
1	23	1357	**Esponja Dupla Face** - Multi uso (p/ louça) manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'agua, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida tamanho 110x 75x 20 mm. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Betanin	Un	1.500,00	1,06	1.590,00
1	24	2684	**Fibra para Limpeza Pesada** - A fibra serviço pesado é um produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade cor verde dimensão: 102 mm x 260 mm o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Betanin	Un	300,00	1,60	480,00
1	55	230	**Saco para Lixo** - Capacidade 30 litros, cor preto, embalagem com 10 unidades, medindo 59 x 62cm e padrão ABNT, descrição na embalagem da empresa e fone da mesma. contendo 10 unidades.	Nekplast	Emb.	1.000,00	1,67	1.670,00
1	56	230	**Saco para Lixo** - Embalagem com 10 unidades produto de primeira qualidade, capacidade de 50 l cor preta, dimensões de 63 x 80 cm o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes (ABNT - nbr). o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Nekplast	Emb.	1.000,00	1,93	1.930,00
1	57	230	**Saco para Lixo** - Embalagem com 10 unidades produto de primeira qualidade, capacidade de 100l, biodegradável, cor preta, reforçado com 8 micras o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes (ABNT nbr) o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Nekplast	Emb.	1.200,00	4,11	4.932,00
TOTAL								**17.970,00**

KLEBER DE MOURA DALABONA CIA LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	2294	**Álcool** - Hidratado 70% (liquido frasco) com 1000ml, de 1ª linha álcool etílico hidratado liquido 70%, 1 litro. recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). composição: álcool etílico e agua deionizada o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Da Ilha	Fr	1.500,00	4,25	6.375,00
1	3	2294	**Alcool** - Hidratado 90% de 1ª linha frasco de 1000 ml álcool etílico hidratado 92,8° inpm o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Da Ilha	Fr	1.000,00	4,57	4.570,00
1	4	2294	**Alcool** - Em gel 70% - embalagem plástica de 500ml de 1ª linha concentração (69 a 71%), e 2% glicerinado; o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Da Ilha	Emb.	1.000,00	4,68	4.680,00
1	30	2685	**Lenços Umedecidos** - Hipoalergênico sem álcool balde com 450 unidades de 20 x 12cm o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas vigentes.	Fresquinhas	Bld	250,00	11,68	2.920,00
TOTAL								**18.545,00**

M.MOBILE EIRELI EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	5	161	**Amaciante para Roupas** - 2000ml, de 1ª linha tensoativo catiônico, coadjuvante, preservante, corante, fragrância e veiculo. componente ativo: cloreto de diestearil dimetil amônio embalagem: translucida que permita o controle do volume e da viscosidade. que ofereça praticidade e facilidade na hora de usar. que deixe as roupas macias com cheiro agradável e facilite para passar a roupa. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Universal	Un	400,00	4,05	1.620,00
1	18	185	**Desodorizador de Ar Spray** - Embalagem aerosol com 500ml produto de primeira qualidade, odor de lavanda o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Puro Ar	Emb.	220,00	7,45	1.639,00
1	25	432	**Filtro de Papel** - Para café tamanho nº 103 100% fibras vegetais, embalagem com 40 unidades.	Brigitta	Emb.	300,00	2,45	735,00
1	32	160	**Limpador Multiuso** - Sem odor frascos com 500 ml produto químico de pronto-uso que e indicado para limpeza diária de superfícies de cozinhas, banheiros, vidros espelhos, formicas, portas, paredes, moveis plásticos, etc. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Da Ilha	Fr	1.500,00	2,15	3.225,00
1	33	173	**Lustra Móveis** - Para diferentes superfícies e deve proteger os moveis contra a umidade e a poeira. cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeido, solvente alifático, perfume e agua frascos com 200 ml. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Worker	Fr	400,00	2,95	1.180,00
1	35	2736	**Luva Descartável** - De polipropileno transparente, tamanho único, embalagem contendo 100 unidades; informações sobre o produto e lote, prazo de validade indeterminado.	Talge	Emb.	100,00	10,80	1.080,00
1	47	2733	**Rodo** - Com espuma, tamanho aprox. 20 cm, sem borracha e com cabo.	Canadá	Un	100,00	5,70	570,00
1	53	2678	**Saco** - De algodão não alvejado 80 x 50cm.	Martins	Un	600,00	2,78	1.668,00
1	63	1417	**Toucas** - Descartáveis sanfonada em tnt com elástico caixa com 100 toucas produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas vigentes.	Vabene	Cx	150,00	12,00	1.800,00
TOTAL								**13.517,00**

P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	12	1103	**Coador de Pano** - Para café com cabo de madeira longo, em tecido 100% algodão,	Colonial	Un	15,00	4,70	70,50

			com aro para bule de 4 a 6 litros.					
1	13	3276	**Copo Desacartável de 50ml** - De 1ª linha pacotes com 100 unidades. padrão ABNT, material atóxico e 100% reciclável, alta resistência o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Kerocopo	Pc	200,00	1,98	396,00
1	14	233	**Copo Descartável 180ml** - De 1ª linha. pacotes com 100 unidades padrão ABNT, material atóxico e 100% reciclável, alta resistência. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Kerocopo	Emb.	800,00	2,86	2.288,00
1	21	3277	**Escova para Lavar Roupas** - (unidade) 1ª linha - oval, cerdas em nylon com proteção em plástico o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Chick Home	Un	100,00	2,05	205,00
1	27	192	**Fósforo** - Maco com 10 caixinhas cada palito deve ter no mínimo 15 mm de comprimento, excluindo a cabeça. a forma da cabeça deve ser homogênea, sem pontas ou beiras, cantos ásperos. as cabeças não devem estar coladas umas às outras. as cabeças não devem exibir quebras ou superfícies de áreas falhadas. todos os palitos de fósforos devem ter uma cabeça de dimensões compatíveis, entre 3mmm e 8mmm para fósforos convencionais, medidos do palito até a linha do acendimento (perto da cabeça).	Q Luz	Mç	200,00	1,93	386,00
1	36	2066	**Óleo de Peroba 200 Ml** - Composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal e aromatizante.	King	Un	25,00	8,25	206,25
1	37	902	**Pá de Lixo** - Galvanizada com cabo longo de madeira; informações sobre o produtos e lote; prazo de validade indeterminado.	York	Un	60,00	4,34	260,40
1	43	3765	**Polidor de Metais** - Para a prataria e metais brancos, conteúdo 200ml composição: agente de polímero, solvente, fragrância, coadjuvantes, desnaturante e água.	Polibril	Un	12,00	8,75	105,00
1	44	1915	**Porta Filtro de Café** - De plástico, suporta filtros de Nº 102 e 103 com alça e uma base larga para um melhor apoio, cor marrom.	Itamarati	Un	30,00	4,44	133,20
1	48	163	**Sabão em Barra** - Glicerinado embalagem com 1 kg (5 barras) - produto de primeira qualidade, biodegradável, neutro, composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% p/p; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico, com validade 2 anos; laudo analítico do lote do produto. autorização de funcionamento do fabricante Anvisa/ms. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Fontana	Emb.	300,00	4,89	1.467,00
1	49	164	**Sabão em Pó** - Embalagem com 1 kg, produto de primeira linha composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador optico, corantes, fragrância, carga de sais inorgânicos e agua. contendo tensoativo biodegradável. caixa de 01 kg. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. com notificação da Anvisa.	Tixan	Emb.	1.000,00	6,36	6.360,00
1	54	227	**Saco Para Freezer**	Neisanplast	Pc	100,00	5,56	556,00
1	64	1161	**Vassoura de Nylon** - Para vaso sanitário 35 cm, primeira linha.	Chick Home	Un	300,00	4,04	1.212,00
TOTAL								**13.645,35**

SATELITE COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	6	216	**Balde** - Em material polipropileno resistente, com capacidade de 20l, graduado com dimensões de 1 litro, com alça em metal reforçado, na cor transparente, rótulo com número de lote, data de fabricação em procedência.	Kaplas	Un	100,00	15,46	1.546,00
1	7	216	**Balde** - Em material polipropileno resistente, com capacidade de 12l, graduado com dimensões de 1 litro, com alça em metal reforçado, na cor transparente, rótulo com número de lote, data de fabricação em procedência.	Kaplas	Un	100,00	10,12	1.012,00
1	11	167	**Cera Líquida** - Incolor, embalagem apropriada contendo 750ml do produto, informações sobre a composição, instruções de uso e lote; produto notificado pela Anvisa/ms (contendo numeração); constar o nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, produto indicado para a aplicação em vários tipos de piso, prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar a partir da data da entrega.	Girando Sol	Emb.	500,00	3,54	1.770,00
1	19	897	**Detergente Neutro** - Concentrado biodegradável frasco de 500 ml, 1ª linha desengordurante contendo: alquibenzeno sulfato de sódio linear, alquibenzeno sulfato de trietanomina, lauril éter, sulfato de sódio de magnésio, edta, formol, corante, perfume e agua unidades de 500 ml. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Facille	Fr	6.000,00	1,48	8.880,00
1	28	234	**Guardanapo** - 22x23cm pacote com 50 folhas folhas simples de alta qualidade. fabricado c/ 100% celulose virgem branca o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Pomme	Pc	100,00	1,06	106,00
1	31	172	**Limpa Vidros** - Frascos com 500ml - com tensoativo não iônico; o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Da Ilha	Fr	400,00	2,45	980,00
1	39	235	**Papel Higiênico** - Folha dupla 30 metros de alta qualidade 1ª linha fardo com 64 rolos, de 30 metros cada texturizado e picotado o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Doble	Frd	400,00	58,90	23.560,00
1	52	2678	**Saco** - De algodão alvejado, medindo 80 x 50cm, 100% algodão, deve conter etiqueta do fabricante.	Martins	Un	700,00	3,36	2.352,00
1	61	180	**Shampoo Infantil** - 350 ml neutro.	Tralala	Un	300,00	5,78	1.734,00
1	65	1161	**Vassoura de Nylon** - Com cabo, cerdas sintéticas, ideal para piso, alta qualidade 1ª linha.	Perovinha	Un	650,00	3,20	2.080,00
TOTAL								**44.020,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 017/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 040/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secret. Munic. de Educação

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA.
CNPJ N.º 76.251.107/0001-74

COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ N.º 17.659.287/0001-69

G12 COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ N.º 05.833.820/0001-88

JOSE CARLOS VEDAN - ME
CNPJ N.º 12.438.716/0001-54

KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA.
CNPJ N.º 09.245.708/0001-87

M.MOBILE EIRELI EPP
CNPJ N.º 15.764.033/0001-85

P.A.S. PROGR. DE ALIMENT. SOCIAL IND E COM LTDA.
CNPJ N.º 08.903.201/0001-00

SATÉLITE COML LTDA - EPP
CNPJ N.º 82.629.072/0001-67

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:96D2E0A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ERRATA

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 95/2015 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2015, SERÁ ALTERADO OS SEGUINTES VALORES, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Onde se lê:

LOTE: 1 - materiais						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
64	5798	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	20,00	PÇ	89,83	1.796,60
101	10558	LÂMPADA DE SÓDIO 250W	50,00	UNID	33,64	1.682,00
106	5815	LÂMPADA MISTA 160 WATS	50,00	UNID	17,77	888,50
108	5816	LÂMPADA MISTA DE 500 WATS	50,00	UNID	38,83	1.941,50
109	5812	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400 WATS	30,00	UNID	41,00	1.230,00
184	10567	REATOR COM BASE SÓDIO 150 W	15,00	UNID	88,62	1.329,30
185	10568	REATOR COM BASE SÓDIO 250 W	25,00	UNID	102,00	2.550,00
189	10569	REATOR EXTERNO 400 W METALICO	8,00	UNID	90,00	720,00
200	1546	RIPÃO PINUS 2,5 X 5,0CM X 3,00M	2.000,00	PEÇA	2,07	4.140,00
214	7647	TÁBUA DE PINUS	6,00	M3	271,83	1.630,98
220	5765	TELA GALVANIZADA GALINHEIRO 1,50	5,00	RL	78,63	393,15
TOTAL						338.433,23

Leia-se:

LOTE: 1 - materiais						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
64	5798	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	20,00	PÇ	100,00	2.000,00
101	10558	LÂMPADA DE SÓDIO 250W	50,00	UNID	46,50	2.325,00
106	5815	LÂMPADA MISTA 160 WATS	50,00	UNID	19,60	980,00
108	5816	LÂMPADA MISTA DE 500 WATS	50,00	UNID	48,00	2.400,00
109	5812	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400 WATS	30,00	UNID	48,00	1.440,00
184	10567	REATOR COM BASE SÓDIO 150 W	15,00	UNID	118,40	1.776,00
185	10568	REATOR COM BASE SÓDIO 250 W	25,00	UNID	164,00	4.100,00
189	10569	REATOR EXTERNO 400 W METALICO	8,00	UNID	129,00	1.032,00
200	1546	RIPÃO PINUS 2,5 X 5,0CM X 3,00M	2.000,00	PEÇA	3,60	7.200,00
214	7647	TÁBUA DE PINUS	6,00	M3	730,00	4.380,00
220	5765	TELA GALVANIZADA GALINHEIRO 1,50 ROLO COM 50M	5,00	RL	256,70	1.283,50
TOTAL						349.047,70

Cafeara-PR, 18 de setembro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AC861007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, DESTINADOS AOS PACIENTES IDOSOS E ACAMADOS DO MUNICÍPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

1.1 O Município de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Benedito Salles, nº 1060 – Centro – Carlópolis – Pr, inscrito no CNPJ nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado por seu prefeito MARCOS ANTONIO DAVID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se o(s) fornecedor(es) ao(s) seguinte(s) preço(s):

EMPRESA: MUNIZ & ROCHA LTDA - ME - CNPJ Nº 03.919.932/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM (NS)	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fralda Geriátrica Tamanho "G" - pct c/ 08 und, composição de polpa de celulose, super gel, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, aloe vera, extrato de camomila, adesivo termoplástico, fios de elástico, fita adesiva, boa qualidade	800	PCT	INCONTINENCE	7,59	6.072,00
02	Fralda Geriátrica Tamanho "P" - pct c/ 08 und, composição de polpa de celulose, super gel, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, aloe vera, extrato de camomila, adesivo termoplástico, fios de elástico, fita adesiva, boa qualidade	500	PCT	MEDIFRAL	7,38	3.690,00
03	Fralda Geriátrica Tamanho "M" - pct c/ 08 und, composição de polpa de celulose, super gel, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, aloe vera, extrato de camomila, adesivo termoplástico, fios de elástico, fita adesiva, boa qualidade	800	PCT	INCONTINENCE	7,59	6.072,00
04	Fralda Geriátrica Tamanho "EG" - pct c/ 06 und, composição de polpa de celulose, super gel, filme de polietileno, não tecido de polipropileno, aloe vera, extrato de camomila, adesivo termoplástico, fios de elástico, fita adesiva, boa qualidade	800	PCT	MEDIFRAL	7,94	6.352,00
TOTAL						**22.186,00**

1.2 Esta Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

1.4 A contratante deverá seguir rigorosamente todas as demais cláusulas estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015.**

Carlópolis, 18 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Município de Carlópolis

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ
Muniz & Rocha LTDA - ME

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:DE172FC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: B.F. Pessini - ME

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa especializada, para eventual fornecimento de peças originais, novas de reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas e eventual prestação de serviços mecânicos em bombas injetoras e compelmentos dos caminhões, ônibus, microônibus, âmbulancias, vans, camionetes e máquinas da frota de veículos do Município de Loanda, para atender as Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura e Trabalho e Serviço Social, conforme a seguir:

LOTE 01 - Valor do Lote: R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais).

Peças e serviços para manutenção de bomba injetora mecânica de diesel da marca Bosch

Caminhão Mercedes Benz Ano 1982 Placa AIS-1325
Caminhão Ford F-14000 Ano 1998 Placa AIC-5675
Ônibus Mercedes Benz Ano 1988 Placa BTS-2957

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ABRAÇADEIRA 03 CANOS	BOSCH	UN	18	12,00	216,00
2	ABRAÇADEIRAS DIVERSAS	BELLOSA	UN	30	5,00	150,00
3	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	BOSCH	UN	20	3,00	60,00
4	BICO INJETOR	BOSCH	UN	18	108,00	1.944,00
5	BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	UN	3	250,00	750,00
6	BOMBA MANUAL	BOSCH	UN	3	30,00	90,00
7	CALÇO DO EIXO	BOSCH	UN	3	5,00	15,00
8	CALÇO REGULADOR	BOSCH	UN	18	8,00	144,00
9	CAME DE COMANDO	BOSCH	UN	3	600,00	1.800,00
10	DISCO INTERMEDIÁRIO	BOSCH	UN	18	38,00	684,00
11	EIXO DE ACIONAMENTO	BOSCH	UN	3	240,00	720,00
12	ELEMENTO 099	BOSCH	UN	18	80,00	1.440,00
13	FILTRO DE AR EXTERNO	TECFIL	UN	3	135,00	405,00
14	FILTRO DE AR INTERNO	TECFIL	UN	3	100,00	300,00
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UN	8	25,00	200,00
16	GRUPO REGULADOR	BOSCH	UN	3	630,00	1.890,00
17	JOGO DE ALAVANCA	BOSCH	UN	3	85,00	255,00
18	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UN	12	12,00	144,00
19	MANGUEIRA DO PURIFICADOR DE AR	BOSCH	UN	3	85,00	255,00
20	OLHAL	BOSCH	UN	18	22,00	396,00
21	PARAFUSO DE OLHAL	BOSCH	UN	18	15,00	270,00
22	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA BOMBA INJETORA	-------	HRS	20	120,00	2.400,00
23	TUBO INJETOR	BOSCH	UN	18	40,00	720,00
24	VALVULA 055	BOSCH	UN	18	40,00	720,00
25	VÁLVULA DE RETORNO	BOSCH	UN	3	44,00	132,00

LOTE 03 - Valor do Lote: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Peças e serviços para manutenção de bomba injetora mecânica de diesel da marca Bosch

Trator Valmet 78 Ano 1990
Trator New Holland TL 75E Motor Iveco

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ABRAÇADEIRA 03 CANOS	BOSCH	UN	8	15,00	120,00
2	ABRAÇADEIRAS DIVERSAS	BELLOSA	UN	20	5,00	100,00
3	BICO INJETOR	BOSCH	UN	8	90,00	720,00
4	BOMBA ALIMENTADORA	BOSCH	UN	2	220,00	440,00
5	BOMBA MANUAL	BOSCH	UN	2	25,00	50,00
6	CALÇO DO EIXO	BOSCH	UN	2	5,00	10,00
7	CALÇO REGULADOR	BOSCH	UN	8	8,00	64,00
8	CAME DE COMANDO	BOSCH	UN	2	650,00	1.300,00
9	DISCO INTERMEDIÁRIO	BOSCH	UN	8	29,00	232,00
10	EIXO DE ACIONAMENTO	BOSCH	UN	2	245,00	490,00
11	ELEMENTO 099	BOSCH	UN	2	80,00	160,00
12	GRUPO REGULADOR	BOSCH	UN	2	650,00	1.300,00
13	JOGO DE ALAVANCA	BOSCH	UN	2	80,00	160,00
14	JOGO DE ARRUELA/JUNTA E CALÇO	BOSCH	UN	2	35,00	70,00
15	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL	MANNES	UN	4	12,00	48,00
16	OLHAL	BOSCH	UN	12	20,00	240,00
17	PARAFUSO DE OLHAL	BOSCH	UN	12	18,00	216,00
18	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA BOMBA INJETORA	------	HRS	10	120,00	1.200,00
19	TUBO INJETOR	BOSCH	UN	8	60,00	480,00
20	VALVULA 055	BOSCH	UN	2	40,00	80,00
21	VÁLVULA DE RETORNO	BOSCH	UN	2	60,00	120,00

LOTE 04 - Valor do Lote: R$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Peças e serviços para manutenção de bomba injetora mecânica de diesel da marca CAV

Trator Massey Ferguson 65X Ano 1974
Trator New Holland TL 85E Motor MWM

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ANEL DE RESSALTO	DELFHI	UN	2	390,00	780,00
2	ANEL EXCÊNTRICO	DELFHI	UN	2	110,00	220,00
3	ARRUELAS DE VEDAÇÃO	DELFHI	UN	20	3,00	60,00
4	ARRUELAS/CALÇO/JUNTA	DELFHI	UN	2	30,00	60,00
5	BICO INJETOR	DELFHI	UN	8	180,00	1.440,00
6	BOMBA ALIMENTADORA	DELFHI	UN	2	295,00	590,00
7	BUJÃO	DELFHI	UN	2	28,00	56,00
8	CABEÇOTE	DELFHI	UN	2	410,00	820,00
9	DISCO INTERMEDIÁRIO	DELFHI	UN	8	60,00	480,00
10	EIXO DO ACELERADOR	DELFHI	UN	2	30,00	60,00
11	GUARDA PÓ	DELFHI	UN	8	15,00	120,00

12	INSERTO DE AÇO	DELFHI	UN	2	64,00	128,00
13	JOGO DE PALHETAS	DELFHI	UN	2	225,00	450,00
14	JOGO DE REPARO	DELFHI	UN	2	95,00	190,00
15	KIT DE ARTICULAÇÃO	DELFHI	UN	2	110,00	220,00
16	KIT SAPATA E ROLETE	DELFHI	UN	2	170,00	340,00
17	OLHAL	DELFHI	UN	8	25,00	200,00
18	PARAFUSO DE OLHAL	DELFHI	UN	8	18,00	144,00
19	PINO DE PRESSÃO	DELFHI	UN	8	14,00	112,00
20	PISTÃO DO AVANÇO	DELFHI	UN	2	280,00	560,00
21	ROTOR	DELFHI	UN	2	155,00	310,00
22	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA BOMBA INJETORA	------	HRS	10	120,00	1.200,00
23	VÁLVULA DOSIFICADORA	DELFHI	UN	2	155,00	310,00

LOTE 05 - Valor do Lote: R$ 152.625,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Peças e serviços para manutenção de bomba injetora mecânica de diesel da marca Bosch

Ônibus Agrale Ano 2005 Placa AAA-5126
Ônibus Agrale Ano 2005 Placa AAA-5124
Ônibus Volkswagen Ano 2006 Placa AAA-5137
Ônibus Volkswagen Ano 2008 Placa AAA-5182
Ônibus Volkswagen Ano 2009 Placa AAA-5192
Ônibus Iveco Ano 2009 Placa ARQ-9071
Ônibus Volkswagen Ano 2009 Placa ARR-4975
Micro Ônibus Volare Ano 2008 Placa AAB-8566
Ônibus Volkswagen Ano 2011 Placa ATN-5765

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	BOSCH	UN	9	4.350,00	39.150,00
2	BOMBA DE ENGRENAGENS	BOSCH	UN	9	680,00	6.120,00
3	BOMBA ELÉTRICA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UN	9	400,00	3.600,00
4	PEDAL DO ACELERADOR	BOSCH	UN	9	1.550,00	13.950,00
5	PORTA INJETOR COMPLETO	BOSCH	UN	36	1.300,00	46.800,00
6	SENSOR DE FASE	BOSCH	UN	9	350,00	3.150,00
7	SENSOR DE PRESSÃO DO AR	BOSCH	UN	9	280,00	2.520,00
8	SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL	BOSCH	UN	9	300,00	2.700,00
9	SENDOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	UN	9	400,00	3.600,00
10	SENDOR DE TEMPERATURA	BOSCH	UN	9	235,00	2.115,00
11	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	BOSCH	UN	9	290,00	2.610,00
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA BOMBA INJETORA	____	HRS	40	120,00	4.800,00
13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA RASTER DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	____	UN	9	300,00	2.700,00
14	VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO	BOSCH	UN	9	350,00	3.150,00
15	VÁLVULA DE DESLIGAMENTO DO CILINDRO	BOSCH	UN	9	490,00	4.410,00
16	VÁLVULA REGULADORA	BOSCH	UN	9	1.250,00	11.250,00

LOTE 08 - Valor do Lote: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Peças e serviços para manutenção de bomba injetora mecânica de diesel da marca Bosch

Caminhão Mercedes Benz 1318 Ano 2007 Placa AAA-5104

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PORTA INJETOR COMPLETO	BOSCH	UN	4	1.230,00	4.920,00
2	SENDOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	UN	1	400,00	400,00
3	SENDOR DE TEMPERATURA	BOSCH	UN	1	215,00	215,00
4	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO	BOSCH	UN	1	260,00	260,00
5	SENDOR DO PEDAL DO ACELERADOR	BOSCH	UN	1	265,00	265,00
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CHICOTE	_____	UN	1	1.750,00	1.750,00
7	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA BOMBA INJETORA	_____	HRS	6	120,00	720,00
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA RASTER DE INJEÇÃO ELETRÔNICA	_____	UN	1	270,00	270,00
9	UNIDADE (BOMBA UNITÁRIA)	BOSCH	UN	4	1.800,00	7.200,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Contratada deverá informar a quantidade de horas e as peças a serem utilizadas, através de um orçamento, sendo que somente após a sua aprovação o serviço poderá ser realizado pela Contratada.

Os serviços objeto da presente licitação deverão ser iniciados no prazo máximo de 02 (duas) horas, após a aprovação do orçamento pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 10 de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

BRUNO FERREIRA PESSINI
B.F. Pessini - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:54F13E7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 17.825/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2015** – **Registro de Preços nº 016/2015**, para futuro e eventual **Aquisição de Material de Construção,** em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **04 (quatro)** dias do mês de **setembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **04, 10, 21, 22, 37, 38, 41 e 43**: **EDSON LUIZ MUHLESTEDT – ME -** CNPJ: **03.776.594/0001-15:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	AÇO CA-50 – 8,0mm (5/16") Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007	ARAMEPAR	Barra 12m	1.200	18,65	22.380,00
10	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39	ST CATARINA	Unidade	15.000	1,87	28.050,00
21	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (1,10m X 2,20m) 6 mm	ALERTA	Chapa	200	15,30	3.060,00
22	TELHA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA - 4 mm	MULTILIT	Par	200	7,55	1.510,00
37	RIPA CAMBARÁ 1" X 4" - MADEIRAMENTO	COREMACO	m	500	3,25	1.625,00
38	TÁBUA CAMBARÁ 1" X 8" CAMBARÁ MADEIRAMENTO	COREMACO	m	500	7,44	3.720,00
41	TELA DE AÇO CA-60 MF 196 FEITA COM AÇO CA-60 NERVURADO DO TIPO MACHO E FÊMEA (MF), ROLOS DE 120 m (METROS).	GERDAU	ROLO 120 metros	125	1.285,00	160.625,00
43	TELHA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA - 4 mm, 0,50 m X 2,44 m	MULTILIT	Unidade	2.400	9,42	22.608,00
						R$ 243.578,00

Empresa vencedora do Lote **02**: **EMILDE TEREZINHA SACON SCARIOT -** CNPJ: **81.071.920/0001-00:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	AREIA MÉDIA Módulo de Finura: de 2,40 a 3,90 na série normal de peneiras da NBR 5734 e suas atualizações. Umidade máxima admitida: menor ou igual a 1,0% (um por cento).	GHS	m³	10.000	30,50	305.000,00
						R$ 305.000,00

Empresa vencedora dos Lotes **14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 42 e 46**: **MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -** CNPJ: **11.615.673/0001-72:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
14	CAIBRO CAMBARÁ 2" X 6" - MADEIRAMENTO	CAMBARA	m	1.000	9,30	9.300,00
15	CAIXILHO DE CAMBARÁ COM 14 cm DE LARG	CAMBARA	Jogo	30	59,30	1.779,00
16	CAL HIDRATADO TIPO CH III 20 kg	PAVIN	SC	1.000	7,10	7.100,00
23	TELHAS CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA - 6 mm	MULTILIT	Par	200	36,10	7.220,00
24	TELHA CUMEEIRA OND. NORMAL 15° - 6 mm x 1,10 m	MULTILIT	Unidade	720	7,69	5.536,80
25	MANTA GEOTEXTIL (RESIST. TRAÇÃO 7kN/m)	DIPROTEC	M²	3.500	6,05	21.175,00
26	PREGO 12 X 12 SEM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	150	10,70	1.605,00
27	PREGO 12 X 12 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	150	8,64	1.296,00
28	PREGO 15 X 21 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	150	7,57	1.135,50
29	PREGO 17 X 27 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	300	6,94	2.082,00
30	PREGO 18 X 30 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	150	7,00	1.050,00
32	PREGO 20 X 42 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	150	7,10	1.065,00
33	PREGO 22 X 48 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	150	6,78	1.017,00
34	PREGO 25 X 72 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	100	9,75	975,00
35	RIPA CAMBARÁ 1"X2" MADEIRAMENTO	CAMBARÁ	m	500	1,59	795,00
42	TELA HEXAGONAL MANGUEIRÃO 3" TELA HEXAGONAL DO TIPO MANGUEIRÃO (MALHA 3" / 76,2MM), FIO 16 (1,65MM), ROLO COM 50,00m (COMPRIMENTO)	GERDAU	M²	300	10,65	3.195,00
46	TELHA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA - 6 mm 1,10 m X 2,44 m	MULTILIT	Unidade	1.800	37,99	68.382,00
						R$ 134.708,30

Empresa vencedora dos Lotes **01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 17, 19, 20, 31, 36, 39, 44, 45, 47, 48, 49, 50 e 51**: **NELSON ANTÔNIO SKODOWSKI** - CNPJ: **01.677.971/0001-33:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	AREIA GROSSA Módulo de Finura: maior que 3,90 na série normal de peneiras da NBR 5734 e suas atualizações. Umidade máxima admitida: menor ou igual a 1,0% (um por cento).	Barreiros	m³	9.000	36,85	331.650,00
03	AÇO CA-50 – 6,3mm (1/4") Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007	Vitofer	BARRA 12m	3.000	10,60	31.800,00
05	AÇO CA-50 – 10,0mm (3/8") Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007	Vitofer	BARRA 12m	1.200	27,35	32.820,00
06	AÇO CA-50 – 12,5mm (1/2") Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007	Vitofer	BARRA 12m	1.200	41,50	49.800,00
07	AÇO CA-60 – 4,2mm Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007	Vitofer	BARRA 12m	1.500	5,65	8.475,00
08	AÇO CA-60 – 5,0mm Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007	Vitofer	BARRA 12m	1.500	6,60	9.900,00
09	ARAME RECOZIDO TORCIDO DUPLO Nº 18 Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007	Vitofer	KG	2.000	7,15	14.300,00
12	CAIBRO CAMBARÁ 2" X 3" - MADEIRAMENTO	Madenort	m	1.500	4,19	6.285,00
13	CAIBRO CAMBARÁ 2" X 5" - MADEIRAMENTO	Madenort	m	1.000	8,84	8.840,00
17	CIMENTO CP2-Z SACO DE 25 kg	Votoram	SC	1.000	18,85	18.850,00
19	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (1,10m X 2,20m) 12 mm	Alerta	CHAPA	100	30,92	3.092,00
20	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (1,10m X 2,20m) 9 mm	Alerta	CHAPA	100	21,78	2.178,00
31	PREGO 18 X 36 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	Imprell	KG	150	6,58	987,00
36	RIPÃO CAMBARÁ 1"X3" MADEIRAMENTO	Madenort	m	500	2,73	1.365,00
39	TÁBUA CAMBARÁ 1" X 12" MADEIRAMENTO	Madenort	m	800	10,90	8.720,00
44	TELHA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA - 4 mm, 0,50 m X 1,22 m	Multilit	UNIDADE	2.400	4,05	9.720,00
45	TELHA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA - 6 mm, 1,10 m X 1,83 m	Multilit	UNIDADE	1.800	26,05	46.890,00
47	TELHA CERÂMICA PARA CUMEEIRA -SELIM	St. Catarin	UNIDADE	1.200	1,05	1.260,00
48	TELHA CERAMICA "PORTUGUESA" – Telha cerâmica de encaixe modelo "Portuguesa", obtida a partir de material composto basicamente de argila produzida por método de extrusão e prensagem, onde após a secagem é submetida queima a temperatura media de 800 graus Celsius.	St. Catarin	UNIDADE	7.200	0,90	6.480,00
49	TELHA CERAMICA "ROMANA" – Telha cerâmica de encaixe modelo "Romana", obtida a partir de material composto basicamente de argila produzida por método de extrusão e prensagem, onde após a secagem é submetida a queima a uma temperatura media de 800 graus Celsius.	St. Catarin	UNIDADE	7.200	1,05	7.560,00
50	TIJOLO CERÂMICO COM TAMANHO DE 9 cm X 14 cm X 19 cm COM 6 (SEIS) FUROS.	Cer. Juarez	UNIDADE	200.000	0,31	62.000,00
51	ESPUMA ESPANSIVA DE POLIURETANO. FRASCO DE 500 ml	Global	UNIDADE	50	18,43	921,50
						R$ 663.893,50

Empresa vencedora do Lote **18**: **TUBOSLEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME** - CNPJ: **03.398.389/0001-63:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
18	CIMENTO CP2-Z SACO DE 50 kg	SUPREMO	SC	32.000	25,38	812.160,00
						R$ 812.160,00

Empresa vencedora dos Lotes **11 e 40**: **Q.B. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: **00.959.390/0001-21:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39	CONCRETO	Unidade	15.000	2,09	31.350,00
40	TELA DE AÇO CA-60 MF 113 FEITA COM AÇO CA-60 NERVURADO DO TIPO MACHO E FÊMEA (MF), ROLOS DE 120 m (METROS)	GERDAU	ROLO 120 METROS	125	753,00	94.125,00
						R$ 125.475,00

Paranaguá, 04 de setembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:F32F1614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 62.870/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2014** – **Registro de Preços nº 029/2014**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,** em atendimento às Secretarias Municipais, assinada aos **23 (vinte e três)** dia do mês de **fevereiro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.

Empresa vencedora dos Lotes 08 e 12: **KTEC DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO LTDA EPP** - CNPJ: **06.135.603/0001-87**

LOTE 08					
Item	**Quant.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	30	Pen Drive 8GB / Capacidade: 8GB - Interface: Hi-Speed USB - a PIN USB Tipo A - Dimensões (L x P x A): 39 x 12,4 x 4,55mm - Conformidade de Especificação de Interface: USB 2.0 - Compatível com Windows® 7, Vista®, XP e Mac	Newdrive - SMD8	R$ 38,10	R$ 1.143,00
2	54	PENDRIVE 04GB	Kingston DTSE 9H	R$ 21,50	R$ 1.161,00
3	53	PENDRIVE 16GB	Newdrive	R$ 36,50	R$ 1.934,50
4	47	PENDRIVE 32GB	Kingston	R$ 54,50	R$ 2.561,50
LOTE 12					
Item	**Quant.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	195	Monitor LED 21.5" Full HD. Tela 21.5" Wide (16 : 9), brilho 250 cd/m², Taxa de Contraste Mega DCR 5M : 1 (Static 1000 : 1), Resolução 1920 x 1080, Tempo de resposta 5ms, ângulo de visualização (horizontal/vertical) 170°/160°, Suporte de cor 16.7 M, Interface: D-Sub x 1, DVI x 1. Compatibilidade OS, Cor High Glossy Black, Tipo de suporte Simple, função de descanso Tilt. Alimentação de Energia 100 – 240 V (50 / 60 hz), Fonte Externa. Dimensões do conjunto com suporte (LxAxP) 51.2cm x 38.5cm x 19.7cm. Acessórios: Manual de Instalação, Cabo D-Sub, Cabo de Alimentação, Fonte Externa, Base, Conector da Base e Monitor. Cor preto. Garantia de 12 meses ou superior.	Samsung S22C300F	R$ 438,97	R$ 85.599,15
					R$ 92.399,15

Empresa vencedora dos Lotes 04 e 05: **WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME** - CNPJ: **13.195.832/0001-52**

LOTE 04					
Item	**Quant.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	Alicate de Crimpagem 6x6/8x8 / Alicate crimpador, Cortador / decapador utlizados na conexão em cabos, Para Plugs de 6x2, 6x4, 6x6 e 8x8.	HT-REF.568	R$ 72,30	R$ 144,60
2	1	Aspirador E Jateador De Ar Portátil 110 Ou 220v / Tensão de alimentação: 110V, Consumo de corrente máxima: 1A, Potência nominal: 130W, Aspirador/Jateador de ar, 2 bicos intercambiáveis, 2 jogos de filtros, 3 unidades sobressalentes de filtragem.	Mastersux	R$ 213,30	R$ 213,30
3	1	Parafusadeira Angular à Bateria 3,6V 110v/220v / Voltagem 3.6V, Rotação/Minuto 180 rpm, Torque 40 in-lbs, Tipo de Bateria Níquel Cádium, Tempo de Carga 12 h, Posições de torque 23, Mecanismo do torque Sim, Reversível Sim, Trava Automática do Mandril Sim, Inclui: 5 Pontas Fenda/Philips, 1 Carregador	Black & Decker - Ref.9078	R$ 248,10	R$ 248,10
4	2	Testador De Cabo De Rede Rj45 Coaxial Bnc Localizador / Teste de cabos Coaxial BNC, Teste de cabos de rede RJ45 - T568A T568B Token Ring, Teste de continuidade de fios e cabos, Identifica interrupção de sinal, Recebe os sinal de tom nos cabos ou fios telefônicos, Identifica o estado da linha telefônica (ocupado toque claro), Envia freqüência de tom 4khz, Recebe freqüência 100hz ~ 300 khz	Spartec	R$ 75,00	R$ 150,00
LOTE 05					
Item	**Quant.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	73	Apoio ergonômico para pés, confeccionado em plástico ABS de alta resistência, superfície com relevo massageador, ângulo de inclinação com ajuste milimétrico, Estrutura de apoio tubular metálica, com pés antiderrapantes, com superfície de apoio de 420 mm x 300 mm. Itens Inclusos: apoio, tubos, chave para montagem. Garantia de 12 meses ou superior.	Leadership ref	R$ 46,70	R$ 3.409,10
2	160	Suporte para CPU. Compatível com todos os modelos de gabinete verticais (torre e mini-torre), feito em plástico reforçado com 4 rodinhas. Abertura máxima de no mínimo 20 cm e abertura mínima de no mínimo 14 cm. Garantia de 12 meses ou superior.	Acrinil	R$ 44,00	R$ 7.040,00
TOTAL					**R$ 11.205,10**

Empresa vencedora dos Lotes 06 e 10: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA ME** - CNPJ: **03.874.953/0001-77**

LOTE 06					
Item	**Quant.**	**Descrição**		**Preço médio**	**Total**
1	2	Cabo de Áudio P10/RCA 10Mt	Santo Ângelo	R$ 59,00	R$ 118,00
2	5	Cabo de Rede Blindado Cat5e Utp Caixa 305mt	Prysmian Cat	R$ 391,00	R$ 1.955,00
3	10	Cabo p/ Impressora USB 1,80m / Comprimento: 1,80m, USB 2.0, Cor: Preto	Plus Cable	R$ 10,00	R$ 100,00
4	10	CD-R, 52X, Pino c/ 50 unidades	Multilaser	R$ 60,00	R$ 600,00
5	2	Drive Gravador Externo USB Leitor CD/DVD Preto / Tipo de unidade: Portátil, Tipo de Interface: USB 2.0, Velocidade de gravação de DVD: 8x Máx, Velocidade de gravação de CD: Máximo de 24x, Discos suportados: DVD-ROM, DVD ± R, DVD ± RW, DVD-RAM, M-DISC, CD-R/RW/ROM, CD-DA, Vídeo C, Capacidade de buffer: 1.5MB.	LG	R$ 140,00	R$ 280,00
6	10	DVD+R , 4.7GB, 16x, c/ 50	Philips	R$ 68,30	R$ 683,00
7	4	HDMI macho para VGA HD-15 macho, Conectores banhados a ouro certificar-se de transferência de sinal de melhor qualidade, Bom desempenho inicial de interconexão Teatro para leitores de DVD de alta definição, receptores de HDTV, televisores, projetores, receptores A / V, e outros dispositivos equipados com HDMI, Alta largura de banda (340 MHz), a taxa de transferência de dados de até 10,2 GB / S., Comprimento: 1,8 metros, Material de ótima qualidade.	PCF Import	R$ 48,00	R$ 192,00
8	15	KVM 04 PORTAS USB	D-Link	R$ 280,00	R$ 4.200,00
9	100	Mini Switch 8 Portas / Portas: 8 LAN, Taxa de Dados: 10/100 Mbps Auto MDIX/MDI, Permite auto-learning para endereço MAC, Fonte externa de Alimentação de energia, Temperatura de operação: 0ºC ~ 40ºC	Multilaser	R$ 70,00	R$ 7.000,00
10	100	Mouse / Conexão USB . Óptico de 800dpi . Possui 3 botões . Cor: Preto . Dimensões: 155 x 125 x 40mm	Multilaser	R$ 22,00	R$ 2.200,00
11	100	Mouse Conexão PS/2 . Óptico de 800dpi . Possui 3 botões . Cor: Preto . Dimensões: 155 x 125 x 40mm	Multilaser	R$ 22,00	R$ 2.200,00
12	51	Mouse (USB) com fio óptico 2.4 ghz 1000 dpi , 02 ou 03 botões	Genius NS-6000	R$ 34,00	R$ 1.734,00
13	201	Mouse Óptico USB, scroll, 1000 dpi, Cor preto. Garantia de 12 meses ou superior.	Genius	R$ 25,00	R$ 5.025,00
14	4	Processador 3.5Ghz, 8MB, LGA 1150 4ª Geração / Especificações:Socket LGA 1150, Freqüência: 3.5GHz, Turbo Bost: até 3.9GHz, TDP Máximo: 95W, Litografia: 22nm, Conjunto de instruções 64-bit, Número de núcleos:4 Memória: Tamanho máximo de memória: 32GB, Tipos de memória: DDR3-1333/1600 Gráficos: Intel® HD Graphics 4600 Tecnologias: Intel® Quick Sync Video, Tecnologia Intel® InTru™ 3D, Intel® Insider™, Intel® Wireless Display, Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video, Número detelas suportadas: 3, Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0,Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x),Tecnologias de monitoramento térmico	Intel	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
15	60	Roteador 150Mbps Wireless Lite / Velocidade Wireless de até 150Mbps, Tecnologia CCA melhora o desempenho wireless enquanto evita automaticamente conflitos de canais, Bridge wireless WDS oferece bridging ininterrupto para ampliar sua rede wireless, Criptografia de segurança wireless fácil, com um simples toque no botão QSS, Prioridade de serviço assegura a qualidade das aplicações sensíveis a largura de banda, tais como voz e vídeo, Suporta firewall SPI e gerenciamento de controle de acesso, Suporta criptografias WPA/WPA2, Totalmente compatível com produtos 802.11b/g/n.	TP-Link	R$ 120,00	R$ 7.200,00
16	8	Roteador Dual Band Wireless 450Mbps / Interface: 4 portas 10/100/1000 Mbps LAN, 1 Porta WAN 10/100/1000 Mbps, 1 porta USB 2.0, Versão: 1.2 Botão: WPS botão, Power On / Off Button, Botão de Reset Fonte de alimentação externa: 12VDC / 1,5 A Padrões sem fio: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b, IEEE 802.11a Antena: 3 destacáveis &_8203;&_8203;antenas de banda dupla (RP-SMA) Freqüência: 2.4-2.4835GHz, 5.240GHZ 5,180, 5,745-5.825GHz Taxa de sinal: Até 450Mbps EIRP: <20dBm Sensibilidade de recepção: 270M:-68dBm 10% PER, 130M:-68dBm 10% PER, 108M:-68dBm 10% PER, 54M:-68dBm 10% PER, 11M:-85dBm 8% PER, 6M:-88dBm 10% PER, 1M: -	TP-Link	R$ 650,00	R$ 5.200,00

		90dBm 8% PER Funções sem fio: Ativar / Desativar Radio Wireless, WDS Bridge, WMM, Wireless Estatísticas Tipo de WAN: IP / IP Estático Dinâmico / PPPoE /, PPTP (Acesso Duplo) / L2TP (Acesso Duplo) / BigPond DHCP: Client Server, DHCP Client List, reserva de endereço Qualidade de Serviço: WMM, Controle de BandaPort Forwarding, Virtual Server Port, Disparando, UPnP, DMZDynamic DNS, DynDNS, Comexe, NO-IPVPN Pass-Through, PPTP, L2TP, IPSec, Controle de Acesso: Parental Control, Controlo de Gestão Local, Lista de Host, horário de acesso, gerenciamento de regrasFirewall Segurança: DoS, SPI Firewall, Endereço IP Filter / MAC Address Filter / Filtro de domínio, IP e MAC Address Binding Compartilhamento USB: Apoio Samba / FTP / Media Server / Impressora Conexão Gestão: Controle de Acesso, Gestão Local, Gerenciamento Remoto			
17	24	Roteador Wireless N 300 Mbps com 2 antenas. Tecnologia de Priorização de QoS (Qualidade de Serviço), Padrões: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.3, IEEE 802.3u. 4 portas LAN 10/100, 1 porta WAN 10/100. Segurança: Wi-Fi Protected Access (WPA, WPA2). Recursos de Firewall avançados: Network Address Translation (NAT), Stateful Packet Inspection (SPI), Passagem através da VPN / Multi-sessões PPTP / L2TP / IPSec. Gerenciamento do dispositivo: Internet Explorer v7 ou superior; Mozilla Firefox v3.0 ou superior; LEDs: Energia, WLAN (Conexão wireless), LAN (10/100) e Status da Internet. Certificações: FCC Classe B, IC, Wi-Fi, Ipv6 Gold. Garantia de 12 meses.	D-Link	R$ 130,00	R$ 3.120,00
18	40	Switch 16 portas 10/100 mbps, Padrões: IEEE 802.3 10Base-T Ethernet, IEEE 802.3u 100Base-TX Fast Ethernet e ANSI/IEEE 802.3 Nway autonegociação, Auto MDI-II/MDI-X em tudas as portas, IEEE 802.3x Flow Control support, IEEE 802.1P QoS support (2 Queues). Taxa Transferência de Dados: Ethernet: 10Mbps (half-duplex), 20Mbps (full-duplex), Fast Ethernet: 100Mbps (half-uplex), 200Mbps (full-duplex). Cabos de Rede: 10BASE-T: 2 pair UTP Cat.3 (100 m), 4 pair UTP Cat.4,5 (100 m), EIA/TIA-568 15-ohm screened twisted-pair (STP) (100 m), 100BASE-TX: 4-pair UTP Cat.5 (100 m), EIA/TIA-568B 150-ohm screened twisted-pair (STP) (100 m). Método de acesso: CSMA/CD. Método de transmissão: Store-and-forward. RAM Buffer: 4 MB. Switching Fabric: 3.2Gbps. Compatibilidade: com qualquer Sistema Operacional, Placas de Rede, Hubs e outros Switches Fast Ethernet. LEDs indicadores: por porta:Link/Activity, Velocidade 10/100, power. Garantia de 12 meses ou superior.	D-Link	R$ 360,00	R$ 14.400,00
19	30	Switch 16 Portas 10/100 Mbps, Porta: 16 10/100 Mb/s Auto Negotiation ports, Tipo de cabo: Cat 5, Cat 5e Ethernet cable for 100 Mb/s e Cat 3, 4, 5 for 10 Mb/s, LED: Power e Limk/Act, Taxa de transferência: 10/100 Mb/s Half Duplex e 20/200 Full Duplex, Dimensões: 28/285/116 cm (Alt/Larg/Prof), Versão: 4.1Fonte de alimentação: Tensão de entrada: 120 VAC 60 Hz 0.15 A, Tensão de saída: 9 VDC 800 mA, Comprimento do cabo: 1,80 m	TP-Link	R$ 160,00	R$ 4.800,00
20	5	Switch Kvm Usb 4 Portas / Permite controlar até 4 PCs, Não requer alimentação elétrica externa (Bus powered), Suporte para monitores VGA, SVGA, e MultiSync utilizando uma resolução de até 2048 x 1536, Resgata configuração e status de CAPSLOCK, NUM LOCK e SCROLL LOCK para cada PC, Suporte para Qualquer tipo de Mouse e Teclado, Suporte do modo Auto-Scan, para localizar cada PC no momento do Boot, Teclado: USB compatível com dispositivos USB 1.0 , 1.1 e 2.0, Mouse: USB compatível com dispositivos USB 1.0 , 1.1 e 2.0, Monitor: VGA DB-15, Inclui dois Jogos de Cabos DKVM-CU. Comporta até 4 Jogos de Cabos DKVM-CU, SVGA, XGA, MultiSync, Súper Resolução do Monitor de até 2048 x 1536.	DKVM-4U D-Link	R$ 320,00	R$ 1.600,00
21	151	Teclado / 110 teclas - Padrão ABNT. - Cor: Preto - Conexão: Porta PS/2 - Comprimento do cabo: 1,30m – Peso 528 gramas	Leadership PS2	R$ 25,00	R$ 3.775,00
22	301	Teclado / 110 teclas - Padrão ABNT. - Cor: Preto - Conexão: Porta USB - Comprimento do cabo: 1,30m – Peso 528 gramas	Leadership USB	R$ 25,00	R$ 7.525,00
23	84	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	TDA PE 120	R$ 30,00	R$ 2.520,00
24	500	Conectores RJ-45	Multitoc	R$ 0,50	R$ 250,00

LOTE 10

Item	Quant.	Descrição		Preço médio	Total
1	4	Placa-mãe LGA 1150 Z87 SATA 6Gb/s Box CPU: Intel ® Socket 1150 para a 4ªgeração Core ™ i7/Core ™ i5/Core ™ i3/Pentium ® / Celeron ® Processadores, Suporta Intel ® 22 nm CPU, Suporta Intel ® Turbo Boost Technology 2.0Chipset:Intel ® Z87 Memória: 4 x DIMM, máx.32GB, DDR3MHz Non-ECC, Un-buffered, Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel ® Extreme Memory Profile (XMP) Gráfico: Processador Gráfico integrado, Suporte de saída Multi-VGA: Portas HDMI / DisplayPort, Suporta HDMI com max.resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, Suporta DisplayPort com max.resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 3840 x 2160 @ 60 Hz Suporta Intel ® InTru ™ 3D, Vídeo Quick Sync, Clear Video HD Tecnologia, Insider ™ Suporte multi-GPU: Suporta NVIDIA ® 4-Way SLI ™ Tecnologia,Suporta processadores AMD CrossFireX ™ Tecnologia Slots de expansão: 5 x PCIe 3.0/2.0 x16 (x16 ou dois x8 ou x8/x16/x8 ou x8/x16/x8/x8), 1 x PCIe 2.0 x4, 1 x mini-PCIe 2.0 x1 Armazenamento: Intel ® Z87 chipset: 6 x SATA 6Gb / s de porta (s), vermelho, Suporte a RAID 0, 1, 5, 10, Suporta Tecnologia Intel ® inteligente resposta, Intel ® Rapid Start Technology, Intel ® Smart Tecnologia Conectar *4Intel ® Z87 chipset: 1 x M.2 (NGFF) Soquete 2 em mPCIe placa de expansão II Combo (s), preto, Suporte M2 (NGFF) Tipo 2242 cartão SSD (22 milímetros x 42 milímetros), Suporte PCI Express 2.0 x1 e SATA 6Gb / s normasASMedia ® Controlador ASM1061:54 x SATA 6Gb / s de porta (s), vermelho LAN: Intel ® I217V, 1 x Gigabit LAN Controller (s)Rede de dados sem fio: Wi-Fi 802.11a/b/g/n/ac, Suporta freqüência dual band 2,4 / 5 GHz Bluetooth:Bluetooth V4.0, Bluetooth V3.0 + HS Áudio: Realtek ® ALC1150 8-Channel High Definition Audio CODEC, Suporta: Jack-detecção, Multi-streaming, painel frontal Jack-Retaskingrecurso de áudio:- Blu-ray de áudio camada de proteção de conteúdo- Optical S / PDIF out port (s) no painel traseiro Portas USB: Intel ® Z87 chipset:4 x porta USB 3.0 (s) (2 no painel traseiro, azul, dois na board) Intel ® Z87 chipset:78 x porta USB 2.0 (s) (2 no painel traseiro, preto, 6 na board)ASMedia ® controlador USB 3.0: 4 x porta USB 3.0 (s) (4 no painel traseiro, azul), Suporte ao Sistema Operacional: O Windows ® 8,Windows ® 7, Portas I/O: 1 x PS / 2 para teclado / mouse combinação de porta (s),1 x DisplayPort,1 x HDMI,1 x LAN (RJ45) porta (s),6 x USB 3.0 (azul),2 x USB 2.0 (uma porta pode ser mudado para ROG Connect),1 x Optical S / PDIF out,6 x jack de áudio (s),1 x botão Clear CMOS (s),1 x ROG Connect On / Off switch (es) Portas I/O internas: 1 x conector USB 3.0 (s) suporte (s) adicional de 2 portas USB 3.0 (s), 3 x conectores USB 2.0 (s) suporte (s) adicional de 6 porta USB 2.0 (s), 10 x SATA 6Gb / s conector (s),1 x conector CPU Fan (s),1 x CPU Fan conector OPT (s),3 x Chassis Fan conector (s),3 x conector Ventoinha Opcional (s),1 x S / PDIF out header (s),1 x 24-pin EATX Poder conector (s),1 x 8-pin ATX conector de alimentação 12V (s),1 x 4-pin ATX conector de alimentação 12V (s),1 x conector de 6 pinos de energia EZ_PLUG (s),1 x 4-pin Conector de Energia EZ_PLUG (s),1 x painel frontal conector de áudio (s) (AAFP),1 x Painel do Sistema (s),1 x DirectKey Button (s),1 x DRCT header (s),1 x MemOK!botão (s),1 x interruptor de modo lento (s),10 x ProbeIt Pontos de Medição,3 x conector do sensor térmico (s),1 x LN2 Modo header (s),1 x botão power-on (s),1 x botão Reset (s),1 x BIOS botão Switch (s),1 x fastboot switch (es),1 header (s) x extensão ROG (ROG_EXT),1 x conector mPCIe II Combo (s) BIOS:64Mb AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.7, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI5.0a Multi-Language BIOS Form Factor: ATX Form Factor,12 polegadas x 9,6 polegadas (30,5 centímetros x 24,4 cm)	Asus Maximus	R$ 1.226,00	R$ 4.904,00
2	2	Case para HD Externa 3.5´ Sata USB / Alimentação: 100 ~240v ac, Capacidade máxima suportada: 1TB, Compatível com 2000 / XP / Vista / 7 / Mac OS 9.x/x / Linux 2.4x ou posterior, Cor: Preto, HD´s suportados: 2.5 sata ou sata 2, Interface: USB, Dimensões aproximadas (C x L x A): 19.5 x 11.5 x 3.0 cm, Plug and Play, Taxa de transferência: 480 mbps.	Pixxo AE3533SBPX	R$ 75,85	R$ 151,70
3	50	Fonte ATX 500W / Potência Máxima: 500W, Compatível com Placas mãe: ATX, Conector Placa mãe: 20 + 4 PINOS, Conector SATA, Ventilador Incluso: 1 DE 8 X 8 CM, Voltagem de Entrada: 110V 220V AC (CHAVEADO), Dimensões: 15 X 15 X 8,5 CM, Comprimento do Cabo: AC 1,5M.	Leadership	R$ 110,00	R$ 5.500,00
4	47	Fonte ATX 500W.	Leadership	R$ 80,70	R$ 3.792,90
5	50	Placa-mãe GA-H81M-HD3 LGA 1150 / CPU Suportado: Tipo de soquete: LGA 1150, Tipo de CPU: Core i7 / i5 / i3 / Pentium / Celeron (LGA1150)Chipsets: North Bridge:Intel H81Memória: Número de slots de memória: 2 × 240pin, Memória Padrão: DDR3 1600/1333, Máximo de memória suportada:16GB, Canal Suportado:Dual Channel, Slots de expansão:PCI Express 2.0 x16: 1x, PCI Express x1: 1x, Slots PCI: 2x Dispositivos de armazenamento:SATA 3Gb / s: 2x,SATA 6Gb / s:2 xOnboard de vídeo: Onboard Chipset de vídeo:Suportado apenas pelo CPU com gráfico integrado Onboard áudio:Chipset Áudio:Realtek ALC892, Canais de áudio:7.1 Canais Onboard LAN:Chipset LAN:Realtek, Max LAN Velocidade:10/100/1000 Mbps Portas do Painel Traseiro:PS / 2:1 x PS / 2 porta de teclado / mouse,Portas de vídeo:1 x D-Sub/1 x DVI-D,1 x HDMI,1 x DisplayPort,2 x USB 2.0,4 x USB 3.0,S / PDIF:1 x Optical,Portas de Áudio: 6 Portas Conectores interno:Onboard USB:2 x USB 3.0 + 4 x USB 2.0 Outros conectores:Conector de alimentação principal 1 x 24 pinos ATX, 1 x 8-pin ATX 12V conector de alimentação, 1 x conector do ventilador da CPU, 1 x conector do ventilador do sistema, 1 x cabeçalho do painel frontal, 1 x conector de áudio de painel frontal, 1 x S / PDIF In	Gigabyte	R$ 330,00	R$ 16.500,00

		cabeçalho, 1 x S / PDIF, 1 x conector de porta serial, 1 x conector de porta paralela do jumper 1 x Clear CMOS			
6	65	HD Externo Portátil 2 TB. Interface: USB 3.0 / 2.0, Taxa de transferência: 480 Mbps (máx.), alimentação: Porta USB, Sistema Operacional: Windows 8 / 7 / Vista / XP – Mac OS X 10.4.8 ou superior, Capacidade: 2TB, Requisitos de sistemas: Windows 2000 Pro / XP / Vista / 7 / Mac OS X 10.4.8 ou superior, Material: plástico. Itens Inclusos: Certificado de Garantia, Cabo USB, Manual de instruções. Garantia de 12 meses ou superior.	Wester Digital	R$ 410,00	R$ 26.650,00
7	3	HD Externo 3.0 USB 3.0 1TB 5400rpm / Capacidade de armazenamento: 1TB, Conexões: USB 3.0 com até 5 Gb's taxa de transferência, Velocidade de rotação: até 5400 RPM, Tempo Médio de Busca: 12ms, Cache do Buffer: 8MB, Velocidade de Transferência de Dados: 480Mbp/s, Requisitos do Sistema: Windows Vista, Windows XP ou Mac OSX 10.4.8 ou superior, Alimentação: USB 3.0 / 2.0, Dimensões aproximadas do produto: 24,6 x 7,8 x 21,9cm, Não é necessário instalar nenhum software.	Toshiba Canvio Basics	R$ 350,00	R$ 1.050,00
8	4	HD III 7200 1TB / Especificações: Interface SATA III (6Gb/s), Cache 64MB, Capacidade 1TB, Densidade de área (média) 625Gb/pol2, Setores garantidos 1,953,525,168, Taxa anual de falhas <1%, Corrente máxima de inicialização, CC 2.0, Dimensão Aproximada:20.17 x 101.6 x 146.99mm Desempenho: Velocidade do eixo (RPM) 7200 RPM, Latência média 4.16ms, Tempo de busca de leitura aleatória <8.5ms, Tempo de busca de gravação aleatória <9.5ms.	Seagate	R$ 304,35	R$ 1.217,40
9	150	Memória 2GB 1600Mhz DDR3 / Tecnologia: DDR3, Capacidade: 2048MB, Velocidade: 1600 MHz, Bandwidth: PC12800	Markvision	R$ 120,00	R$ 18.000,00
10	8	Memória de 8 GB	Markvision	R$ 330,00	R$ 2.640,00
11	100	Placa de Rede 10/100/1000Mbps Especificações:Porta: RJ45, 10/100/1000Mbps, Auto-Negociação, Auto MDI/MDIX, Arquitetura Bus Master PCI 32-bit, Controle de Fluxo: IEEE802.3x para Full Duplex, back-pressure para Half Duplex, Boot remoto: fornece soquete BOOTROM, permite boot remoto, Indicadores LEDs: Full-duplex, Conexão/Atividade (10Mbps, 100Mbps, 1000Mbps), Driver: Compatível com SWindows,8SE/ME/NT4.0/2000/XP, Linux 2.2x/2.4x/2.6x, Topologia: estrela, Conexão: Rj45 . Padrão: IEEE802.1P, IEEE802.1Q, IEEE802.3 10Base-T, IEEE802.3u 100Base-T e IEEE802.3ab 1000Base-T, Taxa de Transmissão: 10/20Mbps, 100/200Mbps, 1000/2000Mbps, Chipset: RealTek8169SC, Linha IRQ: Especificada pelo sistema, Endereço I/O (entrada/saída): Especificado pelo sistema, Temperatura de Operação: 0ºC ~ 40ºC, Certificações: Padrão FCC classe B – parte 15, EC,N55022/EN55024, Umidade: 10% ~ 90%RH (sem condensação), Consumo máximo: 4W	Pacific Network	R$ 48,00	R$ 4.800,00
12	63	Placa de rede wireless	TP-Link	R$ 70,00	R$ 4.410,00
13	100	Placa de Rede Wireless PCI-E 150Mbps Especificações: Placa de rede para desktop, Tecnologia Wireless N (sem fio), Velocidade de até 150Mbps, Antena destacável, Interface PCI-E, Software de fácil instalação, Certificado pela ANATEL, Dimensões: 2,15 x 12,1 x 7,85cm	Multilaser RE 29	R$ 70,00	R$ 7.000,00
14	4	Placa de Vídeo VGA 3GB DDR5 384-bit PCI-Express 3.0 / Especificações: R9 290, Bus Cartão PCI-E 3.0, Tecnologia de Processos 28nm, PCB Form ATX, Dimensão Aproximada: 282 x 110 x 43mm, Requisitos de alimentação: 600W (com um de 6 pinos e um conector de alimentação externa de 8 pinos) Clock: Clock da memória: 7000MHz, Clock do núcleo: Base / Boost clock: 876/928MHz Memória: Tamanho da memória 3072MB, Bus de Memória 384-bit, Tipo de memória GDDR5 Recursos: DirectX 11.2 OpenGL 4.3, Shader Model 5.0 Resolução: Resolução máxima Digital: 4096 X 2160 (através de um conector HDMI ou DisplayPort único e não é suportado com dois conectores DVI), Resolução máxima analógica: 2048 x 1536, Multi Monitor: 4 Portas: 1x DVI-D, 1x DVI-I, 1x DisplayPort, 1x HDMI	Gigabyte GTX780	R$ 2.663,00	R$ 10.652,00
15	50	Processador 3.3 Ghz 3MB LGA1150 / Especificações: Processador:G3430, Número de núcleos: 2, Número de threads: 2, Velocidade: 3,3 GHz, 3 MB, DIM2: 5 GT/s, 64 bit, Litografia: 22 nm, Max TDP: 54W Memória: Tamanho máximo de memória: 32GB, Tipo de memória:DDR3-1333/1600, Canais de memória: 2, Danda máx. de memória:25,6 GB / s, SuportaECC Memória Gráficos: Processador gráfico, Frequência:350 MHz, Monitores compatíveis: 3 Expansão: PCI Express Revisão: 3.0,PCI Express Revisão:Até 1x16, 2x8, 1x8/2x4	Intel G3430	R$ 390,00	R$ 19.500,00
TOTAL					**R$ 209.845,00**

Empresa vencedora do Lote 03: **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: **12.477.490/0001-09**

LOTE 03					
Item	**Quant.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	36	Access Point AP 16 dbi	TP Link	R$ 146,00	R$ 5.256,00
2	72	Office Home & Student 2013. Caixa contendo uma mídia em DVD com os seguintes aplicativos inclusos: Word, Excel, Power Point e OneNote. Garantia de 12 meses ou superior.	Microsoft Mod. Office Home & Student 2013	R$ 293,66	R$ 21.143,52
TOTAL					**R$ 26.399,52**

Empresa vencedora do Lote 13: **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA ME -** CNPJ: **07.766.048/0001-54**

LOTE 13					
Item	**Quant.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	26	Projetor com Sistema de Projeção 3LCD, Resolução WXGA 1280x800, 2800 ANSI Lumens, Conexão HDMI e USB. Brilho em Cores: 2800 Lumens, brilho em branco: 2800 Lumens. Formatos: HDMI, USB, S-Vídeo. Projeção Widescreen com resolução HD. Saída de até 30001 lumens. Ajuste de imagem vertical e horizontal, lâmpadas de alto rendimento, vida útil de até 5000 horas, sistema de 3 chips, ajuste Keystone Horizontal. Voltagem: AC 100-120V / 220-240V Freqüência: 50-60 Hz. Garantia de 12 meses ou superior.	PowerLite W17	R$ 2.063,45	R$ 53.649,70
TOTAL					**R$ 53.649,70**

Empresa vencedora do Lote 09: **DELIV COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP -** CNPJ: **13.078.759/0001-39**

LOTE 09					
Item	**Quant.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	Pilha Recarregável AA / Capacidade da bateria: 1600 mAh, Tipo de bateria: AA de níquel-metal hidreto, Tensão da bateria: 1,2 V.	MOX/AA	R$ 55,00	R$ 330,00
2	6	Pilha recarregável AAA / Capacidade da bateria: 1000 mAh, Tipo de bateria: Níquel hidreto metálico AAA, Tensão da bateria: 1,2 V	MOX/AAA	R$ 60,00	R$ 360,00
3	4	Radio Comunicador 56km / -Alcance de até 56 km (35 milhas em área livre, linha reta e sem obstáculos, Opera 7 canais UHF na banda FRS com 1/2 watt, Opera 7 canais UHF nas bandas FRS/GMRS com 2 watt, Opera 8 canais UHF na banda GMRS com 2 watt. Display com iluminação de fundo, Conector para fone de ouvido e microfone com VOX Control. 121 códigos para eliminação de interferências. Sensibilidade do microfone com 03 estágios de sensibilidade. Misturador de mensagens com 03 códigos diferentes. 10 tons de chamada. Tom de confirmação (avisa ao finalizar cada transmissão),Vibracall, Filtro QT para eliminação de ruídos. Priority Scan. Scan Manual. Scan Advance - passa para o próximo canal ativo. Nuisanse Delete - Remove um canal não desejado da lista de Scan. Botão de travamento do teclado. Ate 11 hs de conversação (usando baterias recarregáveis) Ou Pilhas AA. Baterias recarregáveis NI-MH (inclusas), Aviso de bateria fraca, 100 a 240 volts.	Motorola	R$ 371,00	R$ 1.484,00
TOTAL					**R$ 2.174,00**

Empresa vencedora do Lote 15: **FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP -** CNPJ: **09.058.708/0001-78**

LOTE 15					
Item	**Quant.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	35	Desumidificador de Papel com capacidade de no mínimo 600 folhas A4 ou superior. Potência de no mínimo 18 watts ou superior. Tensão de alimentação 110 Volts. Abertura da tampa na parte superior do gabinete. Garantia de 12 meses ou superior.	Menno	R$ 205,71	R$ 7.199,85

					R$ 7.199,85

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 02: **INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-** CNPJ: **07.865.818/0001-16**

LOTE 01					
Item	**Quant.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	26	Notebook T430 Ultrabook **ou superior**, Processador **clock de 1.9 Ghz up to 2.90 Ghz com 3mb cachê 2 Núcleo 4 threads**, Sistema Operacional Windows 7 Professional 64 bits. Memória: Memória de no mínimo 4GB PC3-12800 1600MHz DDR3, Máximo de Memória Suportada 8GB, Tela: Tela de no mínimo 14" LED HD antirreflexiva, resolução da tela 1366 x 768, Placa Gráfica: Processador Gráfico Intel HD Graphics, Memória Gráfica Integrado. Recursos de Mídia, Áudio HD (High Definition), controle Anti-Ruídos para Microfone", Alto-Falantes 4 W Stereo (2 W x 2), Câmera Integrada Resolução: 1.3 megapixel HD ou superior, Armazenamento: Disco Rígido 500GB S-ATA ou superior, Rotação do Disco Rígido (RPM) 5400 rpm ou superior. Comunicação: Placa de Rede Gigabit (10/100/1000) LAN, Placa de Rede Wireless Intel 802.11 a/b/g/n, Bluetooth 4.0. Portas de Comunicação: VGA / mini-display port ou HDMI, Saída para Fone-de-ouvido Sim (Combo com Entrada para Microfone), Entrada para Microfone (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido), Mi, Portas USB no mínimo 2x USB 3.0 sendo 01 energizada, Leitor de Cartões Multimídia 4-in-1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), RJ45 (LAN). Teclado Português-BR, UltraNav (TrackPoint ou TouchPad), com suporte à função multi-toques. Chip de Segurança TPM no mínimo versão 1.2. Fingerprint Reader. Alimentação de Energia: Fonte Adaptadora Bivolt, duração da bateria de no mínimo 8,5h ou superior, padrão da Bateria 6 Células. Peso máximo de 1,85Kg. Cabo carregador incluso e maleta de transporte. Certificações, EPEAT categoria Gold, Energy Star e Rohs. Garantia de 36 meses.	Lenovo T440	R$ 3.457,10	R$ 89.884,60
LOTE 02					
Item	**Quant.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1.011	Computador Desktop, Processador **clock de 1.9 Ghz up to 2.90 Ghz com 6mb cachê 2 Núcleo 4 threads,** Windows 8 Professional 64 bits, com no mínimo 8 GB de memória RAM, HD de no mínimo 1TB Serial ATA 7200 RPM. Barramento: DMI 5,0 GT/s. Tipo de memória: PC3-12800 UDIM 1600MHz DDR3. Unidade óptica: Gravador de DVD/CD, Slots de memória: **2 DIMMs (DDR3),** Saída de microfone/linha de entrada/linha de saída, **Portas USB no mínimo 2 portas frontais e 2 portas traseiras sendo uma em 3.0**, Rede: 10/100/1000, Outras conexões: microfone, fone de ouvido, VGA e Display-Port ou DVI, Teclado ABNT USB, Mouse Óptico 400dpi USB, Cor: preto, bivolt. Slots de expansão: 01 PCI Express 3.0 x16, 01 PCI Express 2.0 x1, 01 PCI Express 2.0 x16; Chip de Segurança TPM versão mínima de 1.2; Compartimentos de expansão: 1 externa de 5,25 pol., 1 interna de 3,5 pol. Monitor LED 21.5" Full HD. Garantia de 36 meses. **Certificações, EPEAT categoria Gold, Energy Star e Rohs.**	Lenovo M83	R$ 2.567,99	R$ 2.596.237,89
2	896	NOTEBOOK PADRÃO **Processador** - **Processador clock 2.4 Ghz 3mb cachê 2 Núcleos 4 threads 64 bits 35 w 3rd** superior; ChipSet HM77; Memória PC3-12800 1600MHz DDR3 ou superior com 4GB de capacidade, expansível a no mínimo 16Gb; Tela Display policromático tipo TFT LED com tamanho máximo de 14 polegadas, Resolução de vídeo mínima de 1366 x 768; Controladora de vídeo com pelo menos 256 MB de memória compartilhada; Web cam integrada 720p; Disco rígido com capacidade mínima de 500 Gbytes - 5400 RPM; Teclado padrão ABNT com todos os caracteres da língua portuguesa; Unidade Interna gravadora de DVD nos formatos + ou – RW; High Definition áudio stereo com alto-falantes embutidos; Deve possuir no mínimo as seguintes conexões: 3 conectores USB, com pelo menos 2 padrão USB 3.0; saída para monitor externo padrão VGA; Conector HDMI ; No mínimo, um conector para interação com a interface de áudio (microfone/fone de ouvido); Módulo Wireless (comunicação sem fio) padrão 802.11 BGN; Interface Bluetooth 4.0; Dispositivo apontador integrado tipo Touchpad com tecnologia ou dispositivo apontador do tipo trackpoint com botão de rolagem; Interface interna de rede local Ethernet 10/100/1000 com conector RJ-45; Sistema operacional Windows 7 Professional 64bits, em Português do Brasil, instalado; Bateria integrada com capacidade para operar o notebook sem gerenciamento de energia ativado por um período mínimo de 2,5 horas; Carregador/adaptador bi-volt, com recarga inteligente; Maleta específica para transporte do notebook e seus acessórios, do mesmo fabricante do equipamento; Peso, para utilização móvel, de no máximo **2,20 kg**; Equipamento deve vir acompanhado de todos os cabos e manuais (escritos em Inglês ou Português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos; Garantia on-site de no mínimo 3 anos para o notebook e 1 ano para a bateria. **Certificações, EPEAT categoria Gold, Energy Star e Rohs.**	Lenovo E431	R$ 2.350,00	R$ 2.105.600,00
3	2	**Computador** igual **ou superior** a Gabinete atx v4 black edition - vm30001w2z. Placa mãe p8z77-m, socket 1155, usb 3.0 boost, chipset z77, memória ddr3. **Processor clock 3.4 Ghz up 3.9 Ghz 8mb cache 4 Núcleos 8 threads 64 bits,** soquete lga-1155 - bx80637i73770, turbo boost 2.0. Duas memórias de 8 gb, ddr3 **1600mhz**, ou superior. Dois hd's 2tb 32mb cache hard drive sata 6gb /7200 rpm. Placa de vídeogtx 660 ti sc, memória de 2gb gddr5 192 bit, pci-express 3.0, dual-link dvi-i, dvi-d, displayport e hdmi. Fonte atx 550w zt series -zt550w. Drive gravador cd/dvd/blu-ray sata 12x ihbs112-04 preto oem. Sistema Operacional (OS) Windows7 Ultimate ou superior 64 bits original com mídia para futuras manutenções. Leitor e gravador interno de cartões de memória com usb interno. Kit teclado desktop 800 wireless e mouse óptico 2lf-00023 com alcance de 9 metros. Monitor tela led lcd ips de 21.5 polegadas, full hd, conexão hdmi, dvi, d-subcontraste de 5.000.000:1 dfc, cor preta. Garantia de 36 meses**.**	Integrado	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
		TOTAL			**R$ 4.799.722,49**

Paranaguá, 15 de setembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:7759E1AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO

2015
Período: 01/07/2015 até 31/08/2015
Órgão: 10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	7.019,97	7.019,97	7.019,97
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000,00	37.000,00	7.019,97	7.019,97	7.019,97
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.000,00	37.000,00	7.019,97	7.019,97	7.019,97
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	30.000,00	7.019,97	7.019,97	7.019,97

3.3.90.48.01.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	7.019,97	7.019,97	7.019,97
3.3.90.48.01.20	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - VINCULADAS A PROJETOS INCENTIV	0,00	0,00	7.019,97	7.019,97	7.019,97
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		42.000,00	42.000,00	7.019,97	7.019,97	7.019,97
Critério de seleção:						
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4D33A1F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.047.700,00	4.713.542,92	36.761.242,92	4.292.527,48	20.263.074,26	4.782.060,29	18.082.996,92	49,19	18.678.246,00
DESPESAS CORRENTES	29.530.200,00	1.034.544,05	30.564.744,05	4.042.488,79	18.167.355,44	4.408.023,51	16.973.278,15	55,53	13.591.465,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.821.500,00	(7.000,00)	14.814.500,00	2.115.816,19	8.229.732,79	2.119.191,19	8.224.670,29	55,52	6.589.829,71
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	350.000,00	0,00	350.000,00	80.924,77	283.888,52	80.924,77	283.888,52	81,11	66.111,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.358.700,00	1.041.544,05	15.400.244,05	1.845.747,83	9.653.734,13	2.207.907,55	8.464.719,34	54,96	6.935.524,71
DESPESAS DE CAPITAL	2.352.500,00	3.678.998,87	6.031.498,87	250.038,69	2.095.718,82	374.036,78	1.109.718,77	18,40	4.921.780,10
INVESTIMENTOS	1.692.500,00	3.678.998,87	5.371.498,87	146.897,40	1.757.804,34	270.895,49	771.804,29	14,37	4.599.694,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	660.000,00	0,00	660.000,00	103.141,29	337.914,48	103.141,29	337.914,48	51,20	322.085,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.412.300,00	137.000,00	1.549.300,00	249.567,93	987.228,67	249.567,93	987.228,67	63,72	562.071,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	33.460.000,00	4.850.542,92	38.310.542,92	4.542.095,41	21.250.302,93	5.031.628,22	19.070.225,59	49,78	19.240.317,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	33.460.000,00	4.850.542,92	38.310.542,92	4.542.095,41	21.250.302,93	5.031.628,22	19.070.225,59	49,78	19.240.317,33
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	583.625,30	653.951,63	94.092,49	2.834.028,97	0,00	(2.834.028,97)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	33.460.000,00	4.850.542,92	38.310.542,92	5.125.720,71	21.904.254,56	5.125.720,71	21.904.254,56	57,18	16.406.288,36

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:570B5692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	36.067.950,00	36.927.386,64	5.725.205,47	15,50	23.443.771,46	63,49	13.483.615,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.692.500,00	2.715.060,00	605.953,72	22,32	1.575.789,00	58,04	1.139.271,00
IMPOSTOS	2.476.500,00	2.476.500,00	556.647,85	22,48	1.360.733,89	54,95	1.115.766,11
TAXAS	216.000,00	238.560,00	49.305,87	20,67	215.055,11	90,15	23.504,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	31.537,60	15,02	122.486,63	58,33	87.513,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	210.000,00	210.000,00	31.537,60	15,02	122.486,63	58,33	87.513,37
RECEITA PATRIMONIAL	82.500,00	82.976,64	48.018,67	57,87	177.948,13	214,46	(94.971,49)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	82.500,00	82.976,64	48.018,67	57,87	177.948,13	214,46	(94.971,49)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	43.000,00	27.356,14	63,62	81.799,44	190,23	(38.799,44)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.709.950,00	33.504.350,00	4.968.408,98	14,83	21.329.206,18	63,66	12.175.143,82
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.396.200,00	33.190.600,00	4.968.408,98	14,97	21.329.206,18	64,26	11.861.393,82
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	313.750,00	313.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.750,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	372.000,00	372.000,00	43.930,36	11,81	156.542,08	42,08	215.457,92
MULTAS JUROS DE MORA	41.500,00	41.500,00	6.513,18	15,69	27.852,13	67,11	13.647,87
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	22.464,68	10,21	57.455,87	26,12	162.544,13
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	110.500,00	110.500,00	14.952,50	13,53	70.587,08	63,88	39.912,92
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	647,00	0,00	(647,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.149.350,00	5.891.891,33	65.880,00	1,12	1.576.510,83	26,76	4.315.380,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.571.927,87	0,00	0,00	1.017.726,65	39,57	1.554.201,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.571.927,87	0,00	0,00	1.017.726,65	39,57	1.554.201,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.084.350,00	3.254.963,46	65.880,00	2,02	558.784,18	17,17	2.696.179,28
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.084.350,00	2.084.350,00	0,00	0,00	152.993,45	7,34	1.931.356,55
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.170.613,46	65.880,00	5,63	405.790,73	34,66	764.822,73
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.757.300,00)	(4.757.300,00)	(665.364,76)	13,99	(3.116.027,73)	65,50	(1.641.272,27)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.757.300,00)	(4.757.300,00)	(665.364,76)	13,99	(3.116.027,73)	65,50	(1.641.272,27)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.757.300,00)	(4.757.300,00)	(665.364,76)	13,99	(3.116.027,73)	65,50	(1.641.272,27)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.460.000,00	38.061.977,97	5.125.720,71	13,47	21.904.254,56	57,55	16.157.723,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	33.460.000,00	38.061.977,97	5.125.720,71	13,47	21.904.254,56	57,55	16.157.723,41
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	33.460.000,00	38.061.977,97	5.125.720,71	13,47	21.904.254,56	57,55	16.157.723,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165.467,61	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.153,10	0,00	0,00

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:238AC31F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	32.047.700,00	36.761.242,92	4.292.527,48	20.263.074,26	95,35	16.498.168,66	4.782.060,29	18.082.996,92	94,82	18.678.246,00
LEGISLATIVA	1.590.000,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.590.000,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00
JUDICIÁRIA	372.000,00	372.000,00	28.598,79	181.935,48	0,86	190.064,52	33.373,87	177.444,11	0,93	194.555,89
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	372.000,00	372.000,00	28.598,79	181.935,48	0,86	190.064,52	33.373,87	177.444,11	0,93	194.555,89
ADMINISTRAÇÃO	3.840.000,00	3.728.064,56	584.267,39	2.195.352,17	10,33	1.532.712,39	510.637,14	1.950.402,30	10,23	1.777.662,26
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.006.000,00	966.000,00	232.899,77	569.483,06	2,68	396.516,94	116.802,02	434.237,16	2,28	531.762,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.834.000,00	2.762.064,56	351.367,62	1.625.869,11	7,65	1.136.195,45	393.835,12	1.516.165,14	7,95	1.245.899,42
SEGURANÇA PÚBLICA	220.000,00	232.560,00	32.721,23	130.612,92	0,61	101.947,08	31.278,99	122.621,68	0,64	109.938,32
DEFESA CIVIL	220.000,00	232.560,00	32.721,23	130.612,92	0,61	101.947,08	31.278,99	122.621,68	0,64	109.938,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.693.000,00	1.803.295,21	218.069,20	948.860,05	4,47	854.435,16	223.521,46	870.837,73	4,57	932.457,48
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	183.000,00	187.248,33	23.565,99	98.771,77	0,46	88.476,56	23.857,73	98.010,84	0,51	89.237,49
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.510.000,00	1.616.046,88	194.503,21	850.088,28	4,00	765.958,60	199.663,73	772.826,89	4,05	843.219,99
SAÚDE	7.869.700,00	7.829.952,73	931.357,13	4.412.704,22	20,77	3.417.248,51	986.441,40	4.115.379,48	21,58	3.714.573,25
ATENÇÃO BÁSICA	7.762.000,00	7.716.156,42	918.543,55	4.348.433,38	20,46	3.367.723,04	974.661,76	4.058.646,55	21,28	3.657.509,87

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	50.000,00	54.069,36	7.421,35	31.898,66	0,15	22.170,70	7.037,12	28.398,66	0,15	25.670,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.700,00	24.700,00	241,11	14.205,42	0,07	10.494,58	863,61	14.153,52	0,07	10.546,48
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33.000,00	35.026,95	5.151,12	18.166,76	0,09	16.860,19	3.878,91	14.180,75	0,07	20.846,20
EDUCAÇÃO	8.017.000,00	8.189.521,68	1.190.602,99	5.157.363,57	24,27	3.032.158,11	1.261.765,76	4.949.950,98	25,96	3.239.570,70
ENSINO FUNDAMENTAL	5.849.000,00	6.000.102,38	902.673,39	3.837.208,88	18,06	2.162.893,50	943.493,97	3.670.540,17	19,25	2.329.562,21
ENSINO SUPERIOR	33.000,00	33.000,00	0,00	31.500,00	0,15	1.500,00	9.450,00	18.900,00	0,10	14.100,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.055.000,00	2.076.419,30	287.929,60	1.208.654,69	5,69	867.764,61	291.321,79	1.206.760,81	6,33	869.658,49
EDUCAÇÃO ESPECIAL	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,38	0,00	17.500,00	53.750,00	0,28	26.250,00
CULTURA	567.000,00	567.000,00	164.398,59	347.609,61	1,64	219.390,39	197.728,15	329.907,93	1,73	237.092,07
DIFUSÃO CULTURAL	567.000,00	567.000,00	164.398,59	347.609,61	1,64	219.390,39	197.728,15	329.907,93	1,73	237.092,07
URBANISMO	3.315.000,00	6.629.062,84	557.644,46	3.221.365,38	15,16	3.407.697,46	681.741,99	2.625.406,23	13,77	4.003.656,61
INFRA-ESTRUTURA URBANA	575.000,00	3.292.777,87	43.553,04	498.597,83	2,35	2.794.180,04	6.684,50	176.780,40	0,93	3.115.997,47
SERVIÇOS URBANOS	2.740.000,00	3.336.284,97	514.091,42	2.722.767,55	12,81	613.517,42	675.057,49	2.448.625,83	12,84	887.659,14
HABITAÇÃO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
HABITAÇÃO URBANA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
SANEAMENTO	130.000,00	105.000,00	7.925,00	18.073,96	0,09	86.926,04	7.925,00	18.073,96	0,09	86.926,04
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	130.000,00	105.000,00	7.925,00	18.073,96	0,09	86.926,04	7.925,00	18.073,96	0,09	86.926,04
GESTÃO AMBIENTAL	38.000,00	39.663,41	7,80	565,40	0,00	39.098,01	7,80	565,40	0,00	39.098,01
CONTROLE AMBIENTAL	38.000,00	39.663,41	7,80	565,40	0,00	39.098,01	7,80	565,40	0,00	39.098,01
AGRICULTURA	1.080.000,00	1.203.859,03	172.617,70	861.363,63	4,05	342.495,40	235.134,18	702.349,93	3,68	501.509,10
EXTENSÃO RURAL	1.080.000,00	1.203.859,03	172.617,70	861.363,63	4,05	342.495,40	235.134,18	702.349,93	3,68	501.509,10
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INDÚSTRIA	66.000,00	376.000,00	0,00	257.680,50	1,21	118.319,50	83.226,26	151.965,90	0,80	224.034,10
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	66.000,00	376.000,00	0,00	257.680,50	1,21	118.319,50	83.226,26	151.965,90	0,80	224.034,10
COMÉRCIO E SERVIÇOS	156.000,00	254.000,00	39.967,36	156.077,59	0,73	97.922,41	41.494,02	155.417,02	0,81	98.582,98
PROMOÇÃO COMERCIAL	156.000,00	254.000,00	39.967,36	156.077,59	0,73	97.922,41	41.494,02	155.417,02	0,81	98.582,98
ENERGIA	290.000,00	520.000,00	93.901,59	287.735,70	1,35	232.264,30	90.204,59	281.038,70	1,47	238.961,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	290.000,00	520.000,00	93.901,59	287.735,70	1,35	232.264,30	90.204,59	281.038,70	1,47	238.961,30
TRANSPORTE	165.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	165.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
DESPORTO E LAZER	682.000,00	1.259.263,46	78.642,19	843.067,19	3,97	416.196,27	168.536,89	407.759,72	2,14	851.503,74
DESPORTO COMUNITÁRIO	682.000,00	1.259.263,46	78.642,19	843.067,19	3,97	416.196,27	168.536,89	407.759,72	2,14	851.503,74
ENCARGOS ESPECIAIS	1.770.000,00	1.770.000,00	191.806,06	1.242.706,89	5,85	527.293,11	229.042,79	1.223.875,85	6,42	546.124,15
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.010.000,00	1.010.000,00	184.066,06	621.803,00	2,93	388.197,00	184.066,06	621.803,00	3,26	388.197,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	760.000,00	760.000,00	7.740,00	620.903,89	2,92	139.096,11	44.976,73	602.072,85	3,16	157.927,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.412.300,00	1.549.300,00	249.567,93	987.228,67	4,65	562.071,33	249.567,93	987.228,67	5,18	562.071,33
TOTAL	33.460.000,00	38.310.542,92	4.542.095,41	21.250.302,93	100,00	17.060.239,99	5.031.628,22	19.070.225,59	100,00	19.240.317,33

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7111C522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JULHO A AGOSTO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.610.500,00	2.610.500,00	575.100,73	1.445.553,64	55,37
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	562.000,00	562.000,00	221.690,43	307.728,01	54,76
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	206.602,54	243.428,16	48,69
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	125,44	130,69	6,53
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	11.272,37	48.280,86	96,56
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	3.690,08	15.888,30	158,88
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	52.000,00	52.000,00	11.199,84	49.448,05	95,09
1.2.1 - ITBI	50.000,00	50.000,00	11.199,84	49.267,36	98,53
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	180,69	9,03
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.436.500,00	1.436.500,00	248.465,52	737.786,93	51,36
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.366.500,00	1.366.500,00	245.100,53	717.447,72	52,50
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	704,55	4.008,21	40,08
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	2.017,32	15.027,90	30,06
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	643,12	1.303,10	13,03
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	560.000,00	560.000,00	93.744,94	350.590,65	62,61
1.4.1 - IRRF	560.000,00	560.000,00	93.744,94	350.590,65	62,61
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	23.786.499,00	24.470.899,00	3.326.824,10	15.580.139,81	63,67
2.1 - Cota-parte FPM	10.300.000,00	10.769.000,00	1.369.695,09	6.744.971,41	62,63

2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.300.000,00	10.769.000,00	1.369.695,09	6.744.971,41	62,63
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.276.499,00	12.276.499,00	1.826.475,67	7.675.528,24	62,52
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	16.147,80	64.591,19	64,59
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	28.479,20	122.803,67	35,09
2.5 - Cota-parte ITR	10.000,00	10.000,00	161,24	748,85	7,49
2.6 - Cota-parte IPVA	750.000,00	965.400,00	85.865,10	971.496,45	100,63
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	26.396.999,00	27.081.399,00	3.901.924,83	17.025.693,45	62,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	9.000,00	9.442,00	1.067,82	3.365,44	35,64
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	853.750,00	853.750,00	195.969,87	924.008,62	108,23
5.1 - Transferências do salário-educação	388.750,00	388.750,00	76.017,46	364.124,15	93,67
5.2 - Outras transferências do FNDE	462.500,00	462.500,00	116.635,33	549.333,69	118,77
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	2.500,00	2.500,00	3.317,08	10.550,78	422,03
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	231.250,00	231.250,00	9.662,50	41.489,59	17,94
6.1 - Transferências de convênios	228.750,00	228.750,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.500,00	2.500,00	9.662,50	41.489,59	1.659,58
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.094.000,00	1.094.442,00	206.700,19	968.863,65	88,53

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.757.300,00	4.757.300,00	665.364,76	3.116.027,73	65,50
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.060.000,00	2.060.000,00	273.938,96	1.348.994,07	65,49
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.455.300,00	2.455.300,00	365.295,10	1.535.105,52	62,52
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	3.229,56	12.918,23	64,59
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	5.695,84	24.560,77	35,09
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	32,23	149,70	7,48
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	17.173,07	194.299,44	129,53
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.736.300,00	4.736.300,00	772.987,59	3.384.428,98	71,35
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.721.300,00	4.721.300,00	767.947,43	3.368.768,93	71,35
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	5.040,16	15.660,05	104,40
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(36.000,00)	(36.000,00)	102.582,67	252.741,20	(702,06)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.866.240,62	3.866.240,62	740.988,49	2.877.606,52	74,43
13.1 - Com educação infantil	1.515.000,00	1.515.000,00	280.514,21	1.073.340,06	70,85
13.2 - Com ensino fundamental	2.351.240,62	2.351.240,62	460.474,28	1.804.266,46	76,74
14 - OUTRAS DESPESAS	870.059,38	920.461,40	112.596,68	492.613,52	53,52
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	870.059,38	920.461,40	112.596,68	492.613,52	53,52
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.736.300,00	4.786.702,02	853.585,17	3.370.220,04	70,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	85,02
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	50.402,02
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	50.402,02

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.599.249,75	6.770.349,75	975.481,21	4.256.423,36	62,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.305.000,00	2.278.000,00	329.697,16	1.331.575,26	58,45
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.515.000,00	1.515.000,00	280.514,21	1.073.340,06	70,85
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	790.000,00	763.000,00	49.182,95	258.235,20	33,84
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.225.300,00	5.311.702,02	867.768,18	3.412.750,02	64,25
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.221.300,00	3.271.702,02	573.070,96	2.296.879,98	70,20
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.004.000,00	2.040.000,00	294.697,22	1.115.870,04	54,70
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	33.000,00	33.000,00	9.450,00	18.900,00	57,27
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	7.563.300,00	7.622.702,02	1.206.915,34	4.763.225,28	62,49

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	252.741,20
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(64.610,96)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	15.660,05
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	50.402,02
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(36.377,06)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	217.815,25
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.526.510,03
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	

40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	390.000,00	397.973,72	67.345,82	230.714,73	57,97
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	695.000,00	799.645,35	99.334,42	391.142,50	48,91
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.085.000,00	1.197.619,07	166.680,24	621.857,23	51,92
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.648.300,00	8.820.321,09	1.373.595,58	5.385.082,51	61,05
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO				ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014					50.402,02
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					3.368.768,93
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.296.255,49
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					15.660,05
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					138.575,51

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4F73D253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
21/08/2015	040/2014 1º ADITIVO	031/2014	DISPENSA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.	I - O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93. I- II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), A SEREM PAGOS EM 4 (QUATRO) PARCELAS MENSAIS DE R$ 1.950,00 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:2F4ECE85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO - AGOSTO				
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA				
Rreo - Anexo 4 (lrf, Art. 53, Inciso Ii)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.430.000,00	9.430.000,00	9.362.104,82	0,00
RECEITAS CORRENTES	9.430.000,00	9.430.000,00	9.362.104,82	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	5.380.000,00	5.380.000,00	3.345.102,24	0,00
Pessoal Civil	5.380.000,00	5.380.000,00	3.345.102,24	0,00
Ativo	5.360.000,00	5.360.000,00	3.343.034,43	0,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	1.980,94	0,00
Pensionista	10.000,00	10.000,00	86,87	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.035.000,00	4.035.000,00	6.017.002,58	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.035.000,00	4.035.000,00	6.017.002,58	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.291.016,89	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)			**16.430.000,00**	**16.430.000,00**	**13.653.121,71**	**0,00**
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.344.000,00	3.344.000,00	1.433.214,70	0,00	1.433.214,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.000,00	15.000,00	1.813,00	0,00	1.813,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	1.813,00	0,00	1.813,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.329.000,00	3.329.000,00	1.431.401,70	0,00	1.431.401,70	0,00
Pessoal Civil	3.080.000,00	3.080.000,00	1.316.606,77	0,00	1.316.606,77	0,00
Aposentadorias	2.560.000,00	2.560.000,00	1.018.245,61	0,00	1.018.245,61	0,00
Pensões	520.000,00	520.000,00	298.361,16	0,00	298.361,16	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	249.000,00	249.000,00	114.794,93	0,00	114.794,93	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	249.000,00	249.000,00	114.794,93	0,00	114.794,93	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**3.344.000,00**	**3.344.000,00**	**1.433.214,70**	**0,00**	**1.433.214,70**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**13.086.000,00**	**13.086.000,00**	-	-	**12.219.907,01**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	13.350.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	82.378.800,21	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.291.016,89	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.000.000,00	7.000.000,00	4.291.016,89	0,00
Receita de Contribuições Patronais	6.000.000,00	6.000.000,00	4.291.016,89	0,00
Pessoal Civil	6.000.000,00	6.000.000,00	4.291.016,89	0,00
Ativo	6.000.000,00	6.000.000,00	4.291.016,89	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**	**4.291.016,89**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:FECACED9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2015
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2015 até 31/08/2015
Órgão: 09 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	152.500,00	161.817,61	71.269,91	71.269,91	56.768,26
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.500,00	161.817,61	71.269,91	71.269,91	56.768,26
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	40.000,00	40.000,00	25.500,00	25.500,00	12.750,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.000,00	40.000,00	25.500,00	25.500,00	12.750,00
3.3.50.43.99.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00	12.750,00
3.3.50.43.99.02	CONTRATO DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00	12.750,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.500,00	121.817,61	45.769,91	45.769,91	44.018,26
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.500,00	52.702,61	16.649,55	16.649,55	16.649,55
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	6.654,70	6.654,70	6.654,70
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	6.654,70	6.654,70	6.654,70
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	6.373,95	6.373,95	6.373,95
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.588,90	3.588,90	3.588,90
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	32,00	32,00	32,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00	10.500,00	4.520,00	4.520,00	2.860,00
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	4.520,00	4.520,00	2.860,00
3.3.90.36.28.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00	58.615,00	24.600,36	24.600,36	24.508,71
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	22.985,96	22.985,96	22.985,96
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	657,58	657,58	565,93
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	657,58	657,58	565,93
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	756,82	756,82	756,82
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	756,82	756,82	756,82
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
3.3.90.39.48.01	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00
TOTAL DAS DESPESAS		152.500,00	161.817,61	71.269,91	71.269,91	56.768,26
Critério de seleção:						
Unidade: 02 - FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:05F9FB28

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.300.000,00	3.132.264,34	15.432.264,34	2.216.222,07	8.595.564,66	2.081.843,17	8.453.211,42	54,78	6.979.052,92
DESPESAS CORRENTES	11.305.190,00	847.843,84	12.153.033,84	2.005.505,39	7.872.593,47	1.917.000,18	7.776.113,92	63,98	4.376.919,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.345.960,00	98.251,01	5.444.211,01	916.321,22	3.511.206,61	916.321,22	3.511.072,15	64,49	1.933.138,86
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	48.000,00	0,00	48.000,00	7.303,62	29.485,59	7.303,62	29.485,59	61,43	18.514,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.911.230,00	749.592,83	6.660.822,83	1.081.880,55	4.331.901,27	993.375,34	4.235.556,18	63,59	2.425.266,65
DESPESAS DE CAPITAL	933.310,00	2.284.420,50	3.217.730,50	210.716,68	722.971,19	164.842,99	677.097,50	21,04	2.540.633,00
INVESTIMENTOS	728.310,00	2.284.420,50	3.012.730,50	175.808,29	585.928,85	129.934,60	540.055,16	17,93	2.472.675,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	205.000,00	0,00	205.000,00	34.908,39	137.042,34	34.908,39	137.042,34	66,85	67.957,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.500,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.300.000,00	3.132.264,34	15.432.264,34	2.216.222,07	8.595.564,66	2.081.843,17	8.453.211,42	54,78	6.979.052,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.300.000,00	3.132.264,34	15.432.264,34	2.216.222,07	8.595.564,66	2.081.843,17	8.453.211,42	54,78	6.979.052,92
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	455.853,31	455.853,31	62.048,86	409.860,35	196.427,76	552.213,59	121,14	(96.360,28)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.300.000,00	3.588.117,65	15.888.117,65	2.278.270,93	9.005.425,01	2.278.270,93	9.005.425,01	56,68	6.882.692,64

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:53CD32D4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:7F88B05B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.560.480,00	14.902.503,75	2.312.569,24	15,52	10.115.273,76	67,88	4.787.229,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	372.730,00	372.730,00	74.593,76	20,01	324.914,45	87,17	47.815,55
IMPOSTOS	315.590,00	315.590,00	60.757,02	19,25	289.426,08	91,71	26.163,92
TAXAS	57.140,00	57.140,00	13.836,74	24,22	35.488,37	62,11	21.651,63
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	279.680,00	279.680,00	41.721,20	14,92	183.118,65	65,47	96.561,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	279.680,00	279.680,00	41.721,20	14,92	183.118,65	65,47	96.561,35
RECEITA PATRIMONIAL	56.980,00	57.987,20	24.682,71	42,57	93.976,28	162,06	(35.989,08)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.600,00	5.600,00	1.261,64	22,53	4.350,90	77,69	1.249,10
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	51.380,00	52.387,20	23.421,07	44,71	89.625,38	171,08	(37.238,18)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.610,00	68.982,50	2.443,92	3,54	37.810,57	54,81	31.171,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.732.860,00	14.050.504,05	2.163.344,97	15,40	9.449.352,34	67,25	4.601.151,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.687.640,00	14.005.284,05	2.153.686,54	15,38	9.420.377,08	67,26	4.584.906,97
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.220,00	45.220,00	9.658,43	21,36	28.975,26	64,08	16.244,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.620,00	72.620,00	5.782,68	7,96	26.101,47	35,94	46.518,53
MULTAS JUROS DE MORA	5.630,00	5.630,00	1.910,18	33,93	7.870,81	139,80	(2.240,81)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	920,00	920,00	0,00	0,00	1.938,17	210,67	(1.018,17)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	66.070,00	66.070,00	3.872,50	5,86	16.292,49	24,66	49.777,51
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.246.093,90	288.840,00	8,90	439.341,50	13,53	2.806.752,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.246.093,90	288.840,00	12,86	439.341,50	19,56	1.806.752,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.330.000,00	138.000,00	10,38	198.150,38	14,90	1.131.849,62
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	916.093,90	150.840,00	16,47	241.191,12	26,33	674.902,78
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.260.480,00)	(2.260.480,00)	(323.138,31)	14,30	(1.549.190,25)	68,53	(711.289,75)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(14.500,00)	(14.500,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(14.500,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.242.910,00)	(2.242.910,00)	(323.138,31)	14,41	(1.549.190,25)	69,07	(693.719,75)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.242.910,00)	(2.242.910,00)	(323.138,31)	14,41	(1.549.190,25)	69,07	(693.719,75)
OUTRAS DEDUÇÕES	(3.070,00)	(3.070,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(3.070,00)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	12.300.000,00	15.888.117,65	2.278.270,93	14,34	9.005.425,01	56,68	6.882.692,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	12.300.000,00	15.888.117,65	2.278.270,93	14,34	9.005.425,01	56,68	6.882.692,64
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.300.000,00	15.888.117,65	2.278.270,93	14,34	9.005.425,01	56,68	6.882.692,64
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.642.339,42	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:9ED93EA4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	12.300.000,00	15.432.264,34	2.216.222,07	8.595.564,66	100,00	6.836.699,68	2.081.843,17	8.453.211,42	100,00	6.979.052,92
LEGISLATIVA	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	15.000,00	10.000,00	0,00	350,00	0,00	9.650,00	0,00	350,00	0,00	9.650,00
ADMINISTRAÇÃO	1.666.730,00	1.805.397,72	297.428,76	1.334.838,37	15,53	470.559,35	290.087,95	1.326.907,56	15,70	478.490,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	748.620,00	820.937,61	153.010,96	477.404,47	5,55	343.533,14	151.856,96	472.960,47	5,60	347.977,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.000,00	36.000,00	4.121,10	16.054,49	0,19	19.945,51	4.121,10	16.054,49	0,19	19.945,51
SAÚDE	3.177.090,00	3.981.664,20	625.697,50	2.595.058,78	30,19	1.386.605,42	595.354,07	2.564.548,35	30,34	1.417.115,85
EDUCAÇÃO	2.472.230,00	2.709.091,01	471.505,44	1.769.093,79	20,58	939.997,22	438.125,16	1.733.963,51	20,51	975.127,50
CULTURA	145.000,00	25.000,00	0,00	7.800,00	0,09	17.200,00	0,00	7.800,00	0,09	17.200,00
URBANISMO	700.310,00	1.912.313,90	98.278,51	456.479,85	5,31	1.455.834,05	98.278,51	456.345,39	5,40	1.455.968,51
HABITAÇÃO	15.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	1,40	0,00	0,00	120.000,00	1,42	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	58.000,00	39.000,00	13.264,84	26.240,53	0,31	12.759,47	13.264,84	26.240,53	0,31	12.759,47
AGRICULTURA	635.500,00	580.500,00	67.313,96	333.755,13	3,88	246.744,87	64.958,39	331.399,56	3,92	249.100,44
INDÚSTRIA	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.138.120,00	1.293.285,70	355.283,87	1.003.186,71	11,67	290.098,99	339.309,87	987.212,71	11,68	306.072,99
DESPORTO E LAZER	219.500,00	839.990,22	67.880,13	200.410,05	2,33	639.580,17	24.049,32	154.536,36	1,83	685.453,86
ENCARGOS ESPECIAIS	406.400,00	417.583,98	62.437,00	254.892,49	2,97	162.691,49	62.437,00	254.892,49	3,02	162.691,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.300.000,00	15.432.264,34	2.216.222,07	8.595.564,66	100,00	6.836.699,68	2.081.843,17	8.453.211,42	100,00	6.979.052,92

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:6B341287

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	349.060,00	349.060,00	64.960,88	306.253,07	87,74
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	126.910,00	126.910,00	4.881,92	64.525,03	50,84
1.1.1 - IPTU	93.840,00	93.840,00	1.566,84	54.520,76	58,10
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.840,00	1.840,00	81,29	323,88	17,60

1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	46.200,00	46.200,00	2.592,80	6.501,00	14,07
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.600,00	2.600,00	640,99	3.179,39	122,28
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	110.090,00	110.090,00	5.514,96	57.783,48	52,49
1.2.1 - ITBI	110.090,00	110.090,00	5.514,96	57.710,13	52,42
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	73,35	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	83.940,00	83.940,00	39.970,62	137.910,00	164,30
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	83.540,00	83.540,00	39.081,84	131.160,63	157,00
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	400,00	400,00	888,78	1.317,06	329,26
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	4.572,54	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	859,77	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	28.120,00	28.120,00	14.593,38	46.034,56	163,71
1.4.1 - IRRF	28.120,00	28.120,00	14.593,38	46.034,56	163,71
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.214.540,00	11.214.540,00	1.615.691,63	7.745.951,24	69,07
2.1 - Cota-parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	1.027.271,30	5.058.728,57	67,45
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.500.000,00	7.500.000,00	1.027.271,30	5.058.728,57	67,45
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	552.291,65	2.321.461,28	68,28
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.760,00	26.760,00	4.882,78	19.531,13	72,99
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	41.580,00	41.580,00	8.611,59	37.133,60	89,31
2.5 - Cota-parte ITR	6.200,00	6.200,00	1.112,63	3.178,70	51,27
2.6 - Cota-parte IPVA	240.000,00	240.000,00	21.521,68	305.917,96	127,47
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.563.600,00	11.563.600,00	1.680.652,51	8.052.204,31	69,63

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.340,00	1.340,00	358,46	2.973,80	221,93
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	187.280,00	187.280,00	30.948,07	133.506,33	71,29
5.1 - Transferências do salário-educação	111.060,00	111.060,00	18.151,21	87.515,22	78,80
5.2 - Outras transferências do FNDE	75.600,00	75.600,00	12.291,74	39.884,74	52,76
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	620,00	620,00	505,12	6.106,37	984,90
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.220,00	46.161,62	10.098,61	31.392,68	68,01
6.1 - Transferências de convênios	45.220,00	45.220,00	9.658,43	28.975,26	64,08
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	941,62	440,18	2.417,42	256,73
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	233.840,00	234.781,62	41.405,14	167.872,81	71,50

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.242.910,00	2.242.910,00	323.138,31	1.549.190,25	69,07
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	205.454,21	1.011.745,49	67,45
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	680.000,00	680.000,00	110.458,30	464.292,12	68,28
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.350,00	5.350,00	976,54	3.906,19	73,01
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.320,00	8.320,00	1.722,33	7.426,80	89,26
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.240,00	1.240,00	222,52	635,71	51,27
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	4.304,41	61.183,94	127,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.121.840,00	1.121.840,00	187.180,16	815.987,11	72,14
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.120.600,00	1.120.600,00	184.268,92	808.346,45	72,14
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	1.240,00	1.240,00	2.911,24	7.640,66	616,18
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.122.310,00)	(1.122.310,00)	(138.869,39)	(740.843,80)	66,01

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.009.780,00	1.013.780,00	181.021,53	702.765,78	69,32
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.009.780,00	1.013.780,00	181.021,53	702.765,78	69,32
14 - OUTRAS DESPESAS	112.060,00	112.060,00	13.457,81	14.988,08	13,38
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	112.060,00	112.060,00	13.457,81	14.988,08	13,38
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.121.840,00	1.125.840,00	194.479,34	717.753,86	63,75

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	32.755,93
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	32.755,93
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	82,11

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	32.932,88
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	32.932,88

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.890.900,00	2.890.900,00	420.163,13	2.013.051,08	69,63

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	53.600,00	35.800,00	4.582,94	17.651,21	49,31
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	53.600,00	35.800,00	4.582,94	17.651,21	49,31
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.116.130,00	2.174.741,01	377.483,38	1.462.299,85	67,24
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.121.840,00	1.125.840,00	194.479,34	717.753,86	63,75
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	994.290,00	1.048.901,01	183.004,04	744.545,99	70,98
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	70.000,00	270.050,00	17.608,69	125.608,69	46,51
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.239.730,00	2.480.591,01	399.675,01	1.605.559,75	64,72
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(740.843,80)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					7.640,66
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					32.932,88
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					89.958,18
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(610.312,08)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					2.090.263,14
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					25,96
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO DOTAÇÃO ENSINO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	111.580,00	107.580,00	26.158,62	90.718,67	84,33
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.920,00	120.920,00	12.291,53	37.685,09	31,17
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	232.500,00	228.500,00	38.450,15	128.403,76	56,19
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.472.230,00	2.709.091,01	438.125,16	1.733.963,51	64,01
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS SALDO				ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014					32.932,88
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					808.346,45
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					700.259,70
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					7.640,66
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					148.660,29

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:22DFECB3

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO									
Municipio de Santa Lucia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.381,59	0,00	109.096,57	101.285,02
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.469,00	0,00	47.469,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.912,59	0,00	61.627,57	101.285,02
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.381,59	0,00	109.096,57	101.285,02

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:92850BEC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.563.600,00	11.563.600,00	8.052.204,31	69,63
Impostos líquidos	298.020,00	298.020,00	289.426,08	97,12
Impostos	315.590,00	315.590,00	289.426,08	91,71
(-)Deduções da Receita de Impostos	17.570,00	17.570,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	51.040,00	51.040,00	16.826,99	32,97
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	51.040,00	51.040,00	16.826,99	32,97
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	11.214.540,00	11.214.540,00	7.745.951,24	69,07

Da união	7.532.960,00	7.532.960,00	5.081.438,40	67,46
Do estado	3.681.580,00	3.681.580,00	2.664.512,84	72,37
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	540.960,00	2.221.960,00	698.810,88	31,45
Da união para o município	540.960,00	1.950.960,00	405.288,05	20,77
Do estado para o município	0,00	271.000,00	233.372,45	86,12
Demais municípios para o município	0,00	0,00	60.150,38	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	195.440,00	2.222.557,65	254.409,82	11,45
Outras Receitas Orçamentárias	2.438.350,00	4.465.467,65	1.803.600,07	40,39
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.242.910,00	2.242.910,00	1.549.190,25	69,07
TOTAL	12.300.000,00	16.008.117,65	9.005.425,01	56,26

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.981.590,00	3.344.077,82	2.323.370,23	69,48	2.292.859,80	68,56
Pessoal e encargos sociais	1.107.020,00	1.197.020,00	883.591,11	73,82	883.591,11	73,82
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.874.570,00	2.147.057,82	1.439.779,12	67,06	1.409.268,69	65,64
DESPESAS DE CAPITAL	62.500,00	496.586,38	153.865,58	30,98	153.865,58	30,98
Investimentos	62.500,00	496.586,38	153.865,58	30,98	153.865,58	30,98
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.044.090,00	3.840.664,20	2.477.235,81	64,50	2.446.725,38	63,71
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.044.090,00	3.840.664,20	2.477.235,81	100,00	2.446.725,38	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	429.500,00	1.058.586,38	468.880,97	18,93	441.404,30	17,82
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	429.360,00	971.433,91	403.813,72	16,30	390.253,72	15,75
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	140,00	87.152,47	65.067,25	2,63	51.150,58	2,06
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE	2.614.590,00	2.782.077,82	2.008.354,84	81,07	2.005.321,08	81,96

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc.	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		24,94

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	1.478.690,00	1.901.690,00	1.118.956,70	43,12	1.091.480,03	42,56
Assistência hospitalar e ambulatorial	771.370,00	1.022.388,66	633.535,79	24,41	630.502,03	24,59
Suporte profilático e terapêutico	283.000,00	396.355,54	341.374,90	13,15	341.374,90	13,31
Vigilância sanitária	65.020,00	68.220,00	44.258,93	1,71	44.258,93	1,73
Vigilância epidemiológica	86.010,00	78.010,00	20.364,40	0,78	20.364,40	0,79
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	493.000,00	515.000,00	436.568,06	16,82	436.568,06	17,02
TOTAL	3.177.090,00	3.981.664,20	2.595.058,78	100,00	2.564.548,35	100,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:9BE9358F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 18/2015

O Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2014.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2014.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

SERVENTE DE LIMPEZA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
449675	ELAINE SCHINEMANN	28/06/1990	30,00	12,00	14,00	16,00	72,00	3º
446306	JOSIANE APARECIDA DE LARA	25/06/1981	15,00	30,00	12,00	12,00	69,00	4º
445357	SUELEN VANESSA PEREIRA	23/03/1990	18,00	24,00	12,00	12,00	66,00	5º
447181	SILVANA GONCALVES AMERICANO	10/03/1979	18,00	15,00	12,00	20,00	65,00	6º
450069	OSANE PLAZITO	27/11/1983	15,00	15,00	18,00	12,00	60,00	7º
449939	ROSANGELA FIDELIS RICARDO MOTA	18/09/1996	21,00	15,00	8,00	16,00	60,00	8º

446533	JOCELENE BOTINI	21/07/1984	9,00	24,00	14,00	12,00	59,00	9º
446474	TATIELE GEANE RODRIGUES	22/05/1992	15,00	12,00	12,00	20,00	59,00	10º
446081	ROSANGELA N. DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	08/01/1979	18,00	15,00	12,00	12,00	57,00	11º
446810	DALVA FERNANDES SOARES BRUGGE	07/01/1981	12,00	21,00	12,00	12,00	57,00	12º
446144	JOSELI IZIDORO FARIAS LEMOS	30/04/1980	18,00	12,00	10,00	16,00	56,00	13º
448474	JAQUELINE DE OLIVEIRA TRACTZ	30/03/1987	15,00	15,00	14,00	12,00	56,00	14º
447016	DANIELE SOCHDOLIAK LIMA	13/01/1988	18,00	15,00	10,00	12,00	55,00	15º
445420	VILMA MROCZKO ROTH	26/03/1988	12,00	18,00	12,00	12,00	54,00	16º
447079	JOCINEIA DO ESPIRITO SANTO	01/12/1993	18,00	18,00	10,00	8,00	54,00	17º
449705	ROSENILDA TILP	10/07/1978	21,00	6,00	10,00	16,00	53,00	18º

SUPERVISOR EDUCACIONAL
Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) Candidato mais idoso.
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9C857B59



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.013.408,27	1.066.465,79	1.147.590,72	1.769.808,08	1.292.295,60	1.200.206,45	1.235.304,72	1.402.827,47	1.325.024,26	1.347.046,02	1.192.666,77	1.119.902,47	15.112.546,62	14.884.933,75
Receita tributária	31.813,15	37.651,80	43.085,63	32.838,30	17.110,71	31.198,29	93.114,81	56.496,28	32.565,50	38.215,72	44.652,45	35.144,70	493.887,34	444.280,00
IPTU	835,93	511,60	449,61	116,59	998,54	1.576,08	25.239,57	24.746,54	4.945,15	2.137,23	937,50	3.944,42	66.438,76	144.480,00
ISS	17.369,67	24.865,06	22.801,69	10.990,40	7.670,95	21.723,23	32.275,45	8.977,40	12.102,13	15.190,22	20.450,16	19.520,46	213.936,82	83.940,00
ITBI	9.055,86	7.396,08	2.369,92	10.850,00	3.425,72	6.699,34	21.274,20	8.125,50	4.309,94	8.433,82	2.427,96	3.087,00	87.455,34	110.090,00
IRRF	4.378,37	4.363,59	5.447,37	8.746,30	4.049,22	716,46	5.450,50	6.032,93	7.567,60	7.624,47	7.423,77	7.169,61	68.970,19	28.120,00
Outras receitas tributárias	173,32	515,47	12.017,04	2.135,01	966,28	483,18	8.875,09	8.613,91	3.640,68	4.829,98	13.413,06	1.423,21	57.086,23	77.650,00
Receita de contribuições	18.809,26	18.488,77	11.992,72	28.989,99	22.792,19	26.386,66	22.061,96	27.897,77	20.733,46	21.525,41	21.664,19	20.057,01	261.399,39	279.680,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	18.809,26	18.488,77	11.992,72	28.989,99	22.792,19	26.386,66	22.061,96	27.897,77	20.733,46	21.525,41	21.664,19	20.057,01	261.399,39	279.680,00
Receita patrimonial	14.750,66	10.834,37	11.391,33	13.911,71	9.388,55	9.923,13	11.478,08	11.052,50	11.392,03	16.059,28	12.873,75	11.808,96	144.864,35	57.987,20
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.371,00	1.248,41	912,00	1.360,00	3.361,18	1.308,23	2.805,34	24.173,30	1.862,60	1.856,00	827,56	1.616,36	43.701,98	68.982,50
Transferências correntes	945.664,20	998.242,44	1.080.209,04	1.692.708,08	1.238.565,82	1.131.390,14	1.105.844,53	1.283.207,62	1.257.609,65	1.269.389,61	1.112.262,62	1.051.082,35	14.166.176,10	14.050.504,05
Cota parte do FPM	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	7.590.856,91	7.500.000,00
Cota parte do ICMS	275.049,15	252.268,42	282.632,11	473.072,17	282.479,18	233.004,14	337.660,02	299.434,61	291.769,19	324.822,49	303.504,85	248.786,80	3.604.483,13	3.400.000,00
Cota parte do IPVA	4.568,17	6.377,89	8.760,43	9.330,48	1.576,18	4.441,82	33.969,54	159.459,45	45.376,31	39.572,98	11.923,53	9.598,15	334.954,93	240.000,00
Cota parte do ITR	1.401,73	4.871,20	1.652,80	1.085,22	0,00	0,00	400,37	60,42	1.591,94	13,34	1.053,32	59,31	12.189,65	6.200,00
Transferências da LC 87/1996	2.310,17	2.310,17	2.310,17	4.620,34	0,00	0,00	0,00	9.765,57	2.441,39	2.441,39	2.441,39	2.441,39	31.081,98	26.760,00
Transferências da LC 61/1989	4.262,50	4.564,77	5.241,73	5.172,05	6.896,15	4.102,65	4.024,28	4.214,93	4.754,93	4.529,07	4.172,20	4.439,39	56.374,65	41.580,00
Transferências do FUNDEF	81.369,27	85.297,77	91.499,68	141.683,17	92.060,43	82.898,40	89.027,26	146.904,56	109.445,14	103.741,74	102.310,23	81.958,69	1.208.196,34	1.120.600,00
Outras transferências correntes	90.515,29	183.054,56	79.908,20	79.505,81	110.434,87	46.320,99	87.030,20	65.743,61	67.319,38	154.821,18	213.366,34	150.018,08	1.328.038,51	1.715.364,05
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077,15	0,00	0,00	0,00	861,02	0,00	386,20	193,09	2.517,46	1.070,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.570,00
DEDUÇÕES (II)	154.755,91	145.978,02	181.760,24	232.269,54	207.214,09	200.434,14	185.957,43	214.111,90	216.169,03	202.165,35	159.317,22	163.821,09	2.263.953,96	2.242.910,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	154.755,91	145.978,02	181.760,24	232.269,54	207.214,09	200.434,14	185.957,43	214.111,90	216.169,03	202.165,35	159.317,22	163.821,09	2.263.953,96	2.242.910,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	858.652,36	920.487,77	965.830,48	1.537.538,54	1.085.081,51	999.772,31	1.049.347,29	1.188.715,57	1.108.855,23	1.144.880,67	1.033.349,55	956.081,38	12.848.592,66	12.642.023,75

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:E3953F95